SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2103

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/PONTAL- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CO CONTRATO 25/2017

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 25/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente contratado, para a realização de mais 20 (vinte) exames de Densitometria, no valor de R$67,00 (sessenta e sete reais) cada exame. O valor total do presente aditamento é de R$1.340,00 (mil, trezentos e quarenta reais). O contrato inicial passará a ser acrescido, totalizando em R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais). E, para que haja prazo razoável para realização dos procedimentos contratados, a presente contratação vigorará até 31/12/2017. Fundamento: Processo 16/2017- CARONA, relativo ao Processo 12/2017, Pregão Presencial 06/2017- Registro de Preços do CIS/AMVAP, art 57 II e art 65 I, letra ”b”Leis 8.666/93. Vigência: até 31/12/2017.

Uberlândia, 29 de setembro de 2.017.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**B84775A5

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/PONTAL- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2017

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro termo aditivo ao Contrato 36/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente contratado, para a realização de mais 15 (quinze) exames de Espirometria, no valor de R$58,00 (cinquenta e oito reais) cada exame. O valor total do presente aditamento é de R$870,00 (oitocentos e setenta reais). O contrato inicial passará a ser acrescido, totalizando em R$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). E, para que haja prazo razoável para realização dos procedimentos contratados, a presente contratação vigorará até 31/12/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 20/2017 – Pregão Presencial 07/2017, art 57, II e art 65, I, letra ”b” da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 29 de setembro 2.017.

***CLEIDIMAR ZANOTO.***
Presidente.

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**86B8BCBB

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/PONTAL- EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 33/2017

CIS/PONTAL- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 33/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, 54, Bairro centro, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de R$10.812,00 (dez mil, oitocentos e doze reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 17 (dezessete) cirurgias de catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável, no valor de R$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) cada cirurgia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$55.332,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais). Fundamento: Processo 18/2017, Pregão Presencial 05/2017- Registro de Preços, art 65, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2017.

Uberlândia, 09 de outubro de 2.017.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**4B210D44

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/PONTAL- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2017

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 33/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, 54, Bairro centro, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação da vigência do Contrato 33/2017, passando o mesmo a vigorar até 31/12/2017. Fundamento: Processo 18/2017, Pregão Presencial 05/2017- Registro de Preços, art 57, II da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 13 de setembro de 2.017.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente.

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**35CE3134

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**
**ADESÃO N° 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017 - MUNICÍPIO DE INIMUTABA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.**
**PROCESSO Nº:**389/2017
**ORIGEM:**Município de Inimutaba/MG

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 31/2017

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017.**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 031/2017 – Registro de Preço, gerenciada pelo Município de Inimutaba/MG, para futura e eventual locação de máquinas copiadoras digitais, com manutenção técnica, preventiva e corretiva no local de instalação dos equipamentos e com fornecimento de material de consumo, exceto papel; constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa COPYCENTRO LTDA - EPP**,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.487.928/0001-42, localizada na Rua Barão do Rio Branco n° 243, centro, Curvelo/MG – MG, pelo valor global de R$ 23.100,00 ( vinte e três mil e cem reais), fundamentada no Decreto Federal n° 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 2.311/2013 e 2.346/2013, e em conseqüência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Curvelo, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

***GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Marlene Diniz
**Código Identificador:**84F8CA1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N° 021/2017**
**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO**
**CONTRATO N.º: 008/2017**
**Contratante:** Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- **M.F.:** 19.053.594/0001-27
**Contratada:** Diretriz Informática Eireli C.N.P.J- **M.F:** 22.493.902/0001-40
**Objeto: gerenciam**Licença de Uso e Manutenção Mensal de Sistema paraento de Processo Legislativo em Geral e Consultoria.
**Assinatura:** 07/08/2017
**Vigência:** 07/08/2017 a 06/08/2017
**Valor Global Estimado: R**$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
**Dotação Orçamentária:**
01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 - Ficha 10

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**89734552

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

**CISMISEL**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA DIGITAL = RESULTADO**

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 02/2017. INEXIGIBILIDADE 02/2017. OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAREM EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL. A presidente da Comissão de Licitação do Consórcio intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, faz publicar a decisão pelo CREDENCIAMENTO da empresa **Ampliar Radsom Medicina Ltda**, CNPJ: 04.491.862/0001-15, com sede na Rua Santo Antônio, nº 103, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG e CNPJ: 04.491.862/0002-04, Rua Domingos Vieira, nº 587, Conjunto 404, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG..

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**1EEEE5F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Credenciamento n° 003/2016. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato de homologação realizado no processo licitatório nº 040/2016 Credenciamento n°003/2016, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde a favor da empresa VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30. Maiores informações: CPL do CISAMAPI: 31-3819 8807 – Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2017.

**Publicado por:**
Patricia Soares Viana
**Código Identificador:**0A2C3965

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**AVISO PREGÃO Nº 033/2017-PROCESSO Nº-057/2017**
**REGISTRO DE PREÇO Nº022/2017.**

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG. Edital com cotas reservadas pra MPE. Abertura: 27/10/2017 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 09 de outubro de 2017

***FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Flaviana Fernandes Ribeiro
**Código Identificador:**12051B7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**AVISO DO PREGÃO Nº032/17-REGISTRO DE PREÇO Nº021/17-PROCESSO 056/17**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 25/10/2017 às 09:30 horas, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone (33)3298-1520 e Email-
licitação@acucena.mg.gov.br..

Açucena, 09 de outubro de 2017.

***FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Flaviana Fernandes Ribeiro
**Código Identificador:**4851EFA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 - ADIAMENTO**

**A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG**, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público o **ADIAMENTO** para o dia 24/10/2017 às 08h30min, motivado pela necessidade de adequação no edital, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2017,** que seria realizado no dia 17/10/2017 às 08h30min, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP, equiparadas ou pessoas físicas, de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria técnica em assistência social. Informações complementares no endereço acima ou pelo e-mail:
licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br.

Águas Vermelhas/MG, 09/10/2017

***MAXWELL PEREIRA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Eveline Souto de Almeida
**Código Identificador:**038845CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 081 /2017 PP 057/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/08/2017 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 081/2017 – PP N° 057/2017 OBJETO ADESÃO ATA RP COMPRA ESTADUAL MEDICAMENTOS – SES- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PARA OS MUNICIPIOS DE MG: **EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51- VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 31.286.710,96(TRINTA E UM MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)– **EMPRESA ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 38.681.730/0001- 78** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$6.246.683,88(SEIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), **EMPRESA ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.758.400,67 (UM MILHÃO SETECENTOS CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), **EMPRESA ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 64.171.697/0001-46** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$7.332.583,20 (SETE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), **EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.192.829/0001-08** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$9.640.745,15 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) **EMPRESA AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA CNPJ 04.301.884/0001-75,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$27.928.897,62 ( VINTE E SETE MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), **EMPRESA HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19.570.720.0003-82** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$652.363,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), **EMPRESA VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ** 64.533.797/0001-75, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ R$ 1.566.892,72(UM MILJHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), **EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ** 11.896.538/0001-42, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 167.236.546,86 (CENTO E SESSENTA E SETE MILJHÕES DUZENTOS ETRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), **EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ** 81.706.251/0001-98, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.909.280,64 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), **EMPRESA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ** 73.856.593/0010-57, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 66.315.089,21 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUINZE MIL OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), **EMPRESA MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 120.264.323,20 (CENTO E VINTE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), **EMPRESA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 06.629.745/0001-09,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 9.998.915,63 (NOVE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), EMPRESA **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 75.014.167/0001-00,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 4.265.213,93 QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), **EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA , CNPJ 49.475.833/0016-84** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 5.543.017,44 CINCO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 179.941.831,84 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), **EMPRESA CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.897.140,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS), **EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ 49.324.221/0001-04** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 14.897.341,53 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), **EMPRESA**

**CRISTAL PHARMA LTDA CNPJ 06.073.848/0001-27** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.313.511,25 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), **EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.520.829/0001-40** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 24.048.921,42 (VINTE E QUATRO MILHÕES QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) **EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 02.814.497/0007-00** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 20.568.019,18 (VINTE MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL DEZENOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), **EMPRESA A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, **CNPJ 12.664.453/0001-00** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 14.153.290,20 (QUATORZE MILHÕES CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), **EMPRESA ALFALAGOS LTDA**, **CNPJ 05.194.502/0001-14** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 19.028.847,33 (DEZENOVE MILHÕES VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), **EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ 42.799.163/0001-26** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 249.890.071,52 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL SETENTA E UM REAIS CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), **EMPRESA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 36.325.157/0001-34** ,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **131.706.039,89** (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES SETECENTOS E SEIS MIL TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). VALIDADE DOS CONTRATOS 20/07/2018.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**A269D0F1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO PAL 089/2017 DL 017/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 089/2017 DL 017/2017, ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS LEIA – SE VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$40.000,00(QUARENTA MIL REAIS).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**B570BA23

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARCOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 333/2017**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº333/2017
Pregão Presencial nº 189/2017
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisição de gravador E1 ativo e Distribuidor de Gravações, à licitante vencedora, a empresa: CASA DOS CARTUCHOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME com valor de para o lote de R$25.030,00 ( vinte e cinco mil e trinta reais).

Arcos, 06 de outubro de 2017.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº333/2017
Pregão Presencial nº 189/2017
Objeto: Gravador E1 ativo e Distribuidor de Gravações.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº333/2017 Pregão nº189/2017, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitantes vencedor: COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA, CASA DOS CARTUCHOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME com valor de para o lote de R$25.030,00 ( vinte e cinco mil e trinta reais), para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 06 de outubro de 2017.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017
CONTRATO Nº 195/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADA: CASA DOS CARTUCHOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gravador E1 ativo e Distribuidor de Gravações;
DO VALOR:O valor total deste contrato é de R$25.030,00 ( vinte e cinco mil e trinta reais).
VIGENCIA: 30 DIAS.
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária:
02.01.04.122.1253.1.126.000.4.4.90.52(43/1995).

Arcos/MG, 06 de outubro de 2017.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**756C8F67

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº 338/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017 CONTRATO Nº 194/2017**

PROCESSO Nº 338/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017 CONTRATO Nº 194/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IMAM – Objeto: Contratação de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de processo seletivo público e concurso público da Prefeitura Municipal de Arcos/MG. Fundamento legal: Art. 24 inciso XIII, da Lei 8.666/93. Valor: Estimativa de valor máximo a ser repassado à contratada: R$1.090.430,00 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e trinta reais) para uma estimativa de 24.490 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa) inscritos.
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Arcos/MG, 06 de outubro de 2017.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**FADFA6CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 42/2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

| Participante(s) e vencedora(s) da | | |
|---|---|---|
| 3147 | MVS VIVEIROS COMERCIO E SERVICOS ME | 27.765.264/0001-92 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | R$ 139.370,000 |

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, quarta-feira, 27 de setembro de 2017

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro

***ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI***
Equipe de Apoio

***VALQUIRIA IRIA SILVEIRA***
Membro

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**6B5A1FF4

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

***TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO***
***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017***
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017***

Aos 04 dias do mês de outubro de 2017, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para proceder a Retificação da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 044/2017, realizada no dia 25/09/2017 às 08h30min.
***Onde se lê:***
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe, nomeado através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2017, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objeto deste pregão o ***registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Argirita.***
***Leia-se:***
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe, nomeado através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2017, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objeto deste pregão o ***registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Argirita.***
As demais disposições permanecem inalteradas.

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***

***ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI***

***VALQUIRIA IRIA SILVEIRA***

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**FA363627

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº 077/2017
**MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
**DATA**: 27 de setembro de 2.017.
**OBJETO**: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Argirita.
**CONTRATADA:** ***MVS VIVEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vagas, nº 690, fundos, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.765.264/0001-92.

**CONTRATANTE:** ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
**DO VALOR**: R$ 139.370,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** ficha 0019, ficha 0036, ficha 0044, ficha 0081, ficha 0135, ficha 0172, ficha 0185, ficha 0201, ficha 0217, ficha 0250, ficha 0261, ficha 0367, ficha 0375, ficha 0396, ficha 0431, ficha 0444, ficha 0476 - 339039000000

Publique-se.

***CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**8B72685A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial N° 42/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido odos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Vencedor(es)

| Código | Nome | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 3147 | MVS VIVEIROS COMERCIO E SERVICOS ME | 27.765.264/0001-92 |

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG quarta-feira, 27 de setembro de 2017

***CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEID***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**466B81C5

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA AO PROCESSO 262/2017 - PREGÃO 108/2017**

***ERRATA***

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/10/2017, REFERENTE AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, ONDE SE LÊ: " DATA DE ABERTURA: DIA 16/10/2017 ÀS 09:00 HORAS." LEIA-SE: " DATA DE ABERTURA: DIA 19/10/2017 ÀS 09:00 HORAS."

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**8479C271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 059/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 059/2017
CONTRATADO: JANILSON MARCOS GOMES - CPF 036.543.506-66
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 7.279,44 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**79F3906F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 060/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 060/2017
CONTRATADO: APRAFAC - CNPJ: 08.309.925/0001-20
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 21.659,70 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**1D377728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 61/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 061/2017
CONTRATADO: MARIA APARECIDA GRAÇANO - CPF: 651.444.066-53
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 5.561,20 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**A992448C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 062/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 062/2017
CONTRATADO: ELEANDRO MOREIRA LADEIRA - CPF: 983.545.826-04
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 928,71 (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**3992465C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 063/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 063/2017
CONTRATADO: WESLEY LANCASTER PIRES - CPF: 122.449.716-35
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 3.318,58 (TRÊS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**7AD86F7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AQO CONTRATO 064/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 064/2017
CONTRATADO: MAURO DOMINGOS MOREIRA FRANCO - CPF: 106.551.226-05
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 18.361,35 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**FB102C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 065/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 065/2017
CONTRATADO: KÁTIA DO NASCIMENTO CERQUEIRA - CPF: 077.725.366-66
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 20.774,16 ( VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**DEAE4D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 066/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 066/2017
CONTRATADO: VERONILDE TRINDADE CAMPOS SILVA - CPF: 053.784.236-51
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 10.200,30 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**C4ECFCD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 067/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 067/2017
CONTRATADO: LICÉIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO - CPF: 958.139.696-91
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 9.976,20 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**1F7464A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO AO CONTRATO 068/2017 - PROCESSO 089/2017 - DISPENSA 046/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 068/2017
CONTRATADO: JADIR DO NASCIMENTO - CPF: 497.232.356-68
Objeto: Aquisição de verduras, legumes, frutas e outros gêneros para a alimentação dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, através de chamada pública.
Vigência: 13/06/2017 À 31/12/2017
Valor Global: R$ 9.976,20 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**368697E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a locação de imóvel para abrigar as atividades da ASCAB (ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BARROSO)

VERA DAMASCENO MOREIRA - CPF: 706.496.346-91

O valor global a ser pago será de **R$ 3000,00 (três mil reais)**

Ficha orçamentária: 658

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**E0A27E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2016 - PROCESSO 168/2016 - PREGÃO 118/2016**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 072/2016

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OU MÁQUINA RETROESCAVADEIRA RANDON STANDART RD 406. AS MÁQUINAS DA PREFEITURA SÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ABERTURA DE REDE DE ESGOTO ETC. CONSIDERANDO O DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Vigência: 12/09/2017 A 12/09/2018.

Valor Global: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**1B387F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO AO CONTRATO 082/2017 - PROCESSO 226/2017 - DISPENSA 109/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 082/2017
CONTRATADO: ANA E ANA PRADOS PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.418.166/0001-49
Objeto: LOCAÇÃO DE UM APARTAMENTO MOBILIADO SITUADO NO CENTRO DA CIDADE PARA ATENDER A MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL.
Vigência: 22/08/2017 A 22/08/2018
Valor Global: R$ 11.244,00 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**F262E801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2017**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando adquirir medicamento por força de ordem judicial para paciente carente.

T&D DROGARIA DE BARROSO LTDA -ME - CNPJ: 17.496.300/0001-06

O valor global a ser pago será de **R$ 1.185,60 (MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**936AE1FB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4660 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4660 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001 Remuneração de Vereadores
por subsídios fixos
01.031.0001.2.001 **3190.11.00** (1) Venc.e Vant.fixas-P.Civil .....65.000,00
28.271.1312.2.011 Contribuição Prev.INSS
Agentes Políticos
28.271.1312.2.011 **3190.13.00**(11) Obrigações Patronais.....14.000,00

01.031.0001.2.015 Contribuição Previdênciária
própria dos servidores efeti- vos da Câmara
01.031.0001.2.015 **3191.13.00** (17) Obrigações Patronais.....7.000,00
01.031.0001.3.003 Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equip.diversos
01.031.0001.3.003 **4490.52.00** (54) Equip.e Mat. Permanente... 80.000,00
Total.....**166.000,00**

Art. 2.º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal, em conformidade ao inciso III, §1º, do art.43, da Lei nº 4.320/1964:

01.031.0001.2.013 Remuneração dos servidores Adm. da Câmara Municipal
01.031.0001.2.013 **3190.11.00** (13) Venc.Vant.fixas-P.Civil.....60.000,00
01.031.0001.2.016 Desp.com viagens dos serv. a serviço do Legislativo ou em representação
01.031.0001.2.016 **3390.14.00** (18) Diárias – Pessoal Civil.....20.000,00
28.271.1312.2.029 Contribuição Prev.INSS Pessoal comissionado ou Contratado
28.271.1312.2.029 **3190.13.00** (36) Obrigações Patronais.....25.000,00
01.031.0001.3.002 Aquisição de veículo p/uso do Poder Legislativo
01.031.0001.3.002 **4490.52.00** (53) Equip.Mat.Permanente.....59.000,00
01.031.0001.3.004 Aquisição de outros materiais permanentes para uso exclusivo da Câmara
01.031.0001.3.004 **44.90.52.00** (55) Equip. e mat.Permanente ..... 2.000,00
Total..... **166.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**88C060A0

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4661 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4661 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2014/2017, Lei Municipal nº 4008, de 31/10/2013,Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2017, Lei Municipal nº 4529, de 30/11/2016 e na Lei Orçamentária - LOA 2017, Lei nº4535 de 15/12/2016, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2014/2017, Lei Municipal nº 4008, de 31/10/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2017, Lei Municipal nº 4529, de 30/11/2016 e na Lei Orçamentária LOA 2017, Lei Municipal nº4535 de 15/12/2016,a seguinte ação:

04.122.0052.3.467.000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/BDMG MAQ
4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE10595 Fonte 190

Parágrafo único. A ação mencionada no caput se dá em face de adequação às exigências da Operação de Crédito do Município com o BDMG, autorizada pela Lei Municipal nº4632 de 24/08/2017.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA | |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 04.122.0052.3.467.000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/BDMG MAQ | |
| 4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE10595 Fonte 190 | 1.500.000,00 |

Art. 3.º Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 190 (Operações de Crédito Internas), no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais), de acordo com Lei 4.320/64, art.43, §1º, Inciso II.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, em face de recursos vinculados.

Art. 4.º Faz parte integrante desta Lei todos os documentos expedidos pelo BDMG.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**7F8C63BD

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4662 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4662 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 4640, DE 11/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4640, de 11/09/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**6ECFCEEF

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4663 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4663 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA, REVOGA LEI MUNICIPAL

Nº 4619, DE 28/07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa, doravante, a denominar-se **Rua Klenio Rezende Passos**, a via pública antes indicada como Rua Projetada "L", do Loteamento "Nossa Senhora Aparecida I", iniciando-se na confluência com a Rua Projetada "J", até a confluência com a Rua Projetada "B", no mesmo loteamento.

Parágrafo único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2017, ficando revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4619, de 28/07/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**CAB4D39A

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4664 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4664 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa, doravante, a denominar-se **Rua José Clementino**, a via pública antes indicada como Rua Projetada "C", do Loteamento "Nossa Senhora Aparecida I", iniciando-se na confluência com a Rua "Benedito de Oliveira", até a Rua "Sebastião Augusto de Farias", no mesmo loteamento.

Parágrafo único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**E64B90A2

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4665 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4665 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa, doravante, a denominar-se **Rua Moacir Fidélis Moreira**, a via pública antes indicada como Rua Projetada "13", do Loteamento "Nossa Senhora Aparecida I", iniciando-se na confluência com a Rua "Ismael Vilela Ribeiro", até a Rua "Orestes Augusto Portugal", no mesmo loteamento.

Parágrafo único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**328CA52C

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**LEI 4666 DE 05/10/2017**

LEI Nº 4666 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.000,00(Cento e seis mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL | |
| Sub.Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS | |
| 23.695.0705.2.254.000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EVENTOS E OUTRAS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 FONTE 100 | 16.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 560 FONTE 100 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 569 FONTE 100 | 60.000,00 |
| **TOTAL.....** | **106.000,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL | |
| Sub.Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS | |
| 23.695.0705.2.127.000 FESTIVIDADE DO JET-SKI | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 458 FONTE 100 | 60.000,00 |
| 23.695.0705.2.413.000 MANUTENÇÃO DO NATAL ENCANTADO NA BOA | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 585 FONTE 100 | 38.000,00 |
| 23.695.0705.2.423.000 FESTIVIDADE DA EXPOSIÇÃO DO TORNEIO | |

| | |
|---|---|
| LEITEIRO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 713 FONTE 100 | 8.000,00 |
| **TOTAL.....** | **106.000,00** |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**318C9C41

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4667 DE 05/10/2017

LEI Nº 4667 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.500,00(Cinquenta e um mil e quinhentos reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0210.2.437.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6908 Fonte 102 | 21.500,00 |
| 10.302.0210.2.457.000 MANUTENÇAO DE ATENÇAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR - PAM | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7084 Fonte 102 | 30.000,00 |
| **TOTAL.....** | **51.500,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0210.2.466.000 SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7147 FONTE 102 | 51.500,00 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**2843285F

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4668 DE 05/10/2017

LEI Nº 4668 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 97.500,00(Noventa e sete mil e quinhentos reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.122.0052.2.448.000 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-TFD | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4876 Fonte 102 | 22.000,00 |
| 10.301.0203.2.351.000 MANUTENÇÃO DE VEICULOS DO NASF | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5471 Fonte 102 | 5.000,00 |
| 10.301.0203.2.441.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-FEDERAL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5659 Fonte 102 | 18.000,00 |
| 10.301.0208.2.442.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-(PAB) | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6482 Fonte 102 | 10.000,00 |
| 10.302.0210.2.457.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR-PAM | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7022 Fonte 102 | 10.000,00 |
| 10.302.0212.2.443.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO CAPS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7358 Fonte 102 | 7.500,00 |
| 10.304.0246.2.356.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS-VIGILANCIA DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7516 Fonte 102 | 25.000,00 |
| **TOTAL.....** | **97.500,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0210.2.466.000 SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7147 FONTE 102 | 97.500,00 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**9FF60523

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4670 DE 05/10/2017

LEI Nº 4670 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00( Quarenta e cinco mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0125.2.099.000 OUTRAS AJUDAS A PESSOAS CARENTES | |
| 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 3256 FONTE 100 | 45.000,00 |
| **TOTAL.....** | **45.000,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL | |
| Sub Unidade : 02.02.01 FUNDO MUNIC PRES PATRIM HIST E CULTURA | |
| 13.391.0471.2.171.000 SUBVENÇÃO PARA A CASA DA CULTURA | |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVNÇÕES SOCIAIS 199 FONTE 100 | 30.000,00 |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC.MUN.PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA | |
| Sub Unidade : 02.06.02 GESTÃO | |
| 04.122.0052.2.190.000 SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIO | |
| 3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 2018 FONTE 100 | 15.000,00 |
| **TOTAL.....** | **45.000,00** |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**16048832

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4671 DE 05/10/2017

LEI Nº 4671 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E VAGAS PARA ATENDIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado cargo e vagas para atendimento ao Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança, vinculado à Administração Pública, conforme disposto no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições do cargo ora criado são as constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2.º A lotação das vagas ora criadas se dará em face de aprovação em Concurso Público, a ser realizado nos Termos do Edital a ser expedido pela Prefeitura Municipal.

Art. 3.º Os dispositivos previstos nesta Lei passam a compor o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, previstos na Lei Municipal nº 3479, de 25 de janeiro de 2010 e suas alterações.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, estando dentro das limitações constitucionais vigentes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**LEI MUNICIPAL Nº 4701, DE 05/10/2017**

| CATEGORIA PROFISSIONAL | VAGAS | CARGA HORÁRIA | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | VENCIMENTOS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente de Gestão Administrativa | 30 | 40 horas/semanais | Nível Médio completo com noções de informática | R$ 1.150,00 |
| **Total de vagas** | **30** | | | |

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de Outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**LEI MUNICIPAL Nº 4701, DE 05/10/2017**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Assistente de Gestão Administrativa**
Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, ou por meio de ofícios e processos ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como, telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem nas diversas unidades da Administração Municipal relacionadas às suas competências, e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; Efetuar pagamentos e recebimentos, receber documentos relativos a pagamento e recebimento a efetuar, verificando sua exatidão em observância as normas específicas, registrar e observar atos suspensivos ou impeditivos de pagamentos e recebimentos; Realizar tarefas envolvidas na Administração Municipal, controle de pessoal, através da definição de normas e políticas, que visem dotar a Prefeitura de uma força de trabalho qualificada e eficaz; Auxiliar nas diretrizes para implantação e/ou desenvolvimento de programas de administração de salários e benefícios, treinamentos, desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, planos de carreiras e sucessões; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Preparar e instruir processos de natureza tributária, promover a manutenção do cadastro fiscal por meio informatizado, controlando dados e planilhas e, elaborar relatórios circunstanciados sobre aspectos tributários e natureza cadastral;

**Carga horária: 40 horas semanais**
**Escolaridade: Nível Médio.**

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUESILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**EEEB2B0F

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 3091 DE 05/10/2017**

DECRETO Nº 3091 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4660, de 05 de outubro de 2017, que dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001 Remuneração de Vereadores por subsídios fixos
01.031.0001.2.001 **3190.11.00** (1) Venc.e Vant.fixas-P.Civil .....65.000,00
28.271.1312.2.011 Contribuição Prev.INSS Agentes Políticos
28.271.1312.2.011 **3190.13.00**(11) Obrigações Patronais.....14.000,00
01.031.0001.2.015 Contribuição Previdênciária própria dos servidores efeti-vos da Câmara
01.031.0001.2.015 **3191.13.00** (17) Obrigações Patronais.....7.000,00
01.031.0001.3.003 Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equip.diversos
01.031.0001.3.003 **4490.52.00** (54) Equip.e Mat. Permanente... 80.000,00
Total.....**166.000,00**

Art. 2.º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal, em conformidade ao inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

01.031.0001.2.013 Remuneração dos servidores Adm. da Câmara Municipal
01.031.0001.2.013 **3190.11.00** (13) Venc.Vant.fixas-P.Civil.....60.000,00
01.031.0001.2.016 Desp.com viagens dos serv. a serviço do Legislativo ou em representação
01.031.0001.2.016 **3390.14.00** (18) Diárias – Pessoal Civil.....20.000,00
28.271.1312.2.029 Contribuição Prev.INSS Pessoal comissionado ou Contratado
28.271.1312.2.029 **3190.13.00** (36) Obrigações Patronais.....25.000,00
01.031.0001.3.002 Aquisição de veículo p/uso do Poder Legislativo
01.031.0001.3.002 **4490.52.00** (53) Equip.Mat.Permanente.....59.000,00
01.031.0001.3.004 Aquisição de outros materiais permanentes para uso exclusivo da Câmara
01.031.0001.3.004 **44.90.52.00** (55) Equip. e mat.Permanente ..... 2.000,00
Total..... **166.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**D7ADC92B

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 3092 DE 05/10/2017**

DECRETO Nº 3092 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4661, de 05/10/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA | |
| Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 04.122.0052.3.467.000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/BDMG MAQ | |
| 4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE10595 Fonte 190 | 1.500.000,00 |

Art. 2.º Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 190 (Operações de Crédito Internas), no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais), de acordo com a Lei 4.320/64, art.43, §1º, Inciso II.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, em face de recursos vinculados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**3FCA7610

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 3093 DE 05/10/2017**

DECRETO Nº 3093 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4666, de 05/10/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL | |
| Sub.Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS | |
| 23.695.0705.2.254.000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EVENTOS E OUTRAS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 FONTE 100 | 16.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 560 FONTE 100 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 569 FONTE 100 | 60.000,00 |
| **TOTAL.....** | **106.000,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL | |
| Sub.Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS | |
| 23.695.0705.2.127.000 FESTIVIDADE DO JET-SKI | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 458 FONTE 100 | 60.000,00 |
| 23.695.0705.2.413.000 MANUTENÇÃO DO NATAL ENCANTADO NA BOA | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 585 FONTE 100 | 38.000,00 |
| 23.695.0705.2.423.000 FESTIVIDADE DA EXPOSIÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 713 FONTE 100 | 8.000,00 |
| **TOTAL.....** | **106.000,00** |

Art. 3.ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**4BCBDB64

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## DECRETO 3094 DE 05/10/2017

DECRETO Nº 3094 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4667, de 05/10/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar,
DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0210.2.437.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6908 Fonte 102 | 21.500,00 |
| 10.302.0210.2.457.000 MANUTENÇAO DE ATENÇAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR - PAM | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7084 Fonte 102 | 30.000,00 |
| **TOTAL.....** | **51.500,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0210.2.466.000 SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7147 FONTE 102 | 51.500,00 |

Art. 3.ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**BC7EFEC8

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## DECRETO 3095 DE 05/10/2017

DECRETO Nº 3095 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4668, de 05/10/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.122.0052.2.448.000 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-TFD | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4876 Fonte 102 | 22.000,00 |
| 10.301.0203.2.351.000 MANUTENÇÃO DE VEICULOS DO NASF | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5471 Fonte 102 | 5.000,00 |
| 10.301.0203.2.441.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-FEDERAL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5659 Fonte 102 | 18.000,00 |
| 10.301.0208.2.442.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-(PAB) | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6482 Fonte 102 | 10.000,00 |
| 10.302.0210.2.457.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR-PAM | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7022 Fonte 102 | 10.000,00 |
| 10.302.0212.2.443.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO CAPS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7358 Fonte 102 | 7.500,00 |
| 10.304.0246.2.356.000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS-VIGILANCIA DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7516 Fonte 102 | 25.000,00 |
| **TOTAL.....** | **97.500,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE | |
| Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0210.2.466.000 SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7147 FONTE 102 | 97.500,00 |

Art. 3.ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**D1466EA6

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## DECRETO 3097 DE 05/10/2017

DECRETO Nº 3097 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4670, de 05/10/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0125.2.099.000 OUTRAS AJUDAS A PESSOAS CARENTES | |
| 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 3256 FONTE 100 | 45.000,00 |
| **TOTAL.....** | **45.000,00** |

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2017 :

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL | |
| Sub Unidade : 02.02.01 FUNDO MUNIC PRES PATRIM HIST E CULTURA | |
| 13.391.0471.2.171.000 SUBVENÇÃO PARA A CASA DA CULTURA | |
| 3.3.50.43.00.00.00 SUBVNÇÕES SOCIAIS 199 FONTE 100 | 30.000,00 |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC.MUN.PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA | |
| Sub Unidade : 02.06.02 GESTÃO | |
| 04.122.0052.2.190.000 SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIO | |
| 3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 2018 FONTE 100 | 15.000,00 |
| **TOTAL.....** | **45.000,00** |

Art. 3.ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**668E50E5

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 3098 DE 05/10/2017**

DECRETO Nº 3098 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DIA 13/10/2017 (SEXTA FEIRA).

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 3550, de 28/10/2010, que dispõe sobre regulamentação de Feriados Nacionais e Municipais no Município de Boa Esperança, MG,

DECRETA:

Art 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, o dia **13/10/2017, (Sexta Feira).**

Parágrafo único - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições, órgãos e Autarquias Públicas Municipais, cujos ***serviços sejam considerados essenciais.***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 06 de outubro de 2017.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**2D91791B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-66/2017**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO**: a EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE SALAS DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS SANTOS, COM ÁREA TOTAL DE 256,00M². **VALOR: R$ 46.364,76 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| RED | cod. projETO/ativIDADE | desc. projETO/ativIDADE |
|---|---|---|
| 8835 | 02.15..01.12.361.0403.3.142.000 | Construção e Ampliação de Prédios Escolares com recursos do FUNDEB |
| | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 3.3.90.39.02.00.00 |

**VIGÊNCIA**: 05 (cinco) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**E4F32B4F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 98_2017**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 98/2017 – Contratada: Emigê Materiais Odontológicos Ltda CNPJ n° 71.505.564/0001-24 Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Valor global R$ 62.011,98 (sessenta e dois mil e onze reais e noventa e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 05 de outubro de 2017

***(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal x

***TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO***
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**2ED1961B

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 99_2017**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 99/2017 – Contratada: Equipar Médico Hospitalar Ltda CNPJ n° 25.725.813/0003-70 Objeto: Contratação de Empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Valor global R$ 2.282.50 (dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 05 de outubro de 2017

***(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal x

***JOSÉ GERALDO CHAVES***
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**11B4C665

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 100_2017**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 100/2017 – Contratada: MS Hospitalar Ltda ME CNPJ n° 15.224.444/0001-88 Objeto: Contratação de Empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Valor global R$ 65.165,56 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 12 (doze) meses,

Brasilândia de Minas MG 05 de outubro de 2017

***(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal x

***CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA***
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**82BDA811

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 101_2017**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 101/2017 – Contratada: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ n° 00.740.696/0001-92 Objeto: Contratação de Empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Valor global R$ 37.702,22 (trinta e sete mil e setecentos e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 05 de outubro de 2017

***(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal x

***JARBAS MONTEIRO LIMA FILHO***
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**0CA1609C

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 102_2017**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 102/2017 – Contratada: Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda ME CNPJ n° 13.248.009/0001-68 Objeto: Contratação de Empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Valor global R$ 35.090,32 (trinta e cinco mil e noventa reais e trinta e dois centavos). Vigência 12 (doze) meses,

Brasilândia de Minas MG 05 de outubro de 2017

***(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal x

***IGOR CORREA DEMÉTRIO***
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**DC47694D

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 103_2017**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 103/2017 – Contratada: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgico Ltda CNPJ n° 06.244.376/0001-28 Objeto: Contratação de Empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Valor global R$ 37.293,40 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 05 de outubro de 2017

***(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal x

***VANESSA LIBREIRO***
Pela Contratada.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**2A059C1A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 057/2017, PRC nº 280/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria profissional para programas e projetos sociais, culturais, captação de recursos, convênios e elaboração de projetos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/10/2017, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

***PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**8C3B56DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 110/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2017**
**CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT - ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais)
**Objeto: formação de registro de preço para aquisição de pão francês.**
**Vigência:** 05 (cinco) meses –05/10/2017 a 05/03/2018
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/10/2017

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**E2441789

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017**

Processo Administrativo Licitatório n° 085/2017
**Modalidade: Pregão Presencial n° 061/2017**
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

**EMPRESAS VENCEDORAS** (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

**EDERNILSON MANGONI 05774323625 – CNPJ: 22.460.205/0001-92;** A licitante foi vencedora do item no valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).

**VALDIR PEREIRA DE ANDRADE 58533621191 – CNPJ: 28.304.895/0001-77;** A licitante foi vencedora do item no valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).

**Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições marmitex e lanches na cidade de Unaí, Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas.**

**Data da Adjudicação: 04/10/2017.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**61A4F791

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 108/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2017**
**CONTRATADA:VALDIR PEREIRA DE ANDRADE 58533621191 – CNPJ: 28.304.895/0001-77**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).
**Objeto: formação de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições marmitex e lanches na cidade de Unaí, Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas.**
**Vigência:** 10 (dez) meses –05/10/2017 a 05/08/2018
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/10/2017

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**9452D941

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2017**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2017**
**CONTRATADA:VALDIR PEREIRA DE ANDRADE 58533621191 – CNPJ: 28.304.895/0001-77**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).
**Objeto: formação de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições marmitex e lanches na cidade de Unaí, Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas.**
**Vigência:** 10 (dez) meses –05/10/2017 a 05/08/2018
**Data da Assinatura da Ata:** 05/10/2017

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**72D15CA5

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 109/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2017**
**CONTRATADA:EDERNILSON MANGONI 05774323625 – CNPJ: 22.460.205/0001-92 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).
**Objeto: formação de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições marmitex e lanches na cidade de Unaí, Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas.**
**Vigência:** 10 (dez) meses –05/10/2017 a 05/08/2018
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/10/2017

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**5486F4D1

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2017**

**CONTRATADA:EDERNILSON MANGONI 05774323625 – CNPJ: 22.460.205/0001-92 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).
**Objeto: formação de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições marmitex e lanches na cidade de Unaí, Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas.**
**Vigência:** 10 (dez) meses –05/10/2017 a 05/08/2018

**Data da Assinatura da Ata:** 05/10/2017

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**616ABCFE

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 085/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 061/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições marmitex e lanches na cidade de Unaí, Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas**, originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Administração**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo o item: **8**, no valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), a empresa **EDERNILSON MANGONI 05774323625 – CNPJ: 22.460.205/0001-92.**

Homologo o item: **6**, no valor de **R$ R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), a empresa **VALDIR PEREIRA DE ANDRADE 58533621191 – CNPJ: 28.304.895/0001-77.**

**Os itens: 1, 2, 3 e 4** não tiveram propostas apresentadas. **Os itens: 5 e 7** restaram SEM ACORDO, em virtude dos preços apresentados estarem acima do Termo de Referência, tornando-os fracassados. Assim, caso seja de interesse da Secretaria solicitante a aquisição dos itens mencionados, deve ser desenvolvido um novo procedimento licitatório.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 05 de outubro de 2017.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**5B6E9B36

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017**

Processo Administrativo Licitatório n° 086/2017
**Modalidade: Pregão Presencial n° 062/2017**
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

**EMPRESA VENCEDORA** (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

**JONEI LUIS OPPELT - ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41;** A licitante foi vencedora do item: **01,** no valor total de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais).

**Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de pão francês.**

**Data da Adjudicação: 04/10/2017.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**9DC11156

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2017**

**CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT - ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais)
**Objeto: formação de registro de preço para aquisição de pão francês.**
**Vigência:** 05 (cinco) meses –05/10/2017 a 05/03/2018

**Data da Assinatura da Ata:** 05/10/2017

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**9118E5DD

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 086/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 062/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de pão francês,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Administração**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01,** no valor total de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais), a empresa **JONEI LUIS OPPELT - ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 04 de outubro de 2017.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**D701AA90

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**CONVÊNIO N.º 59 /2017**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS - AMNOR E O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da Associação à Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. Valor: O valor estimado do convênio é de R$ 25.482,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). A Vigência do presente convênio é de 90 (noventa) dias iniciando-se em 27/09/2017.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**E906C5F8

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 066/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de Outubro** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preço para aquisição de peças novas, originais/genuínas, para Motoniveladora CAT 120K da Catterpillar,** visando atender às necessidades da **Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 10 de Outubro de 2017.

***LELIAN FELIPE DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**F407FFCB

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 257/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 257/17 – Pregão Presencial n.º 072/17*** para a *aquisição de materiais de consumo de limpeza e higiene para manutenção dos serviços da saúde do Município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** e ***006*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS -EPP***; os ***ITENS 002*** e ***003*** para a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP***; e os ***ITENS 004*** e ***005*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2017.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**CD21D841

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO 6631 / 2017**

*CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.*

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 023/2007,*
***Decreta:***

***Art. 1º -*** *Ficam nomeados para integrarem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os seguintes membros:*

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA | COORDENADOR |
| JOSÉ CARLOS CANHISARES | CONSELHO MUNICIPAL |
| LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA | CONSELHO MUNICIPAL |
| JULIANA DE CASTRO ARANTES | SECRETARIA |
| FLÁVIO MAIA CUSTÓDIO | SECRETARIA |
| MARCELO DIAS PAULO DE MIRANDA | SETOR TÉCNICO |
| MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA PIVATO | SETOR TÉCNICO |
| VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO | SETOR TÉCNICO |
| MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES | SETOR TÉCNICO |
| JOÃO GABRIEL BORGES | SETOR TÉCNICO |
| ROMEU ANDRADE MENDES FILHO | SETOR TÉCNICO |
| LUIZ GERALDO MAIA SERRANO | SETOR TÉCNICO |
| WAGNER ALVES TAVEIRA | SETOR OPERATIVO |
| CARLOS HENRIQUE SOARES JÚNIOR | SETOR OPERATIVO |
| SGTº JEFFERSON L. DA SILVA GERVÁSIO | SETOR OPERATIVO |
| SGTº CRISTIAN GERVÁSIO | SETOR OPERATIVO |

***Art. 2º -*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6054/2015.*

*Campanha, 9 de outubro de 2017.*

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep.de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**C80F8C6A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPESTRE

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 003/017**

Processo 003/017 – Inexigibilidade 001/017 – Credenciamento 001/017 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de glebas de terras para extração de cascalho in natura, denominadas; Sitio Santa Bárbara, Bairro Vanglória, com matrícula nº 12115 – Livro nº 2R-1, folha nº231, propriedade de Osmar dos Santos Fagundes, portador do CPF 516.722.516-72. Valor unitário: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) o metro cúbico do cascalho in natura.

***NIVALDO DONIZETE MUNIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**05C33F13

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 054/017**

A Prefeitura Municipal de Campestre, torna publico aos interessados a Suspensão sine die do Processo Licitatório 076/017, Pregão Presencial 054/017, SRP 028/017, tendo como objeto registro de preços de serviço de estudo técnico de cadastro, controle, análise e gerenciamento de transporte escolar da Prefeitura Municipal de Campestre, em decorrência da necessidade de proceder analise de questionamento ao edital apresentado, quanto aos descritivos dos itens. O Edital e anexos serão revistos e a licitação republicada, para os devidos fins de direito. Informações pelo telefone (035) 3743-3067 ou e-mail:
licitacao@campestre.mg.gov.br

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**85F9B95E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 90/2017 – Tomada de Preço Nº 02/2017**. Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAS, COM COBERTURA METÁLICA E ESTRUTURA METÁLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO ESTÁDIO QUINZINHO NERY, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1491001169/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÊS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV - POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS - SUBSEAM E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Vencedor: Construtora BMV Ltda - ME. Valor R$ 79.908,40.

Campos Altos – MG, 09/10/2017.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Pref. Mun.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**92506FD9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 90/2017 – Tomada de Preço Nº 02/2017**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAS, COM COBERTURA METÁLICA E ESTRUTURA METÁLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO ESTÁDIO QUINZINHO NERY, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1491001169/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÊS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV - POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS - SUBSEAM E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Construtora BMV Ltda - ME. Contrato nº. 175/2017. Vigência: 04 meses contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. Data assinatura 09/10/2017. Valor Contrato: R$ 79.908,40.

Campos Altos – MG, 09/10/2017.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Pref. Mun.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**3EC57993

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 89/2017 – Pregão Presencial Nº 72/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO DE POSTES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Licitação Frustrada.

Campos Altos – MG, 09/10/2017.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**9FD613AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 165/2017**

Dispõe sobre nomeação de Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica nomeado o Servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 101.448.936-90, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, nesta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2017.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**27D48236

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CTR 198/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017– Inexigibilidade 018/2017-Objeto: Contratação de Shows Musicais com as Bandas Malaxé E Chico Lira, Para atender a Final do 1º Concurso Delicias de Buteco, Promovido Pela Prefeitura Municipal de Capitao Enéas-MG.– RATIFICADO E HOMOLOGADO-CTR 198/2017-Assinam Petrônio Mineiro de Souza(Prefeito) e Adilson Harley Alves da Silva P/,Adilson Harley da silva-MEI- CNPJ 26.566.924/0001-43-vigência 30 dias-VALOR R$1.600,00-data 06/10/2017.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**D7C9CD52

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2015**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 113/2015 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2015 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 039/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CLARO S/A. TENDO COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DE VALOR E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A DATA DE 14/09/2018, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**05A262C1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

**SAAE**
**SAAE ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 158/2017**

SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru.

ERRATA
Processo Licitatório 158/2017
Tipo - Menor preço global
A presente errata tem por finalidade:
Alterar a data do processo licitatório.
Onde se lê 16/10/2017, leia se 23/10/2017
Apresentação dos envelopes, proposta e habilitação, dia 23/10/2017 ás 13:00min. Local, Rua Dona Josa de Souza, nº 127 Bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Info e Tel, (37) 32441303 e no e-mail licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 09 de outubro de 2017

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**2A436571

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - CREDENCIAMENTO Nº. 09/2017**. Objeto: Credenciamento de instituições bancárias e não bancária, autorizadas pelo Banco Central, visando à prestação de serviços de recebimento de impostos (IPTU, ISSQN) e demais taxas municipais. Entrega dos envelopes: até o dia 30/10/17 às 10h00min. Abertura: dia 30/10/2017 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**E3BDB922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 195/17 PP Nº. 90/17. Objeto: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, equipada com caçamba para retirada de aguapés do Rio Pará entre o trecho 01 (**ponto de jusante a ponte sobre o rio AMG 345 até a Usina do Cinico**). Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 24/10/17 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**29E5EFE8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2017**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: credenciamento para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos hospitalares para manutenção dos atendimentos, no Ambulatório Vicente Severino Socorro, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO, por conseguinte, seu objeto, na forma que segue:

| **Empresa: MEDIC-FARMA LTDA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
| **1** | 1.300 | HR | CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA | R$ 143,10 | R$ 186.030,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 186.030,00** | | | | | |
| **Empresa: CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GARCIA – ME** | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
| **2** | 648 | HR | CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | R$ 143,10 | R$ 92.728,80 |
| **TOTAL GERAL: R$ 92.728,80** | | | | | |
| **Empresa: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA EIRELI** | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
| **3** | 3.200 | HR | CLINICA MÉDICA PLANTONISTA | R$ 74,20 | R$ 237.440,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 237.440,00** | | | | | |
| **Empresa: MEDICINA TOMAZ CLINICA MEDICA LTDA. – ME** | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
| **4** | 2.600 | HR | CLINICA MÉDICA GERAL PRONTO-SOCORRO PLANTONISTA | R$ 74,20 | R$ 192.920,00 |
| **6** | 25.000 | KM | ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI VI | R$ 1,51 | R$ 37.750,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 230.670,00** | | | | | |
| **Empresa: DENNYS RUDY LINO PAZ EIRELI – ME** | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
| **5** | 2.500 | HR | CLINICA MÉDICA GERAL | R$ 74,20 | R$ 185.500,00 |
| **7** | 20.000 | KM | ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI VII | R$ 1,51 | R$ 30.200,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 215.700,00** | | | | | |

Data: 03/10/2017.

Carneirinho-MG.

***GILMAR MACHADO LIMA.***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**02740E43

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2017. **Extrato de Contrato**. **Contrato nº 89/2017**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MEDIC-FARMA LTDA- CNPJ n° 15.658.483/0001-93; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 1.300 | HR | CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA | R$ 143,10 | R$ 186.030,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 186.030,00** | | | | | |

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 03/10/2017.

Carneirinho/MG.

***GILMAR MACHADO LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**8CF8FF4E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2017. **Extrato de Contrato**. **Contrato nº 90/2017**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GARCIA – ME-CNPJ/MF n.º 10.913.867/0001-91; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | 648 | HR | CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | R$ 143,10 | R$ 92.728,80 |
| **TOTAL GERAL: R$ 92.728,80** | | | | | |

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 03/10/2017.

Carneirinho/MG.

***GILMAR MACHADO LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**DA1A1810

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2017. **Extrato de Contrato**. **Contrato nº 91/2017**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA EIRELI-CNP n.º 28.549.088/0001-14; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **V. unit.** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | 3.200 | HR | CLINICA MÉDICA PLANTONISTA | R$ 74,20 | R$ 237.440,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 237.440,00** | | | | | |

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo

entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 03/10/2017.

Carneirinho/MG.

***GILMAR MACHADO LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**0B5FCE34

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2017. **Extrato de Contrato**. **Contrato nº 92/2017**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MEDICINA TOMAZ CLINICA MEDICA LTDA. – ME-CNPJ n.º 28.289.620/0001-01; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 2.600 | HR | CLINICA MÉDICA GERAL PRONTO-SOCORRO PLANTONISTA | R$ 74,20 | R$ 192.920,00 |
| 6 | 25.000 | KM | ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI VI | R$ 1,51 | R$ 37.750,00 |
| TOTAL GERAL: R$ 230.670,00 | | | | | |

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 03/10/2017.

Carneirinho/MG.

***GILMAR MACHADO LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**C21B9100

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. CREDENCIAMENTO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2017. **Extrato de Contrato**. **Contrato nº 93/2017**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: DENNYS RUDY LINO PAZ EIRELI – ME-CNPJ n.º 28.718.150/0001-54; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 2.500 | HR | CLINICA MÉDICA GERAL | R$ 74,20 | R$ 185.500,00 |
| 7 | 20.000 | KM | ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI VII | R$ 1,51 | R$ 30.200,00 |
| TOTAL GERAL: R$ 215.700,00 | | | | | |

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 03/10/2017.

Carneirinho/MG.

***GILMAR MACHADO LIMA***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**06BE1E22

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 07/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DARCI ALVES DE FREITAS LEAL-CNPJ nº 07.097.738/0001-68; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente a linha de nº 17, para o ano de 2017; Objeto do termo Aditivo: Alterar a Cláusula Primeira no que se refere ao objeto do aludido Contrato, acrescendo assim, no percentual de percentual de acréscimo de aproximadamente 3,298% ( três vírgula duzentos e noventa e oito por cento), sobre o valor original, nos termos do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, suplementando 12 km/dia na linha de numero 17. Valor: R$ 1.690,99. Data: 02/10/2017.

Carneirinho/MG.

***CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**86CFE202

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 62/2017**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **62/2017. Menor Preço.** O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para aquisição de contratação de profissionais autônomos (pessoa física) para prestação de serviços na monitoria, de acordo com sua habilitação, para as oficinas do CRAS/PAIF, para a Sede do Município de Carneirinho, distritos e vilas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência. Credenciamento: 25/10/2017, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 25/10/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:
http://www.carneirinho.mg.gov.br/LIcitacões.

Carneirinho-MG,09/10/2017.

***CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**66F5EF6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2017**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **63/2017. Menor Preço.** O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de 08 (oito) motoserras para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Estradas, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Credenciamento: 26/10/2017, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/10/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:
http://www.carneirinho.mg.gov.br/LIcitacões.

Carneirinho-MG,09/10/2017.

***CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira**.**

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**8D80E1E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS 004/2017**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços n.º 004/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de reformas de ginásios poliesportivos. Abertura das Propostas: 26 de outubro de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 09 de outubro de 2017.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Evlen Silva Gomes
**Código Identificador:**FEE2094B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**EXTRATO CONTRATO- PRESTAÇÃO-SERVIÇOS Nº. 055-2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2017 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: ÉRIKA APARECIDA NOLASCO – Objeto: Prestação de Serviços Alusivos ao Ensino da Dança Para Crianças e Adolescentes Beneficiadas pelo Projeto Social: Dança: Movimento Promovendo o Desenvolvimento Social para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social – Valor Mensal: R$ 600,00 – Vigência: 04/10/2017 a 31/12/2017.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**DE4BB3CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 064-17 DISPENSA Nº. 018-17-TERMO-RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 064/2017 – DISPENSA Nº. 018/2017 – TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2017 – PRC nº. 064/2017, atinente à contração de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como no que se refere aos Prédios Públicos da Área da Saúde existentes neste Município e que fazem parte da Administração Pública Municipal de Cipotânea, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura Municipal de Cipotânea. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 05 de outubro de 2017.

***JOSÉ BONIFÁCIO GOMES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**1EFA0867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 064-17 DISPENSA Nº. 018-17-EXTRATO-CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2017 – PROCESSO Nº. 064/2017 – DISPENSA Nº. 018/2017 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa JONIVAL ARAÚJO BENTO – MEI – Objeto: Contratatação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como no que se refere aos Prédios Públicos da Área da Saúde existentes neste Município e que fazem parte da Administração Pública Municipal da Cidade de Cipotânea, em conformidade com as necessidades exaradas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle. – Valor: R$ 7.892,00 – Vigência: 05/10/2017 a 31/10/2017.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**357D2540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 055-2017-INEXIGIBILIDADE Nº. 007-2017-EXTRATO-NOVO-CONTRATO-NOVA-EMPRESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2017 – PROCESSO Nº. 055/2017 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 007/2017 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado/Credenciado: Empresa JOSÉ GABRIEL DIAS DE PAIVA – ME – Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global Estimado: R$ 90.000,00, podendo variar de acordo com o número de Credenciados – Vigência: 12 Meses.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**3B77C66B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 034-2015-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2015-EXTRATO-TERMO-PRORROGAÇÃO-CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 011/2016 – Processo Nº. 034/2015 – Tomada de Preços Nº. 003/2015 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa NBR Empreiteira Ltda. – ME. – Objeto: Contratatação de Empresa Especializada em Construção Civil, para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de construção de uma unidade educacional infantil Proinfância, de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, celebrado entre o Município de Cipotânea e o FNDE/MEC – Termo de Compromisso PAC2 – 10697/2014 para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Educação – Valor: R$ 1.039.826,63 – Vigência: Prorrogação por mais 287 dias a contar da data da assinatura (17/02/2017).

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**6E6FB161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 061-2017 PREGÃO Nº. 034-2017-DESPACHO-HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA – DESPACHO DO PROCESSO Nº. 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 – DESPACHO. O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº. 061/2017 – Pregão Presencial Nº. 034/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COMPLETANDO A OPERAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR EM CONFORMIDADE COM A LICENÇA AMBIENTAL – (ESTIMATIVA DE 40 TONELADAS POR MÊS) DEVIDAMENTE LICENCIADOS COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. *In continenti*, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 02 de outubro de 2017.

***JOSÉ BONIFÁCIO GOMES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**2980FE66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 061-2017 PREGÃO Nº. 034-2017-EXTRATO-CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2017 – PROCESSO Nº. 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa AAS – TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA. – EPP – Objeto: Contratação de Empresa Para Transbordo, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos, Domiciliares, Urbanos e Públicos, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, completando a operação, controle tecnológico e manutenção do CTR em conformidade com a licença ambiental (estimativa de 40 toneladas por mês) devidamente licenciados com normas ambientais em aterro sanitário para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Valor Mensal: R$ 14.533,33 – Vigência: 12 Meses.

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**6365B4F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLARAVAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017**

Ref.: **Processo Licitatório nº 0119/2017**
**Modalidade Pregão nº 017/2017**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **União Independente de Árbitros de Franca**
CNPJ/MF nº 13.194.472/0001-74
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 491, Bairro Vila Aparecida na cidade de Franca/SP

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supra citadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM,** nos termos da cláusula segunda do contrato, art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, o que o faz da seguinte forma e condição:

**Cláusula Segunda**: Fica reajustado o item serviços de arbitragem e bandeirinha, conforme tabela abaixo:

| Item | Valor anterior | Valor reajustado |
|---|---|---|
| Arbitragem | R$ 330,00 | R$ 100,00 |

Valor total do reajuste: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Valor Atual do Contrato: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 04 de setembro de 2017

***LUIZ GONZAGA CINTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**7A91FBCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017**

Ref.: **Processo Licitatório nº 0119/2017**
**Modalidade Pregão nº 017/2017**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **União Independente de Árbitros de Franca**
CNPJ/MF nº 13.194.472/0001-74
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 491, Bairro Vila Aparecida na cidade de Franca/SP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES**:
Considerando a necessidade do aditamento do Contrato Nº 0043/2017, firmado entre as partes em 11/05/2017, considerando o teor do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e disposições do edital, que autoriza o acréscimo até o limite de 25%, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:

Conforme justificativa do departamento de Esportes o contrato terá um aditivo no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme solicitação apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta das dotações já previstas em orçamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**
Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ibiraci/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Claraval/MG, 04 de setembro de 2017

***LUIZ GONZAGA CINTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**26E16C33

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2017**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**
CONTRATADA: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | NEOZINE 4% - frasco 20 ml | 03 frascos | R$ 11,59 | R$ 34,77 |
| 02 | PERIVASC 450+50mg – caixa c/ 30 compr. | 03 caixas | R$ 42,20 | R$ 126,60 |
| 03 | ALLEGRA 180mg – caixa c/ 10 compr. | 09 caixas | R$ 72,93 | R$ 656,37 |
| 07 | ZIRVIT MULTO – caixa c/ 30 compr. | 03 caixas | R$ 61,86 | R$ 185,58 |
| 09 | HIGROTON 25 mg – caixa c/ 42 compr. | 03 caixas | R$ 22,82 | R$ 68,46 |
| 10 | PONDERA 15 mg – caixa c/ 20 compr. | 05 caixas | R$ 38,75 | R$ 193,75 |
| **TOTAL** | | **R$ 1.265,53** | | |

VALOR: **R$ 1.265,53 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**
PRAZO: **90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017.**

**CONQUISTA/MG, 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

***ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN***
Procuradora Adjunta do Município

**Publicado por:**
Anna Luize Freire Kassabian
**Código Identificador:**05E743D4

**TESOURARIA**
**RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 06/10/2017 | Transferência CFM | 04553 | 37.143-2 | R$ 1.059,28 |
| 06/10/2017 | FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 47,84 |
| 06/10/2017 | IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 445,78 |

Conquista, 06 de outubro de 2017.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Pereira de Castro
**Código Identificador:**74281692

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, através do Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, comunica que autorizou a adesão a ata de registro de preço N° 51/2017 conforme solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de São Francisco/MG.

Pregão Presencial para Registro de Preços N° 44/2017
Processo Licitatório N° 75/2017
Quantidade de Pontos: 2082 pontos
Valor Unitário por ponto: R$ 5,7797
Valor Mensal Total: R$ 12.033,33

***SOARES & M MANUTEÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.***
Empresa Vencedora no Certame

***ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Weslei Auler
**Código Identificador:**671B3D48

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº. 0048/2017**

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO-SE** que no dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional;

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia de recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 09 de outubro de 2017.

***ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Aguiar
**Código Identificador:**42E5EC65

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PREGÃO**

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação**- Processo Licitatório – 56/2017, Pregão Presencial para registro de preços –33/2017, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES***, Credenciamento e abertura:**24/10/2017 ás 08h00min.**O edital esta disponível no Site -
"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG,

no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 09 de outubro de 2017.

***EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Emanuel Pereira de Andrade
**Código Identificador:**5FAED26B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### ASSESSORIA JURIDICA
### DECRETO Nº 357, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 584, de 19 de setembro de 2017,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Estagiário nº 01/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, no período de 20/09/2017 a 29/09/2017 e no Diário Oficial do Município;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 03/10/2017;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para contratação de estagiário promovido pela Prefeitura Municipal de Córrego Danta, nos termos do Edital nº 01, de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de outubro de 2017.

***REGINALDO S. CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**EFD816A9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 076/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2017, cujo objeto é destinado a aquisição de materiais e EPIS para as ações da equipe de combate a endemias e combate à dengue, leishmaniose, malária, carrapato e outros vetores no município de Couto de Magalhães de Minas, instalado à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail
compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

***LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA***
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 077/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2017, cujo objeto é destinado a Aquisição de larvicidas para as ações da equipe de combate a endemias e combate à dengue, leishmaniose, malária, carrapato e outros vetores no município de Couto de Magalhães de Minas, instalado à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail
compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

***LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**96FEF2CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PORTARIA Nº 078/2017

**PORTARIA Nº78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Exonera ocupantes de cargos comissionados que menciona, e da outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA– MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste fiscal das contas do município e garantir a manutenção de servidores públicos essenciais.

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

| CARGO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA | ANTONIO PEREREIRA DOS SANTOS | 033.851.728-61 |
| SECRETARIO MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS | VALDECI PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 451.661.106-68 |
| SECRETARIO MUN. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO | ANTONIO MARCOS BARBOSA LEAL | 520.226.336-87 |
| SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO | CLAUDIO PEREIRA DA COSTA | 845.181.206-63 |
| DIRETOR DE ESPORTES E LAZER | WENDEL GOMES MARTINS | 115.791.696-19 |
| CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO | CIBELE DA CRUZ BRUZINGA | 135.179.076-50 |
| CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAURA ROCHA BALDAIA | 134.341.058-40 |
| ASSESSOR DE AGROPECUÁRIA | MAVIO FAUSTINO BICALHO | 036.303.346-79 |
| DIRETOR DE MEIO AMBIENTE | ENISON LOPES MIRANDA | 046.532.326-01 |
| ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE | FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA | 036.540.036-05 |
| ASSESSOR DE CULTURA E TURISMO | BRUNO DONIZETE DE ABREU JOLI | 431.967.928-89 |
| CHEFE DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | DAVYLA GRAZIELLE ALVES REIS | 431.967.928-89 |
| CHEFE DE RECURSOS HÍDRICOS | ALÍCIO PEREIRA DE AMORIM | 117.506.536-64 |
| CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS | IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA | 043.693.076-51 |
| CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO | NILZA NUNES PEREIRA AMORIM | 056.234.426-00 |
| ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA | VINICIOS GOMES DA SILVA | 134.380.896-02 |
| DIRETOR DE TRANSPORTE | SINATIM GOMES DE ANDRADE | 101.627.548-09 |
| ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE | AMARO GOMES DOS SANTOS | 033.980.706-71 |

| | | |
|---|---|---|
| **ESTRADAS** | | |
| **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** | ITALLA IMACULADA BORGES | 111.753.996-20 |
| **CHEFE DE ESPORTE E LAZER** | JOVERCI PEREIRA DOS SANTOS | 451.661.106-68 |
| **DIRETOR DE PLANEJAMENTO** | ELTON FERREIRA MOTOSO | 127124176-58 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
registre-se.

Cristália, 20 de Setembro de 2017.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Braz de Sousa
**Código Identificador:**14E39841

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 079/2017**

**PORTARIA Nº79, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.**

"Reorganiza o quadro de pessoal comissionado, e da outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste fiscal das contas do município e garantir a manutenção de servidores públicos essenciais.

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

| CARGO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| **CONTROLADOR GERAL** | EDILSON BRAZ DE SOUSA | 727.638.096-34 |
| **SECRETARIO MUN. CULTURA E TURISMO** | ADILSON ALVES DE ARAÚJO | 265.185.768-80 |

Art.2º NOMEAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

| CARGO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** | EDILSON BRAZ DE SOUSA | 727.638.096-34 |
| **CONTROLADOR GERAL** | ADILSON ALVES DE ARAÚJO | 265.185.768-80 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
registre-se.

Cristália, 01 de Outubro de 2017.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Braz de Sousa
**Código Identificador:**FF7CF2AF

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 036/2017**

**DECRETO DE Nº 36, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

"Revoga o decreto municipal nº30/2017, e da outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº227, de 17 de Outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº0238, de 28 de Abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art.1º Fica revogado o decreto municipal nº30, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
registre-se.

Cristália, 02 de Outubro de 2017.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Braz de Sousa
**Código Identificador:**D692C697

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2017**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 029/2017, Processo Administrativo N° 037/2017, de aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados de acordo com a necessidade no serviço ambulatorial do CISMEV viabilizando a consecução dos serviços de consultas e exames, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas
**ROCHA COMÉRCIO LTDA-EPP**, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 1.579,03 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).
**RR BRASIL LTDA- ME**, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 569,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) SENDO R$ 474,00 DO VALOR DOS MATERIAIS E R$ 95,00 DE COBRANÇA DE FRETE.
**T M LOPES COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI- EPP,** NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 143,90 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
**UTILITARIUM COMERCIO LTDA-ME ,** NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 19,00 (DEZENOVE REAIS)
**COMERCIAL RIO MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-ME,** NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 865,25, (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
Assinatura: 09/10/2017.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**A3F0C471

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017.**

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 060/2016 de aquisição de combustível para os veículos do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Passos & Monteiro LTDA.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no importe de 4,0% para Óleo Diesel B S10 passando o valor unitário de R$ 3,25 para R$ 3,38. Impacto financeiro no valor de R$ 255,63 (Duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e três centavos), passando o valor total estimado do Contrato de R$ 22.750,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinqüenta reais) para R$ 23.005,63 (Vinte e três mil e cinco reais e sessenta e três centavos) a partir de 21/09/2017.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**02B6310F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2017**

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Curvelana de Proteção dos Animais - ACPA. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas de custeio para a realização de castração e medicamentos de 20 (vinte) cães abandonados no Município de Curvelo, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). - Dotação orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.50.41.00-751-1.02.00. – Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de dezembro de 2017. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de janeiro de 2018. - Data: 05/10/2017.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**10E4EBC0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 9.934, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

NOMEIA A SERVIDORA ANNE CAROLINE PEREIRA PINTO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 675/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de outubro de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

| COLOCAÇÃO GERAL | NOME | CPF |
|---|---|---|
| 22º | Anne Caroline Pereira Pinto | 115.289.856-64 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de setembro de 2017.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**CB9F4683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: SANTA HELENA MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, no item 01, no valor total de R$ 4.300,00 e SOLUÇÃO INDÚSTRIAL E COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI – ME, no item 02, no valor total de R$ 156.625,00. Em 6/10/2017.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**57C0B187

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-195, 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Nomeia a Comissão Especial que escolherá os nomes que serão agraciados com o título Consciência Negra 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Fica criada a Comissão Especial Mista que escolherá os nomes que serão agraciados com o título Consciência Negra 2017 formada pelos seguintes membros:

Vereador Raimundo Nonato
Vereadora Janete Aparecida
Diretor de Comunicação José Vander Viegas
Presidente do Movimento Unificado Negro de Divinópolis – MUNDI, Alisson Augusto Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de outubro de 2017

***VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA***
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A2E13D2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 304/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2016.**

Objeto: Aquisição de Bens permanentes (Baú pedagógico, arquivo de aço, tela de proteção, caixa de som, microfones, mesa oval para reuniões, ventilador, mesas, cadeiras, quadros, projetos, central telefônica PABX, câmara fotográfica, botijão de gás, micro-ondas, aparelho de TV, fogão, notebook e sofá) para atendimento das atribuições do Conselho Tutelar no Município de Divinópolis-MG, oriundos do Convênio nº. 1651000645/2016/SEDPAC. Comunicado de reabertura de licitação. Após a confirmação do recebimento do recurso financeiro pela Administração a pregoeira juntamente com a equipe de apoio resolve por reabrir o certame acima mencionado. Ficando a data do dia 25/10/2017 as 12:30 para o recebimento das propostas e a data do dia 25/10/2017 as 13:00 para o inicio da disputa.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2017.

***RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**85C687CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na condição de coordenação do Fórum Permanente da Agenda 21 do Município de Divinópolis, convoca os membros de acordo com o Regimento Interno
capitulo 11 da composição e da Eleição artigo 6 º A eleição assembléia extraordinária geral do Fórum, convocada 30 dias de antecedência. -Capitulo v seção 1 Assembleia Geral
Artigo 13 º 1 V Eleger a coordenação do Fórum a cada 02 anos.
Data 07 / 11 / 2017
Horário 14 h
Local : Casa dos Conselhos
Avenida Getúlio Vargas 268 Centro Divinópolis MG

***BEATRIZ ALVES FERREIRA***
Coordenadora
Fórum Permanente da Agenda 21 do Município de Divinópolis MG

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AB8C0C27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.698/2017**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 12.385/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE AS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.499.251/0001-77

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, **Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob a inscrição CNPJ nº. 14.499.251/0001-77:**

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Djalma Guimarães – Chefe de Gabinete do Prefeito
VI. Ricardo Moreira – Secretário Municipal de Governo
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
IX. *Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro-Controladora Geral Adjunta**-(NR)***

§1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas, de qualquer dos integrantes relacionados neste Decreto.

§2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***SUZANA MARIA XAVIER DIAS***
Secretária Municipal de Fazenda

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2812CD67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.700/2017**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 12.387/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CNPJ: 18.819.469/0001-12.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, **Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, sob a inscrição CNPJ 18.819.469/0001-12**:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Djalma Guimarães – Chefe de Gabinete do Prefeito
VI. Ricardo Moreira – Secretário Municipal de Governo
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
***IX.*** *Flávia Mateus Gontijo D'Alessandr o – Controladora Geral Adjunta**-(NR)***

§1° Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas de qualquer dos integrantes relacionados neste decreto.

§2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº. 10.498, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***SUZANA MARIA XAVIER DIAS***
Secretária Municipal de Fazenda

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**50D1460C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.699/2017**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 12.386/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA CNPJ: 18.819.493/0001-51.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, **Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes as contas bancárias vinculadas do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, sob a inscrição CNPJ: 18.819.493/0001-51**:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Djalma Guimarães – Chefe de Gabinete do Prefeito
VI. Ricardo Moreira – Secretário Municipal de Governo
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
***IX.*** *Flávia Mateus Gontijo D'Alessandr o – Controladora Geral Adjunta****-(NR)***

§1° Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas de qualquer dos integrantes relacionados neste decreto.

§2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº. 10.498, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***SUZANA MARIA XAVIER DIAS***
Secretária Municipal de Fazenda

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2E3B0D16

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.697/2017**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 12.379/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados:

I - Dimas Arnaldo Sousa Santos
II - Suzana Maria Xavier Dias
III – Marconi Alves da Cunha
IV- Agilson Emerson da Silva
V – Djalma Guimarães
VI – Ricardo Moreira
VII – Wendel Santos de Oliveira
*VIII – Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro* ***(NR)***

§ 1º Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, 02 (duas) assinaturas.

§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº. 10.498, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***SUZANA MARIA XAVIER DIAS***
Secretária Municipal de Fazenda

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**44045F28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.684/2017**

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.097.900,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.097.900,00 (dois milhões, noventa e sete mil e novecentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0172 - Material de Consumo..... R$2.500,00
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$200.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0682 - Obrigações Patronais..... R$230.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0685 - Auxílio-alimentação.....15.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00 - F. 0897 - Material de Consumo..... R$400,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$700.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1093 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$800.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1193 - Material de Consumo..... R$90.000,00
**Total..... R$2.097.900,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS
3.3.90.39.00 - F. 0193 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0194 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0679 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$456.400,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.500.000,00
02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$50.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1196 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$90.000,00
**Total..... R$2.097.900,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2017.

Divinópolis, 19 de setembro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D15AD426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.696/2017**

EXONERA A PEDIDO, JÚLIO CÉSAR DA ROCHA, MATRÍCULA 0201477-0, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS - SEMAG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **JÚLIO CÉSAR DA ROCHA**, matrícula 0201477-0, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2017.

Divinópolis, 06 de outubro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B7267CC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 12.693/2017**

NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES *CIPA - GESTÃO 2017/2018.*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados os membros para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2017/2018, abaixo relacionada:

**Representantes dos Servidores:**

I) Membros Efetivos:
a) Sônia Aparecida Teixeira Pereira (Vice-Presidente) - CRESST
b) Célia Maria Batista - SEMUSA
c) Rômulo Rezende de Miranda - SEMUSA
d) Helder Francisco Fernandes - SEMOP

II) Membros Suplentes:
a) Cícero Madeira – SEMOP
b) Marilza Eloi Chaves - SEMOP
c) Neivaldo Ronald da Costa - SEPLAM
d) Margareth Andrade Araújo Campos - CRESST

**Representantes do Executivo:**

III) Membros Efetivos:
a) José Wilson da Silva (Presidente) – USINA DE PROJETOS
b) Ana Clara da Mata Silva Lacerda – USINA DE PROJETOS
c) Sara Amaral Oliveira Greco - CRESST
d) Bruno Alves Camargos - Administração

IV) Membros Suplentes:
a) Cleiton José de Sousa - SETTRANS
b) Márcio Maia Teixeira - USINA DE PROJETOS
c) José Ricardo da Silveira – DICAF
d) Hélio Alves Vieira - SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de outubro de 2017.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***RICARDO MOREIRA***
Secretario Municipal de Governo

***RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS;***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E34628C0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2017

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 113/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 061/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em suas diversas secretarias. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 036/2017, tendo como vencedores os seguintes licitantes: Aroldo de Paula Assis - ME, CNPJ: 06.354.422/0001-41. Total estimado para este fornecedor R$ 47.932,25 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais de vinte e cinco centavos). Loja Elétrica Distribuidora de Matérias de Construção LTDA, CNPJ: 10.815.996/0001-47. Total estimado para este fornecedor R$ 58.101,40 (cinquenta e oito mil cento e um reais e quarenta centavos). Andre Luiz Palheiros Gouvea-ME, CNPJ: 20.718.935/0001-15. Total estimado para este fornecedor R$ 3.227,90 (três mil duzentos e vinte sete reais e noventa centavos).

**Publicado por:**
Fernanda Tamiris de Oliveira
**Código Identificador:**21D848B8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2017

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 134/2017, na modalidade Leilão Público n° 006/2017. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 25/10/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 09 de outubro de 2017.

**Publicado por:**
Fernanda Tamiris de Oliveira
**Código Identificador:**7239EF89

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**. Processo Licitatório 051/2017. Pregão Presencial 027/2017. Processo homologado e adjudicado nesta data. Luiz Carlos Cestaro - ME com o valor de R$ 4.970,00 + valor que será auferido com a exploração do espaço e Santos e Souza Soluções Públicas Ltda. com o valor de R$ 3.040,00. 09/10/2017.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**CA5734D4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório 051/2017. Pregão Presencial 027/2017. Contrato Administrativo 123/2017. Contratada: Santos e Souza Soluções Públicas Ltda.. Objeto: Locação de oito banheiros químicos para a realização da Festa da Cidade do Município de Estrela Dalva, os quais estarão a disposição da Prefeitura dos dias 12 de outubro (quinta-feira) a 15 de outubro (domingo). Valor: R$ 3.040,00. Vigência contratual: 09/10/2017 a 10/11/2017. Dotação Orçamentária:
207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 09/10/2017.

***RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT***
Pregoeiro.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**7678A983

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório 051/2017. Pregão Presencial 027/2017. Contrato Administrativo 124/2017. Contratada: Luiz Carlos Cestaro - ME. Objeto: Prestação dos serviços de sonorização e iluminação, além da locação de palco, dois camarins, gerador para a realização da Festa da Cidade em Estrela Dalva, os quais estarão à disposição da Prefeitura dos dias 12 de outubro (quinta-feira) a 15 de outubro (domingo). Valor: R$ 4.970,00 + valor que será auferido com a exploração do espaço. Vigência contratual: 09/10/2017 a 10/11/2017. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0060...3.3.90.39 (00.01.00). 09/10/2017.

***RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT***
Pregoeiro.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**75EB4E7E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG** torna público a realização do Processo Licitatório no00124/2017 - **Dispensa de Licitação** Nº 0061/2017 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa RENATA COSTA SILVA DA CRUZ 63656345600, para a Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem de brinquedos e locação de equipamentos para produção de alimentos (pipoca/algodão doce/churros/sorvete e outros do gênero) para eventos da Se, pelo valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência 04/10/2017 a 31/12/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 4 de outubro de 2017.

***HUGO GERALDO LOPES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luisa Araújo Costa
**Código Identificador:**8CD8EF90

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**HUGO GERALDO LOPES**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 14.668, em 09-10-2017, a Srª. **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de outubro de 2017.

***HUGO GERALDO LOPES***
Prefeito Municipal

***RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ilza Zulmira Cardoso
**Código Identificador:**ADDC6260

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

***EDITAL RESUMIDO***

Processo nº: 000123/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0052/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de um profissional para prestação de serviço de Facilitador de Oficinas para atuar junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 24 de outubro de 2017 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 09 de outubro de 2017.

***LUCIANA APARECIDA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Luisa Araújo Costa
**Código Identificador:**1690BBA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CESSÃO**

À **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul**, torna público que o **CONDESESUL - Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - Projeto Bom na Escola Bom no Tênis**, realizou um Termo de cessão de uso de bem imóvel, espaço físico e equipamentos em favor da prefeitura de Estrela do Sul/MG.

**Publicado por:**
Regiane Patrícia Silva Azevedo
**Código Identificador:**2DD7EDA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0122/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 098/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0122/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 098/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atendimento das demandas das secretarias e órgãos municipais, bem como aos programas sociais, residência inclusiva, merenda escolar e festividades tradicionais do Município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 26/10/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**EBC760FC

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2017, PREGÃO Nº 070/2017 – SAAE FORMIGA/MG**

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MARCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA – ME**, vencedora nos itens **01** e **02**, no valor total estimado de: **R$1.386,00** (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais). Processo Licitatório nº **0081/2017,** Pregão nº **070/2017** – REGISTRO DE PREÇO

SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**669D1E03

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 070/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0081/2017, PREGÃO Nº: 070/2017 - SAAE FORMIGA/MG**

**SAAE-FORMIGA/MG** – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **070/2017**, Processo Licitatório nº: **0081/2017**, Pregão nº: **070/2017** – Registro de Preços – Contratada: **MARCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA – ME**, vencedora nos **itens: 01 e 02**, no valor total estimado de: **R$1.386,00** (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais). Vigência: **09/10/2017 a 09/10/2018**

***ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**28E1FF83

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068 E 069/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0080/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2017 - SAAE FORMIGA-MG**

**SAAE-FORMIGA-MG** - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **068 e 069/2017**, Processo Licitatório nº: **0080/2017**, na modalidade Pregão nº **069/2017** – Registro de Preços – Contratadas: **JOÃO ÂNGELO MARCOLA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ME** vencedora nos itens: **01, 02 e 06** no valor estimado de: **R$78.750,00; e JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO 29276098615** vencedora nos itens: **03, 04 e 05** no valor estimado de: **R$43.250,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).** Vigência: **06/10/2017 a 06/10/2018**

***WAINY KEITMAN TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**D2981DA7

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2017 - SAAE FORMIGA/MG**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **JOÃO ÂNGELO MARCOLA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ME** vencedora nos itens: **01, 02 e 06** no valor estimado de: **R$78.750,00; e JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO 29276098615** vencedora nos itens: **03, 04 e 05** no valor estimado de: **R$43.250,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)** – Processo Licitatório nº **0080/2017**, na modalidade Pregão nº **069/2017 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**A10A7A27

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**DECRETO Nº. 7162 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que se especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017.

**§1º** As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana não poderão sofrer interrupção.

**§ 2º** As Escolas Municipais deverão respeitar o calendário escolar da rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de outubro de 2017.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**A7D2DEEA

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**CREDENCIAMENTO Nº 0002/2017**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG torna público a realização de Credenciamento de Instituições Financeiras, para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Portaria nº 2198 de 13/06/2017, fica estabelecido o valor de R$1,15 (Hum real e quinze centavos) por guia recebida. Local para entrega dos documentos para credenciamento: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Setor de Licitação. Telefone: (37) 3329-2767. Aos interessados, o edital completo estará à disposição no site

www.saaeformiga.com.br/editais.

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**FA3A35A6

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 042/2017 - PREVIFOR**

*O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.*

**RESOLVE**:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, sem direito à paridade, ao Servidor **HELTON RIBEIRO**, Operador de E.T.A., Nível IV – Padrão E, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Formiga, matrícula nº 1158, CPF nº: **969.442.006-78**, nos termos do artigo 28, I, "a", artigos 42, 43, I, "c" e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009 e em conformidade com o artigo 40, §1º, I, §3º, §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **a partir de 01 de outubro de 2017.**
Art. 2º. A aposentadopria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observando o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 09 outubro de 2017.

***EVERALDO ALVES PACHECO***
Superintendente Executivo

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**3BCA4E52

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2249 DE 09/10/2017 - SAAE FORMIGA/MG**

Concede licença paternidade para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., em conformidade com o Artigo 150 da Lei Complementar 41/2011, alterado pela Lei Complementar nº168 de 02 de Outubro de 2017, usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVIS OLIVEIRA BARBOSA**, Bombeiro Hidráulico, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 05/10/2017 a 24/10/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ PEREIRA DE SOUSA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**FAF7A5BD

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 3399, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Diretoria de Compras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sérgio Rodrigues Figueiredo como fiscal do processo licitatório para contratação de empresa especializada em Telefonia Celular – SMP Serviço Móvel Pessoal, sem ônus adicional para o erário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 09 de outubro de 2017.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**49E81383

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 3398, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos contratos que tem como objeto a compra de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional para o erário.

I – Noara Letícia Freire;
II – Roberta Cristina de Souza;
III – Geraldo Adriano do Carmo;
IV – Maria Hilda Rodrigues Oliveira.

**Art. 2º** Dentre as suas atribuições deverão documentar todos os eventos em registro próprio e específico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 09 de outubro de 2017.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**051C5390

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 3400, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 94, datada de 09 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizarem o processo de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartorários notariais e de registro para atendimento ao Município de Formiga, sem ônus adicional para o erário.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Amanda Francês Silva e Thaís Maira Guimarães;
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas: José Arcanjo Borges;
- Controladoria Municipal: Daiane Leal Faria;
- Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Mariana Magela Ramos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: João Gonçalves Pereira;
- Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
- Comunicação: Welerson de Andrade Cunha;
- Secretaria Municipal de Educação: Thaís Veloso Arantes Martins;
- Secretaria Municipal de Fazenda: Sânzio Luis Correa
- Gabinete: Fábio Junio da Silva e Thiago Leão Pinheiro;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana: Paulo César Quintiliano;
- Procuradoria: Priscilla Mara da Silva;
- Secretaria Municipal de Saúde: Arson Cruz e Leandro Pimentel da Silva dos Santos;
- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Monaliza de Castro Carvalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 09 de outubro de 2017.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liliane Magda Melo Costa
**Código Identificador:**F1A8BE72

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Grão Mogol/MG, em atendimento ao Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação; ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 872/2015, de 24 de junho de 2015, que prescreve que a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódicas realizadas pela própria Secretaria Municipal de Educação, pela Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, pelo Conselho Municipal de Educação; por Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, nomeados pela Portaria 064/2016; e ainda, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeados pelo DECRETO nº 050/2017.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA objetiva a divulgação sobre alterações necessárias no Plano Municipal de Educação de forma a manter coerência com as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, favorecendo ampla participação da sociedade na consolidação de sua execução, em prol da educação no município de Grão Mogol.
O PME (anexos I – metas e estratégias; anexo II – diagnóstico) e suas diretrizes estarão disponibilizado aos interessados, pelo prazo de 10 dias úteis corridos a contar da data da divulgação do presente Edital, nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Câmara Municipal de Grão Mogol.
- Diário oficial do Munícipio - site da AMM;
- Site do Plano Nacional de Educação
(www.pne.mec.gov.br)

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito, durante a Audiência Pública.
Data da AUDIÊNCIA PÚBLICA: 18 de outubro do corrente ano.
Local da AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal de Grão Mogol/MG.
Horário da AUDIÊNCIA PÚBLICA: 08às 12 horas.

***MARIA JOSÉ DE ANDRADE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**E1A29E7F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015

**Contratante:** Município de Guarani
**Contratado:** GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO***
Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 162/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Administração, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O valor do aditivo é de R$ 9.734,00 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme proposta de renovação.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 6/10/2017
**Signatários**: Paulo César Santos Neves e Marcelo Wais

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**BAF08108

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2015

**Contratante:** Município de Guarani
**Contratado:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO***
Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 163/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Administração, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O valor do aditivo é de R$10.189,88 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de renovação, excluído o veículo Ducato Placa HMG2724.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 7/10/2017
**Signatários**: Paulo César Santos Neves e Paulo Roberto Martins

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**C6616536

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013**

**Contratante:** Município de Guarani
**Contratado: ROBERTO NALON PEREIRA-ME** - CNPJ :02.607.905/0001-31
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**
Constitui objeto contratual a contratação de empresa especializada em realização de serviços de manutenção e locação de receptores de sinal de TV, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 106/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 8 de outubro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 6/10/2017
**Signatários**: Paulo César Santos Neves e Roberto Nalon Pereira

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**D2D2D83F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES - DE MURIAÉ LTDA – EPP
CNPJ: 07.708.955/0001-47
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para conclusão do Novo Terminal Rodoviário, localizado na via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 005/2017, a que corresponde este Contrato.
PRAZO**:** Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 148/2017, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 07 de outubro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 6/10/2017.
Tomada de Preços nº 005/2017, PRC nº 083/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS SEVENINI COURI

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**EFED3688

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME. - CNPJ: 16.914.341/0001-02
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma dos Postos de Saúde: Nova Guarani, Sossego, Três Vendas, Divino Salvador, do Pirapetinga e Bela Vista, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 008/2017, a que corresponde este Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 172/2017, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias a contar de 27 de setembro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 27/9/2017.
Tomada de Preços nº 008/2017, PRC nº 096/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDO DE SOUZA XAVIER

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**9B3B2009

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 73/2017, Modalidade Tomada de Preço- Nº 06/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUADRA NA RUA D, QUADRA 06 BAIRRO VEREDAS II,CONFORME PLANILHA EM ANEXO. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 30/09/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

**Guarda Mor, 09 de Outubro de 2017**

***MARCELO BARBOSA DA SILVA.***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**AA833496

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 74/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 61/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR. Menor preço por item JULGAMENTO: 19/10/2017 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com**

**Guarda Mor, 09 de Outubro de 2017**

***GABRIEL SOUZA BRAGA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**EA43BF8D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA 272/2017**

HOMOLOGA PROPOSTA DE ACORDO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO SERVIDOR CONCURSADO EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA I MATRICULADO SOB Nº 16537

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n. 742/77, art. 178, IX cc art. 182, § 1º.

***Considerando*** o Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2017, servidor matriculado sob n. 16537 em razão de infração funcional capitulada no art. 178, IX cc art. 182, § 1º. do Estatuto do Servidor Público Municipal, em que o mesmo reconheceu espontaneamente e concordou com a devolução de numerário relativo aos prejuízos ao erário, decorrentes do pagamento de franquia relativa a danos causados com colisão de veículo público que conduzia.

***Considerando*** o quanto dispõe o § 1º, art. 182 do Estatuto do Servidor Público, possibilita a liquidação da indenização de prejuízos causados á Fazenda Municipal mediante desconto em prestação mensal não excedente a décima parte do vencimento, á mingua de outros bens que respondam pela indenização.

***Considerando*** que o Parecer Jurídico da Lavra da Procuradora-Geral acatou o Relatório Final da Comissão Processante , que opinou por homologar o acordo , entendeu razoável o pagamento do valor atualizado de R$ 2.779,62(dois mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em 20 parcelas iguais e sucessivas, descontadas dos vencimentos do servidor, nos termos do artigo 113, I do Estatuto do Servidor Público até quitação final.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR a proposta de acordo de ressarcimento ao erário da importância de R$2.779,62 em 20 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês seguinte á publicação da decisão, devendo as mesmas serem descontadas diretamente dos vencimentos do servidor matriculado sob o número 16537, ocupante do cargo de motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

JULGAR extinto o feito com resolução do mérito, aplicando subsidiariamente o art. 487,III,"b".

DETERMINAR que a divisão de Recursos Humanos providencie a juntada dos recibos mensais de quitação ao prontuário do servidor, bem como cópia do parecer nº607 da Procuradoria, f.125/126 e da decisão f.128.

Guaxupé, 27 de setembro de 2017

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé

**Publicado por:**
Leni Helce Elias de Melo Tauil
**Código Identificador:**9C98D838

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 136/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa A.R. BENTO INFORMÁTICA-ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 1.350,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**9B66B22F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 137/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 39.300,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**A5E59C46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 138/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde

e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 15.330,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**07B7EE70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 139/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 56.797,50.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**3A9D32C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 140/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa D & D EMPREEMDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 30.967,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**054D2EF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 141/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa DENTAL SAMIA LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 11.556,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**29758594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 142/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa FAM LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 30.864,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**53BEAF89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 143/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa FILIPE MOISES GARCIA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 4.913,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**D11E7C5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 144/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG,

considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 998,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**BC34EC80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 145/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa FRANCIELE DE FATIMA TOZZI BARBOSA - 07574757607. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$13.019,60.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**5CCE90AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 146/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 6.500,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**B8096117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 147/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 12.480,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**2A18748B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 148/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa L. J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 6.700,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**19DBAB1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 149/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 3.753,50.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**B59B6DCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 150/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de

Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 7.781,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**B2DE0409

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 151/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 23.367,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**29AAB40F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 152/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 6.779,70.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**1DECD15A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 153/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa NELMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 27.484,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**8C968D3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 154/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 65.900,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**9D3A0CAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 155/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 076/2017, firmado com a empresa ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS- EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01 e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, conforme referências SIGEM, RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG nº 5313 de 21/06/2016. Valor: R$ 13.646,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2017.

***ELINA JUREMA DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**3F195E48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO 134/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 134/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 070/2016, firmado com a empresa REFORMADORA BEI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de mão de obra automotiva nas áreas de: eletrica, tapeçaria, mecânica leve, mecânica pesada, funilaria e pintura, serviços em bombas

injetoras, cabeçotes leves/pesados, para manutenção de frota de veiculos da Prefeitura de Guaxupé/MG Valor: R$ 30.657,00.

Guaxupé/MG, 06/10/2017.

***ELITON ISRAEL PEREIRA***
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**6ADDFD7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO 135/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 135/2017 originado da realização da Pregão Presencial nº 070/2016, firmado com a empresa ALEXANDRE GALERA GONÇALVES - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de mão de obra automotiva nas áreas de: eletrica, tapeçaria, mecânica leve, mecânica pesada, funilaria e pintura, serviços em bombas injetoras, cabeçotes leves/pesados, para manutenção de frota de veiculos da Prefeitura de Guaxupé/MG Valor: R$ 123.241,50.

Guaxupé/MG, 06/10/2017.

***ELITON ISRAEL PEREIRA***
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**Publicado por:**
Fabiana Mara Marques
**Código Identificador:**A67768DA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IBIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 046/2017**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 046/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 046/2017 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais médicos hospitalares, que será realizado no dia 30/10/2017 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

***WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**9E2189FF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IPANEMA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2017, instaurado pela Portaria nº 214, de 02 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Walter Paulo de Oliveira, publicada na mesma data, nos termos da Lei 903 de 20 de abril de 1990, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 178 da Lei 903, de 1990, CITA, pelo presente Edital, o servidora **LOURIVANE NOGUEIRA GUENODY**, técnico administrativo, matrícula funcional nº 4121, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipanema-MG, situada na Av. Sete de Setembro, 751-A, Centro, Ipanema-MG, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 3314-1406 e endereço eletrônico:
controladoria@ipanema.mg.gov.br.

Sede da Prefeitura de Ipanema-MG, 09 de OUTUBRO de 2017.

***MARCIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
**Código Identificador:**932CFD17

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Chamada Pública 001/2017 –** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Homologação: 29/09/2017. **Contrato n° 277/2017** – Maria Noronha, CPF 469.838.486-91, Itanhandu/MG. Valor: R$ 9.580,30. **Contrato n° 278/2017** - Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04, Itanhandu/MG. Valor: R$ 4.830,00. **Contrato n° 279/2017** - Diego José Ribeiro da Silva, CPF 015.470.716-30, Itanhandu/MG. Valor: R$ 4.675,30. Dotações do orçamento vigente. Data dos contratos: 02/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**72E82448

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Chamada Pública 002/2017 –** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades de compra de alimentos para os frequentadores dos programas de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS, CASI, CRAS, Conviver e Conselho Tutelar) do município de Itanhandu. Homologação: 29/09/2017. **Contrato n° 280/2017** – Maria Noronha, CPF 469.838.486-91, Itanhandu/MG. Valor: R$ 1.707,00. **Contrato n° 281/2017** - Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04, Itanhandu/MG. Valor: R$ 1.218,00. **Contrato n° 282/2017** - Diego José Ribeiro da Silva, CPF 015.470.716-30, Itanhandu/MG. Valor: R$ 960,00. Dotações do orçamento vigente. Data dos contratos: 02/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**49BE3C50

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato –** O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 029/2017, com data de 03/10/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para levantamentos técnicos e realização de ações voltadas à sinalização viária para o município de Itanhandu/MG. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei

8.666/93. **Contrato n° 284/2017** – Silvio Donizetti Gomes – EPP, CNPJ 27.669.970/0001-30, Varginha/MG. Valor: R$ 7.970,00. Data: 05/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**ECE04CBD

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 54/2017 –** Objeto: aquisição de materiais para os setores de enfermagem, fonoaudiologia e fisioterapia do municipio de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 24/10/2017 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**5CE46D7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2017 - ADESÃO AO PREGÃO N° 035/2017**

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 035/2017, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica do município conforme deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416 de 17 de novembro de 2016, que aprova a estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento e execução do componente básico da assistência Farmacêutica (CBAF), junto as empresas: BH Farma Comércio Ltda., no valor global de R$ 1.422,19 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), CIMED Indústria de Medicamentos Ltda., no valor global de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), ATONS do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., no valor global de R$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos), Cristal Pharma Ltda., no valor global de R$ 67,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos), Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., no valor global de R$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), SOLUMED Distribuidora de Medicamentos e Produtos Ltda., no valor global de R$ 738,48 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., no valor global de R$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos), Prati Donaduzzi e Cia. Ltda., no valor global de R$ 706,35 (setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), BIOHOSP Produtos Hospitalares Ltda., no valor global de R$ 2.119,16 (dois mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos), Multifarma Comercial Ltda., no valor global de R$ 1.665,48 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., no valor global de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) e Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda., no valor global de R$ 1.870,11 (hum mil oitocentos e setenta reais e onze centavos), **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 28 de agosto de 2017

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Batista Oliveira
**Código Identificador:**B7600844

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2017**

Às quatorze horas do dia vinte e sete de setembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio do Município de Japaraíba/MG, nomeada pela Portaria nº 057 de 08 de maio de 2017, com o Setor de patrimônio para discutir a situação do imóvel sob a matrícula 19000 de 20/11/2001 cujo o mesmo não havia incorporação no sistema, neste ano de 2017, foram feitas retificações e desmembramento do imóvel dando origem a 2 novos imóveis com os registros 41922 e 41923, a comissão conferiu os novos registros e decidiu pela comissão incorporá-los com o valor de tabela de imóveis, valores estes que se encontram no Setor de Cadastro da Prefeitura, ficando a Certidão da Área Institucional no valor de R$ 29.075,69 e da Área de Ruas no valor de R$ 143.546,68. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a seguinte ata que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Membros da Comissão:

***LUCIENE MARTINS DA COSTA***

***EDILAMAR MARTINS BORGES PEREIRA LOPES***

***JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA***

Representante do Setor de Patrimônio:

***MATHEUS FRANCISCO TEODORO BORGES***

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***

**Publicado por:**
Paula Batista Oliveira
**Código Identificador:**62D90474

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017**

Às treze horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de moto bomba submersas para os poços artesianos do município , pelo período de doze meses, conforme especificações detalhadas no objeto no anexo I - Termo de referência do presente edital".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO e "DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou envelope para este certame a empresa: SPF EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.778.672/0001-10, representada pelo Sr. Cléves Luiz Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 319.059.196-20. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta

aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada está fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa SPF EQUIPAMENTOS LTDA - EPP onde a mesma foi classificada. Analisada a documentação da proponente classificada, constou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à proponente SPF EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ao valor global de R$ 230.560,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a empresa está apta a contratar com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

***DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA***
Pregoeira

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Equipe de Apoio

***LUCIENE MARTINS DA COSTA***
Equipe de Apoio

***LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA***
Equipe de Apoio

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***
Equipe de Apoio

***SPF EQUIPAMENTOS LTDA - EPP***
Proponente(s)

**Publicado por:**
Paula Batista Oliveira
**Código Identificador:**58AE4DBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### PORTARIA Nº 220/2017.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Ana Paula de Souza Maia Ferreira** do cargo de **Supervisora de Administração** , criado através da Lei Municipal nº. 212/2013, art. 3º, inciso II, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 02 de Outubro de 2017.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**B5A541A9

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | AUTO DE NOTIFICAÇÃO | | AUTO DE INTERDIÇÃO | Documento Nº: |
| | AUTO DE INFRAÇÃO | | INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA | Região Administrativa |
| X | AUTO DE EMBARGO | | | Fiscal: RAF – |

| | | |
|---|---|---|
| DIA/MÊS/ANO: 09/10/2017 | HORA: | LOCAL DA INFRAÇÃO: |
| | | Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Rua 2 S/N |
| | | Complemento: Quadra 3 lote 2 Bairro/localidade: Tiradentes. |
| | | Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Rua Tião Toto |
| | | Complemento: Quadra 3 lote 7 Bairro/localidade: Tiradentes. |

| **IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO** |
|---|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: Aiton Angelo Alves |
| CPF/CNPJ: 269.516.736-91 \| CF-DF/RG: |
| DOMICÍLIO FISCAL/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Endereço (Rua, Av. Rod. etc.): ROD Rodovia MG 238 nº 165 Complemento: Não informado Bairro/localidade: São José |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CIDADE: Jequitibá | UF: MG | CEP: 35.767-00 | TELEFONES: |
| ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (Nº): | | LICENÇA (Nº): | PROCESSO (Nº): |

| **DADOS DA OBRA** | | | |
|---|---|---|---|
| ÁREA: 2 lotes de 360 total de 720 m² | | Nº DE PAVIMENTOS: 0 | |
| **TIPO DE OBRA** | | | |
| | RESIDENCIAL | X | OBRA INICIAL |
| | COMERCIAL | | MODIFICAÇÃO |
| | | | DEMOLIÇÃO |
| **ETAPAS CONCLUÍDAS** | | | |
| | MOVIMENTO DE TERRA | | INSTALAÇÕES |
| | FUNDAÇÃO | | COBERTURA |
| x | ALVENARIA / MURO | | ACABAMENTO |
| | CONCRETAGEM DE LAJE | | |

| **INFRAÇÃO(ÕES) COMETIDA(S)** | |
|---|---|
| | Obra sem licenciamento e/ou sem documento no local. |
| | Obra em desacordo com os projetos aprovados ou visados. |
| | Obra não se enquadra na legislação vigente. |
| x | Descumprimento de Notificação nº01 |
| | Descumprimento de Embargo nº |
| | Descumprimento de Interdição nº |
| | Descumprimento de Intimação Demolitória nº |
| | Obra em área pública. |
| | Outras / Detalhes: Descumprimento das solicitações de afastamento do muro de fachada. Invasão de passeio. |
| | Pela infração acima especificada, fica o autuado sujeito a multa no valor abaixo especificado com prazo de 20 (vinte) dias para regularizar a pendencia. |

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: NBR 9050 itens: 6.3, 6.12, 6.12.1, 6.12.3
EMBASAMENTO LEGAL:
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO/CUMPRIMENTO:
ATENÇÃO: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO VERSO

| ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO AUTUANTE (FISCAL): | | | | ASSINATURA DO AUTUADO: |
|---|---|---|---|---|
| | O AUTUADO RECUSOU A ASSINAR | | O AUTUADO NÃO SABE ASSINAR | ENTREGUE VIA POSTAL |
| | | | | |

| TESTEMUNHAMOS A LAVRATURA E ENTREGA DA 2ª VIA DO PRESENTE DOCUMENTO AO AUTUADO: | |
|---|---|
| ASSINATURA: | ASSINATURA: |
| RG OU CPF: | RG OU CPF: |

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**C7D1D779

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### PORTARIA Nº 221/2017.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR **Natalia Rodrigues de Almeida** para responder pelo cargo de **Supervisora de Obras e Saneamento** , criado através da Lei Municipal Complementar nº. 321/2013, art. 17, inciso I, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 02 de Outubro de 2017.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**9325F8A0

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### DECRETO Nº 074/2017

DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JEQUITIBÁ.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 008/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, criado pela Lei Municipal nº 008/2005, os seguintes membros:

I - Membros Efetivos:
José Raimundo de Oliveira Alves – Presidente;
Vanessa Cristina Mateus – Vice Presidente;
Mara Fernandes Normando – Secretária;
Lucia Aparecida Saturnino Souza – Membro;
Vanessa Machado Saturnino Souza – Membro;

II – Membros Suplentes:
Haroldo Oliveira do Altíssimo;
Alcione Simone Silva;
Tânia Maria de Sousa Santana;
Silvana Cristina Gonçalves Alves;
Rodrigo de Sousa Soares.

**Art. 2º** - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

**Art. 3º -** O exercício do mandato dos conselheiros serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 09 de outubro de 2017.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**C42333C3

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 073/2017.**

*Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.*

***O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando o Feriado Nacional do dia 12 de Outubro, DECRETA:***

**Art. 1º** - Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo **O DIA 13 DE OUTUBRO -** Sexta-Feira**.**

**Parágrafo único** – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

**I**– Serviços de Saúde mantidos pelo Município: funcionamento em regime de plantão;
**II** – Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo e outros: funcionamento normal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 09 de Outubro de 2017.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**866A5DBC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2013**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2013 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Virgílio Lima, nº 84 – Bairro Lucília, João Monlevade - MG, destinado ao funcionamento do CREAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo de Dispensa Nº46/2013 – **Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$16.391,28. **- Vigência:** 04/10/2017 a 03/10/2018 **– Dotação Orçamentária:**
08.244.0803.2076.3.3.90.39.00 – Ficha 382 – FR 1.00. **- Data:** 29/09/2017.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**11CA0F75

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 36/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição de pneus, câmaras, e protetores para a frota da Administração Municipal Direta do Município de João Monlevade:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA.-EPP | 15, 32, 34, 36. | R$ 8.592, 00 |
| RG PNEUS LTDA. | 01, 02, 12, 14. | R$ 15.560, 00 |
| MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. | 03, 09. | R$ 37.328, 00 |
| MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI | 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39. | R$105.082, 50 |
| ED MANUTENÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA-ME | 05 | R$ 2.736, 00 |
| TOTAL | | R$ 169.298, 00 |

João Monlevade, 02 de outubro de 2017.

***ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**EEAC4B35

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

**PROCESSO Nº 355/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, E PROTETORES PARA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA.-EPP | 15, 32, 34, 36. | R$ 8.592, 00 |
| RG PNEUS LTDA. | 01, 02, 12, 14. | R$ 15.560, 00 |
| MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. | 03, 09. | R$ 37.328, 00 |
| MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI | 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39. | R$105.082, 50 |
| ED MANUTENÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA-ME | 05 | R$ 2.736, 00 |
| TOTAL | | R$ 169.298, 00 |

João Monlevade, 06 de outubro de 2017.

***SIMONE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**7A4472C6

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE CONTRATO Nº. 42/2017**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**- TERMO DE CONTRATO Nº. 42/2017 – DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Objeto:** Revitalização da Av. Alberto Lima, conforme lote abaixo especificado, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos. **LOTE 1 -** infraestrutura - pavimentação de 14.800,00 m² de passeios em piso de concreto prémoldado intertravado, execução de 6.700,00m de meio fio de concreto premoldado tipo 8, 6.700,00m de sarjeta tipo 1; A execução dos serviços contratados por este instrumento tem como quantitativos do objeto os valores remanescentes do Contrato 84/2015, conforme planilha orçamentária de custos, parte integrante deste contrato decorrente da **Dispensa nº 13/2017. - Valor:** R$222.618,02. **– Dotações Orçamentárias:**
15.451.1505.1051, 4.4.90.51.00, ficha 438 – F.R. 1.00 e 2.24. **– Vigência:** 02 meses. **- Data:** 09/10/2017.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**5C6C4F3F

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE CONTRATO Nº. 40/2017**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**
**- TERMO DE CONTRATO Nº. 40/2017 – ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA – Objeto:** Reforma e revitalização da praça pública denominada "Praça do Lindinho", com área de 1.100 m², localizada na Av. Wilson Alvarenga, S/N, Bairro Carneirinhos, financiada pelo **Convênio nº1491001335/2016** firmado entre o Município de João Monlevade e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, decorrente da **Concorrência Pública nº 03/2017. - Valor:** R$ 95.965,20. **– Dotações Orçamentárias:**
02.013.0011.5452.1504.1029, 4.4.90.51, Ficha 464 – F.R. 1.00 (R$11.439,05) e 1.24 (R$84.526,15). **– Vigência:** 07 meses. **- Data:** 29/09/2017.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**D6FA5B02

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2016 – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**Objeto:** Prestação de serviços de informática de disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, decorrente do **Ato de Dispensa nº 13/2016 - Fund.:** Artigo 57, inciso IV da Lei 8666/93. **- Valor:** R$ 58.651,87**. – Vigência:** 12 meses**. – Dotação Orçamentária:**
15.451.2601.2098 – F. 458 – F.R. 1.57. **– Data:** 20/09/2017.

**Publicado por:**
Carlos Alberto da Silva Gomes
**Código Identificador:**C0A1D063

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PREGÃO 44/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 44/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA. **Data de abertura: 25/10/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 09 de Outubro de 2017.

***MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**2B781D25

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TOMADA DE PREÇO 009/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, abertura dia **27/10/2017 às 14h00**, tipo Menor Preço - Global, objetivando a contratação - sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc. - a contratação das obras/serviços de **pavimentação asfáltica em CBUQ para pavimentação em ruas do Distrito de Luizlândia do Oeste, no Município de João Pinheiro Minas Gerais**. JP/MG, 09/10/2017, Rogério da Costa Santos: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**7B050E7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017/CFS-MLP, POR CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO 003/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS**

**A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017/CFS-MLP, POR CHAMAMENTO PÚBLICO,** PROCESSO 003/2017, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a Organização da Sociedade Civil **BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS.** OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Valor: R$115.392,00 (cento e quinze mil trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 05/10/2017 a 31/12/2018.

Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2017.

***COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA***

**Publicado por:**
Danubia Maria de Melo
**Código Identificador:**D77C720E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 112/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 112/2017.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em carro de som para divulgação dos atos institucionais e campanhas da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, por um período de 12 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 26/10/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2017,

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**3BB45C31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 108/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 108/2017.** OBJETO: Aquisição de tela alambrado a ser utilizada na quadra de vôlei da praia municipal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 01/11/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2017,

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**4764308B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 116/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 116/2017.** OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de alinhamento/ balanceamento, borracharia e retífica, para os veículos da frota municipal, por um período de 12 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 01/11/2017 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2017,

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**64DE9EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2017.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO** nº 110/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Abertura das Propostas: 31/10/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
**www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

09/10/2017

**Publicado por:**
Glecia Cristina da Silva
**Código Identificador:**CB43F402

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**CMDCA - LAGOA DOS PATOS RESOLUÇÃO Nº 01 /2017**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 525/2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 25/2017 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Convocar e nomear a conselheira suplente **MARINA NOGUEIRA SOUZA SANTOS** para que substitua a Conselheira PEDRELINA NETA DE OLIVEIRA, no período de LICENÇA de (30 dias) a contar do dia 02/10/2017 até 02/11/2017.

**Art.2°** – Esta Resolução entra em vigor na data de 02/10/2017.

LAGOA DOS PATOS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

***GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Geice Karine Oliveira Rocha
**Código Identificador:**8782F8F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**DECRETO MUNICIPAL NO. 025/2017.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Sr. JOSÉ RAUL REIS, prefeito municipal de Lagoa dos Patos - MG, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Organica Municipal e Lei Municipal 525/2005 – que dispoe sobre a Politica Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do adolescente;

**DECRETA;**
Art. 1º. Ficam Nomeados os seguintes membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos / Mg para o triênio 2017/2019

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
**Executivo:**

• Geice Karine Oliveira Rocha
• Natalino Pereira de Oliveira

Legislativo:

• Marilia Gonçalves Santos
• Antonio Carlos Cardoso

Secretaria Municipal de Assistencia Social

• Fabiola Ferreira de Souza
• Geraldo Wagner Ferreira Alkimim
• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes de Igrejas; Sociedade Civil**
Clementina Nunes dos Santos
Wesley Gonçalves leite

**Representantes de Meios de Comunicação – Sociedade Civil**

• João Evandro Neres
• Lince Geocir Cardoso

**Representantes - Sociedade Civil**

• Antônio Francisco Peres
• Geraldo Edcelio da Silva

Art. 2º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções na conformidade da lei, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de três anos. Revogam-se as disposições em contrário.

**Lagoa dos Patos, 22 de Agosto de 2017.**

***JOSÉ RAUL REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geice Karine Oliveira Rocha
**Código Identificador:**FBD34F35

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,** torna publico a Ratificação e Homologação da Inexigibilidade 10/17. Objeto: contratualização para prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares visando atender a demanda do Município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência, que integram a região de saúde na qual o Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa está inserido. Contratada: Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, CNPJ: 03.409.366/0001-07. Fundamentação: Caput do artigo 25, da Lei 8.666/1993. Valor total previsto para 12 meses: R$ 12.917.564,76.

Em 09/10/17

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Claudia Jaqueline dos Santos
**Código Identificador:**2218B8ED

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 82/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** torna público a abertura do Pregão Presencial RP 82/17 no dia 30/10/17 às 9h00min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van, com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado, para atender as necessidades em geral das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

***EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudia Jaqueline dos Santos
**Código Identificador:**5FE5C5A5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 28/09/2017, ANO IX, Nº 2095 - TOMADA DE PREÇOS 002/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA –** Tomada de Preços 002/17 . Retifica o extrato publicado na edição do dia 28/09/2017, ano IX, nº 2095, onde constou: "Em 25/09/17", leia-se "Em 20/09/17". As demais disposições permanecem inalteradas.

**Publicado por:**
Claudia Jaqueline dos Santos
**Código Identificador:**646FB959

### SETOR DE CONTRATOS
### NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** - torna público a Notificação enviada à Sonner Sistemas de Informática Ltda, Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2015. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7472/2017. Em 09/10/2017.

***MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA***
Presidente da COPECAF.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Pires de Moura
**Código Identificador:**6A5A6C9A

### SETOR DE CONTRATOS
### EXTRATO DO 3° T.A/CONTRATO 051/2014 – DISPENSA 018/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Jacqueline Maria Abreu Cota. Finalidade do T. A: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses sem alteração do valor conforme acordado extrajudicialmente.

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Bem Estar Social

**Publicado por:**
Sandra da Silva Moura
**Código Identificador:**36C60D27

### SETOR DE CONTRATOS
### EXTRATO DO 5º TA – CONTRATO 061/2016 – TP 004/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Construtora Império Ltda - Finalidade do T.A.: Prorrogação de prazo de vigência por 02 (dois) meses.

***BRENO GOMES SALOMÃO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Sandra da Silva Moura
**Código Identificador:**8D0DAF19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 00061/2017 – Tomada de Preços nº 0002/2017** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, NA RUA MARIA FÁBREGAS, 87, BAIRRO SERTÃOZINHO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 25.050.557/0001-68.

Lambari, 22 de setembro de 2017.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**71C02FCD

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório nº 00061/2017 – Tomada de Preços nº 0002/2017 – Contrato nº. 00065/2017**. Contratante: Município de Lambari. Contratada: CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº: 25.050.557/0001-68. Valor total: R$ 54.928,05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, NA RUA MARIA FÁBREGAS, 87, BAIRRO SERTÃOZINHO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Vigência: 22/09/2017 a 22/01/2018. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.122.0026.1.039.4490.51.00 - reduzido 324.

Lambari, 22 de setembro de 2017.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**DDC8186E

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

**Processo nº 00079/2017 – Pregão Presencial nº 00059/2017** – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 24/10/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 24/10/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**3DF3BAE8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG DISPENSA Nº 015/2017 PRC 093/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso V, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da Empresa CASA VERDE ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA-ME, para fornecimento e instalação de equipamentos para funcionamento de viveiro Municipal cujo valor global é de R$4.866,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Lamim, 25 de setembro de 2017.

***MARCO ANTÔNIO DE ASSIS.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Emerson Luiz Serafim
**Código Identificador:**6537BDEB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO AMM PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão Nº 072/2017
Processo Licitatório 129/2017

OBJETO: O objeto do presente contrato tem por objeto é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para "Aquisição de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação".
DATA: 19/10/2017
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 09 de Outubro de 2017.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Izabella da Silva Lima Navarro
**Código Identificador:**9A731668

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 283, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando

os termos do requerimento nº 4770, de 22 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. JOANA D'ARC DE MORAES LADEIRA, do cargo de Oficial dos Serviços Administrativos (Aux. Administrativo).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 30/09/2017.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de setembro de 2017;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**5CB2EB21

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

**Art. 1°** - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal POLIANA SOUZA ESTEVES NUNES, no período de 12/12/2017 a 09/02/2018, conforme requerimento administrativo nº 4843/2017.

**Art. 2°** - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de setembro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**8D8EE5C8

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 285, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4863, de 26 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. FÁTIMA TEREZINHA LACERDA PACHECO, dos cargos de Professor de Educação Básica II e de Chefe Dp. Dir. de Educação para o Trabalho.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/10/2017.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de setembro de 2017;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**63F25D82

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 286, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

**Art. 1°** - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal TICIANA PACHECO E SILVA, no período de 19/12/2017 a 16/02/2018, conforme requerimento administrativo nº 4868/2017.

**Art. 2°** - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de setembro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**8C479695

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 287, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a condução de veículos oficiais do Município de Leopoldina, em serviço do município, devendo ser respeitado o tipo de categoria conforme autorizado na CNH - Carteia Nacional de Habilitação de cada servidor, pelos seguintes servidores públicos:

1 - Alfredo Mendes do Vale (CNH - 02330463959 – Cat. AE)
2 - Valter Carlos Gonçalves de Matos (CNH – 00896380885 – Cat. C)
3 - Luiz Augusto Cabral (CNH – 02699529913 – Cat. B)
4 - Marco Antônio de Toledo Gorrado (CNH – 04080805909 – Cat. AC)
5 - Leandro de Almeida Machado (CNH – 05157434790 – Cat. A)
6 - José Marcio Gonçalves Lima (CNH – 02399638537 – Cat. B)
7 - José Geraldo Cevidanes (CNH – 02840321283 – Cat. B)
8 - João Paulo do Vale Fófano (CNH – 02871658972 – Cat. AD)
9 - Bruno Flores Gonçalves (CNH – 03710998700 – Cat. B);
10 - Ângelo Paixão de Almeida (CNH - 04545666937 - Cat. B)
11 - Rafael Pereira Azevedo (CNH – 03589112970 - Cat. AB)
12 - Isabella Netto Freitas (CNH – 04212309048 - Cat. B)
13 - Fabio Albino de Almeida (CNH – 04854029968 - Cat. AB)
14 - Sérgio Luiz Barbosa (CNH – 00329910730 - Cat. AD)
15 - Edvaldo Franquido Donato do Vale (CNH – 00512366604 - Cat. B)
16 - Valéria Capello de Souza (CNH – 00249550630 - Cat. D)
17 - Antônio Carlos Dias (CNH – 00023752635 – Cat. D)
18 - Ligério Luciano Barbosa (CNH – 03059755108 - Cat. B)
19 - João Batista da Silva (CNH – 05191110807 - Cat. B)
20 - Alessandro Otavio Monteiro (CNH – 00085954110 - Cat. B)
21 - Pedro Paulo Rodrigues (CNH – 00367989490 - Cat. D)

22 - Joarez Henrique de Oliveira (CNH – 02771577800 - Cat. C)
23 - Marcos Vinicius Pereira Costa (CNH – 04756308155 - Cat. AB)
24 - Saulo Lopes Barbosa (CNH – 02487528701 - Cat. B)
25 - David Menezes (CNH – 03414009525 - Cat. B)
26 - Lúcia Helena Fernandes da Gama (CNH – 03460748237 - Cat. B)
27 - José Claudio Campos de Carvalho (CNH – 02803969936 - Cat. C)
28 - Arancio Gomes dos Santos (CNH – 00496047409 - Cat. AB)
29 - Dimas Adriane Bueno (CNH - 00640813967 - Cat. B)
30 - Paulo Gabriel Machado (CNH - 02089614110 - Cat. B)
31 - Rogério dos Santos Cabral (CNH - 00047898386 - Cat. AD)
32 – Cyntia Iennaco de Moraes (CNH - 0270010942 - Cat. B)
33 – Emerson de Paula Alves (CNH - 05835449204 - Cat. B)
34 – Honey Knupp Gonçalves (CNH - 01396599489 - Cat. B)
35 – Luciano Coelho de Oliveira (CNH - 03108901218 - Cat. B)
36 – Marcelo de Lima Lamarca (CNH - 03178880045 - Cat. AB)
37 – Ronei Max de Oliveira Coli (CNH - 04445232866 - Cat. AB)
38 – Sebastiana Célia Robert Tavares (CNH – 00738304503 - Cat B)
39 – José Aracely do Prado (CNH – 00059648940 - Cat AC)
40 – Júlio Cesar Pereira Cruz (CNH – 05272716176 – Cat AB)
41 – Fernando Luiz Benevenuti Abritta (CNH – 00438777720 – Cat AB)
42 – Rudy Pereira de Miranda (CNH – 05189808122 – Cat AB)
43 – Carlos Henrique Fernandes dos Santos (CNH – 04879462686 – Cat AB)

**Art. 2º** - Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados e de terceiros;

II - portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

**Art. 3º** - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º -** Revoga-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 232, de 29 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,02 de outubro de 2017.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**A357CC88

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 290, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

**Art. 1°** - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal THATIANE CAMPOS FLORES, no período de 31/08/2017 a 29/10/2017, conforme requerimento administrativo nº 2751/2017 e parecer Jurídico datado de 29/09/17.

**Art. 2°** - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/17.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de outubro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**35B6E3C6

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 291, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4936, de 03 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ROBERTO FRANCISCO, do cargo de Ag. Serv. Aux. (Operário).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 31/10/17.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de outubro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**4423C621

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA N° 292, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4.890, de 29 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. LUIZ CARLOS ROBERTO DE SOUZA GARBINO, do cargo de Ag. Serv. Oper. (Artífice).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/17.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de outubro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**A3BC24DC

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO N.º 4.267, DE 08 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre o Luto Oficial de três dias pelo falecimento da Sr.ª Maria Aparecida Alvarenga Pimentel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra.**MARIA APARECIDA ALVARENGA PIMENTEL**, viúva do ex-Prefeito Wilson Pimentel e mãe do Vice-Prefeito Marcio Henrique Alvarenga Pimentel.

**Art. 2°** - Em sinal de condolências, determina:

I – O fechamento das repartições públicas na data de 09/10/2017, até as 12 horas, para que os servidores possam prestar as últimas homenagens.

II- O hasteamento da bandeira do Município a meio mastro, durante 03 dias.

§1º - Deverá ser divulgado aos munícipes a interrupção dos atendimentos.
§2º - Permanecerão em funcionamento os serviços considerados essenciais.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de outubro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**ADBB6989

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO N.º 4.268 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º** - Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro.

**Art. 2º** - Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de outubro de 2017,
163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***BRUNO FLORES GONÇALVES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**FFBC76B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**CONTRATADA: PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, VISANDO A DESTINAÇÃO DE VERBAS GOVERNAMENTAIS PARA PROJETOS CULTURAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**FUNDAMENTO**: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2017 a 23 de junho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 20 de setembro de 2017.

***PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**03B53CD7

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2016**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratado: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA-EPP.**

**Objeto**: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO DE UM EQUIPAMENTO MONITOR, NECESSÁRIO À TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DOS ECGS, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ELETROCARDIOGRAMAS (ECGS), ATRAVÉS DE SISTEMA ESPECIAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS.**

**Fundamento:** Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**Vigência: 01 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017.**

**Valor Total:** Fica acrescida no valor global do contrato a quantia de **R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais),** totalizando o valor global em **R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).**

Limeira do Oeste - MG, 22 de setembro de 2017.

***PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**C3FD1269

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CREDENCIAMENTO Nº 005/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE EDITAL DE **CREDENCIAMENTO Nº 005/2017,** TIPO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LABORATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00 HS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 09.10.17.

www.luz.mg.gov.br.

***SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D673EE02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 2.371/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 057/2015 de 27 de agosto de 2015.
**O Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de **360,00 m² trezentos e sessenta metros quadrados),** situado nesta cidade de Luz, a Rua Antônio Gomes de Macedo, no Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. **00.02.067.0425.0000**, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Antônio Gomes de Macedo, por uma extensão de 15,00 metros lineares; **pelo Fundo** confronta com o lote 26 por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo **lado Direito** confronta com a propriedade de Peterson de Paulo Santos por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado Esquerdo** confronta com o lote 01 por uma extensão de 24,00 metros lineares. Sendo proprietário, **JOSÉ MOLIVAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 473.013.506-78, RG nº. M. 2.313.434 SSP/MG, **R-13 e AV-14, Matrícula 6.377, livro 2x/2-AL, fls. 50/17** Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz. São os seguintes lotes:
**Lote A –** Com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com uma casa nele construída. **Frente** para Rua Antônio Gomes de Macedo, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo **lado Direito** confronta com o lote B, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado Esquerdo** confronta com o lote B por uma extensão de 24,00 metros lineares; **pelo Fundo** confronta com lote 26 por uma extensão de 10,00 metros lineares.
**Lote B –** Com área de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados). **Frente** para Rua Antonio Gomes de Macedo, por uma extensão de 5,00 metros lineares**.** Pelo **lado Direito** confronta com Peterson de Paulo Santos, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado Esquerdo** confronta com o lote 01 por uma extensão de 24,00 metros lineares; **pelo Fundo** confronta com o lote 26 por uma extensão de 5,00 metros lineares.

**Art. 2º.** O lote B deverá ser unificado ao lote lindeiro constante do **Registro nº R-01 Matrícula 17.492, livro 2-BS, fls.251**, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, de propriedade de Peterson de Paulo Santos inscrito no CPF sob o nº. 110.173.166-43 e RG nº. MG-16.251.992-SSP/MG.

**Art. 3º.** A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

**Art. 4º.** O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º - O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto no artigo acima mencionado.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 43572/17, de 21 de julho 2017 de aprovação do desmembramento.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de outubro de 2017.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**F6ECBF0F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL N.º 014/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS,** através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **10 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de outubro de 2017.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 014/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**ORIENTADOR SOCIAL**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Débora Cristina Silva Pereira | 12º |

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de outubro de 2017.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 014/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**
1. **O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

· Hemograma completo com plaquetas;
· Grupo sanguíneo e fator Rh;
· Urina rotina;
· Eletrocardiograma;
· Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

b) O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira:** RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador:** Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I –** Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante (Cargo alterado para AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA pela Lei Complementar nº 084/2017, de 27 de junho de 2017):** RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão:** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios): ):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Monitor de Telecentro:** Audiometria por via aérea;
· **Instrutor Cultural – Professor de Dança:** RX de coluna lombossacra;
· **Instrutor Cultural – Professor de Capoeira:** RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário:** Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta**: RX de coluna lombossacra;
· **Técnico Superior de Saúde 3** – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
· **Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Agente de Saúde 1** – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 1** – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 2** – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
· **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho)**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

c) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
e) EXCLUÍDO
f) EXCLUÍDO
g) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
h) Fotocópia do CPF;
i) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
k) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;

m) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
n) EXCLUÍDO
o) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
p) Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
r) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
s) EXCLUÍDO
t) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
u) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de outubro de 2017.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**5ECFB1D8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MATUTINA

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### LEI Nº951 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO VALOR DE R$ 5.280,00.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**CA606049

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO Nº 030 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**74B1767C

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO Nº 033 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**61B9C710

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO N º034 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

**ALTERA** A **TABELA** DO ART. 1º, §1º DO DECRETO MUNICIPAL 008/2014 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA **ATUALIZAÇÃO** DOS **VALORES** DAS **DIÁRIAS**, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPL. MUNICIPAL 781 DE 06/04/2006.

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**1F9FD3F8

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO Nº 035/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 59/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA DISPOR SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**326984C1

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO Nº 041 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**7E2F77E2

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO Nº043 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

**AUTORIZA A CESSÃO DE ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE ."**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**5C180E9A

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### PORTARIA N 073 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**EXONERA A SRA. SORAIA FERREIRA LOPES DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE GESTÃO E CONTROLE DA SAÚDE.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**C4265F12

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### PORTARIA Nº 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**NOMEIA A SRA. SORAIA FERREIRA LOPES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍO.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**98E18786

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### PORTARIA Nº 075 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**NOMEIA A SRA. MEIRE DAIANE MACHADO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE GESTÃO E CONTROLE DA SAÚDE.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**9A1465D3

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### PORTARIA Nº 076 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

**NOMEIA A SERVIDORA LUANA CRISTINA PESSOA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE**

**PROGRAMAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**4D68F276

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -CME, CONFORME DETERMINADA A LEI MUNICIPAL Nº 651/97 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**0A2322BD

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 078 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

**EXONERA A SRA.CARMEM HELENA MARTINS SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO CRAS.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**80BDE18A

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 079 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**NOMEIA O SRTA ANNA DARA DA SILVA PARA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS.**

**Publicado por:**
Leila Aparecida Leonel
**Código Identificador:**C61C4A1A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MEDEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017,** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS** CREDENCIADOS: LABORATÓRIO LABVIDA EIRELLI – ME, CNPJ: 19.019.213/0002-74. PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CREDENCIADO RECEBERÁ O VALOR UNITÁRIO DE R$ 307.300,00 (TREZENTOS E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

**Publicado por:**
Mislaine Aparecida Silva Andrade
**Código Identificador:**83A42B68

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MESQUITA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG. Extrato resumido. Dispensa de Licitação Nº 005/2017. Objeto: Locação de imóvel, para o armazenamento e conservação de inseticidas e equipamentos necessários para trabalhos de campo, nas atividades de combate à dengue e outras endemias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Ref. Inciso X art. 24 da Lei 8.666/93. Locador: Antônio Silveiro do Carmo. Valor mensal R$1.000,00. Prazo: 12 meses.

***VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Vinicius Queiroga Araujo
**Código Identificador:**CF17DCCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATO 049/2017**

Extrato de Aditamento Contrato Nº 049/2017. Ref.: Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem das Ruas D e E do Bairro Santo Antônio e Rua Alberto Moura, no Bairro Sobrado, em Mesquita/MG, com recursos do Convênio 825301, Contrato de Repasse 1027804-28 do Ministério das Cidades. Contratado OLIVEIRA BENTO CONSTRUTORA EIRELI. Prorrogar o prazo de execução da obra, definido no cronograma físico, passando para 07 meses. Data: 05 de setembro de 2017.

**Publicado por:**
Vinicius Queiroga Araujo
**Código Identificador:**E35E2183

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MINAS NOVAS

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 128/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EQUIPE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, SITUADO EM MINAS NOVAS/MG, A RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 145 A, DISTRITO DE BAIXA QUENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA. CPF: 091.779.418-45. DATA RATIFICAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2017.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**E993C6A5

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 128/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EQUIPE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, SITUADO EM MINAS NOVAS/MG, A RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 145 A, DISTRITO DE BAIXA QUENTE. CONTRATADO(S): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA. CPF: 091.779.418-45. VALOR R$5.683,33. ASSINADO(S): 20 DE SETEMBRO DE 2017.PRAZO: 20/09/2018.*

***AÉCIO GUEDES SOARES***.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**4C82606C

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 066/2017**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 066/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual prestação de serviços de transporte, objetivando o atendimento das equipes e usuários do SUAS, pacientes do SUS, entre outros,** com **abertura às 09:00 horas** do **dia 23/10/2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 09 de outubro de 2017.

***ALESSANDRO MOTA BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**D7A110B9

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 067/2017**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 067/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota municipal,** com **abertura às 14:30 horas** do **dia 23/10/2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 09 de outubro de 2017

***ALESSANDRO MOTA BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**F49DC634

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 068/2017**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 068/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda municipal,** com **abertura às 09:00 horas** do **dia 24/10/2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 09 de outubro de 2017

***ALESSANDRO MOTA BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**836533BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 050/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Processo nº** 050/2010 – **Concorrência Pública nº** 001/2010
**Referência:** Delegação da prestação de serviços de transporte coletivo público de passageiros com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da População de Miradouro.

O **MUNICÍPIO DE MIRADOURO - MG**, vem por meio desta e **Considerando** que Município de Miradouro realizou o Processo Licitatório nº 050/2010 – Concorrência Pública nº 001/2010, que gerou o contrato administrativo nº 073/2010, pactuado com a empresa **GILMAR SANDRO DE OLIVEIRA ME** em 01 de julho de 2010.

**Considerando** o que preceitua a Cláusula nona do contrato sobre as causas de rescisão do contrato.

**RESOLVE CONVOCAR,** a empresa **GILMAR SANDRO DE OLIVEIRA ME,** com sede na Rua Maria Amélia Pedrosa, nº 16, centro, Fervedouro – MG**,** para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento dessa convocação, a relação do (s) veículo (s) que se encontram prestando os serviços de transporte coletivo, apresentando o documento CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, bem como apresentar os comprovantes de pagamento do Repasse financeiro mensal do ano de 2017, sob pena de rescisão contratual.

Miradouro - MG, 28 de setembro de 2017.

***CÉLIO MAGNO QUEIROZ DE LACERDA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
**Código Identificador:**5D1714F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 070/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010**

CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Processo nº** 070/2010 – **Concorrência Pública nº** 002/2010
**Referência:** Delegação da prestação de serviços de transporte coletivo público de passageiros com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da População de Miradouro.

O **MUNICÍPIO DE MIRADOURO - MG**, vem por meio desta e **Considerando** que Município de Miradouro realizou o Processo Licitatório nº 070/2010 – Concorrência Pública nº 002/2010, que gerou o contrato administrativo nº 088/2010, pactuado com a empresa **SANTA BARBARA TURISMO LTDA** em 09 de setembro de 2010.

**Considerando** o que preceitua a Cláusula nona do contrato sobre as causas de rescisão do contrato.

**RESOLVE CONVOCAR,** a empresa **SANTA BARBARA TURISMO DE MIRADOURO LTDA,** com sede na Fazenda Santa Rosa, Miradouro – MG**,** para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento dessa convocação, a relação do (s) veículo (s) que se encontram prestando os serviços de

transporte coletivo, apresentando o documento CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, bem como apresentar os comprovantes de pagamento do Repasse financeiro mensal do ano de 2017, sob pena de rescisão contratual.

Miradouro - MG, 28 de setembro de 2017.

***CÉLIO MAGNO QUEIROZ DE LACERDA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
**Código Identificador:**1761A973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 050/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Processo nº** 050/2010 – **Concorrência Pública nº** 001/2010
**Referência:** Delegação da prestação de serviços de transporte coletivo público de passageiros com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da População de Miradouro.

O **MUNICÍPIO DE MIRADOURO - MG**, vem por meio desta e **Considerando** que Município de Miradouro realizou o Processo Licitatório nº 050/2010 – Concorrência Pública nº 001/2010, que gerou o contrato administrativo nº 074/2010, pactuado com a empresa **COMERCIAL LIMATOS LTDA** em 01 de julho de 2010.

**Considerando** o que preceitua a Cláusula nona do contrato sobre as causas de rescisão do contrato.

**RESOLVE CONVOCAR,** a empresa **COMERCIAL LIMATOS LTDA,** com sede na Rua Principal, s/n, povoado de Varginha, Miradouro – MG**,** para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento dessa convocação, a relação do (s) veículo (s) que se encontram prestando os serviços de transporte coletivo, apresentando o documento CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, bem como apresentar os comprovantes de pagamento do Repasse financeiro mensal do ano de 2017, sob pena de rescisão contratual.

Miradouro - MG, 28 de setembro de 2017.

***CÉLIO MAGNO QUEIROZ DE LACERDA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
**Código Identificador:**3C6599C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO 8.238 / 2017 DE 09 DE OUTUBRO 2017**

*"Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar disposta na Lei 5.360 de 15 de dezembro de 2016".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.550 de 04 de Outubro 2017.

**Art. 1º** Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme Art. 41, da Lei 4.320/64, na importância de R$ 680.000,00 ( Seiscentos e Oitenta Mil Reais ):

02 – EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - RP
10.302.0040.0.016 – Asssist. Médica, Ambulatorial e do Pronto Socorro
3350.43.00 – Subvenções Sociais ( HSP).....R$ 500.000,00
10.302.0038.2.132 – Tratamento e Assist. Médica – Pessoal Carente
3390.32.00 – Material Bem ou Serv. para distrib. Gratuita...R$ 180.000,00
TOTAL – Fonte 102.....R$ 680.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior, fica o Chefe do poder Executivo Municipal, conforme Art.43, inciso III, da Lei n º 4.320/64, autorizado a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

03 – DEMSUR
01 – DEMSUR
17.452.0044.2.233 – Operar o Aterro Sanitário e/ou Concessão
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 200.000,00
17.452.0044.2.282 – Manutenção Sistema Limpeza Urbana
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 400.000,00
17.512.0021.2.283 – Manutenção Sistema Água Potável
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 30.000,00
17.512.0021.1.136 – Perfurar Poços Artesianos
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
17.512.0021.1.142 – Construir Nova Adutora de Água Bruta no Rio Glória
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
TOTAL – Fonte 100.....R$ 680.000,00

**Art 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação
.
Muriaé, 09 de Outubro de 2017

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Thaís Rocha Vargas
**Código Identificador:**89D4FAF5

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ, 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Senhor (a) Candidato (a),
LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT
34º LUGAR – ZONA LESTE
Rua Alvarenga Peixoto 33
Inconfidência
Muriae – MG – 36889-390

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF ( www.receita.fazenda.gov.br)e ou Declaração de Imposto de Renda (última declaração);( se houver)
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, para comunicações futuras.inclusive CEP;
K) O nível fundamental Incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5o ano (antiga 4a série).
O Nível Fundamental Completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8a série).
L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao função pública no Conselho Regional da classe a que pertence; (exceto Agente de Endemias e Agente Comunitário da Saúde)
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal da Comarca de sua cidade.
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA LESTE | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT | 34º LUGAR |

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.
Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 09 de outubro de 2017

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Thaís Rocha Vargas
**Código Identificador:**0AE1693F

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Senhor (a) Candidato (a),
IVONETE DE SOUZA FAJARDO
32º LUGAR – ZONA NORTE
Rua São João Batista, 139/201
Gaspar
Muriaé – MG – 36.888-136

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente Comunitário de Saúde – Zona Norte** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF
(www.receita.fazenda.gov.br)e ou Declaração de Imposto de Renda (última declaração);( se houver)
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, para comunicações futuras.inclusive CEP;
K) O nível fundamental Incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5o ano (antiga 4a série).
O Nível Fundamental Completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8a série).

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao função pública no Conselho Regional da classe a que pertence; (exceto Agente de Endemias e Agente Comunitário da Saúde)
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal da Comarca de sua cidade.
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina)
Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA NORTE | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| IVONETE DE SOUZA FAJARDO | 32º LUGAR |

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.
Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.
Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 09 de outubro de 2017

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Thaís Rocha Vargas
**Código Identificador:**8455C81F

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ 09 DE AGOSTO DE 2017**

Senhor (a) Candidato (a),
LEIDILAINE ANGELICA RIBEIRO
44º LUGAR – ZONA OESTE
Rua Principal,19
Distrito de Vermelho
Muriaé – MG – 36890-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente Comunitário de Saúde – Zona Oeste** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF ( www.receita.fazenda.gov.br)e ou Declaração de Imposto de Renda (última declaração);( se houver)
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, para comunicações futuras.inclusive CEP;
K) O nível fundamental Incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5o ano (antiga 4a série).
O Nível Fundamental Completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8a série).
L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao função pública no Conselho Regional da classe a que pertence; (exceto Agente de Endemias e Agente Comunitário da Saúde)
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal da Comarca de sua cidade.
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).
Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração
Atenciosamente,

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

Senhor (a) Candidato (a),
HIGOR DA SILVA ROCHA
45º Lugar – ZONA OESTE
Rua Virginia Corvetto Napoleão,55
Napoleão
Muriaé – MG – 36.887-082

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente Comunitário de Saúde – Zona Oeste** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF ( www.receita.fazenda.gov.br)e ou Declaração de Imposto de Renda (última declaração);( se houver)
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, para comunicações futuras.inclusive CEP;
K) O nível fundamental Incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5o ano (antiga 4a série).
O Nível Fundamental Completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8a série).
L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao função pública no Conselho Regional da classe a que pertence; (exceto Agente de Endemias e Agente Comunitário da Saúde)
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal da Comarca de sua cidade.
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)
A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA OESTE | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| LEIDILAINE ANGELICA RIBEIRO | 44º LUGAR |
| HIGOR DA SILVA ROCHA | 45º LUGAR |

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.
Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 09 de agosto de 2017

***SERGIO SOARES DUARTE***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Thaís Rocha Vargas
**Código Identificador:**9816A731

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 EDITAL N°.01/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INCP**
**RESULTADO FINAL - CURSO INTRODUTÓRIO**

O Prefeito Municipal de Muriaé, **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS** e a Comissão de Processo Seletivo – **Processo Seletivo Simplificado nº.01/2014**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fazem saber a todos que:

a) ficam **CLASSIFICADOS,** após o **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** para a função de **Agente Comunitário de Saúde ,** etapa do referido Processo Seletivo, conforme art. 6º e 7º da Lei Federal nº. 11.350/2006 Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2014, os candidatos abaixo relacionados.

**ZONA LESTE**

| | |
|---|---|
| 34 | LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT |

**ZONA NORTE**

| | |
|---|---|
| 32 | IVONETE DE SOUZA FAJARDO |

**ZONA OESTE**

| | |
|---|---|
| 44 | LEIDILAINE ANGELICA RIBEIRO ALMEIDA |
| 45 | HIGOR DA SILVA ROCHA |

**ZONA SUL**

| | |
|---|---|
| 43 | MARCOS PAULO MILANI DA CUNHA |
| 46 | ARMINDA ANASTACIA DOS SANTOS RODRIGUES |

| 47 | ANDREZA FABLICIA MARTINS |
|---|---|

Muriaé, 04 de outubro de 2017

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thaís Rocha Vargas
**Código Identificador:**ABE15F0E

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 200/2017**

*Divulga a homologação do resultado final do Processo Eleitoral da CIPA da DAE (Divisão de Águas e Esgotos) do DEMSUR referente ao Edital nº 001/2017.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais:
**CONSIDERANDO** o Processo Eleitoral para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 001/2017, cuja votação foi realizada e apurada em 29 de setembro de 2017;
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Homologar o resultado final do Processo Eleitoral Edital nº 001/2017, realizado nesta autarquia, e recebido da Comissão Eleitoral, sendo:

| NOME DO CANDIDATO | QDADE DE VOTOS |
|---|---|
| Antônio Carlos da Silva Euzébio | 46 |
| Marcelo da Silva Gouvêa | 29 |
| Walter de Paula | 25 |
| Vilmar Vieira Vasconcelos | 18 |
| Sebastião da Silva Clemente | 17 |
| Paulo Creyds Pires Nogueira | 15 |
| Rodrigo Fernando de Souza Silva | 11 |
| Nulo | 04 |
| Branco | 01 |
| **TOTAL DE VOTOS** | **166** |

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de outubro de 2017.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**93BB845F

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 201/2017**

*Divulga a homologação do resultado final do Processo Eleitoral da CIPA da DLU (Divisão de Limpeza Urbana) do DEMSUR referente ao Edital nº 002/2017.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais:
**CONSIDERANDO** o Processo Eleitoral para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 002/2017, cuja votação foi realizada e apurada em 29 de setembro de 2017;
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Homologar o resultado final do Processo Eleitoral Edital nº 002/2017, realizado nesta autarquia, e recebido da Comissão Eleitoral, sendo:

| NOME DO CANDIDATO | QDADE DE VOTOS |
|---|---|
| Éder da Silva | 39 |
| Luiz Carlos de Souza II | 28 |
| Paulo Jorge dos Santos | 17 |
| Júlio César Prata | 12 |
| Jeferson Salmos de Farias | 11 |
| Euclides José da Silva Neto | 09 |
| Luiz da Silva Ribeiro | 08 |
| Antônio Carlos da Silva | 04 |
| Ronaldo Moises Pereira | 03 |
| Branco | 06 |
| Nulo | 02 |
| **TOTAL DE VOTOS** | **139** |

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de outubro de 2017.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**D99DB41A

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 - SRP PLACAS DE AVISO (ME OU EPP)**

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG** – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE AVISO EM CHAPA DE AÇO A SEREM UTILIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/10/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/10/2017 – (32) 3696-3459

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**1D985BB4

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 170/2017**

**Muriaé (MG), 29 de setembro de 2017**

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 170/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer urnas funerárias com remoção de corpo e translado por km percorrido, preparação de corpos e capelas, visando atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade que são atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Muriaé - MG, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do certame licitatório.

Atenciosamente,

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**062F3E32

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 173/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3002017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 173/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP OU EQUIPARADAS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ALGECIDA, BARRILHA LEVE, CLARIFICANTE, CLORO GRANULADO, SULFATO DE ALUMÍNIO INCOLOR E LIMPA BORDAS) PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO GILBERTO JOSÉ TANUZ BRAZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 34.012,25 - PRAZO: 09/10/2017 A 08/10/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3012017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 173/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP OU EQUIPARADAS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ALGECIDA, BARRILHA LEVE, CLARIFICANTE, CLORO GRANULADO, SULFATO DE ALUMÍNIO INCOLOR E LIMPA BORDAS) PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO GILBERTO JOSÉ TANUZ BRAZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 7.042,50 - PRAZO: 09/10/2017 A 08/10/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**48E0F068

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 174/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3022017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 174/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA DE ÁGUA GELADA SUSPENSA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ. DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 40.350,00 - PRAZO: 09/10/2017 A 08/10/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**D69C182F

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 175/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3032017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 175/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR: GRÁFICA ROCHA LTDA ME - VALOR: R$ 31.371,00 - PRAZO: 09/10/2017 A 08/10/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**AC49D4C7

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 176/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3042017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 176/2017** - OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SUCOS,PÃO FRANCES PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R$ 13.539,50 - PRAZO: 09/10/2017 A 08/10/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**A0836BAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NEPOMUCENO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 063/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Após análise do recurso apresentado pela empresa Construtora Potencial Eireli contra a decisão da CPL em habilitar a licitante Tauhan Crepaldi Teixeira 07675742656 por não atender o item 5.1.2.b do edital, a CPL decide INABILITAR a licitante Tauhan Crepaldi Teixeira 07675742656 no Processo Licitatório nº 063/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017. Ficam desde já as licitantes e demais interessados para dar continuidade ao presente processo para sessão de abertura do Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, no dia 17/10/2017, às 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno. Nada mais havendo a ser tratado, vai a presente ata assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nepomuceno, 06/10/2017.

***FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**7174DF3B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Contrato nº 088/2017. Inexigibilidade nº 008/2017. Processo Licitatório nº 075/2017. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do **ACESSANTE** ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela **CEMIG D** e o uso desse Sistema de Distribuição pelo **ACESSANTE** em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.244.350/0001-69, na Rua Hugo Felicori 150, Bairro, COHAB, situada no Município de Nepomuceno/MG, na tensão contratada de 13,8 kV, subgrupo tarifário B3. Vigência: até 28/09/2018. Valor global: R$ 12.176,64. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Cemig Distribuidora SA.

Nepomuceno, 28/09/2017.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**B26819D4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Contrato nº 089/2017. Inexigibilidade nº 009/2017. Processo Licitatório nº 080/2017. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela **CEMIG D** ao **CONSUMIDOR**, para atender à sua unidade denominada Prefeitura Municipal De Nepomuceno **CRECHE E PROINFANCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.350/0001-69, localizada na Rua Hugo Felicori 150, Bairro COHAB, Município de Nepomuceno/MG. Vigência: até 28/09/2018. Valor global: R$ 78.691,74. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Cemig Distribuidora SA.

Nepomuceno, 28/09/2017.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**BEFAFF00

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 065/2017. Pregão nº 039/2017. Processo Licitatório nº 049/2017. Fica reajustado o item 01 da Ata de Registro de preço supracitado em 4,8421%, passando a R$ 3,984. Fica reajustado o item 02 da Ata de Registro de preço supracitado em 7,8888%, passando a R$ 2,913. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda.

Nepomuceno, 06/09/2017.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**BF98C72D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de 2º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 065/2017. Pregão nº 039/2017. Processo Licitatório nº 049/2017. Fica reajustado o item 01 da Ata de Registro de preço supracitado em 2,9116%, passando a R$ 4,10. Fica reajustado o item 02 da Ata de Registro de preço supracitado em 4,8884%, passando a R$ 3,0554. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda.

Nepomuceno, 05/10/2017.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**0875EC30

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Termo de Arquivamento. Pregão nº 050/2017. Processo Licitatório nº 061/2017. DETERMINO o arquivamento do Processo Licitatório n° 061/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 050/2017, realizada no dia 22/08/2017, referente à aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, motor mínimo 1.0, flex, com 4 portas, ano/modelo mínimo 2017/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo fato de o mesmo ter sido revogado em razão do sobrepreço do valor final do objeto desta licitação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nepomuceno, 09/10/2017.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**4B5DE863

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Convocação. Pregão nº 052/2017. Processo Licitatório nº 067/2017. Encerrado o prazo de recurso e não havendo manifestação por parte de nenhuma licitante, a Pregoeira convoca a licitantes e demais interessados para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 067/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, com a abertura do Envelope nº 02 – Habilitação da segunda colocada no certame para os itens 01, 02, 03 e 04. A sessão de abertura de será no dia 19/10/2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nepomuceno, estabelecida à Praça Padre José, nº 180, Centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/10/2017.

***RENATA SERRA NEGRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**7D0051BB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 003/2017. Processo Licitatório nº 078/2017. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ completa na Rua Leolita Lima Barrios, no bairro Vila Leolita 7, totalizando 2.226,00 m2 incluindo todas as despesas de mão de obra

de aplicação e/ou encargos diretos e indiretos objetivando a recuperação de via pública do perímetro urbano do município de Nepomuceno. Data de abertura: 01/11/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 05/10/2017.

***PEDRO RODRIGUES***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**2EA2789D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 0301/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa. Processo Nº 0301/2017, Dispensa de Licitação nº 012/2017. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Manutenção do veículo Trator Massey Ferguson 4292 que encontra-se em período de garantia do fabricante. Valor: R$ 1.407,80 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos). Contratada: LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**242C4240

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0170/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de itens. Processo Licitatório nº. 0170/17, modalidade Pregão Presencial nº 043/17, do tipo menor preço por item para Contratação de ME/EPP ou Equiparadas para aquisição de hortifrutigranjeiros. Revogo os itens 024,030,036 do processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**2CA81B0B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 – PRC Nº 1095/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 – PRC Nº 1095/17.** Objeto: Prestação de serviços de exames médicos: densitometria óssea, espirometria, teste ergomêtrico e duplex scan (venoso e arterial). Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 24/10/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou pelo site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 24/10/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2017.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**2F15E81B

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 – PRC Nº 1185/17 – RP 041/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 – PRC Nº 1185/17 – RP 041/17.** Objeto: Aquisição de tecidos para confecção de uniformes e roupas de cama para atender a demanda da Unidade de Pronto Atencimento – UPA 24 hs. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 24/10/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou pelo site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 24/10/2017 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2017.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**EDF1CFCE

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 – PRC Nº 1187/17 – RP 042/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 – PRC Nº 1187/17 – RP 042/17.** Objeto: Aquisição de gramas Esmeralda e São Carlos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 25/10/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou pelo site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 25/10/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2017.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**A6CFCDC1

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – PRC Nº 1216/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – PRC Nº 1216/17**. Objeto: Contratação de empresa para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) tipo III no bairro Dom Bosco – 2ª etapa. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/10/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 27/10/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2017.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**A3FB311F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 085/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 085/2017, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/2017Constitui objeto da presente licitação para a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2017, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, deste Edital, tendo contratada RAHILANDER SILVA MARTINS 12637967617 CNPJ 24.166.533/0001-06, O preço por quilometro (km) rodado é de R$ 1,38 (um real e trinta oito centavos). O preço global do presente contrato é de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), na dotação orçamentária
004 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.36.00.00
005 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis, 15 de setembro de 2017.

***ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**88F8DD87

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 036/2017
### PROCESSO LICITATÓRIO 055/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 036/2017 Processo Licitatório 055/2017.
Constitui objeto da presente licitação para a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME EPP, contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2017.
Licitante Vencedor:
RAHILANDER SILVA MARTINS 12637967617 CNPJ 24.166.533/0001-06.

Pedrinópolis 13 de setembro de 2017

***ALLBA LEMOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**C4BE60C7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

O Município de Pedrinópolis/MG torna público que em virtude do Processo Licitatório nº 063/2017, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 041/2017 em epígrafe ter sido declarado DESERTA, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO para empresa ME EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação fica determinado que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 26 de outubro de 2017, às 13h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355-2000 ou pelo e mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis 09 de outubro de 2017.

***ALLBA LEMOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**D2F510E8

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

O Município de Pedrinópolis/MG torna público que em virtude do Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 040/2017 em epígrafe ter sido declarado DESERTA, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME EPP para futuras e eventuais para aquisição de material de consumo hospitalar e correlatos, de acordo com as quantidades e especificações descritas na Planilha da Secretaria requisitante, conforme solicitação fica determinado que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 26 de outubro de 2017, às 08h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355-2000 ou pelo e mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis 09 de outubro de 2017.

***ALLBA LEMOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**2A75926B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIZES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### LEI 2025/2017

**LEI N. 2025 DE 05 DE OUTURBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Perdizes com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Perdizes com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo Município de Perdizes, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º. Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º. Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês,

acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês,, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 05 de outubro de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**02A18BC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1722/2017**

DECRETO Nº 1.722 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Controle Interno do Município** a servidora **Marienne Cristina de Almeida**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.447/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 09 de outubro de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**D7491F8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1723/2017**

DECRETO Nº 1.723 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **exonerado** nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP,** o servidor **FARLEY PEDRO SANTANA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.547/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Perdizes/MG, 06 de Outubro de 2017.**

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**19382A03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1724/2017**

DECRETO Nº 1.724 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde, a servidora KARINE FLAUSINO DIAS.**
.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.337/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 09 de outubro de 2017.

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**47260555

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1725/2017**

DECRETO Nº 1.725, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **exonerado** nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Coordenação Financeira do Município**, o servidor **CLÉSIO AFONSO BORGES**.

.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.393/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Perdizes/MG, 09 de Outubro de 2017.**

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**499D137B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1726/2017**

DECRETO Nº 1.726, de 09 de Outubro de 2017.

Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, e artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2013:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o servidor FARLEY PEDRO SANTANA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2017, revogando-se o Decreto nº 1.547/2017.

**Perdizes/MG, 09 de Outubro de 2017.**

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**AEDAC83C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1727/2017**

DECRETO Nº 1.727, de 09 de Outubro de 2017.

Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 7º, II, "a" da Lei Complementar nº 06/2017 e artigo 3º da Lei Municipal nº 1.525/2005:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora KARINE FLAUSINO DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2017, revogando-se o Decreto nº 1.337/2017.

**Perdizes/MG, 09 de Outubro de 2017.**

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**7FC9E0FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO 1728/2017**

DECRETO Nº 1.728, de 09 de Outubro de 2017.

Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 112 da Lei Complementar nº 06/2017:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **CLÉSIO AFONSO BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Perdizes/MG, 09 de Outubro de 2017.**

***VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Ferreira da Cunha
**Código Identificador:**6A2AD3A6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.876/17 - EXONERA - BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE**

**PORTARIA Nº6.876/17, de 09 de Outubro de 2017.**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO COORDENADORA DO CRAS I.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo **Coordenadora do Cras I**, a **Sra. BRUNA ASSUNÇAO SOUZA DE ANDRADE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de OUTUBRO de 2017.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

***LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**876ADE32

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2017 - DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES, COM CRIANÇAS DE COLO E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. REPUBLICAÇÃO***

**LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

"DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A IDOSOS DE 60 ANOS OU MAIS, GESTANTES, LACTANTES, PESSOAS COM CRIANÇA DE COLO, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º.** Os órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacionais, empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, estabelecimentos comerciais em geral, instituições bancarias e similares, darão atendimento prioritário e preferencial aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, e as pessoas portadoras de deficiências.

**§1º -** A prioridade ou preferência estabelecidas nesta Lei, compreendem a não sujeição a filas comuns, além de outras medidas que agilizem o atendimento e a prestação de serviços às pessoas elencadas no caput deste artigo.

**§2º -** Nos supermercados e estabelecimentos comerciais com disponibilidade de 03 (três) caixas ou mais para atendimento dos consumidores, deverá ser disponibilizado um caixa exclusivo para as pessoas referidas no caput deste artigo.

**§3º -** É assegurada, em todas as instituições financeiras e estabelecimentos comerciais e similares onde existam caixas, balcões ou guichês para atendimento, a preferência ou prioridade às pessoas de que trata o art. 1º, e esta deve ser dada em qualquer caixa ou guichê, independente de ser exclusivo ou não.

**Art. 2º.** As entidades, instituições, órgãos e empresas citados nesta lei devem manter em loca visível de suas dependências, placas indicativas do direito a prioridade e preferência.

**Art. 3º.** Ficam os estabelecimentos obrigados a disponibilizar aos clientes um formulário de reclamação para o registro de ocorrências de descumprimento do previsto nesta Lei.

**§1º -** As reclamações feitas deverão ser lavradas em 3 (três) vias, sendo 1 (uma) via encaminhada ao Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, a quem cabe apurar a existência de infração; outra destinada ao reclamante, que a receberá no ato da reclamação, ficando a última de posse do estabelecimento.

**§2º -** Independentemente desse procedimento, é facultado ao consumidor encaminhar por conta própria a queixa ao órgão competente.

**§3º -** O não atendimento do previsto neste artigo não desobriga o estabelecimento de responder pela infração prevista no art. 1º desta Lei.

**§4º -** Compete ao estabelecimento, sem ônus para o reclamante, encaminhar a via destinada ao órgão de defesa do consumidor no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do ato da reclamação, bem como afixar cartazes no interior do estabelecimento informando da existência do registro de reclamação.

**§5º -** O poder executivo público municipal, mediante o seu órgão competente, fica autorizado a definir modelo padrão do formulário de reclamação e dos cartazes informativos da existência do mesmo, a serem observados pelos estabelecimentos, que deverá ser regulamentado por Decreto Municipal que será expedido no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 4º.** O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator o pagamento de multa no valor de 300 (trezentos) Unidades Fiscais de Referência Municipal ou índice equivalente que venha a substituí-la, dobrada em caso de reincidência até o limite de 10 (dez) vezes esse valor.

**Parágrafo único.** Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de agosto de 2017.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 27/2017 de autoria do Vereador Rodrigo Vicente dos Santos.

* Esta Publicação substitui a publicação do dia 28/08/2017.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**1E251829

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARA PREVIPER Nº 35/2017 - NOMEIA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVIPER**

**PORTARIA Nº 35/2017**

O Superintendente do **PREVIPER –** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 e atendendo o dispositivo constante no Decreto n° 3.632/2017, empossa os membros eleitos e indicados pela Prefeitura Municipal de Perdões e Câmara Municipal de Perdões, para composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Previper.

Conselho Administrativo:
Titular – Sandro Francisco Oliveira Santos
Suplente – Eniza Isabel Costa Resende
Titular – Gustavo Pádua Pereira
Suplente – Wilton Antônio Teixeira
Titular – Antônio Claret dos Reis
Suplente – Otávio Cristino dos Santos

Conselho Fiscal
Titular – Eugênio Antônio Furtado
Suplente – Márcia Victor Resende Lima
Titular – Aleçandro Arriel Pedroso
Suplente – Elias Silvestre dos Santos
Titular – Edeldes Aparecido Avelar
Suplente – Cláudio Barbosa

Titular – Aparecida Placedino de Oliveira
Suplente – Eula do Socorro Bastos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões MG, 29 de setembro de 2017.

***DANILO TOLEDO VILELA JÚNIOR***
Superintendente do PREVIPER

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D276DC09

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Publicação tempestiva do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 099/2016. Processo Licitatório nº 125/2015; Concorrência nº 005/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora Maia e Figueiredo Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2017, Data: 03/04/2017.

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**599B14AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**DECRETO Nº 2574/2017 04 DE OUTUBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANGA (MG).

O Prefeito Municipal de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Comissão de Organização da Conferência Municipal de Educação**.**

**Representante dos Gestores da Educação Pública**
Maria da Conceição Maciel Morcerf

**Representante dos trabalhadores em Educação**
Alessandra Vieira Duarte
Ana Miriam Oreste
Mariza Dutra de Souza Neiva
Nixon Carlos Porfírio
Sidineia de Souza Silva

**Representante dos estudantes**
Karine de Oliveira Souza

**Representante dos pais ou responsáveis pelos alunos**
Ana Paula Sales Rodrigues
Natália Regina Silva Maciel
Marlúcia de Oliveira

**Representante do Conselho Municipal de Educação**
Guadalupe de Souza Ribeiro

**Art. 2º -** Revoguem-se as disposições em contrario

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município.

Registre,
publique e,
cumpra-se

Piranga, 04 de outubro de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal de Piranga

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**3366AB24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N°1651/2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 725.985,15 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) ao orçamento vigente, ano base 2017 e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Suplementar, no importe de R$ 725.985,15 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2017:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.04 - Departamento de Educação
Sub-Unidade 02.04.00 - Departamento de Educação
Função 12 - Educação
Sub Função 12.122 - Administração Geral
12.122.001.2.0019 – Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.11 - Vantagens Fixas Pessoal Cível 53.000,00
12.122.001.2.0020 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00
12.361.002.2.0023 - Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 80.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 10.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 37.000,00
12.361.002.2.0024 - Manter Ampliar Transporte Escolar FUNDEB.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 90.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 35.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 18.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 80 000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00
Sub Função 12.365 - Educação Infantil
12.365.002.2.0028 - Manutenção Pré Escolar e Ensino Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 174.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 61.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 13.985,15
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 18.500,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.04 725.985,15**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 725.985,15**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á anulação do saldo das seguintes dotações:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.01 - Gabinete e Secretaria
Sub-Unidade 02.01.00 - Gabinete e Secretaria
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 140.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.01 144.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.02 - Departamento de Administração

Sub-Unidade 02.02.00 - Departamento de Administração
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0008 - Manter o Convênio com a Policia Militar
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00
04.122.001.2.0013 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 46.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 38.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 1.138,05
Função 06 - Segurança Publica
Sub Função 06.122 - Administração Geral
06.122.001.2.0015 - Conselho Comunitário segurança Publica
3.3.50.43 - Subvenções Sociais 6.000,0
**TOTAL DA UNIDADE 02.02 95.138,05**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.03 - Departamento de Fazenda
Sub-Unidade - 02.03.00 - Departamento de Fazenda
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0016 - Manutenção do Departamento de Fazenda
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 3.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 8.141,32
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente 49,70
04.122.001.2.0017 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar 15.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.03 26.191,02**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.04 - Departamento de Educação
Sub-Unidade 02.04.00 - Departamento de Educação
Função 12 - Educação
Sub Função 12.122 - Administração Geral
12.122.001.2.0019 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 103,10
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
12.122.001.2.0020 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
Sub Função 12.306 - Alimentação e Nutrição
12.306.002.2.0021 - Merenda Escolar Ensino Fundamental3.3.90.30 - Material de Consumo 5.000,00
12.306.002.2.0022 - Merenda Escolar Ensino Infantil.
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,00
Sub Função 12.361 - Ensino Fundamental
12.361.002.1.0008 - Construir Ampliar e Reformar e Aparelhar Prédio
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis 1.000,00
12.361.002.1.0009 - Aquisição de Veículos P/ Transporte Escolar
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 288,80
12.361.002.2.0023 - Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 18.000,00
12.361.002.2.0024 - Manter Ampliar Transporte Escolar FUNDEB.
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 10.000,00
Sub Função 12.364 - Ensino Superior
12.364.002..2.0027 - Manter o Transporte de Ensino Superior
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 24.849,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.080.40
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 4.500,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 291,71
3.3.90.30 - Material de Consumo 7.585,40
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 95,55
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.927,00
Sub Função 12.365 - Educação Infantil
12.365.002.1.0010 - Aquisição de Imóvel Adaptação Construção de Creche
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis 1.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.04 160.721,16**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub -Unidade 02.07-00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 26 - Transporte
Sub Função 26.782 - Transporte Rodoviário
26.782.012.2.0056 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 110.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 80.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.04 190.000,00**
**TOTAL DAS ANULAÇÕES 616.050,23**

**Art. 3º** Como fonte de recursos para complementar as anulações propostas no Art. 2º, desta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado nas seguintes fontes:

- 00.02.18 - Transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício da educação básica R$ 84.607,34
- 00.02.19 - Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica R$ 25.327,58
**TOTAL DO SUPERÁVIT 109.934,92**
**TOTAL GERAL 725.985,15**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de outubro de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**65282D44

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N°1652/2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos oitenta mil reais), ao orçamento vigente, ano base 2017 e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a promover a abertura de Credito Adicional Tipo Especial, no importe de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2017.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.11 - Departamento Agropecuária Meio Ambiente Comercio Abastecimento
Sub-Unidade 02.11.00 - Departamento Agropecuária Meio Ambiente Comercio Abastecimento
Função 20 - Agricultura
Sub Função 20.606 - Extensão Rural
20.606..010.1.0039 - Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 280.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.11 280.000,00**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 280.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado nas seguintes fontes

**- 00.02.24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social R$ 280.000,00**

**Art. 3º** Fica Autorizado o Executivo Municipal a proceder com as alterações necessárias na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na LOA (Lei Orçamentária Anual) no PPA (Plano Plurianual), em decorrência da criação do respectivo Credito Adicional Tipo Especial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de outubro de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**1297914A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N°1653/2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 1.298.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e cem reais), ao orçamento vigente, ano base 2017 e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Suplementar, no importe de R$ 1.298.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e cem reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2017.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.01 - Gabinete e Secretaria
Sub-Unidade 02.01.00 - Gabinete e Secretaria
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 - Material de Consumo 6.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.01 6.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.02 - Departamento de Administração
Sub-Unidade 02.02.00 - Departamento de Administração
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0007 - Cumprimento das Obrigações Patronais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 65.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 35.000,00
04.122.001.2.0013 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 65.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 6.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.02 171.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.03 - Departamento de Fazenda
Sub-Unidade 02.03.00 - Departamento de Fazenda
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0016 - Manutenção do Departamento de Fazenda
3.1.90.11 - Vantagens Fixas Pessoal Cível 31.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 4.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.03 35.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub-Unidade 02.07 -00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - administração Geral
04.122.001.1.0016 - Construção Ampliação Reforma de Prédios Municipais
4.4.90.30 - Material de Consumo 50.000,00
Função 15 - Urbanismo
Sub Função 15.451 - Infra - Estrutura Urbana
15.451.012.1.0017 - Melhoria de Vias e Espaços Públicos
4.4.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
15.451.012.2.0048 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 114.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 13.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00
Sub Função 15.452 - Serviços Urbanos
15.452.012.2.0050 - Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00
15.452.012.2.0051 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
Função 17 - Saneamento
Sub Função 17.305 - vigilância Epidemiológica
17,305.012.2.052 - Melhorias Hidrosanitárias
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
Sub Função 17.511 - Saneamento Básico Rural
17.511.012.1.0019 - Capitação Distribuição Água Comunidades Rurais
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 10.000,00
Sub Função 17.512 - Saneamento Básico Urbano
14.512.012.2.0054 - Manter os Serviços de Limpeza Publica
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00
Função 26 - Transporte
Sub Função 26.782 - Transporte Rodoviário
26.782.012.2.0056 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 13.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 120.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.07 672.100,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.08 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub-Unidade 02.08 -00 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Função 13 - Cultura
Sub Função 13.122 - Administração Geral
13.122.001.2.0058 - Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00
Função 27 - Turismo
Sub Função 27.813 - Lazer
27.813.016.2.0078 - Manutenção de Festas Cívicas e Populares
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.08 51.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.09 - Departamento de Assistência Social.
Sub-Unidade 02.09 -00 - Departamento de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Sub Função 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.019.2.0081 - Desenvolver as Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado 24.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.09 24.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Sub-Unidade 02.10-00 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Sub Função 08.122 - Administração Geral
08.122.021.2.0084 - Desenvolvimento da Política da Assistência Social
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 57.000,00
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado 45.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 8.000,00
Sub Função 08.244 - Assistência Comunitária
08.244.019.2.0087 - Manter o Centro de Referencia Assistência Social CRAS –PAIF
3.3.90.30 - Material de Consumo 5.000,00
08.244.019.2.0088 - Programa Transferência Renda Bolsa Família – IGDBF
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado 1.000,00
08.244.019.2.0090 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 48.000,00
08.244.019.2.0091 - Manter o S.C.F.V
3.1.90.14 - Obrigações Patronais 8.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.10 182.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.11 - Departamento Agropecuária Meio Ambiente Indústria Comercio e Abastecimento.

Sub-Unidade 02.11-00 - Departamento Agropecuária Meio Ambiente Indústria Comercio e Abastecimento.
Função 17 - Saneamento
Sub Função 17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.011.2.0103 - Manter Usina de Triagem e Compostagem de Lixo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 54.000,00
Função 20 - Agricultura
Sub Função 20.606 - Extensão Rural
20.606.010..2.0106 - Manutenção do Departamento Agropecuária Meio Ambiente Indústria Comercio e Abastecimento.
20.606.010..2.0107 - Incentivo a Produção Agropecuária
3.3.90.36 - Outros serviços Terceiros Pessoa Física 85.000,00
20.606.010.2.0108 - Manter o Convênio com a EMATER
3.3.50.41 - Contribuições 18.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.11 157.000,00**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.298.100,00**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado na seguinte fonte:

**- 00.02.00 - Recursos Ordinários R$ 1.298,100,00**

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**11C5DD1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N° 1654/2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, ano base 2017 e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Suplementar, no importe de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2017.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.03 - Departamento de Fazenda
Sub-Unidade 02.03.00 - Departamento de Fazenda
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 - Administração Geral
04.122.001.2.0016 - Manutenção do Departamento de Fazenda
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 35.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.03 35.000,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06 -02 - Bloco Atenção Média e Alta complexidade
Função 10 - Saúde
Sub Função - 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.004.2.0043 - Repasse HSVP Rede Hosp. Urgência e Emergência
3.3.50.41 - Contribuições 115.000,00
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.09 -02 - Bloco Investimento
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.301 - Atenção Básica
10.301.003.10012 - Aquisição de Equipamentos para UBS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 120.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.06 235.000,00**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 270.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado nas seguintes fontes:

**- 00.02.23 - Transferências de Convênios Vinculados a Saúde R$155.000,00**
**- 00.02.55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 115.000,00**
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piranga, 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**1F7607BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N° 1655/2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 879.181,85 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, ano base 2017 e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Suplementar, no importe de R$ 879.181,85 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2017.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.05 - Departamento Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.05.05 – Bloco Gestão SUS
Função 10 - Saúde
Sub Função 12.122 - Administração Geral
10.122.003.2.0031 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Serviços de Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 173.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 4.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 8.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.05 - R$ 185.500,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.01 - Bloco atenção Básica
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.301 - Atenção Básica
10.301.007.2.0034 - Manutenção do Programa ESF-NASF
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,0
10.301.008.2.0035 - Manutenção dos Programas Atenção Básica
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 367.037,85
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 135.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
10.301.009.2.0037 - Atenção a Saúde Bucal
3.3.90.30 - Material de Consumo 15.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.02 - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.004.2.0041 - Atenção a Saúde da População Mac
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 9.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.944,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.04 – Bloco Assistência Farmacêutica
Função 10 - Saúde

Sub Função 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.005.2.0046 - Assistência Farmacêutica.
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil 700,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 95.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.06 - Bloco - Investimento
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.122 - Administração Geral
10.301.003.1.0011 - Construção ampliação e reforma de UBS
4.4.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.06 - R$ 693.681,85**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 879.181,85**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á anulação do saldo das seguintes dotações:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.05 – Departamento Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.05.05 – Bloco Gestão SUS
Função 10 - Saúde
Sub Função 12.122 - Administração Geral
10.122.003.2.0030 - Capacitação de Servidores da Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00
10.122.003.2.0031 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Serviços de Saúde
31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00
10.122.003.2.0032 - Regular Controle Avaliação Ações Saúde
31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 200.00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00
10.122.003.2.0033 - Ouvidoria Municipal de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 500,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.05 - R$ 41.700,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.0 - Bloco atenção Básica
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.301 - Atenção Básica
10.301.007.2.0034 - Manutenção do Programa ESF-NASF
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 81.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
10.301.008.2.0035 - Manutenção dos Programas Atenção Básica
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil 112.000,00
10.301.008.2.0036 - Capacitação de Servidores do Bloco Pab
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
10.301.009.2.0037 - Atenção a Saúde Bucal
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.02 - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.004.2.0040 - Manter os Serviços de Saúde Mental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil 15.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 4.000,00
10.302.004.2.0041 - Atenção a Saúde da População Mac
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 10.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.03 - Bloco Vigilância em Saúde
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.304 - Vigilância Sanitária
10.304.006.2.0044 - Desenvolver Ações da Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,00
Sub Função 10.305 - Vigilância Epidemiológica
10.305.006.2.0045 - Controle de Endemias
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 35.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 22.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente 1.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.04 - Bloco Assistência Farmacêutica
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.005.2.0046 - Assistência Farmacêutica.
3.3.90.30 - Material de Consumo 10.000,00
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02.06.06 - Bloco - Investimento
Função 10 - Saúde
Sub Função 10.122 - Administração Geral
10.122.003.1.0013 - Aquisição de Veiculo e Ambulância
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente 2.000,00
Sub Função 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.004.1.0014 - Construção do Centro de Especialidades Médicas
4.4.90.51 - Obras e Instalações 200,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.06 - R$ 371.700,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub-Unidade 02.07 -00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 15 - Urbanismo
Sub Função 15.451 - Infra - Estrutura Urbana
15.451.012.1.0017 - Melhoria de Vias e Espaços Públicos
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 15.709,50
15.451.012.2.0049 - Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.200,00
Sub Função - 15.452 - Serviços Urbanos
15.452.012.2.0051 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.000,00
Função 17 - Saneamento
Sub Função 17.511 - Saneamento Básico Rural
17.511.012.1.0020 - Obras de Saneamento Básico Rural.
4.4.90.51 - Obras e Instalações 5.000,00
17.511.012.2.0053 - Manutenção da rede de Distribuição de Água Comunidades Rurais
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 11.250,00
Sub Função 17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0012.1.0021- Saneamento Básico Urbano
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.100,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações 100,00
14.512.012.2.0054 - Manter os Serviços de Limpeza Publica
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 11.171,00
Função 25 - Energia
Sub Função 25.752 - Energia Elétrica
25.752.012.2.0055 - Manutenção da Rede Iluminação Pública
3.3.90.30 - Material de Consumo 527,36
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
**TOTAL UNIDADE 02.07 - R$ 59.057,86**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.08 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub-Unidade 02.08 -00 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Função 13 - Cultura
Sub Função 13.122 - Administração Geral

13.122.001.001.2.0058 - Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
Sub Função - 13.392 - Difusão Cultural
13.292.013.1.0025 - Criação Museu Casa da Cultura
4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
13.392.013.2.0059 - Incentivo a Cultura
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais Artísticas Cientificas 370,00
3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
Função 23 - Comercio e Serviços
Sub Função . 23.695 - Turismo
23.695.014.1.0026 - Revitalizar Núcleo Ur Sto Ant. Pirapetinga
4.4.90.51 - Obras e Instalações 500,00
23.695.014.2.0070 - Incentivo ao Turismo
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00
Função 24 - Comunicações
Sub Função 24-722 - Telecomunicações
24722013.2.0071 - Manutenção da Torre Repetidora de Sinais
3.3.90.30 - Material de Consumo 3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 7.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Função 27 - Desporto e Lazer
Sub Função 27.695 - Turismo
27.695.014.2.0072 - Realizar Encontro de Motoqueiros Jipeiros Ciclistas
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00
Sub Função - 27.812 - Desporto Comunitário
27.812.017.1.0027 - Construir Reformar Quadras Poliesportivas
4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.000,00
27.812.017.1.0028 - Construção e Reforma de Campos de Futebol.
4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.08 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub-Unidade 02.08 -01 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural
Função 13 - Cultura
Sub Função 13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.
13.391.013.1.0029 - Revitalizar Prédios Históricos
4.4.90.51 - Obras e Instalações 4.020,00
13.391.013.2.0079 - Manutenção do Patrimônio Histórico
3.3.90.30 - Material de Consumo 100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.08 - R$ 36.990,00**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.09 - Departamento de Assistência Social.
Sub-Unidade 02.09 -00 - Departamento de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Sub Função 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.019.2.0081 - Desenvolver as Atividades do Conselho Tutelar
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.09 - Departamento de Assistência Social
Sub-Unidade 02.09-02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.019.2.0082 - Fundo Dir. da Criança e do Adolescente
3.3.90.30 - Material de Consumo 100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 355,47
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Sub-Unidade 02.10-00 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Sub Função 08.122 - Administração Geral
08.122.001.2.0083 - Manutenção Conselho Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 490,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 700,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 300,00
08.122.021.2.0084 - Desenvolvimento da Política da Assistência Social
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 7.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
Sub Função 08.242 - Assistência ao Portadora de Deficiência
08.242.020.2.0085 - Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 500,00
Sub Função 08.244 - Assistência Comunitária
08.244.019.1.0030 - Construção da Sede do Cras
4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.000,00
08.244.019.2.0087 - Manter o Centro de Referencia Assistência Social CRAS –PAIF
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00
08.244.019.2.0088 - Programa Transferência Renda Bolsa Família IGDBF
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 4.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 11.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 323,67
08.244.019.2.0089 - Concessão de Benefícios eventuais e Emergenciais
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 15.137,33
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00
08.244.019.2.0091 - Manter o S.C.F.V
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 9.000,00
**TOTAL DA UNIDADE 02.10 - R$ 206.106,47**
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.11 - Departamento Agropecuária Meio Ambiente Indústria Comercio e Abastecimento.
Sub-Unidade 02.11-00 - Departamento Agropecuária Meio Ambiente Indústria Comercio e Abastecimento.
Função 17 - Saneamento
Sub Função 17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.011.1.0031 - Pavimentação do Pátio da Usina de Compostagem
4.4.90.51 - Obras e Instalações 100.00
17.512.011.2.0103 - Manter Usina de Triagem e Compostagem de Lixo
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
Função 18 - Gestão Ambiental
Sub Função 18.541 - Preservação E Conservação Ambiental
18.541.011.2.0104 - Realização de Estudos Diagnostico Ambiental
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 100.00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
18,541.011.2.0105- Desenvolver Programa Uma Árvore Uma Vida
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
Função 20- Agricultura
Sub Função 20.606 - Extensão Rural
20.606.010.1.0033 - Construção Cozinha Indústria do Produtor
4.4.90.51 - Obras e Instalações 200.00
20.606.010..2.0106 – Manutenção do Departamento Agropecuária Meio Ambiente Indústria Comercio e Abastecimento.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 33.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 1.528,63
20.606..010.2.0107 - Incentivo a Produção Agropecuária
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 17.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis Pessoal Civil 1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 19.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 200,00
20.606.010.2.0109 - Manutenção do Convênio com o IMA e IEF
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 915,48
20.606.010.2.0111 - Manutenção da Festa Agricultura Familiar
3.3.90.30 - Material de Consumo 3.944,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.206,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 8.408,00
20.606.010.2.0112 - Incentivo a Piscicultura
3.3.90.30 - Material de Consumo 402,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 5.402,00
20.606.010.2.0113 - Construção do Parque de Exposições
4.4.90.51 2.601,85
Sub Função - 20.752. Energia Elétrica
20.752.010.1.0034 - Extensão da Rede Elétrica Rural
4.4.90.51 - Obras e Instalações 20.000,00
Função 26 - Transporte
Sub Função 26.782 - Transporte Rodoviário
26.782.010.1.0035 - Projeto Caminho da Roça
3.3.90.30 - Material de Consumo 64,80
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 454,76
**TOTAL DA UNIDADE 02.11 - R$ 163.627,52**
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES - R$ 879.181,85**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Onele Gonçalves Freire
**Código Identificador:**E8D3BAEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato: Contrato nº 240/2017; Processo Licitatório nº 117/2017, Pregão presencial nº 073/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Geovane Blocos Ltda ME; Vigência: 09/10/2017 a 08/10/2018; Objeto: Aquisição de motobombas. Valor: R$ 31.074,00

**Publicado por:**
Leonardo da Silva Araújo Neto
**Código Identificador:**D7D192F9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**, divulga para conhecimento público que, no dia 27 de outubro de 2017, às 19:00 horas, na **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**, localizada na Rua Olavo Pereira de Castro, 91, Centro, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **RELATÓRIO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DO PMSB**, sendo a 5ª etapa do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, em atendimento ao artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, ao artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Na Audiência Pública, haverá a apresentação do Relatório de Mecanismos e Procedimentos de Monitoramento do PMSB, havendo oportunidade para respostas às dúvidas e para apresentação de sugestões. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO** divulga ainda, que nos termos da legislação, a minuta do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** encontra-se disponibilizada para a **consulta pública** no site oficial da Prefeitura
(www.piranguinho.mg.gov.br), para recebimento de sugestões, críticas, contribuições e comentários. As contribuições aos documentos submetidos à consulta pública deverão ser enviadas ao endereço eletrônico:
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br.

Piranguinho, 06 de outubro de 2017.

***HELENA MARIA DA SILVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**6DB912D7

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC**
**ERRATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2017**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - ERRATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – PROCESSO 104/2017- OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL. Fica retificado o edital no seguinte termo:** O **MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**, através de sua Pregoeira nomeada pela portaria nº 019/2017, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, situada na Rua: Alferes Renó, 200 – Centro, no setor de Licitações, às **13:00 (treze) horas do dia 20 DE OUTUBRO DE 2017**, o certame licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** que será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, Decreto Federal nº. 3.555, de 08.08.00, Decreto Federal nº. 5.450 de 31.05.2005 e Lei Complementar 123/06, Lei 147/2014 e demais legislações pertinentes e as condições do presente edital. Fica mantida a data de abertura para o dia **20/10/2017 às 13 Horas** no mesmo local descrito no edital. A presente errata está disponível no site:
www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br
licita@itajuba.mg.gov.brou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 09 de outubro de 2017.

***LUCIANA CRISTINA RIBEIRO***
Pregoeira
Port.019/2017

**Publicado por:**
Luciana Cristina Ribeiro
**Código Identificador:**C221F673

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2017, com o objetivo de confecção de impressos de vários formatos, cromias e mídias, impressão ofset e laser para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será

no dia **30/10/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
**www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 09/10/2017

***AILTON BARRETO***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
**Código Identificador:**2BB07BEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 058/2017, com o objetivo de locação de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 05 (cinco) metros cúbicos, destinada a retirada de entulhos pelo município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **31/10/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
**www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 09/10/2017

***AILTON BARRETO***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
**Código Identificador:**C318E95C

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**PORTARIA 417/2017**

**Portaria n° 417 de 28 de Setembro de 2017.**

*Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado de Gerente Administrativo.*

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
**Resolve:**
**Art. 1º.** Exonerar **MARIA ELIETE DOS SANTOS MAGALHAES,** servidora comissionada Matricula: 1986, no cargo Gerente Administrativo.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2017.

Pirapora, 28 de Agosto de 2017.

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita de Pirapora

***DARCI DE SOUZA MAIA***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**CB6AA080

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**PORTARIA 418/2017**

**Portaria n° 418 de 28 de Setembro de 2017.**

*Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado de Vice-Diretora de Ensino Fundamental.*

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
**Resolve:**
**Art. 1º.** Exonerar **VIVIANE DA CRUS LEITE BATISTA,** servidora comissionada Matricula: 14017, no cargo Vice-Diretora de Ensino Fundamental.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2017.

Pirapora, 28 de Agosto de 2017.

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita de Pirapora

***DARCI DE SOUZA MAIA***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**273237D3

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**PORTARIA 419/2017**

**Portaria n° 419 de 28 de Setembro de 2017.**

*Nomeia Gerente Administrativo.*

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
**Resolve:**
**Art. 1º.** Nomear **VIVIANE DA CRUZ LEITE BATISTA,** Matricula 14017, para o cargo comissionado de Gerente Administrativo.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2017.

Pirapora, 28 de Setembro de 2017.

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita Municipal

***DARCI DE SOUZA MAIA***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**47511225

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**PORTARIA 421/2017**

**Portaria n°421 de 28 de Setembro de 2017.**

*Formaliza a lista de servidores que comporão as comissões de avaliação de Desempenho.*

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
**Resolve:**
**Art. 1º.** Ficam designados e relacionados para compor comissão conforme dispões no inciso III no art. 40 da Constituição Federal e o art. 102 da Lei Municipal nº2.258/2015 onde trata da avaliação

periódica de desempenho do Servidor Público Municipal , os seguintes servidores.
**I- Comissão 01**
1-Carla Diana de Souza Dias
2-Ildete Fernandes Braga
3-Eliene Muniz Souza
4-Mariotildes Dias Fonseca
**II- Comissão 02**
1-Maria Silvia Caetano Burle
2-Rosangela Pereira dos Santos
3-Valdinei Vargas
4-Helson Fernando Rodrigues Borges
**III- comissão 03**
1-Viviane Pereira Neri
2-Rosimeire Santos de Oliveira
3-Claudia Adriana Alcântara
4-Edinir Medeiros Barbosa
**IV- comissão 04**
1-Tania de Oliveira Santos
2-Ana Rodrigues da Mata
3-Josenilde Barbosa da S. Rocha
4-Isak Rosa Soares
**V- Comissão 05**
1-Vinicius Nunes Barreto
2-Roney Pereira da Silva
3-Marcia Martins Duarte
4-Renata Cristina Cabral Lopes
**VI- Comissão 06**
1-Kamila Aparecida Ávila Magalhães
2-Lilian Cristina Santos Oliveira
3-Karla Mariane Rodrigues de Souza
4-Maria Sueli Martins Duarte

**Art. 2º.** As comissões serão formadas por seis grupos aos quais serão distribuídos os processos, através da superintendência da Administração e Recurso Humanos com exigência de sigilo aos que efetivamente participarem das avaliações.
**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro de 2017.

Pirapora, 28 de Setembro de 2017.

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita de Pirapora

***DARCI DE SOUZA MAIA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**5945E217

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**DECRETO 061/2017**

**DECRETO n° 061 de 05 de Outubro de 2017.**

*Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, em razão do feriado de 12 de Outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida.*

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 13 de outubro de 2017, em virtude do feriado de 12 de Outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida.
**Parágrafo único.** Os setores operacionais de "segurança" guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 05 de Outubro de 2017.

***MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**78F9C7B8

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**DECRETO 062/2017**

**DECRETO N° 62 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Altera composição dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo.*

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal nº 1973 de 10 de dezembro de 2008 ,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados para composição do Conselho Municipal de Turismo de Pirapora, que passa ser composta pelos seguintes membros:
●**Representante do Órgão Oficial do Turismo**
Orlando Pereira de Lima
●**Representante da Secretária de Cultura**
Titular: Aldair Delfino Pereira
Suplente: Adélio Brasil Filho
●**Representante do órgão ou entidade Ambiental**
Titular: Ildemar A. Alves Cordeiro
Suplente: Sydartha Oliveira Moreno
●**Representante da Rede Hoteleira**
Titular: Marcelo Ribeiro Felisberto
Suplente: Sebastião Delfino Pereira
●**Representante de Instituição de Ensino Técnico médio e ou Superior**
Titular: Daniel Cosme Maia
Suplente: Daniel Rocha Silva
●**Representante dos Bares e Restaurantes:**
Titular: Carlos Walter Alves Santos
Suplente: Alexandre Albano Coelho
●**Representante da ACIAPI- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pirapora**
Titular: Witer Alves de Souza Moraes
Suplente: Osvaldo Antônio da Silva Junior

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 05 de Outubro de 2017.

***MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita Municipal

***DARCI DE SOUZA MAIA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**EAE0D66C

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**PORTARIA 435/2017**

**Portaria n° 435 de 04 de outubro de 2017.**

*Tornar sem efeitos nomeações por perda de prazo para posse.*

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º§ da Lei nº 1.782/2005.

**Parágrafo único.** As nomeações ora tornadas sem efeito foram realizadas através da portaria nº378/2017 de 11 de Agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de outubro 2017.

Pirapora, 04 de Outubro de 2017.

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita de Pirapora

***DARCI DE SOUZA MAIA***
Secretário de Administração e Finanças

**ANEXO I DA PORTARIA Nº XXX/2017**

**NOMEADOS PELA PORTARIA 378/2017 QUE NÃO COMPARECERAM**

**CARGO/CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-(PEB)**
► PRISCILA DE FATIMA PIRES REZENDE CASTRO

**Publicado por:**
Fidelis da Silva Morais Filho
**Código Identificador:**D87173F9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 17 DE OUTUBRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 022/2017 – TOMADA DE PREÇO - 002/2017** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS EIRELI** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 132/2017**, pelo período **de 05 (cinco)** meses de **24/09/2017 à 23/02/2018.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**C7A3041E

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 18 DE OUTUBRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 072/2016 –PREGÃO - 040/2016 –REGISTRO DE PREÇO – 037/2016**- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: ALEX ENRICO LOPES GARCIA –MEI** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 175/2016**, pelo período **de 01 (um)** ano de **20/10/2017 à 19/10/2018** e também reajustar o valor pago mensal pelo índice do **INPC** de **2,0776% (dois vírgula zero setecentos e setenta e seis pontos percentuais)**, que passa do valor original de **R$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais)**, para o valor de **R$ 1.240,24 (um mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)** a partir do mês de novembro de **2017.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**9E90C2C6

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 19 DE OUTUBRO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – ADESÃO A ATA – PAL – 070/2014 –PREGÃO - 005/2014 – PAL – 013/2015**- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: CPMG DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 077/2015**, pelo percentual de **25%** (cinte e cinco pontos percentuais) da quantidade ora registrada para o Município de Pitangui / MG, que corresponde a mais de **27.144 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro pontos).**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**5FBC1A35

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 20 DE OUTUBRO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – ADESÃO A ATA – PAL – 070/2014 –PREGÃO - 005/2014 – PAL – 013/2015**- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA -EPP** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 076/2015**, pelo percentual de **25%** (cinte e cinco pontos percentuais) da quantidade ora registrada para o Município de Pitangui / MG, que corresponde a mais de **27.144 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro pontos).**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**D2CC59AC

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 21 OUTUBRO

**AVISO DE PREGÃO 046/2017 - REGISTRO DE PREÇO 032/2017**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 046/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 032/2017 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de veículos para transporte de passageiros, capacidade com o mínimo de 15 lugares, teto alto, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, em cor branca, zero km, com predisposição e já instalado som de cd com usb, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **26/10/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**C07823DF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 2.066, de 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI 2.019/16, QUE ESTABELECE A POLITICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE POÇO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO/MG. SR. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º-A** LEI Nº 2.0019/2016, QUE ESTABELECE A POLITICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE POÇO FUNDO, PASSA A VIGORAR ACRESCIDA DO ART. 23-A, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

" **ART. 23-A.** AS PENALIDADES PREVISTA NOS ARTIGOS 21,22 E 23 DESTA LEI SERÃO APLICADAS SOMENTE NOS CASOS EM QUE A PRESTADORA DE SERVIÇOS NÃO ESTIVER SUJEITA ÁS SANÇÕES E PENALIDADES DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ARSAE-MG, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 18.309/2009".

**ART. 2º** REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**391F22EF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### CHEFIA DE GABINETE
### DECRETO Nº 4.832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas repartições municipais nos dias 13 e 20 de outubro de 2017 e 03 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n° 5.070/2011, que dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos,

CONSIDERANDO que nos dias 13/10/2017 (sexta-feira) e 03/11/17 (sexta-feira) as repartições públicas da União e do Estado de Minas Gerais não funcionarão, pois o dia 12/10/17 (quinta-feira) é feriado nacional "Dia da Padroeira do Brasil" e no dia 02/11/17 (quinta-feira) é feriado nacional "Finados";

CONSIDERANDO que o dia 19/10/2017(quinta-feira) é feriado Municipal, aniversário da cidade;

Art. 1º. Ficam declarados como PONTOS FACULTATIVOS nas repartições municipais, os dias 13 e 20 de outubro de 2017 e o dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2017.

***RAFAEL TADEU SIMÕES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**5FEAD93F

### CHEFIA DE GABINETE
### LEI Nº 5.873, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do sistema de transporte público coletivo relativo ao transporte de pessoas carentes com deficiência física ou necessidades especiais.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio para custeio do Serviço de Transporte Público Coletivo, visando o transporte de pessoas carentes portadoras de deficiência física ou de necessidades especiais.
Art. 2o Para efeitos desta Lei considera-se pessoa carente com deficiência física ou portadora de necessidades especiais aquela inscrita satisfatoriamente no Programa Passe Livre do Governo Federal, nos termos da Lei 8.899/1994 e do Decreto 3.691/2000, para os fins de gratuidade tarifária no sistema de transporte coletivo.
§ 1o O controle da quantidade dos beneficiários, bem como a fiscalização quanto à condição estabelecida no *caput*, ficará a cargo da concessionária do serviço de transporte público.
§ 2o A concessão do subsídio de que trata o *caput* não implica no reconhecimento de despesas pretéritas realizadas pelo concessionário, para o aludido transporte, feitas por mera liberalidade.
§ 3º Fica assegurada ao acompanhante da pessoa carente com deficiência física ou necessidades especiais a concessão do mesmo benefício, desde que comprovada por laudo médico, a imprescindibilidade da presença do acompanhante para a locomoção do beneficiário.
Art. 3o Para os fins do disposto no artigo 1o, o valor do subsídio será de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos em prestações mensais e sucessivas de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até o término do contrato de concessão, o que se dará em 11 de abril de 2018.
Parágrafo único: Fica assegurado o limite de até quatro (4) passagens diárias aos beneficiários e acompanhantes que se enquadrarem no artigo 2º desta Lei.
Art. 4º O repasse do subsidio a que se refere esta Lei será efetuado por intermédio do Gabinete do Prefeito, diretamente à empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano, ficando a empresa concessionária responsável por encaminhar a planilha dos beneficiários do serviço de transporte.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº
0201.04.122.0017.2000 - 33903900 - Ficha 110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Gabinete do Prefeito.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2017.

***RAFAEL TADEU SIMÕES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**4B5EAE37

### CHEFIA DE GABINETE
### PORTARIA Nº 3.562, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e

de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69, item VII da Lei Orgânica do Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos representantes, do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituída pela Portaria nº 3.537, de 05 de setembro de 2017.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Maria Xavier
Suplente: Lívia Borges de Morais

Art. 2º. Retificam-se os nomes dos seguintes membros:

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jane Aparecida de Oliveira Eneas
Suplente: Pollyanna Ramos Ferracioli Teobaldo

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2017.

***RAFAEL TADEU SIMÕES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**0CEAAA18

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

### ASSESSORIA JURÍDICA
### EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2016

Processo Licitatório nº 184/2015 - Tomada de Preços nº 011/2015.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda**.**
Objeto: Acréscimo do valor da contrapartida financeira por parte do Município, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução do projeto de obras de infraestrutura urbana, que tem como objetivo recapeamento e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), execução de meio fio e sarjetas em diversas ruas do município de Prata-MG, conforme contrato de repasse OGU 1018.461-25/2014 CAIXA – MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor inicial da Contrapartida do Município: R$17.537,56 (dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
**Valor do acréscimo:** R$10.791,58 (dez mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).
Valor do repasse Ministério das Cidades: R$493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).
Valor Global do Contrato: R$521.429,14 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).
Data da assinatura: 01/09/2017.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**E1685A47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 122/2017 – Pregão Presencial nº 55/2017. OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar na zona rural para o perímetro urbano do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de Licitação**. Data de entrega dos envelopes: dia **26/10/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **26/10/2017** de **09:00h: às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS***
Pregoeira e

Equipe de Apoio

09/10/2017

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**387536FC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DECRETO Nº 041/2017

*"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 13 de Outubro(Sexta Feira) do corrente ano.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ LÚCIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**0853CB27

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
### PROCESSO REVISIONAL

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO REVISIONAL - Autos: 11.841/7
PORTARIA COR Nº 002/2017
Comissão Revisional: Gustavo Choairy Coelho, Fabrício Carlo Garcia Rios e Natanael Fernandes Gonçalves
Processo instaurado dia: 06/10/2017

**Publicado por:**
Josy Barbosa e Souza dos Santos
**Código Identificador:**74B392E3

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 161/2017

*Aprova o Regulamento da Junta de Julgamento da Vigilância Sanitária.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento da Junta de Julgamento da Vigilância Sanitária, constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de setembro de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO**

**REGULAMENTO DA JUNTA DE JULGAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CAPÍTULO I**
**DA JUNTA DE JULGAMENTO**

**Art. 1°** À Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária incumbe julgar, em primeira instância administrativa, os processos relativos aos créditos não tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do Poder de Polícia Sanitária do Município, bem como, os atos administrativos deles decorrentes, que versem sobre impugnação do Auto de Infração.

**Art. 2º** A Junta de Julgamento de que trata este regulamento será composta por 05 (cinco) membros, pertencentes ao quadro de Fiscais de Saúde Pública e Fiscais Sanitários Municipais efetivos da Prefeitura de Ribeirão das Neves, designados pelo Secretário Municipal de Saúde, por portaria.
§1° Cada membro da Junta de Julgamento terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.
§2° A Junta de Julgamento terá 01 (um) Presidente que será o Coordenador da Vigilância Sanitária.

**Art. 3º** Não poderá ser membro da Junta de Julgamento, o servidor municipal que estiver afastado em razão de Processo Administrativo Disciplinar ou aposentado.

**Art. 4º** A Junta de Julgamento realizará, ordinariamente, no mínimo 01 (uma) sessão por (mês), podendo realizar sessões extraordinárias, quando necessário, desde que convocadas por seu Presidente.
§1° Os dias e horários das sessões referidas no caput desse artigo serão fixados por seu Presidente na primeira sessão anual, podendo haver alteração em caso de necessidade motivada.
§2° Cada sessão contará com no mínimo 03 (três) membros para realização do julgamento.
§3° A Junta de Julgamento funcionará de janeiro a dezembro de cada exercício.

**Art. 5°** Compete ao Presidente da Junta de Julgamento:
I - presidir as reuniões deliberativas;
II - proferir voto ordinário e, quando necessário, o de qualidade, sendo este fundamentado;
III – determinar o cumprimento das diligências solicitadas pelos membros da Junta de Julgamento;
IV – solicitar a execução das tarefas administrativas da Junta de Julgamento;
V – proceder à distribuição dos processos aos membros da Junta.

**Art. 6º** São atribuições dos membros que compõem a Junta de Julgamento:
I – relatar e examinar processos relativos a créditos não tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de Polícia Sanitária do Município, bem como os atos administrativos deles decorrentes, que lhe forem distribuídos, apresentando, no prazo legal, relatório e parecer conclusivo, por escrito;
II - pedir esclarecimentos, vista ou diligência necessárias e solicitar, quando conveniente, destaque de processo constante de pauta de julgamento;
III - proferir voto fundamentado;
IV – emitir parecer escrito ou verbal sobre matéria de competência do órgão, por solicitação expressa do Presidente da Junta.

**CAPÍTULO II**
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 7º** O processo administrativo a ser seguido pela Junta está previsto no Código Sanitário do Município.

**Art. 8º** A Junta de Julgamento terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir da nomeação da sua primeira composição para elaboração e entrega do Regimento Interno ao Chefe do Executivo, para deliberação.

**Art. 9º** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por meio de Reunião Geral da Junta de Julgamento.

**Art. 10.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 27 de setembro de 2017.

***RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Otacílio Moreira Reis Junior
**Código Identificador:**76766ABB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA/GAB/ Nº 058/2017**

*Regulamenta a Lei Complementar nº 020, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Ribeirão das Neves, que entre outros assuntos trata do procedimento administrativo para apuração das sanções aplicadas por infração sanitária e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar e nomear os membros da Junta de Julgamento no âmbito da Vigilância Sanitária, para julgar em primeira instância administrativa, os processos relativos aos créditos não tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do Poder de Polícia Sanitária do Município, bem como os atos administrativos deles decorrentes, que versem sobre impugnação do Auto de Infração, que será composta pelos seguintes membros:
**Presidente da Junta de Julgamento**: Coordenador(a) da Vigilância Sanitária de Ribeirão das Neves;
**TITULARES:**
**1º Titular:** Alessandra Cristine de Aguiar Rodrigues - Matrícula: 35455;
**2º Titular**: Cecília Márcia Cruz – Matrícula: 39986;
**3º Titular**: Margarete do Nascimento Bernardes - Matrícula: 41344;
**4º Titular**: Dora Lúcia Guimarães Franco – Matrícula: 39815;
**5º Titular**: Leane Gabriela Pacheco Soares – Matrícula: 39809.

**SUPLENTES:**
**1º Suplente**: Désia Maria Diniz - Matrícula: 35456;
**2º Suplente**: Maria Cristina Bigodeiro dos Santos - Matrícula: 41212;
**3º Suplente**: Osvaldo Rodrigues de França - Matrícula: 1216;
**4º Suplente**: Melissa de Fatima França - Matrícula: 39851

**5º Suplente**: Alexsandra Cassia Resende – Matrícula: 40984

**Parágrafo único**. A Junta de Julgamento da Vigilância Sanitária está vinculada à Superintendência da Vigilância Sanitária de Ribeirão das Neves.

**Art. 2º** A participação como membro da Junta de Julgamento é considerada como serviço público relevante e não ensejará remuneração qualquer espécie.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 003 de 2016.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 29 de setembro de 2017.

***RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Otacílio Moreira Reis Junior
**Código Identificador:**9CEB4491

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 162/2017**

Altera o Decreto Municipal nº 298/2015 que "Define normas para operacionalização do processo anual de mudança de lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 2.964/2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, e alínea "d" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o MEMO 2.806/2017 de 19/09/2017, da Secretaria Municipal de Educação**,**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** O § 1º do artigo 2º do Decreto n.º 298/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART. 2º (...)*
*§ 1º – A solicitação de transferência ocorrerá no mês de outubro do corrente ano escolar, através de formulário próprio constante do Anexo I, deste Decreto, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa na Rua Principal n.º 86, Bairro Santa Paula, no horário de 8:30 às 12:00 horas e 13:00 às 16:30 horas.*

**ART. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** Revogam-se das disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de outubro de 2017.

***MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Otacílio Moreira Reis Junior
**Código Identificador:**7CFF44A3

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 233/2017.**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material no Termo de Anulação do Processo n°233/2017.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista a alteração da redação do **TITULO,** por trata-se de erro material na sua elaboração e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **para que se faça constar:**

**Onde se lê:**
**TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 233/2016
Modalidade: Inexigibilidade n°008/2016
Objeto: Aquisição de Livros Literários – Inclusoteca

**Leia-se:**
**TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 233/2016
Modalidade: Inexigibilidade n°008/2016
Objeto: Aquisição de Livros Literários

**Ribeirão das Neves, em 09 de Outubro de 2017.**

***ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**DBC4B70B

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 055/2015, Processo: N.º 157/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (LOCATÁRIO) e **ADÍLSON SEBASTIÃO ALVES** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data: 26 de Setembro de 2017.

***ERIK LUCAS DA FONSECA***
Secretária Municipal de Esportes e Cultura.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**65C2A2CC

---

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 234/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 054/2017. Objeto: **Prestação deserviços de elaboração do Diagnóstico Energético e Apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução, visando a conservação e promoção do uso racional de energia elétrica das unidades físicas do Município, em conformidade com os parâmetros e com as normas contidas na Chamada Pública do Programa de Eficiência Energética CEMIG D**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA & INTERNET LTDA – EPP**, o único item do processo perfazendo o valor total de R$1.792.153,00 (Um milhão setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais). Data do Despacho: 18 de Setembro de 2017.

***ELCILENE L. C. MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**6DC1A170

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 083/2017**- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 083/2017** Objeto: **Prestação de serviços de elaboração do Diagnóstico Energético e Apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução, visando a conservação e promoção do uso racional de energia elétrica das unidades físicas do Município, em conformidade com os parâmetros e com as normas contidas na Chamada Pública do Programa de Eficiência Energética CEMIG D**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e a empresa **ON LINE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA & INTERNET LTDA – EPP** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$1.792.153,00 (Um milhão setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais). Data: 18 de Setembro de 2017.

***LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS***
Secretária Municipal de Obras.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**17EB310F

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 292/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 078/2017, processo nº 292/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos para rua de lazer. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA - ME** perfazendo o valor total estimado de R$ 5.595,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais). Data do Despacho: 06 de Outubro de 2017.

***ERICK LUCAS DA FONSECA***
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**27DE9BB0

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN, PÓS RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO**

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, em atendimento à convocação, reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáveis os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Em segunda convocação, feita às nove horas e trinta minutos, após verificação do número regimental para instauração de quórum, o presidente do CODEMA-RN, Sr. Leonardo Luiz, ordenou o início dos trabalhos e passou a palavra ao presidente suplente André Gustavo para esclarecimentos sobre a pauta. André, a propôs a plenária a inversão da ordem da pauta, especificamente sobre os itens 3 e 4, justificando a correlação destes assuntos. A plenária aprovou a reordenação por unanimidade. ----------(1) Seguindo o primeiro item da pauta foi colocada sob julgamento a ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada dia 26 de julho de 2017. A plenária decidiu pela dispensa da releitura da ATA em apreciação visto que a mesma foi disponibilizada previamente aos conselheiros (em meio digital) para o conhecimento do seu teor. O conselheiro Adilson Ramos pediu que fosse confirmado o registro, em Ata, da participação da Procuradoria do Município nas reuniões do CODEMA-RN. Confirmado a escrituração - registro da informação em ATA, posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.----------

(3) Passando ao terceiro item da pauta, o presidente da sessão passou a palavra ao Geógrafo João Benvindo, para explanação sobre o processo 8957/16, relativo a autorização para intervenção em APP, justificada nos autos pela condição de baixo impacto, com a finalidade de implantação de infraestrutura associada ao Residencial Pacífico. João explicou que o processo já fora submetido à apreciação e julgamento do CODEMA-RN tendo sido emitida uma Autorização para Recuperação Ambiental da Área de Preservação Permanente. Explicou que este ato expedido, com a definição desta finalidade, não correspondeu à requisição motivadora do processo que seria de intervenção em APP para a implantação de infra estrutura de baixo impacto. Com permissão da plenária, os empreendedores e RTs dos processos e estudos presentes na reunião esclareceram que, como medida compensatória a proposta de intervenção, na ocasião da análise do processo que ocorreu em 2016 foi exigida a apresentação de PTRF para a recuperação de todo o restante da APP que não seria alvo da intervenção. O analista João informou no processo em apuração, foi requerida a autorização para intervenção numa fração de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) da APP do imóvel. O Conselheiro Fernando pontuou que em face à legislação ambiental vigente para atividade de recuperação de APP não é mais obrigatória a exigência de PTRF ou mesmo de Autorização Ambiental especial do conselho para esta finalidade o que evidencia a redundância do ato comentado, alvo da presente apreciação. Diante do exposto, foi posta a votação a condição de baixo impacto justificada no processo e, sendo assim, a requisição originária do processo de intervenção em APP. Tendo sido apurada a necessidade de retificação da finalidade da Autorização Ambiental Municipal nº 086/2016 expedida pelo CODEMA-RN foi posta em votação a requisição originária do processo nº 8957/16 de intervenção em APP de baixo impacto ambiental, tendo sido aprovada por unanimidade. As medidas mitigadoras, compensatória e condicionantes associadas ao ato autorizativo objeto da apuração foram mantidas, visto que não houve questionamentos, tampouco nova manifestação técnica dentro dos autos, associados à essa matéria, tendo sido considerada a escrituração um erro material cometido na expedição do documento. ----------

(2) Em seguida, resgatando o segundo item de pauta, o Geógrafo João Benvindo explanou sobre o processo de obtenção de Licença Única Ambiental correspondente ao processo 8957/2016. Assim, foi exposto a localização do empreendimento, os responsáveis pelos estudos e da análise, o enquadramento legal, o uso e ocupação do solo, as licenças, e o projeto de esgotamento sanitário e a documentação exigida. Foi contextualizada a situação das Anuências emitidas pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, as quais não foram apresentadas nos autos. Oportunamente André demonstrou à plenária trechos de contradição do Decreto que regulamenta a exigência destas Anuências. Comentou a incoerência de exigência de um Termo de Compromisso firmado perante o Ministério Público para assegurar aspectos administrativos que devem, originariamente, serem regulamentados, aprovados e fiscalizados pelo Poder Executivo e de aprovação de projeto de sistema de operação projetado e executado pelo empreendedor, todavia aprovado pela COPASA. Nesta ocasião, o presidente da sessão, Leonardo Luiz, perguntou aos empreendedores presentes se o mesmo asseguraria a construção de um sistema próprio de tratamento de efluentes sanitários visto que, possivelmente, até a entrega do empreendimento (conclusão da construção), o sistema de coleta e tratamento da COPASA não estaria em plena operação. O empreendedor presente afirmou que sim e que este compromisso poderia ser registrado. Fernando pediu para que se constasse em ata sua contrariedade de exigência ao empreendedor de construção e operação do sistema próprio de tratamento de efluentes, visto que essa é uma responsabilidade do poder público. O Procurador Geral Adjunto, Dr. Roberto, presente na reunião, esclareceu que, considerado o fato do referido Decreto está vigente, a Secretaria de Planejamento não pode se recusar a emitir os documentos exigidos para este processo; esclareceu que a conclusão deste processo sem as referidas manifestações pode caracterizar ilegalidade nos procedimentos, incorrendo na responsabilização penal e

administrativa dos servidores públicos envolvidos no processo. A Arquiteta Simone, da Secretaria de Planejamento, presente na reunião, com permissão da plenária, esclareceu que o obstáculo que os técnicos da Secretaria de Planejamento encontram ao ter que emitir tal Declaração está no teor do documento apresentado, sobre tudo na parte que o referido órgão necessita manifestar sobre a adequabilidade do sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento habitacional. Simone esclareceu que em processos de empreendimentos habitacional o que é analisado é a parte arquitetônica da edificação proposta e que nesta modalidade de análise não é exigida a apresentação de projetos de sistema de drenagem, seja por força de lei ou ato administrativo. Com a permissão da plenária, o RT do processo perguntou à representante da Secretaria de Planejamento se a mesma não poderia adequar o texto da declaração exigida com as observações cabíveis, tal como esclarecido durante a reunião, e declarando o restante viável conforme RT dos projetos e outras responsabilidades assumidas pelos projetistas e interessados dos processos. O Procurador Adjunto, mencionou, que o anexo do Decreto é um modelo cabendo estritamente a consideração se a declaração e anuência apresentadas com as adequações sugeridas continuaram a atender os propósitos e assumir os efeitos esperados no modelo/redação original. Nesta ocasião o mesmo disse que, caso seja aprovado, o ideal é que esta exigência de complementação do processo seja apresentada na forma de condicionante ambiental, com prazo determinado para seu cumprimento. Posto em votação, o processo nº 8281/16 foi aprovado por unanimidade, vinculado ao cumprimento das 07 (sete ) condicionantes enumeradas no Parecer Técnico Ambiental nº 154/2016 mais 2 (duas) condicionantes determinadas pelo CODEMA-RN. A oitava condicionante deliberada pelo conselho, foi construída observando a recomendação da proposta da Procuradoria, sendo: apresentar a declaração e anuências pendentes no processo, nos termo da legislação ambiental vigente, sendo para esta arbitrado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o cumprimento, a contar da data de expedição da licença. Por fim, a nona condicionante deliberada foi construída seguindo a proposta do presidente da sessão, sendo: firmar termo de compromisso de projeto, aprovação implantação de sistema próprio de tratamento de efluentes, caso não seja assegurada pela COPASA a coleta e o tratamento dos efluentes gerados no empreendimento até a conclusão das obras de implantação. Esse compromisso deve ser firmado num prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da data de expedição da licença.----------

(4) Passando ao quarto item de pauta, a palavra foi passada ao Engenheiro Davi que fez a explanação do processo 8136/17. O mesmo contextualizou e citou os aspectos técnicos e históricos determinantes da decisão sugerida no processo. Justificou que a análise técnica, considerou, dentre outros aspectos que a intervenção solicitada em APP é de baixo impacto. A explanação foi feita com base no que traz o Parecer Técnico Ambiental nº 148/2017. O Conselheiro Fernando apresentou considerações sobre o enquadramento da ocupação no conceito de ocupação antrópica consolidada e pediu a complementação das condicionantes sugeridas no PT nº 148/2017 com uma condicionante que exigisse a compensação de intervenção em APP nas mesmas dimensões da área alvo cuja regularização é proposta. Diante do exposto, a requisição de regularização de intervenção em APP foi aprovada por unanimidade vinculada ao cumprimento das 04 condicionantes sugeridas no Parecer Técnico 148/2017, incluída a quinta que determinou: Executar a compensação ambiental estabelecida, ou seja, o enriquecimento da flora com o plantio de espécies arbóreas e arbustivas, em área igual ou superior a área de intervenção, sendo que a área objeto de regularização corretiva de intervenção em APP é de 600m². Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. ------

(5) Passando ao quinto item de pauta foram abertas discussões em torno da necessidade de republicação da DN COMDES nº 007/07. Estabelecidas as discussões e propostas em torno desse ato foi decidido pela perda de efeito da referida Deliberação e definido que a regulamentação do procedimento por ela normatizado poderá ocorrer por meio de nova norma do conselho municipal ou Portaria da Secretaria de Meio Ambiente, já que o instrumento deverá dar publicidade, objetivamente, aos procedimentos administrativos que deverão ser observados e seguidos para a prestação de um serviço instrutivo prestado, objetivamente, pelo órgão executivo ambiental do município. Sem mais, eu Lívia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Publicado por:**
Otacílio Moreira Reis Junior
**Código Identificador:**57BF2FAA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista
o julgamento da Licitação autuada sob nº 000336/2017, Processo Licitatório 062/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 000033/2017, com o objetivo de adquirir AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :
DISTRIMAR LTDA - ME -2526 04.229.515/0001-19, VALOR TOTAL R$ 10.036,00
ACI COMERCIO EIRELI -3232 71.208.094/0001-37, VALOR TOTAL R$ 12.290,00

RODEIRO (MG ), 09 de Outubro de 2017

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**D7287DB7

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL
### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Vigia** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 120 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
**Do Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Do Prazo** – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
**Data da Inscrição –** 16/10/2017 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site
www.rodeiro.mg.gov.br.
**Dos Salários –** Anexo I

| Cargos: | Vencimento Base: |
|---|---|
| Vigia | R$ 937,00 |

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**5E57EB82

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N. 222/2017**

Aprova Remembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento de duas glebas de terras ambas de propriedade de Nelson Teixeira Ervilha e Cia Ltda, sendo uma gleba urbana com origem no registro nº 1.605 Livro nº 2, ficha nº02F, Registro Geral, com área total de 36.879,00m², e uma gleba urbana com origem no registro nº 32.708 Livro 2, ficha nº 01F, Registro Geral, com área total de 25.279.34 m², passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de outubro de 2017.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**Memorial Descritivo**

Trata-se de remembramento de duas glebas de terras ambas de propriedade de Nelson Teixeira Ervilha e Cia Ltda, sendo uma gleba urbana com origem no registro nº 1.605 Livro nº 2, ficha nº02F, Registro Geral, com área total de 36.879,00m², e uma gleba urbana com origem no registro nº 32.708 Livro 2, ficha nº 01F, Registro Geral, com área total de 25.279.34 m², com as seguintes dimensões e confrontações:

**IMÓVEIS ESCRITURAS ANTES DO REMEBRAMENTO**

Gleba D medindo e confrontando, partindo da Rua das Industrias, na divisa com Lote C, com coordenadas E= 721.512,14 metros e N= 7.655.116,01 metros (Projeção UTM, fuso 23. Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rua das Industrias com 246,47 metros e azimute de 81°16'14", mais 13,94 metros e azimute de 89°22'57", mais 13,65 metros e um azimute de 103°02'40", mais 27,31 metros e um azimute de 140º45'46" até a divisa com Móveis Paonanda, seguindo pela divisa com 8,91 metros e um azimute de 45°06'26" até a divisa com Nelson Teixeira Ervilha & Cia LTDA, segue-se pela divisa deste com 94,16 metros e um azimute de 353°24'53", mais 24,32 metros e um azimute de 347°09'55", mais 44,12 metros e um azimute de 336°22'47" até os fundos dos lotes 10 a 35 da quadra A do Loteamento Nova Cidade, seguindo pelos fundos destes lotes com 313,28 metros e um azimute de 240°56'28" até a divisa com o Lote C, segue-se pela divisa deste com 28,43 metros e um azimute de 152°06'16" até o ponto de partida desta descrição, com área total de **25.279.34 m².**

Gleba Urbana medindo e confrontando, partindo da Estrada Municipal, na divisa com Sebastião de Andrade, com Coordenadas E= 722.063,60 metros e N=7.655.226,45 metros, segue-se pela Estrada Municipal com 101,45 metros e Coordenadas UTM E=721.986,83 metros e N= 7.655.292,77 metros mais 48,56 metros e coordenadas E=721.947,79 metro e N=7.655.321,65 metros, mais 45,30 metros e coordenadas UTM E= 721.905,71 metros e N=7.655.338,34 metros, mais 45,85 metros e coordenadas UTM E=721.860,16 metros e N=7.655.333,55 metros, mais 90,93 metros e coordenadas UTM E=721.777,99 metros e N=7.655.294,54 metros até a lateral direita do lote 35 da quadra A do Loteamento Nova Cidade até a divisa com Nelson Teixeira Ervilha & Cia LTDA, seguindo pela divisa com 23,42 metros e coordenadas UTM E=721.952,22 metros e N=7.655.085,51 metros, mais 44,12 metros e coordenadas E= 721.959,71 metros e N=7.655.055,17 metros, mais 24,32 e coordenadas UTM E=721964,15 metros e N=7.655.032,12 metros, mais 94,16 metros e coordenadas UTM E=721.963,33 metros e N=7.654.928,43 metros até a divisa com Sebastião Andrade, seguindo pela divisa com 43,83 metros com coordenadas UTM E=721.853,58 metros e N=7.655.145,19 metros, mais 62,18 metros e coordenadas UTM E=721.906,72 metros e N=7.655.117,50 metros, mais 92,71 metros com coordenadas UTM E=721.994,39 metros e N=7.655.207,71 metros, mais 71,69 metros e coordenadas UTM E=722.063,60 metros e N=7.655.226,45 metros, que é o ponto de partida desta descrição. Também pertencente a esta gleba a área partindo do outro lado da Estrada Municipal na divisa com Nelson Teixeira Ervilha & Cia LTDA, com coordenadas UTM E=721.880,26 metros e N=7.655.370,93 metros com 6,78 metros, mais 12,34 metros com coordenadas UTM E=721.861,60 metros e N=7.655.367,29 metros, mais 24,20 metros com coordenadas UTM E=721.838,26 metros e N=7.655.360,86 metros, mais 54,81 metros com coordenadas UTM E=721.786,84 metros e N=7.655.341,88 metros até a divisa com Sebastião Silva de Queiroz, seguindo a divisa com 43,24 metros com coordenadas UTM E=721.175,35 metros e N=7.655.383,56 metros até a divisa com o Córrego Água Limpa, seguindo a divisa com 79,81 metros e coordenadas UTM E=721.849,48 metros e N=7.655.413,12 metros até a divisa com a Estrada Vicinal Municipal com 52,22 metros e coordenadas UTM E=721.880,26 metros e N=7.655.370,93 metros,que é o ponto de partida desta descrição. Com área total somada de **36.879,00 m².**

**IMÓVEL APÓS REMEMBRAMENTO**

Gleba Urbana medindo e confrontando, partindo da Estrada Municipal, na divisa com Sebastião de Andrade, com coordenadas E= 722.063,60 metros e N=7.655.226,45 metros, segue-se pela Estrada Municipal com 101,45 metros e Coordenadas UTM E=721.986,83 metros e N= 7.655.292,77 metros mais 48,56 metros e coordenadas E=721.947,79 metro e N=7.655.321,65 metros, mais 45,30 metros e coordenadas UTM E= 721.905,71 metros e N=7.655.338,34 metros, mais 45,85 metros e coordenadas UTM E=721.860,16 metros e N=7.655.333,55 metros, mais 90,93 metros e coordenadas UTM E=721.777,99 metros e N=7.655.294,54 metros até a lateral direita do lote 35 da quadra A do Loteamento Nova Cidade, seguindo pela divisa com 23,42 metros e coordenadas UTM E=721.952,22 metros e N=7.655.085,51 metros até os fundos dos lotes 10 a 35 da quadra A do Loteamento Nova Cidade, seguindo pelos fundos destes lotes com 313,28 metros e um azimute de 240°56'28" até a divisa com o Lote C, segue-se pela divisa deste com 28,43 metros e um azimute de 152°06'16" até o ponto com coordenadas E= 721.512,14 metros e N= 7.655.116,01 metros (Projeção UTM, fuso 23. Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rua das Industrias com 246,47 metros e azimute de 81°16'14", mais 13,94 metros e azimute de 89°22'57", mais 13,65 metros e um azimute de 103°02'40", mais 27,31 metros e um azimute de 140º45'46" até a divisa com Móveis Paonanda, seguindo pela divisa com 8,91 metros e um azimute de 45°06'26" e coordenadas UTM E=721.818,65 metros e N=7.655.118,72 metros até a divisa com Sebastião Andrade, seguindo pela divisa com 43,83 metros com coordenadas UTM E=721.853,58 metros e N=7.655.145,19 metros, mais 62,18 metros e coordenadas UTM E=721.906,72 metros e N=7.655.117,50 metros, mais 92,71 metros com coordenadas UTM E=721.994,39 metros e N=7.655.207,71 metros, mais 71,69 metros e coordenadas UTM E=722.063,60 metros e N=7.655.226,45 metros que é ponto de partida desta descrição. Também pertencente a esta gleba a área partindo do outro lado da Estrada Municipal na divisa com Nelson Teixeira Ervilha, com coordenadas UTM E=721.880,26 metros e N=7.655.370,93 metros com 6,78 metros, mais 12,34 metros com coordenadas UTM E=721.861,60 metros e N=7.655.367,29 metros, mais 24,20 metros com coordenadas UTM E=721.838,26 metros e N=7.655.360,86 metros, mais 54,81 metros com coordenadas UTM E=721.786,84 metros e N=7.655.341,88 metros até a divisa com Sebastião Silva de Queiroz, seguindo a divisa com 43,24 metros com coordenadas UTM E=721.175,35 metros e N=7.655.383,56 metros até

a divisa com o Córrego Água Limpa, seguindo a divisa com 79,81 metros e coordenadas UTM E=721.849,48 metros e N=7.655.413,12 metros até a divisa com a Estrada Vicinal Municipal com 52,22 metros e coordenadas UTM E=721.880,26 metros e N=7.655.370,93 metros, que é o ponto de partida desta descrição. Com área total somada de **62.158,34m².**

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**D817B241

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3755/2017**

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade a servidora Renata Raia Gravina, matrícula nº 1453, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 25/09/2017.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de outubro de 2017.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**3C309D5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3756/2017**

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Josney Ramos Alvim, por 02 dias a partir de 19/07/2017;
II – Adriana da Cunha Oliviera, por 01 dia em 26/07/2017;
III – Marilda Nunes Pierandrei Costa, por 01 dia em 26/07/2017;
IV – Renata Raia Gravina, por 13 dias a partir de 27/07/2017;
V – Josney Ramois Alvim, por 11 dias a partir de 31/07/2017;
VI – Luciene Aparecida Paro, por 01 dia em 31/07/2017;
VII – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 01 dia em 01/08/2017;
VIII – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, por 10 dias a partir de 03/08/2017;
IX – Antonia Maria Megres Pires, por 01 dia em 04/08/2017;
X – Ivone da Silva Medina, por 05 dias a partir de 07/08/2017;
XI – Rosangela Teixeira de Mendonça, por 10 dias a partir de 07/08/2017;
XII – Vanda Aparecida Moreira, por 01 dia em 07/08/2017;
XIII – Vanessa de Oliveira Pereira Araújo, por 02 dias a partir de 07/08/2017;
XIV – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 01 dia em 09/08/2017;
XV – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 01 dia em 09/08/2017;
XVI – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 01 dia em 09/08/2017;
XVII – Renata Raia Gravina, por 03 dias a partir de 09/08/2017;
XVIII – José Nestor de Oliveira, por 04 dias a partir de 10/08/2017;
XIX – Rosália Candida Alberto, por 03 dias a partir de 10/08/2017;
XX – Simone Garcia Quírico, por 02 dias a partir de 10/08/2017;
XXI – Janaína da Silva, por 01 dia em 11/08/2017;
XXII – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, por 01 dia em 11/08/2017;
XXIII – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, por 05 dias a partir de 14/08/2017;
XXIV – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 15 dias a partir de 15/08/2017;
XXV – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 15/08/2017;
XXVI – Silvério Marques Amaral, por 01 dia em 15/08/2017;
XXVII – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, por 01 dia em 16/08/2017;
XXVIII – Letícia Bonato Ferreira, por 14 dias a partir de 17/08/2017;
XXIX – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, por 09 dias a partir de 17/08/2017;
XXX – Vanda Aparecida Moreira, por 02 dias a partir de 17/08/2017;
XXXI – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 01 dia em 21/08/2017;
XXXII – Angela Maria Teixeira Vieira, por 01 dia em 21/08/2017;
XXXIII – Maria de Fátima Ferreira, por 15 dias a partir de 21/08/2017;
XXXIV – Jane Tristão Alves, por 15 dias a partir de 22/08/2017;
XXXV – Taís Garcia Vaneli, por 01 dia em 22/08/2017;
XXXVI – Tatielly Cristina de Andrade, por 01 dia em 22/08/2017;
XXXVII – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, por 01 dia em 23/08/2017;
XXXVIII – Idelci Pereira Neves, por 01 dia em 23/08/2017;
XXXIX – Míriam Cristina Muricci Silvério, por 07 dias a partir de 23/08/2017;
XL – Cleuma Ferreira de Paiva, por 01 dia em 24/08/2017;
XLI – Farlley Alberto Mázala, por 01 dia em 24/08/2017;
XLII – José Vicente da Conceição, por 02 dias a partir de 24/08/2017;
XLIII – Magnólia Aparecida de Azevedo Machado, por 01 dia em 24/08/2017;
XLIV – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 25/08/2017;
XLV – Angelo Roberto de Mendonça, por 07 dias a partir de 28/08/2017;
XLVI – Rosemery Mendes Dornas, por 05 dias a partir de 28/08/2017;
XLVII – Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, por 01 dia em 29/08/2017;
XLVIII – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, por 01 dia em 30/08/2017;
XLIX – Fernanda Paiva Cocate Resende, por 02 dias a partir de 30/08/2017;
L – Rosangela Teixeira Mendonça, por 07 dias a partir de 31/08/2017;
LI – Farlley Alberto Mazala, por 01 dia em 30/08/2017;
LII – Adriana da Cunha Oliveira, por 01 dia em 01/09/2017;
LIII – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 04/09/2017;
LIV – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 06/09/2017;
LV – Jesus Roberto do Carmo, por 15 dias a partir de 11/09/2017;
LVI – Juliana Marques de Oliveira, por 10 dias a partir de 11/09/2017;
LVII – Beatriz Cássia Ferreira de Paiva, por 04 dias a partir de 12/09/2017;
LVIII – Elaine Aparecida de Oliveira, por 01 dia em 12/09/2017;
LIX – Cleuma Ferreira de Paiva, por 02 dias a partir de 14/09/2017;
LX – Denizia Aparecida Leite Vieira Pereira, por 15 dias a partir de 14/09/2017;
LXI – Damiana da Silva Garcia, por 02 dias a partir de 19/09/2017;
LXII – Jaqueline da Silva Basílio de Oliveira, por 01 dia em 19/09/2017;
LXIII – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, por 02 dias a partir de 21/09/2017;
LXIV – Sidnéia de Oliveira Gomes, por 01 dia em 21/09/2017;
LXV – Jôse Tavares Moreira, por 01 dia em 22/09/2017;
LXVI – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 03 dias a partir de 25/09/2017;
LXVII – Lidiane Rodrigues de Oliveira Gonçalves, por 02 dias a partir de 26/09/2017;
LXVIII – Silvério Marques Amaral, por 02 dias a partir de 26/09/2017;

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de outubro de 2017.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**46887A88

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3757/2017**

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria ocorrida em 08/08/2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** Desligar do serviço público municipal o servidor José Barbosa de Souza, matrícula nº 0512, ocupante do cargo de Pedreiro, a partir de 09/10/2017.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de outubro de 2017.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**18299EF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017**

Processo Licitatório n.º 118/2017
Contrato n.º: 113/2017
Contratada: Elizete Isabel Vidal Almeida - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 26/09/2017 a 30/11/217
Valor Estimado: R$ 65.780,00
Data de assinatura: 26/09/2017

Santa Bárbara,06/10/2017

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Simone Alexeeff
**Código Identificador:**59EA15B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 03409/2017**

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0050.1.081- AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 137 | FNAS | 129 | 21.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.130- MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 384 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.1.061- AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 409 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.133- MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 417 | | 100 | 22.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.117- MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 788 | TRFES | 155 | 2.000,00 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.122- ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 569 | SAUDE | 102 | 60.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 155.000,00 |
| Saldo reduzido das seguintes dotações: | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.05.03.08.242.0054.0.030- CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF. | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 133 | FNAS | 129 | 21.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.130- MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 381 | | 100 | 14.000,00 |
| 02.09.18.542.0049.0.027- RELACOES INSTITUICIONAIS E CONVENIOS - I.E.F. | | | | |
| 339035 - Servicos de Consultoria | 426 | | 100 | 44.000,00 |
| 02.09.26.782.0045.1.133- AMPLIAC.CONSTRUCAO E REFORMA TERMINAL RODOVIARIO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 439 | | 100 | 14.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 485 | TRFES | 155 | 2.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.1.054- AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 511 | SAUDE | 102 | 60.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 155.000,00 |

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 04 de outubro de 2017.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**9394728D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 03410/2017**

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.809, de 10 de Novembro de 2016
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 38.152,74 (trinta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.03.02.062.0006.1.003- AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC. JURIDICA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 37 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.06.04.122.0009.1.005- AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-ADM SECRETARIA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 185 | | 100 | 18.000,00 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.122- ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 786 | BLAFB | 151 | 14.152,74 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 38.152,74 | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.01.04.122.0003.1.121- CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 3 | TACSAM | 100 | 24.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | 24.000,00 | | | |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 14.152,74 | | | |
| TOTAL DE RECURSOS | 38.152,74 | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 05 de outubro de 2017.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**44C9E27E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 03408/2017**

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.10.01.10.302.0042.2.119- MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 787 | SAUDE | 102 | 3.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 3.000,00 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.10.01.10.302.0042.2.119- MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 339091 - Sentencas Judiciais | 557 | SAUDE | 102 | 3.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 3.000,00 | | | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 04 de outubro de 2017.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**0A932B68

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
**CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 005/2017**

**PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 005/2017 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013** - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 39 a 44 **DECRETA** como punição a Empresa CLIPS SETE LTDA – ME, CNPJ 20.434.214/0001-83, suspensão de 12 meses de participar de licitações e contratar com Administração.

Santa Barbara, 09 de outubro de 2017.

***A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA***

**Publicado por:**
Simone Alexeeff
**Código Identificador:**66B91A76

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 060/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneu 175/70 R14, de fabricação nacional, para manutenção da frota de veículos do município de Santa Margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objeto a favor da licitante: PNEUS TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.282.847/0001-80, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**DB277752

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 061/2017. Objeto: contratação de 01 (uma) instrutora para ministrar curso de corte e costura no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Santa Margarida, para o público do Bolsa Família. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objeto a favor da licitante: OSCARINA APARECIDA DE ASSIS, inscrita no CPF n.º 768.374.597-91, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**495EACD6

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado à contratação de empresa especializada de manutenção em equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **JOSÉ AMILTON LEAL,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.253/0001-26, com o valor total de R$ 37.655,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), **JOELCIO A M SANTOS-**ME empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.617/0001-00, com o valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, e oitocentos reais) e **A & I COMERCIO LTA-ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.010.448/0001-66, com o valor total de R$ 2.108,00 (dois mil, e cento e oito reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 04 de Julho de 2017.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**0BAD44A3

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUCAÇÃO**

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e novas instalações de pontos de Iluminação no Município de Santa Margarida, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **WILKER EMANUEL CALDAS-ME**, sob o CNPJ: de n° 18.737.065/0001-80, com o valor total de R$ 53.948,78 (cinqüenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 14 de Setembro de 2017.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**C49F36C1

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUCAÇÃO**

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, destinado ao fornecimento de peças de reposição para manutenção dos consultórios ondontólogicos da Administração Municipal de Santa Margarida, conforme especificação e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, a favor da empresa: **ACM ASSITÊNCIA TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.930.410/0001-10, vencedora com o valor total de R$ 4.568,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 03 de Outubro de 2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**E9CF1E86

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUCAÇÃO**

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atendimento as diversas secretarias do município, e, vestuário em geral e correlatos, para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme especificação e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, a favor das empresas: **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA-ME-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.521.357/0001-40, vencedora com o valor total de R$ 31.233.25 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), **ESTAMPAGEM CONFECÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n.º 07.746.748/0001-87, vencedora com o valor total de R$ 10.904,00 (dez mil, novecentos e quatro reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 28 de Setembro de 2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**31867E50

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUCAÇÃO**

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de balas, doces, pipocas e embalagens para realização de eventos infantis nas escolas do município, conforme especificação e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, a favor da empresa: **SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.490.149/0001-45, vencedora com o valor total de R$ 6.710,50 (seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 03 de Outubro de 2017.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**133F5DC5

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº**: 031/2017
DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 015/2017
**CONTRATADA:**ELIAS DE OLIVEIRA CALINÇANI
**CPF:** 138.683.866-13
**ENDEREÇO:** Córrego Bom Jardim – zona rural, município de Santa Margarida – MG
**CEP:** 36.913-000
**OBJETO:** Contração de mão-de-obra para prestação de serviços de reforma emergencial de PONTE DE MADEIRA, erguida no Córrego Bom Jardim – zona rural, município de Santa Margarida – MG, localizada entre as propriedades de Maria Madalena Calinçani e Antônio Carlos Salgado.
**VALOR:**R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.6 F:429
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.6. F:491
**VIGÊNCIA:** Execução Imediata

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**C63B666D

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresas/ profissionais autônomos para transporte escolar no exercício de 2017, fica reajustado o valor por quilometro percorrido para ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS o valor de R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) e KOMBI o valor de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) para as empresas: **CRISTIANE APARECIDA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.947.405/0001-25, **MARQUES VIEIRA LEITE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.217.122/0001-90, **EDNA SERAFIM MOREIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.090/0001-81, **WIRLEY JOSÉ MENDES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.953.504/0001-10, **AJAH FERTIFILHOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.410.337/0001-28, **JOEL MENDES SERAFIM**, , inscrita no CNPJ sob nº 27.022.077/0001-19, **MAURÍLIO CAMPOS FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.063.158/0001-67, **MOÍSES DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob nº 19.012.528/0001-09, **ELIVELTON MARINHO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.056.702/0001-43, **JUCIANE MOURA MENDES SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.702.835/0001-87, **ITAMAR MAGESTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.094.751/0001-70, **REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.605/0001-78, **RONALDO MENDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.411/0001-72, e, **TRANSPORTE DORNELAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.948/0001-75, sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 04 de Setembro de 2017.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito

**Publicado por:**
Mara Rúbia Torres Barreto
**Código Identificador:**72659DFB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2017, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados via acesso Wireless ponto a ponto e multiponto entre o Data Center localizado na sede da Prefeitura, as Secretarias Administrativas e demais órgãos, entre eles rurais, da administração direta e indireta do Município de Santa Vitória. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no site www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações).**

**Município de Santa Vitória MG, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.**

***DURVAL MARQUES FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Claudiane S. Teixeira
**Código Identificador:**46D771CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO 070/2017**
**TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 070/2017, Modalidade Tomada de Preços 002/2017, na forma que segue:

| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTOEM ÁRE DA CAPELA NA COMUNIDADE RURAL DE CAMPO DA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 343/2014 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO X MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.. | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **LICITANTE VENCEDOR** | **ITEM** | **VALOR TOTAL R$** |
| **01** | **GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI ME**<br>**CNPJ: 23.236.822/0001-71** | **GLOBAL** | **R$ 47.421,40 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).** |

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de outubro de 2017.

***WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO***
Presidente
CPL

***FLÁVIO LÚCIO MOURÃO DOS SANTOS***
Membro
CPL

***RONALDO SANTOS GUEDES***
Membro
CPL

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**60E28160

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA e consequentemente HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, nas seguintes condições:

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTOEM ÁRE DA CAPELA NA COMUNIDADE RURAL DE CAMPO DA |

| | |
|---|---|
| | LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 343/2014 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO X MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.. |
| **LICITANTE VENCEDORA** | **VALOR GLOBAL** |
| **GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI ME** | **R$ 47.421,40 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).** |
| **CNPJ: 23.236.822/0001-71** | |

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de Outubro de 2017.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**7450C587

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2017/Dispensa de Licitação nº. 019/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de centrifuga destinada ao laboratório da UBS Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº. 777, Loja A, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.483.213/0001-75. VALOR: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO:
02.004.10.301.0008.1.019-449052-170 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 06 de setembro de 2.017.

***ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Roseli Teixeira Alves
**Código Identificador:**82B0AC76

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### DECRETO 069/2017

**ATO DE APOSENTADORIA**

*"CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA SRA.* SONIA MARIA DA SILVA SOUZA *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria à Servidora *SRA.* SONIA MARIA DA SILVA SOUZA, CPF: 583.069.786-68, nos termos do **ART. 3º DA EC Nº. 47/05,** e **art. 36, inciso III da Lei Municipal 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 02 de outubro de 2017.

***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roney Martins Laviola
**Código Identificador:**C1833D5E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,**CNPJ: 00.604.122/0001-97. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n.º 002/2017. Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva dos municípios. **ITENS ADERIDOS: Item 01** – Fornecimento parcelado de peças automotivas originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota de veículos dos municípios consorciados ao CODANORTE (R$ 225.000,00); **Item 02** – Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos dos municípios consorciados ao CODANORTE (R$ 150.000,00). **TOTALIZANDO:** R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); e **Item 03** – Taxa de Administração (3% - três por cento). **DATA:** 09/10/2017.

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**22B0D7B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 203/2015 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADO: JOSE EUGÊNIO DA ROCHA 34136118600. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/10/2017 A 09/10/2018. VALOR ESTIMADO: R$18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**94E13F81

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2017

O Município de São João da Ponte – MG, em virtude do Recurso Administrativo interposto pela empresa Microtell Informática Comércio e Prestação de Serviços LTDA, no Processo Licitatório Nº

085/2017, Pregão Presencial - SRP Nº 054/2017, com alegação quanto a documentação apresentada pela empresa Infovarz Ltda - ME, conforme circunstanciado em ata, informa que foi necessário contato junto à ANATEL, empresa responsável pela emissão de autorização/licença para parecer técnico quanto a documentação apresentada pelo licitante.
Assim, considerando que até o presente momento não houve manifestação da ANATEL, vimos por meio deste informá-los a necessidade de prorrogação da resposta ao recurso, uma vez que não é possível averiguar a veracidade de tal documentação por parte desta Comissão.

A resposta será comunicada aos Senhores, tão logo, sejaconcluídaa diligência deste departamento.

São João da Ponte – MG, 09 de outubro de 2017.

***DANIELA MENDES SOARES***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Adelvania Sobral Santos
**Código Identificador:**42143B8C

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a **ALTERAÇÃO** da data de entrega e abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº 028/2017 Pregão Presencial SRP nº 021/2017, para o dia **25/10/2017 as 08h30min**.

São João da Ponte/MG, 09 de outubro de 2017.

***DANIELA MENDES SOARES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Adelvania Sobral Santos
**Código Identificador:**7D04CAC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.424 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 2.424**

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para o uso das dependências das Quadras Poliesportivas no âmbito Municipal; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº 22.743 de 29/09/2017, do Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida, a título precário, à Igreja Metodista Wesleyana da 2ª. Região, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.189.580/0107-70, situada à Rua José Carlos Matta Machado, nº. 138, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, representada pela Sr. Jair Alves de Sena Júnior, portador do RG nº. MG–4.232.418 - SSP/MG e CPF nº. 818.014.166-72, residente à Rua Antero Lopes Siqueira, nº. 367, bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da Quadra Poliesportiva da Biquinha, localizada no bairro Nossa Senhora de Lourdes.

**Art.2º.** A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Festa para o Dia das Crianças pela Igreja Metodista Wesleyana", no dia 14/10/2017, no horário das 13h00min às 18h00min.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

**Art.4º.** A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

**Parágrafo Único.** O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**Continua folha 02**

**PORTARIA Nº 2.424**
**Folha 02**

**Art.5º.** A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

**Art.6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2017.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/JL**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**0B6D0339

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**PAUTA**

**Pauta da 15ª (Décima Quinta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2017.**

1.Chamada e verificação de quorum;
2.Leitura e aprovação da ata realizada no dia 26 de setembro de 2017;
3.Leitura de correspondência e comunicações;
4.Leitura de pareceres referente o projeto de lei Plano Plurianual **nº 013**, de 31 de agosto de 2017, exercício 2018 à 2021;
5.Apresentação e distribuição do projeto de Lei Complementar **nº 014**, de 26 de setembro de 2017, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar **nº 142** de 22 de dezembro de 2006;

6.Turno único de discussão do projeto de lei Plano Plurianual **nº 013**, de 31 de agosto de 2017, exercício 2018 à 2021;
7.Turno único de votação do projeto de lei Plano Plurianual **nº 013**, de 31 de agosto de 2017, exercício 2018 à 2021;
8.Leitura, discussão e votação de Indicações;
9.Chamada final.

Sem Peixe, 09 de outubro de 2017.

***GERALDO EUSTÁQUIO NARDY***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**76A68DDD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017 (PROCESSO 014/17, PREGÃO PRESENCIAL 004/17, REGISTRO DE PREÇO 002/17)

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA FERDANI AUTO PEÇAS LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de botijões de gás de cozinha e vasilhames para atendimento a todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro durante o ano de 2017,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 014/17 ,** modalidade **Pregão Presencial 004/17**, **Registro de Preço 002/17** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira** do **contrato 038/2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 014/17 ,** modalidade **Pregão Presencial 004/17**, **Registro de Preço 002/17,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

| Item | Descrição | Unidade de fornecimento | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 01 | Gás de cozinha de 13kg cada, sem vasilhame | Unidade | 63,47 |

[...]
*Passa a vigorar com a seguinte redação:*
**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

| Item | Descrição | Unidade de fornecimento | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 01 | Gás de cozinha de 13kg cada, sem vasilhame | Unidade | 66,37 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 05 de outubro de 2017

**Publicado por:**
Jéssica Amaral Miranda
**Código Identificador:**6107830F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 268/2017 (PROCESSO 373/2017, DISPENSA 328/2017)

**Objeto:** Elaboração de laudos, Serviço de elaboração de laudo PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) de Funcionários da Prefeitura **Nº do Contrato:** 268/2017 **Contratada:** Mapri Desenvolvimento e Treinamento Ltda - ME **CNPJ:** 24.518.533/0001-28 **Valor do Contrato:** R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) **Vigência:** 03/10/2017 até 31/12/2017.

**Publicado por:**
Jéssica Amaral Miranda
**Código Identificador:**870E407E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### REVOGAÇÃO PROCESSO 367/2017 - EDITAL 049/2017

A Prefeitura Municipal de Serro, torna pública, a revogação do Processo 367/2017 – Edital 049/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de arbitragem, segurança desarmada, locução e comentarista por ocasião da realização do XV Campeonato de Bairros de Serro.

***MARIANA DE ÁVILA E SILVA***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Elizangela Marcia Andrade
**Código Identificador:**36578A2B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 738, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**LEI Nº 738, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

"INSTITUI O PROGRAMA DE CONCESSÃO DO "VALE LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Silveirânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Silveirânia/MG, o Programa de concessão do "Vale Leite" com o objetivo de atender as famílias reconhecidamente carentes deste Município.
Parágrafo Único. O referido Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 2º** - As famílias beneficiadas por este Programa receberão o valor mensal correspondente à quantidade de litros de leite que tem direito no mês.
Parágrafo Único. O valor do litro de leite será calculado com base na tabela mensal divulgada pelo Centro de Estudos Avançados em Economia (CEPEA) para o Estado de Minas Gerais, acrescido de 30% (trinta por cento) do valor do litro de leite.
**Art. 3º** - Terão direito a receber o "Vale Leite" as famílias que atendam as seguintes condições:
I – Crianças até 05 (cinco) anos de idade: 01 (um) litro de leite diário para um filho, acrescido de meio litro de leite diário proporcionalmente as demais crianças até idade de 05 (cinco) anos;
II – Crianças acima de 05 (cinco) anos de idade até 12 (doze) anos, desde que comprovadamente estiverem abaixo do peso normal, mediante apresentação de laudo médico, sendo 01 (um) litro leite diário para cada criança que atenda as condições deste item;
III – Membros da família que forem portadores de deficiência física ou mental, mediante apresentação de laudo médico, e com renda per capta igual ou inferior a meio salário mínimo vigente, terão direito a 01 (um) litro de leite diário;
IV – Idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos e com renda per capta igual ou inferior a meio salário mínimo vigente, terão direito a 01 (um) litro de leite diário.

**Art. 4º** - Para efeito desta lei, considera-se família carente aquela que receber renda familiar mensal per capta de até meio salário mínimo vigente.
**Art. 5º** - Para obtenção do direito em receber o leite, a família deverá se enquadrar nos critérios desta lei, além do prévio cadastramento no Município de Silveirânia, por meio da Secretaria de Assistência Social.
**Art. 6º** - O "Vale Leite" somente poderá ser utilizado para compra de leite. Caso seja constatado que o beneficiário utilizou para outro fim, o benefício poderá ter cortado.
**Art. 7º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.
Parágrafo Único. Os efeitos desta lei retroagiram a data de 01 de setembro de 2017.
**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 9º** - Revoga-se a Lei Municipal nº 672 de 24 de maio de 2013.
**Art. 10** - Esta lei terá prazo de vigência de quatro meses. O prazo inicia em 01/09/2017 e termina em 31/12/2017.

Silveirânia/MG, 29 de setembro de 2017.

***JÂNIO DAVID LAMAS***
Prefeito Municipal de Silveirânia

**Publicado por:**
Thiago Ferreira Rocha
**Código Identificador:**9B8D1587

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 32/2017**

**O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017, PROCESSO Nº. 47/2017, Registro de Preços n°. 16/2017, Tipo Menor Preço por item,** referente ao Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico hospitalar e odontológico para atender a Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia, abertura dia 25/10/2017, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 09 de outubro de 2017.

***ELINE MARTINS DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Thiago Ferreira Rocha
**Código Identificador:**BA33E953

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**DECRETO Nº 148/2017**

Dispõe sobre o ponto facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Tapira, Estado de Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Tapira nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de Outubro de 2017 – sexta feira – em decorrência do feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, feriado nacional, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 09 de Outubro de 2017.

***LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO***
Prefeita Municipal de Tapira

**Publicado por:**
Elis Angela Oliveira
**Código Identificador:**4AAF861C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 081/2017**
**PROCESSO: Nº 112/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês setembro do ano de dois mil e dezessete (**12/09/2017**) às treze (13:00) horas, na sala de reuniões do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Ramon Lúcio Pires e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 2.593/201, para realização dos atos referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO*** **MENOR PREÇO POR ITEM** de nº 081/2017, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Materiais: vidros, divisórias e outros (instalados), para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 19 de setembro de 2017 – pág. 90 e disponibilizado no site
**www.tresmarias.mg.com.br**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

***JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA***
Equipe de Apoio

***LIASDETE FRANCISCO DOS SANTOS***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**19B63B02

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 073/2017 – PROCESSO Nº 704/2017**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recondicionamento de Embreagens Automotivas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 23 de outubro de 22017, quando serão recebidos os envelopes

documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE OUTUBRO DE 2017.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**B8004911

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017- PROCESSO Nº 826/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS - MG, com sede administrativa na Praça Pref. Francisco José de Brito, nº 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Luiz Roberto Laurindo Dias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas da União (Processo n.º TC 016.522/95-8), a pluralidade de interessados existentes, bem como, até o presente momento, um único laboratório estar apto ao credenciamento, torna público a prorrogação do prazo do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, de LABORATÓRIOS para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, em decorrência do art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório. O credenciamento dos interessados poderá ser feito, obedecidos aos critérios do presente Edital, entre os dias 16 (dezesseis) e 31 (trinta e um) de outubro de 2017, nos horários de 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas, na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE OUTUBRO DE 2017.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**0A8F7534

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-021/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - PROCESSO Nº 051/2013**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: VIDA MED SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.805/0001-57. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em 31/10/2017 e encerrando-se em 30/10/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 06 de outubro de 2017.

***AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO***
Diretor.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**5514779D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório nº 070/2017, modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 objetivando a **Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das creches, escolas e das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**D7F87741

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TURMALINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar a abertura dos envelopes do Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 058/2017**, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente para Laboratório de Análises Clínicas em atendimento a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 09 de outubro de 2017.

***SIDERLAN SOARES DUARTE.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Siderlan Soares Duarte
**Código Identificador:**AFF62DD0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 049/2017 – Processo 100/2017.Objeto: Locação de um veiculo fechado quatro portas, com capacidade para 800 (Oitocentos) quilos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Contrato nº 0167/2017–Pregão Presencial 049/2017 – Processo 100/2017- Contratado: WILSON MENDES DE OLIVEIRA 11515145603 – Valor R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), estimado o valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Objeto: Locação de um veiculo fechado quatro portas, com capacidade para 800 (Oitocentos) quilos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Vigência 03 meses. Data da assinatura 09/10/2017.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 09 de outubro de 2017

***JULIO LOPES PEREIRA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Julio Lopes Perreira
**Código Identificador:**44A11C0E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ADITIVO Nº 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2016 - PROCESSO Nº 122/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e ACÁCIA MEDICAMENTOS LTDA. Reequilíbrio Econômico Financeiro.

| Item | Valor do item | Percentual aumento | Valor realinhado |
|---|---|---|---|
| 39 CIPROFLOXACINO | R$ 11,90 | 131,09% | R$ 27,50 |

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**1E13127D

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas as empresas:
**ATIVA LICITAÇÕES EMPREDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME** nos itens 16, 17 e 20; A licitante **COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA EPP** nos itens 09 e 13; A licitante **ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA – ME** nos itens 01, 06, 10, 12 e 24; A licitante **FJ PNEUS LTDA – ME** nos itens 7, 08 e 18; A licitante **JRS PNEUS LTDA** no item 14 e A licitante **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP** nos itens 03, 04, 05, 11, 15, 19, 21, 22 e 23. A ata da sessão, encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**65556642

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

A Prefeitura de Vespasiano comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos eletroeletrônicos para atendimento as secretarias municipais de Educação e Administração, para apreciação do pedido de esclarecimentos. Será publicada uma nova data para a realização do certame.

***MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**998986D3

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, realizado no dia 05/10/2017.
Foi vencedor a Empresa: AT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, nos itens 01, 02, no valor total de R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

***FRANCHISMAY BRUNNER RABELO***
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**9BB63F08

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto consiste na contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI) qualificada para ministrar cursos de brigadista com emissão de certificado para todos os profissionais treinados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 06/10/2017.
Foi vencedora a Empresa: PRÉ-INCÊNDIO SERVIÇOS DE BRIGADISTA LTDA - ME, no item 01, no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

***FRANCHISMAY BRUNNER RABELO***
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**D550CC34

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

### PREGÕES
### EXTRATO DA DISPENSA Nº 73/2017

**EXTRATO DE DISPENSA**

**Licitação n° 131/2017**
**Modalidade de Dispensa n° 073/2017**

Partes: VOLTA GRANDE e CARMO ANTONIO PIMENTA

**Objeto:**

| Nº Item | Unidade | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | UN | Freezer Vertical 260 com gavetas | 01 | 2.380,00 | 2.380,00 |
| 002 | UN | Refrigerador Duplex 260 L. Cor Branca | 01 | 1.590,00 | 1.590,00 |

Valor Total: 3.970,00
Data da Assinatura: 09/10/2017

_____
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Ana Paula dos Santos Albino
**Código Identificador:**152382EB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 037.01/2017 de **pregão presencial 023/17**, objetivando assessoria para elaboração legislativa e estruturação administrativa para desenvolvimento técnico

dos trabalhos urbanísticos e ambientais para confecção de proposta de lei de ampliação do perímetro urbano do Município , resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto fora adjudicado para empresa **Genos Consultoria Ambiental Ltda ME**, CNPJ 18.111.759/0001-07 pelo valor global de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), conforme registrado na ata de julgamento 036 de 29 de setembro de 2017.

Proceda-se com o feito.

Registre-se,
cumpre-se e
publique-se.

Água Comprida - MG, 09 de outubro de 2017.

***GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Ribeiro Silva
**Código Identificador:**EE133678

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017**

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 034.07/2017 de **pregão presencial 021/17**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender o Depto Municipal de Saúde, resolvo **HOMOLOGAR** os itens que foram adjudicados à 1) Apamed Hospitalar Eireli EPP, CNPJ 19.891.676/0001-40 com valor global de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais); 2) Cirúrgica Biomédica Ltda ME, CNPJ 11.215.901/0001-17, com valor global de R$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais); 3) Cirúrgica Zanin Ltda EPP, CNPJ 04.793.887/0001-73, com valor global de R$ 10.948,58 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 4) GM Valência Produtos Hospitalares ME, CNPJ 23.420.875/0001-48, com valor global de R$ 22.402,36 (vinte e dois mil quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme constante nos termos de adjudicação e homologação gerado pelo sistema de pregão eletrônico.

Proceda-se com o feito.

Registre-se,
cumpre-se e
publique-se.

Água Comprida - MG, 09 de outubro de 2017.

***GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Ribeiro Silva
**Código Identificador:**7B139B00

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 2017, às 14:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 051/2017, Objeto- Contratação de profissional de Nível Superior na área de Nutrição (Nutricionista). A cópia do Edital poderá ser obtida pelo interessados na pagina da prefeitura,
www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (038) 3635-1281.

Arinos, 09 de outubro de 2017

***(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**75249CD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**
**PORTARIA Nº 2.647 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da Família e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Conceder a Servidora Pública Municipal, Senhora, **Odete Souza Rocha**, 30 (trinta) dias a partir do dia 20/09/2017, licença remunerada para acompanhamento do cônjuge por motivo de doença para tratamento de saúde, conforme solicitação protocolada sob o nº 82.243/2017.

**Art 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos partir de 20 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE- SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 03 de outubro de 2017.

***CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**11909D2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017**

O Prefeito Municipal de Arinos-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 048/2017, tipo Menor Preço por item, à empresa Mercantil Regional Tratores Ltda, objeto da licitação: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, referente ao contrato de Repasse n° 841.327/2016, operação 1036.860-14/2016/2016/MAPA/, e o município de Arinos.

Arinos 09 de outubro de 2017

***(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**E8AFA8B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 043/2017**

Extrato de Contrato nº 109/2017- Pregão Presencial nº 043/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Gerivan Nunes Coutinho- ME, valor Mensal R$ 2.800,00. Vigência 31/12/2017.

Arinos 09 de outubro de 2017

***(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**2351E2CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**
**EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

Extratos de Contratos Pregão Presencial nº 11/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e as Empresas, Curinga dos Pneus Ltda, contrato nº 116/2017 Valor Global R$ R$271.126,00; MQ Auto Centro Ltda-ME, valor Global R$ 159.971,40, vigências 31/12/2017.

Arinos 09 de outubro de 2017

***(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**757EBB4B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DECRETO Nº 0149/2017**

DECRETO Nº 0149/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo municipal e dando outras providências"

**MESSIAS CRISPIM BRANDÃO**, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

**I – DA MOTIVAÇÃO**

**Considerando** que as atividades comemorativas dos 300 anos de Nossa Senhora Aparecida, são intensas na quinta-feira, dias 12 de outubro, no Município de Bom Repouso;

**Considerando** que é grande a participação da população em geral nestas atividades;

**II - Decreta:**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais o dia 13 (treze) de outubro do corrente ano, em decorrência das festividades da comemoração dos 300 anos de Nossa Senhora Aparecida, em todo país;

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Andrade Crispim
**Código Identificador:**60B32BE1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE RP 006/2017 DO PROC 172/2016**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 006/2017
PROCESSO.....: PRC 00172 16 LICITACAO: PREG008016
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: FILIPE MOISES GARCIA ME
VALOR.....: R$3.231,00
ASSINATURA...: 29/09/2017
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

**Publicado por:**
Elizandra Aparecida de Moraes
**Código Identificador:**B89D7CF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**
**PROCESSO 190/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **190/2017**, Pregão Presencial nº **081/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **25/10/2017**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura
(www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 09 de outubro de 2017.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***
Secretária Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**7DFD62DE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**
**PROCESSO 77/2017**

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 044/2017, na data de 26/10/2017, às 08h30min, Registro de Preço nº 31/2017, **Aquisição de Material de laboratório de analises clinicas para atender a Secretaria de Saúde do Município.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site:
www.cajuri.mg.gov.brou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 09/10/2017.

***UDERLAINDO J. BATALHA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Uderlaindo José Batalha
**Código Identificador:**5F76CC4B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 042/2017 O MUNICIPIO DE CANDEIAS

**O MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 042/2017, registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos e maquinas pesadas da frota do município. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 26 de outubro de 2017 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site
WWW.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

***WILSON RODRIGUES RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aparecida Luzia Ferreira
**Código Identificador:**0B40C7DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PRC 207/2017-REVISÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** – Processo de Licitação nº 207/2017, autuado em 06/10/2017, Inexigibilidade 018/2017, para a prestação de serviços de revisão e manutenção em sistema semafórico do Município, a empresa: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ nº 01.292.729/0001-41, no valor de R$ 12.534,95 (doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); com fulcro no Artigo 25, Inciso I, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**374F63FA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

### SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, Torna público a quem interessar que a abertura do CREDENCIAMENTO 004/2017 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE LIMPEZA (VARRIÇÃO, COLETA DE LIXO, HIGIENIZAÇÃO ETC), conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. O credenciamento se dará a partir do dia 10/10/2017 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site:
www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã-MG, 09 de outubro de 2017.

***IASMIN SOUZA ARAÚJO***
Presidente
CPL/2017

**Publicado por:**
Iasmin Souza Araújo
**Código Identificador:**D1DE284C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
### 4º ADITIVO DE CONTRATO PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA

4º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCÍNIO

Redefine as cláusulas do CONTRATO, assinado em 26 de janeiro de 2015, para adequação às Portarias Ministeriais nrº 3390 e 3410, ambas de 30 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

***Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).***
**PORTARIA Nº 3.410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013(*)**
***Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).***

Pelo presente Termo Aditivo, PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob n°.18.468.033/0001-26 situada à Praça Olímpio Garcia Brandão n° 1.452, em PatrocinioMG, CEP 38.740-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n°. M 3.091.814, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°.491.320.596-04 doravante denominado simplesmente PREFEITURA e, de outro, IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, Entidade Filantrópica, situada à Praça Honorico Nunes n°. 522 em Patrocínio/MG, CEP 38.740-000, inscrita no CNPJ sob. n° 23.406.564/0001-24, com registro no CNES sob n° 2209195, representada pelo seu representante legal o Provedor, José Carlos Dias, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 191.835.506-15 e portador da carteira de identidade n° M.3.760.799 SSPMG, doravante denominado HOSPITAL, por interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Humberto Donizete Ferreira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº MG 1.136.122 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°.301.395.466-34 doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE, tendo em vista o que dispõe a Portaria n° 3.410/GM/MS de 30 de Dezembro de 2013 e em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) resolvem proceder as alterações no CONTRATO firmado em 26/01/2015 com as seguintes cláusulas e condições:

***Cláusula 1ª - Do Objeto do Contrato***
O presente contrato tem como finalidade a formalização da relação entre o gestor público de saúde e o hospital integrante do SUS por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP.

***Cláusula 2ª – Da Responsabilidade do Gestor***
I – Fica definida a área territorial de abrangência, sendo os municípios da Região de Saúde de Patrocínio, composta pelos municípios de:

Patrocínio
Abadia dos Dourados
Coromandel
Douradoquara
Estrela do Sul
Grupiara
Iraí de Minas
Monte Carmelo
Romaria
II - definir as ações e serviços a serem contratados serão descritas no Documento Descritivo, Anexo I do presente Termo de Aditivo.
III - financiar de forma tripartite as ações e serviços de saúde contratualizadas, conforme pactuação, considerada a oferta das ações e serviços ofertadas pelo hospital;
IV - gerenciar o presente instrumento formal de contratualização, visando à execução das ações e serviços de saúde e demais compromissos contratualizados;
V - realizar a regulação das ações e serviços de saúde contratualizados, por meio de:
a) estabelecimento de fluxos de referência e contra referência de abrangência municipal e regional, de acordo com o pactuado na CIB e/ou CIR;
b) implementação de protocolos para a regulação de acesso às ações e serviços hospitalares e definição dos pontos de atenção, bem como suas atribuições na RAS para a continuidade do cuidado após alta hospitalar; e
c) regulação do acesso às ações e serviços de saúde, por meio de centrais de regulação, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação;
VI – instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.
VII - controlar, avaliar, monitorar e auditar, quando couber, as ações e serviços de saúde contratualizadas, na forma de:
a) autorização prévia dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, para todos casos eletivos;
b) monitoramento da produção, avaliando sua compatiblidade com a capacidade operacional e complexidade do hospital e de acordo com o previsto no Documento Descritivo, Anexo I;
c) monitoramento e avaliação das metas por meio de indicadores quali-quantitativos, definidos no Documento Descritivo, Anexo I; e
d) monitoramento da execução orçamentária com periodicidade estabelecida no Documento Descritivo, Anexo I;
VIII - alimentar os sistemas de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- apresentar prestação de contas do desempenho do hospital contratualizado, trimestralmente, conforme definido no Documento Descritivo, Anexo I;
IX - realizar investigação de denúncias de cobrança indevida de qualquer ação ou serviço de saúde contratualizado prestada pelo hospital ou profissional de saúde;
X - cumprir as regras de alimentação e processamentos dos seguintes sistemas:
a) Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
b) Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS);
c) Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS);
d) Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN);
e) Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC);
f) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); e
g) outros sistemas que venham a ser criados no âmbito da atenção hospitalar no SUS;
XI - promover a integração das práticas de ensino-serviço à realidade das RAS;

***Cláusula 3ª – Da Responsabilidade do Hospital***
As responsabilidades do hospital, se divide nos seguintes eixos:
I - assistência;
II – gestão, e
III - avaliação.
**Do Eixo de Assistência**
Quanto ao eixo de assistência, compete ao hospital:
I - cumprir os compromissos contratualizados, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
II - utilizar diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos validados pelos gestores;
III - manter o serviço de urgência e emergência geral ou especializado, quando existente, em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, e implantar acolhimento com protocolo de classificação de risco;
IV - realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização;
V - assegurar a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP;
VII - implantar e/ou implementar as ações previstas naPortaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que estabelece o Programa Nacional de Segurança do Paciente, contemplando, principalmente, as seguintes ações:
a) implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente;
b) elaboração de planos para Segurança do Paciente; e
c) implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente;
VIII - implantar o Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
IX - garantir assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;
X - garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços contratualizados em caso de oferta simultânea com financiamento privado;
XI - garantir que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Documento Descritivo;
XII - promover a visita ampliada para os usuários internados;
XIII - garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e indígenas, de acordo com as legislações especificas;
XIV - disponibilizar informações sobre as intervenções, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas;
XV - notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica; e
XVI - disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica.
**Do Eixo de Gestão**
Quanto ao eixo de gestão, compete aos hospitais:
I - prestar as ações e serviços de saúde pactuados e estabelecidos no Documento Descritivo, Anexo I, colocando à disposição do gestor público de saúde a totalidade da capacidade instalada contratualizada;
II - informar aos trabalhadores os compromissos e metas da contratualização, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
III - garantir o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;
IV - disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor;
V - dispor de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;
VI - dispor de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica;
VII - garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;
VIII - disponibilizar brinquedoteca quando oferecer serviço de Pediatria, assim como oferecer a infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada a legislação e articulação local;
IX - dispor de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário;
X - garantir, em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas (Comissão de Ética Médica, Infecção Hospitalar e Prontuário);
XI - divulgar a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
XII - assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores;

XIII - alimentar os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
XIV - registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
XV - disponibilizar ao gestor de saúde os dados necessários para a alimentação dos sistemas; e
XVII - participar da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

**Do Eixo de Avaliação**

Quanto ao eixo de avaliação, compete ao hospital:
I - acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
II - avaliar o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores quali-quantitativos estabelecidas no Documento Descritivo, Anexo I;
III - avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
IV - participar dos processos de avaliação estabelecidos pelo gestor do SUS;
V - realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos; e
VI - monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no Descritivo, Anexo I;

**Indicadores gerais de monitoração:**

I - taxa de ocupação de leitos;
II - tempo médio de permanência para leitos de clínica médica;
III - tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos; e
IV - taxa de mortalidade institucional.
V - Taxa de recusa de leitos via Sistema Susfácil, menor que 10% do total de aceitação, apurada no período avaliado
VI – Taxa de redução de cesárea e prematuridade
Parágrafo Primeiro – Para fins de apuração da taxa de recusa de leitos será considerado o relatório de recusa do Susfácil. O hospital poderá apresentar justificativa para as recusas para a comissão de avaliação que poderá ou não considerar a justificativa apresentada.
Parágrafo Segundo – Para fins de apuração da taxa de redução de cesáreas e prematuridade, será considerado o relatório do SIH. O hospital poderá apresentar justificativa para a comissão de avaliação que poderá ou não considerar a justificativa apresentada.

**Indicadores gerais de monitoração da Unidade de Terapia Intensiva (UTI):**

I - taxa de ocupação de leitos de UTI;
II - densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC)

***Cláusula 4ª – Do Financiamento***

Os recursos públicos de custeio serão transferidos pela **PREFEITURA** de maneira regular, de acordo com a produção apresentada e condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no Documento Descritivo, Anexo I.
O Valor anual estimado para a execução do presente contrato importa em **R$ 19.122.746,01** (dezenove milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e um centavo), conforme abaixo especificado.
O hospital declara que o valor estimado de renúncias e isenções fiscais da instituição é de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), ano.
A forma de financiamento será a de orçamentação parcial, composta por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado:
a) valor pós-fixado: todo valor destinado ao custeio condicionado ao cumprimento das metas de produção, composto pelo valor dos serviços de Alta Complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital e autorizada pelo gestor municipal e ainda os valores de incentivos e programas estaduais; e
b) valor pré-fixado: a parte dos recursos financeiros provisionada ao hospital contratado, garantindo-lhe conhecimento antecipado de parte do valor previsto para desembolso no período contratado.
O valor pré-fixado será composto:
I - pelo valor definido na PPI regional, e
II - por todos os incentivos de fonte federal, estadual e municipal e das redes assistenciais, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas quali-quantitativas.
§ 1º Integram o componente pré-fixado os seguintes incentivos financeiros:
I - Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), regulamentado em ato normativo específico do Ministério da Saúde;
II - Incentivo de Integração ao SUS (Integrasus);
III – Incentivo municipal de Atendimento Imediato à demanda do Município de Patrocínio. Medido pelo atendimento do Indicador: Taxa de recusa de leitos via Sistema Susfácil, que deverá ser menor que 10% do total de aceitação, apurada dentro do período de avaliação.
IV- Incentivo Municipal Rede Cegonha- Acompanhamento das gestantes do município de Patrocínio, em intercorrência gestacional.
V- Incentivo municipal de Atendimento Imediato à demanda do Município de Patrocínio. Medido pelo atendimento do Indicador: Taxa de recusa de leitos via Sistema Susfácil, que deverá ser menor que 10% do total de aceitação, apurada dentro do período de avaliação
VI- Incentivo municipal para atendimento a urgência e emergência, para pacientes com risco iminente de vida, diretamente na Santa Casa.

***Cláusula 5ª – Da Comissão de Acompanhamento da Contratualização***

Comissão de Acompanhamento da Contratualização, será composta pelos seguintes representantes:
Secretaria Municipal de Saúde: Edilene Augusto Vieira de Araujo e Jaqueline de Araujo Resende Batistuta.
Hospital: Augusto César Guimarães de Moura e Ana Lucia de Castro
Conselho Municipal de Saúde: João de Melo e Ângela Maria Drumond Lage
§ 1º A Comissão de que trata o "caput" monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:
I - avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras;
II - avaliar a capacidade instalada; e
III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

***Cláusula 6ª - Do Monitoramento e Avaliação***

Caberá a todas as esferas de gestão do SUS o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados pelo hospital, respeitadas as competências de cada esfera de gestão.
O monitoramento e avaliação poderão ser executados por meio de sistemas de informações e visitas "in loco".
Caberá aos órgãos de controle interno, especialmente ao Sistema Municipal de Auditoria do SUS, a avaliação da correta aplicação dos recursos financeiros do presente Contrato.

***Cláusula 7ª- da Dotação Orçamentária***

*Os recursos do presente contrato oneram recursos do Fundo de Saúde da PREFEITURA classificação programática 02.01.07.02.10.302.0012.00.2.036.3.3.90.39.36.00*

***Cláusula 8ª - Da Suspensão ou Rescisão***

O presente contrato poderá ser suspenso ou rescindido quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:
a) pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela **PREFEITURA;**
b) pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes;
c) pela não entrega dos relatórios mensais e anuais; e
d) pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde;
e) atrasos nos repasses de pagamento por três meses consecutivos;
f) não cumprimento das cláusulas pactuadas entre as partes.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a suspensão ou rescisão deste contrato, devendo avaliar os prejuízos que esse fato poderá acarretar para a população.

***Cláusula 9ª - Da Denúncia***

Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de **180** (cento e oitenta) dias para o encerramento deste contrato.

***Cláusula 10ª- Casos Omissos***

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, principalmente os referentes ao Documento Descritivo, cabendo recurso ao Ministério Público, ou outro órgão de competência superior.

***Cláusula 11ª - Da Publicação***

A **PREFEITURA** providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto na legislação.

***Cláusula 12ª - Da Vigência***

O prazo de vigência do Contrato originário continua sendo o mesmo, de 5 (cinco) anos a contar da data de sua publicação, e para este 4° Termo Aditivo, a vigência iniciará em 01 de junho de 2017.

***Cláusula 13ª — Do Foro***

Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio, estado de Minas Gerais, para dirimir questões sobre a execução do presente contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal.

E, por estarem, assim, justo e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Patrocínio (MG), 01 de junho de 2017

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

***HUMBERTO DONIZETE FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

***JOSÉ CARLOS DIAS***
Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio
CNES: 2209195

Testemunhas:

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Magalhães Borges
**Código Identificador:**71DBC4D8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO N.º 03424 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais,DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

**15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC**
**02 SERVIÇO DE ÁGUA**
17 512 0076 2 0084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 55.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
01 0092 0092 0092 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00
**03 SERVIÇO DE ESGOTO**
17 512 0076 2 0085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 20,000,00
17 512 0076 2 0120 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 5.000,00
**TOTAL ..... 81.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

**15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC**
**01 ADMINISTRAÇÃO GERAL**
04 122 0007 2 0083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO DAEPA
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 80.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 80.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 1.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 1.000,00
**TOTAL ..... 81.000,00**
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se:

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2017.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Magalhães Borges
**Código Identificador:**116007C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 075/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 075/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS COM CANTORES REGIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO. Data de Abertura: 26 de OUTUBRO de 2017 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail
compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

***DIOGO Q. DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogo Quintiliano de Oliveira
**Código Identificador:**4389F87E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**
**PORTARIA Nº 121 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"

**O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG**, Exmo. Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município RESOLVE, em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei Municipal nº 1.394/2015:
**Art.1º -**Fica nomeada a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Espera aprovados em assembléia ocorrida no dia 28 de agosto de 2017:
Presidente: Cláudia Márcia Costa;
Vice-Presidente: Laerte Roberto da Silva;
Primeiro Secretário: Davi Ramos;
Segundo Secretário: Júlio César Divino Vigiano.
**Art.2º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 04 de outubro de 2017.

***LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal de Rio Espera

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**1F5E9CA0

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**
**DECRETO Nª 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017"

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de outubro é comemorado o dia de "***Nossa Senhora Aparecida***", padroeira do Brasil e feriado em toda Federação;

**CONSIDERANDO** a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º -**Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017**, sexta-feira, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam mantidos em funcionamento, os serviços considerados essenciais e inadiáveis à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

**Registre-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.

***LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**CB4575BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, MONITORIA DE OFICINAS SOCIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES., conforme descrição do anexo 01 do edital. Homologo para todos os efeitos legais em favor da empresa PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.759.515/0001-59, situada na RUA PADRE JOÃO BATISTA GHETTA, 210, LUDOVICO PAVONE, ELOI MENDES - MG, os itens correspondentes ao objeto do presente processo licitatório, cumpridas que foram as formalidades da lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Bento Abade, 03 de abril de 2017.

***JANE REZENDE SILVA ELIZEI***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Edirlene de Nazaré Rodrigues
**Código Identificador:**2A60D084

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 02/2017**

A Prefeita Municipal de São Bento Abade Jane Rezende Silva Elizei, torna público que assinou Contrato nº 00007/2017, referente ao Processo Licitatório 00008/2017, Pregão Presencial 00002/2017, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e a empresa PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 12.759.515/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, MONITORIA DE OFICINAS SOCIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES..
VALOR TOTAL: R$ 5.067.540,00 (Cinco Milhoes Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais )
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03/04/2017 a 03/04/2018

São Bento Abade - 03 de abril de 2017,

***JANE REZENDE SILVA ELIZEI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Edirlene de Nazaré Rodrigues
**Código Identificador:**35F3CCB7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS 15-17**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG** – Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 15/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em estruturas metálicas, para realização de serviços de estruturas metálicas. Protocolo dos envelopes: 26/10/17 até às 09 horas, Abertura e Julgamento: 26/10/17 às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço global/valor

máximo. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vazante, à Rua Osório Soares, 600, Independência, no horário de 12:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R$20,00, pelo e-mail:
pmvlicitação@hotmail.com, sem ônus ou retirado no site www.vazante.mg.gov.br, *tópico compras e licitações. M*aiores informações pelo telefone (34) 3813-1015.

Vazante-MG, 09/10/2017

***RENATA CRISTINA CAIXETA***
Presidente.

**Publicado por:**
Renata Cristina Caixeta
**Código Identificador:**25E58DF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS 39/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 39/2017 para futuras e eventuais contratações, visando aquisição de diversos matérias para laboratório, que será realizado no dia **26/10/2017 às 09:30 horas**. Informações pelo telefone (34) 3631-4909 nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas – O edital está à disposição no site, **www.saaeibia.com.br**.

***VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO***
Diretor Geral do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**0108E8EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 081/2017 - PROCESSO 213/2017 - PREGÃO 083/2017**

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO SEU RESPECTIVO CONTRATO N.º 081/2017:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2018

FICHA ORÇAMENTÁRIA:
179

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - SEGURO TOTAL DO ÔNIBUS CITY CLASS ESCOLAR | | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | R$ 5.200,00 | 1 | R$ 5.200,00 | Vencedor |

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**40AB12E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **1 – BISINOTO E BISINOTO LTDA; 2 – LM COMÉRCIO LTDA – ME; 3 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NA TABELA ABAIXO:**

**1 – BISINOTO E BISINOTO LTDA:**

| Item | Qtde | Descrição | Marca | Valor Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 600 PC | BOLACHA DOCE S/ RECHEIO 400 G -BOLACHA DOCE S/ RECHEIO, BISCOITO TIPO MAISENA, MARIA , LEITE OU COCO- COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR,GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADAMENTE A CADA PORÇÃO 30 GR (7 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL , 21GR DE CARBOIDRATOS, 2,7 GR DE PROTEINAS, 4,1G DE GORDURAS TOTAIS,1,9 G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,3 G DE FIBRA ALIMENTAR E 120MG DE SÓDIO .EMBALAGEM APROPRIADA , ATOXICA CAPACIDADE DE 400 GR. VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÃMETRO DE | RACINE | 2,90 | 1.740,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | QUALIDADE: MABEL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2012-2ª CAMARA- TCU. | | | |
| 04 | 600 PC | CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRCAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS , VERDES ,ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA , FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÕESEMBALAGEM DE 500 GR | DE SANTI | 8,20 | 4.920,00 |
| 07 | 600 LA | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 G -PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS , AÇUCAR E SAL, NÃO CONTEM CONSERVADORES E NÃO CONTÉM GLUTEN, FONTE DE VITAMINAS A, E e FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO -LATA 340G . VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ELEFANTE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | DAJUDA | 3,30 | 1.980,00 |
| 08 | 600 PC | FARINHA DE MANDIOCA 500 G -SECA, BIJUZADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA , CAPACIDADE 500G . VALIDADE MINIMA 07 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | AMAFIL | 3,30 | 1.980,00 |
| 09 | 1200 KG | FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG -NOVO CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 1000G.VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE PADRE OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | DO PADRE | 3,60 | 4.320,00 |
| 11 | 600 UN | GOIABADA - DOCE DE GOIABA BARRA 400 GRDOCE DE GOIABA BARRA 400 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA A VÁCUO E COM DATAS DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS. | VAL | 3,00 | 1.800,00 |
| 13 | 600 PC | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G -VITAMINADO SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 500G . VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: BASILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | DON SAPORE | 2,00 | 1.200,00 |
| 15 | 600 PC | PAPEL HIGIENICO BRANCO EMBALAGEM COM 4 ROLOS -ESPECIAL MACIO FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10CM X 30M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO ? PACTE 04 ROLOSQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERSONAL OU SUBLIME | RIB | 1,60 | 960,00 |
| 20 | 1200 LA | SARDINHA CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE 125 G -PESCADO EM CONSERVA, SARDINHAS INTEIRAS, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) , MOLHO DE TOMATE E SAL, NÃO CONTEM CONSERVANTES, NÃO CONTEM GLUTEN. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, DANIFICAÇÃO DA LATA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 GR, COM SISTEMA DE ABRE FÁCIL. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES ( ANVISA,SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: GOMES DA COSTA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | RUBI | 3,05 | 3.660,00 |
| **TOTAL** | | **R$22.560,00** | | | |

## 2 – LM COMÉRCIO LTDA – ME:

| Item | Qtde | Descrição | Marca | Valor Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 600 UN | CAPA DE FARDO -ACOPLAMENTO DE CESTAS BÁSICAS. SACO PLÁSTICO EM DIMENSÕES PADRÕES. | PONTAL | 0,44 | 264,00 |
| 06 | 600 UN | CREME DENTAL 90 gr -COM AQUA CALCIUM CARBONATE, SORBITOL, SODIUM LAURYL SULFARE, AROMA SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, SODIUM SILICATE, CELLULOSE GUM, SODIUM BICABORNATE, SODIUM SACCHARIN, FORMALDEHYDE, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1.450PPM de flúor), COM 90 GRAMAS | CONTENTE | 1,80 | 1.080,00 |
| 10 | 600 PC | FUBA DE MILHO 500 G -FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO( VITAMINA B9), AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇAO E RANSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 500G. VALIDADE MINIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE SINHÁ OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | PACHA | 0,80 | 480,00 |
| 16 | 600 PC | SABÃO EM BARRA DE 200 gr -SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200 GR, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ. | MARLUCE | 3,70 | 2.220,00 |
| 17 | 2400 UN | SABONETE EM BARRA -COMUM FRAGRÂNCIAS SUAVE EMBALAGEM 90 GR. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA LUX. | TROVADOR | 0,61 | 1.464,00 |
| 18 | 600 UN | SACOLA PLASTICA BRANCA 38x48 cm - | ZAL | 0,04 | 24,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 5.532,00** | | | |

**3 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP:**

| Item | Qtde | Descrição | Marca | Valor Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 600 PC | AÇUCAR CRISTAL - 5KGOBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, ASPECTO,COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE: SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA - VALIDADE MININA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE A CAETÉ OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2ª CÂMARA- TCU. | COLOMBO | 6,99 | 4.194,00 |
| 02 | 1200 PC | ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG -BENEFICIADO; POLIDO; GRÃOS INTEIROS , LONGOS E FINOS; ISENTO DE SUJIDADES E DE MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 5KG. VALIDADE MINIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: PADRE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | ROMAR | 10,75 | 12.900,00 |
| 12 | 600 UN | LEITE EM PÓ INTEGRALLEITE MEPÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇICAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM : PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. PARÂMETROS DE QUALIDADE : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NINHO OU CAMPONESA. (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2º CÂMARA - TCU) | CAMPONESA | 7,29 | 4.374,00 |
| 14 | 1200 LT | OLEO DE SOJA REFINADO - 900 MLOBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML . VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ABC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | VILHA VELHA | 3,22 | 3.864,00 |
| 19 | 600 KG | SAL REFINADO EXTRA IODADO 1KG -SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI- UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTEM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G. VALIDADE MINIMA 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES( ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MOC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. | MARFIM | 0,82 | 492,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 25.824,00** |

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.**

**CONQUISTA/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

***ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN***
Procuradora Adjunta do Município

**Publicado por:**
Anna Luize Freire Kassabian
**Código Identificador:**DFD2A9BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 093/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A S D REGULAGEM DE CARBORADORES LTDA ME | AG01806561 | EBO7464 | 23/09/2017 | 11:20:31 | Rua Goias Sem Nume | 5541 / 4 |
| ABEL DE MIRANDA | AG01807515 | HEW1937 | 25/09/2017 | 18:15:41 | Rua Sao Paulo 614 | 5720 / 0 |
| ADELAINE APARECIDA VILACA | AG01804192 | QLN1994 | 22/09/2017 | 12:01:00 | Rua Mato Grosso 1561 | 7366 / 2 |
| ADELIO VAZ DA SILVA | AG01807309 | NGK0168 | 25/09/2017 | 08:29:43 | Rua Espirito Santo 270 | 7366 / 2 |
| ADELMIR TEODORO E OUTRO | AG01803542 | GXA7078 | 25/09/2017 | 18:42:00 | Av Gov Magalhaes Pinto 1205 | 5207 / 0 |
| ADELSON CARDOSO DA SILVA | AG01803013 | EAQ2764 | 17/09/2017 | 02:29:00 | Av Ant Olimpio De Morais 827 | 6530 / 0 |
| ADEMIR GOMES DE ARAUJO | AG01807507 | KEZ9797 | 25/09/2017 | 10:37:33 | Rua Pernambuco Sem Nume | 6050 / 1 |
| ADILSON CESAR DE PAULA A.DOCARM | AG01804743 | HBJ6016 | 22/09/2017 | 18:21:00 | Avenida Vinte E Um De Abril 431 | 6530 / 0 |
| ADILTON JOSE TEIXEIRA | AG01806895 | PXS6305 | 28/09/2017 | 15:48:42 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541 / 2 |
| ADRIANA WRZECIONEK | AG01862699 | AUP4991 | 23/09/2017 | 10:43:37 | Avenida Primeiro De Junho 211 | 7633 / 1 |
| AGUINALDO DE SOUSA | AG01806977 | HJT4657 | 21/09/2017 | 18:17:49 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| AILTON ANTONIO GONCALVES | AG01806881 | GTZ8445 | 25/09/2017 | 14:25:57 | Rua Pernambuco Sem Nume | 7366 / 2 |
| ALESSANDRA K AMBROSIO DA COSTA | AG01806860 | EEU4214 | 20/09/2017 | 15:55:07 | Rua Pernambuco 500 | 5185 / 1 |
| ALEXANDRE ARIZA BATISTA | AG01862995 | OMB7046 | 28/09/2017 | 15:35:15 | Rua Rio De Janeiro 137 | 7366 / 2 |
| ALEXSANDRA ROBERTA M DE SOUSA | AG01804191 | HJD1890 | 21/09/2017 | 08:31:00 | Avenida Jk 21 | 7366 / 2 |
| ALINE CRISTINA PINTO GONCALVES | AG01862992 | HMT4702 | 28/09/2017 | 11:52:36 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| ALINE FERREIRA ASSIS | AG01806686 | HHD2990 | 26/09/2017 | 15:43:41 | Rua Goias 1015 | 7366 / 2 |
| ALISSON CORREA VALE | AG01862976 | PUI3395 | 21/09/2017 | 18:10:26 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 7366 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALISSON RODRIGUES DE ALMEIDA | AG01806978 | LQI0701 | 21/09/2017 | 18:19:13 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| ALISSON TORRES BARBOSA | AG01804195 | GQY4361 | 25/09/2017 | 10:10:00 | Rua Sao Paulo Com Rua Itambe Sn | 7366 / 2 |
| ALVARO JOSE ESPINDOLA | AG01809121 | OLW2517 | 25/09/2017 | 17:54:20 | Rua Dom Pedro Ii 127 | 5452 / 1 |
| AMANDA FREITAS DE CAMARGOS | AG01806981 | OXI2898 | 22/09/2017 | 18:01:34 | Rua Amazonas 469 | 7366 / 2 |
| ANA CAROLINA DOMINGUES COSTA | AG01809128 | PUY5591 | 27/09/2017 | 09:55:44 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| ANA CLARA XAVIER BRANT | AG01807521 | ORA8776 | 28/09/2017 | 10:21:00 | Rua Coronel Joao Notini 303 | 5380 / 0 |
| ANA MARIA COIMBRA | AG01806559 | HLA1120 | 22/09/2017 | 15:39:09 | Rua Sao Paulo 75 | 7633 / 1 |
| ANA MARIA COUTINHO TAVARES | AG01807517 | GYA6269 | 27/09/2017 | 10:09:41 | Rua Bolivia 270 | 5401 / 0 |
| ANA PAULA MONTEIRO SILVA | AG01807527 | HBR7612 | 28/09/2017 | 17:43:07 | Rua Sergipe Sem Nume | 7633 / 1 |
| ANDERSON RODRIGUES | AG01809135 | JPK7135 | 27/09/2017 | 12:22:26 | Rua Mato Grosso 251 | 5487 / 0 |
| ANDRE LUIZ DA SILVA | AG01806568 | CMX8245 | 25/09/2017 | 18:28:37 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| ANDREA APARECIDA SILVA | AG01862266 | HMB5228 | 25/09/2017 | 09:21:38 | Rua Sergipe 55 | 7633 / 2 |
| ANDREA TELES GONCALVES | AG01807717 | OWN9369 | 25/09/2017 | 17:09:33 | Rua Totonho Machado Ao Lado Do Numero 51 Sem Nume | 5550 / 0 |
| ANGELA APARECIDA SANTOS | AG01804267 | GZL9229 | 21/09/2017 | 21:35:00 | Rua Mato Grosso 1071 | 5185 / 1 |
| ANGELA CRISTINA MARIANO | AG01809123 | HCL4506 | 26/09/2017 | 09:45:22 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| ANGELA MARIA SILVA | AG01862597 | NYG2765 | 22/09/2017 | 09:31:06 | Rua Goias 647 | 5541 / 4 |
| ANGELICA GEOVANE DA SILVA | AG01807411 | PZN2470 | 27/09/2017 | 15:37:34 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 6041 / 2 |
| ANTONIO CARLOS DE OLIV. JUNIOR | AG01807520 | PXW4813 | 28/09/2017 | 10:10:41 | Rua Pernambuco 60 | 7633 / 1 |
| ANTONIO DE PADUA ALMEIDA | AG01862969 | OPB8606 | 20/09/2017 | 09:36:53 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| ANTONIO GERALDO GAIPO | AG02091868 | GOI0838 | 25/09/2017 | 11:29:35 | Rua Ipanema 321 | 5401 / 0 |
| ANTONIO JOAO BEIRIGO | AG01809102 | HJC1055 | 20/09/2017 | 11:51:05 | Avenida Amazonas Sem Nume | 6050 / 1 |
| ANTONIO MARCOS VIANA | AG01862978 | GXI9552 | 22/09/2017 | 09:17:49 | Rua Minas Gerais 173 | 5460 / 0 |
| ANTONIO PEREIRA DE FARIA | AG01807508 | PZK1061 | 25/09/2017 | 10:26:17 | Rua Pernambuco Sem Nume | 5380 / 0 |
| ARNALDO TEIXEIRA DA SILVA | AG01806985 | GSD5710 | 26/09/2017 | 15:36:25 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| ASR TRANSPORTES LTDA | AG01862759 | ASR7561 | 26/09/2017 | 09:40:20 | Rua Minas Gerais 509 | 5487 / 0 |
| ATREH-ADMINIST.DE TRAB.E REC.HUM | AG01807728 | OPF7621 | 28/09/2017 | 10:21:48 | Rua Rubi Sem Nume | 7366 / 2 |
| AUDREY JULIO RESENDE SILVA | AG01809109 | HEA0767 | 22/09/2017 | 14:16:55 | Avenida Primeiro De Junho 347 | 5541 / 1 |
| AUREO DIONISIO ASSIS JUNIOR | AG01862971 | HJR0073 | 20/09/2017 | 09:39:04 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD | AG01807316 | PXH9525 | 28/09/2017 | 10:22:30 | Rua C Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| BRENO VINICIUS FAUSTINO | AG01804793 | HHS5646 | 23/09/2017 | 20:46:00 | Cruzamento Rua Pernambuco Com 21 Abril Sn | 6050 / 2 |
| BRUNA GOMES PIRES | AG01807512 | OQT7503 | 25/09/2017 | 14:59:04 | Rua Goias 1285 | 5452 / 2 |
| BRUNO LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA | AG01862698 | HDP2917 | 23/09/2017 | 10:14:08 | Rua Minas Gerais 329 | 7633 / 1 |
| BRUNO PEREIRA RESENDE | AG01807253 | HKH6193 | 22/09/2017 | 17:53:12 | Avenida Primeiro De Junho 544 | 5541 / 4 |
| BRUNO TORRES DOS SANTOS | AG01806863 | OOZ1042 | 21/09/2017 | 14:26:40 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| CACILDA MAIA LOPES | AG01807254 | HMT0566 | 25/09/2017 | 12:19:16 | Rua Espirito Santo 257 | 7633 / 1 |
| CAIO CESAR LISBOA ROSA | AG01809130 | HJD1847 | 27/09/2017 | 10:43:58 | Rua 7 De Setembro 683 | 5541 / 1 |
| CARLA DE CASTRO GONCALV.CORDEIRO | AG02091869 | HOA3462 | 25/09/2017 | 11:45:39 | Rua Espirito Santo 257 | 7633 / 1 |
| CARLA DINIZ FRANCO | AG01807704 | PUH2063 | 20/09/2017 | 17:31:40 | Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume | 7633 / 1 |
| CARLOS ALBERTO MODESTO | AG01807302 | OQF3581 | 23/09/2017 | 11:17:49 | Avenida Primeiro De Junho 278 | 7633 / 2 |
| CARLOS CESAR DA SILVA | AG01806284 | HCQ6875 | 21/09/2017 | 14:52:15 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| CARLOS DANILE MENDES GUEDES | AG01806887 | HIO8539 | 26/09/2017 | 15:20:49 | Rua Antonio Olimpio De Morais 838 | 5541 / 3 |
| CARLOS JOSE DA COSTA | AG01807721 | OQP3101 | 26/09/2017 | 15:23:47 | Avenida Parana 921 | 7633 / 1 |
| CAROLINA FERNANDES C SOUZA | AG01806566 | HJJ4734 | 25/09/2017 | 12:16:09 | Rua Sete De Setembro 623 | 7633 / 1 |
| CAROLINA GONCALVES NEVES | AG01862994 | JMP2263 | 28/09/2017 | 15:26:25 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| CASSIA FONSECA DE OLIVEIRA | AG01806285 | JQO9172 | 21/09/2017 | 14:54:35 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| CELIA DE FATIMA DA SILVA | AG01862259 | GYM8206 | 22/09/2017 | 09:50:19 | Rua Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| CELIO APARECIDO FERNANDES | AG01806983 | HJA6262 | 25/09/2017 | 15:29:02 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 7366 / 2 |
| CELIO JOSE DE OLIVEIRA | AG01862689 | PVH1162 | 22/09/2017 | 12:01:15 | Avenida Getulio Vargas 184 | 7633 / 1 |
| CENTROESTE DISTRIB.DE CIMENTO LT | AG01806804 | KYN4168 | 22/09/2017 | 09:30:49 | Rua Pernambuco 1800 | 7366 / 2 |
| CIBELE CRISTINA ALVES MAIA | AG01862261 | OWR1074 | 22/09/2017 | 15:50:45 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 749 | 7625 / 2 |
| CINARA LUCINEI MENDES | AG01806866 | GUV1112 | 21/09/2017 | 14:44:23 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| CINIRA GOMIDE PICOLO KRAVETZ | AG01807238 | ENB6331 | 19/09/2017 | 14:46:03 | Rua Goias 1323 | 7633 / 2 |
| CLAUDIO E. DE ARAUJO ME | AG01862274 | PVC3056 | 28/09/2017 | 15:53:17 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5568 / 0 |
| CLAUDIO ROBERTO ROMAO | AG01809120 | GQR2994 | 25/09/2017 | 16:09:53 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| CLEBER JOSE BENTO | AG01806560 | GNJ2786 | 23/09/2017 | 11:14:32 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| CLEBER SEVERIANO REIS PEREIRA | AG01807255 | ORA4636 | 28/09/2017 | 10:37:53 | Avenida 7 De Setembro 557 | 5550 / 0 |
| CLEIDIR LEONARDO CANDEIA | AG01806884 | HNA5287 | 25/09/2017 | 16:12:12 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 |
| CLEUBA DE OLIVEIRA B. GONCALVES | AG01806972 | OPB8807 | 21/09/2017 | 16:37:40 | Rua Coronel Joao Notini 293 | 7633 / 2 |
| CLEYTON FREITAS DA SILVA | AG01806565 | HDM5228 | 25/09/2017 | 09:12:01 | Avenida 1 De Junho 76 | 7625 / 2 |
| COMERCIAL JABA LTDA | AG01862258 | PZA9816 | 22/09/2017 | 09:41:45 | Rua Santo Antonio 451 | 5550 / 0 |
| COMUNIDADE SERVAS DA CRUZ SAO DA | AG01806162 | HCU3098 | 22/09/2017 | 10:06:00 | Avenida Getulio Vargas 169 | 7633 / 2 |
| CONSTRUTORA WASAKI LTDA | AG01809119 | BBD2410 | 25/09/2017 | 15:33:51 | Avenida Parana 718 | 7366 / 2 |
| CRISTINA ANA DOS SANTOS | AG01806868 | IJK3745 | 21/09/2017 | 15:04:55 | Avenida 1 De Junho 284 | 7625 / 1 |
| DALVA MIRANDA GUIMARAES | AG01807315 | GZA9795 | 27/09/2017 | 15:18:20 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| DANIEL MESSIAS DE CASTRO | AG01806892 | HMK9671 | 27/09/2017 | 17:00:15 | Rua Rio Grande Do Sul 467 | 7366 / 2 |
| DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELOI | AG01807304 | HMC6924 | 23/09/2017 | 11:26:31 | Rua Sao Paulo 134 | 7625 / 2 |
| DELFINO DOS SANTOS FILHO | AG01806874 | GTW7984 | 21/09/2017 | 18:22:21 | Rua Goias 1225 | 5185 / 1 |
| DELZI TRINDADE PORFIRIO | AG01807501 | GQY6479 | 21/09/2017 | 08:52:41 | Rua Sao Paulo 7 | 5622 / 1 |
| DENISE ROSARIA PEREIRA | AG01806570 | HMQ4249 | 26/09/2017 | 18:23:12 | Rua Mato Grosso Sem Nume | 6050 / 1 |
| DEVANI APARECIDA BATISTA ALMEIDA | AG01862752 | HAA8189 | 23/09/2017 | 09:31:21 | Avenida 1 De Junho 725 | 5550 / 0 |
| DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE | AG01806893 | GZH3737 | 27/09/2017 | 17:37:18 | Rua Sao Paulo 835 | 5185 / 1 |
| DIEGO DE OLIVEIRA SILVA | AG01807511 | HGF2949 | 25/09/2017 | 11:59:12 | Rua Dolores De Aguiar Rabelo Sem Nume | 6491 / 0 |
| DIEGO HENR.DE SOUSA 01569443670 | AG01862600 | FHA4053 | 25/09/2017 | 12:13:58 | Rua Amazonas 493 | 5541 / 7 |
| DIMAS ANTONIO LOBO SOARES | AG01807243 | PYS4449 | 20/09/2017 | 14:21:22 | Avenida Divino Espirito Santo 55 | 5550 / 0 |
| DONIZETE RAIMUNDO RICARDO | AG01806155 | OPQ2074 | 19/09/2017 | 12:19:29 | Rua Vinte E Tres De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| DOUGLAS DA CUNHA ELOI | AG01809114 | PYU6550 | 23/09/2017 | 10:23:50 | Rua Goias 362 | 5550 / 0 |
| DOUGLAS VENANCIO DIAS DA SILVA | AG01806166 | DDO0974 | 26/09/2017 | 10:43:22 | Avenida 7 De Setembro 553 | 5550 / 0 |
| DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA | AG01862745 | PVV6965 | 19/09/2017 | 15:55:46 | Rua Goias 237 | 7366 / 2 |
| EDGAR MARTINS | AG01806169 | HDX5653 | 27/09/2017 | 11:06:42 | Rua Sao Paulo 614 | 5541 / 1 |
| EDNEIA FERREIRA MORESCO | AG01807703 | GTD5555 | 20/09/2017 | 17:30:18 | Rua Espirito Santo Com Goias Sem Nume | 5193 / 0 |
| EDSON DA COSTA | AG01806164 | HFO0776 | 25/09/2017 | 10:00:04 | Avenida 7 De Setembro 557 | 5550 / 0 |
| EDSON JOSE DOS ANJOS | AG01809131 | HCG7592 | 27/09/2017 | 10:48:12 | Rua 7 De Setembro 557 | 5550 / 0 |
| EDSON TEIXEIRA DA COSTA | AG02091860 | OXC4722 | 19/09/2017 | 12:28:09 | Rua Vinte E Tres De Novembro Sem Nume | 5550 / 0 |
| EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA | AG01862688 | HMM7240 | 22/09/2017 | 11:44:16 | Rua Goias 228 | 5550 / 0 |
| EDUARDO SALES DA MATA | AG01803477 | GUZ4646 | 23/09/2017 | 16:45:00 | Av Jk 816 | 5193 / 0 |
| EDVAR CANDIDO DA SILVA | AG01807305 | HCN0249 | 23/09/2017 | 11:46:27 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 |
| ELDEIR JOSE PEREIRA | AG01806550 | DFX8989 | 19/09/2017 | 16:01:17 | Avenida Primeiro De Junho 1043 | 5541 / 2 |
| ELI ANTONIO CAMPOS | AG01807313 | HMQ5225 | 26/09/2017 | 17:50:43 | Avenida Primeiro De Junho 550 | 5541 / 4 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES | AG01807713 | FIQ4522 | 25/09/2017 | 15:24:47 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| EMP.CIMENTAO Q.IND.COM.SERVICOS | AG01862765 | LQG2071 | 27/09/2017 | 09:29:26 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 5525 / 0 |
| EMP.CIMENTAO Q.IND.COM.SERVICOS | AG01862764 | LQG2071 | 27/09/2017 | 09:29:07 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 5410 / 0 |
| EMPREEND IMOBILIA PAULA ASSIS LT | AG01862268 | PZG8080 | 26/09/2017 | 11:51:59 | Rua Amazonas 469 | 5550 / 0 |
| ENCANTADO MUNDO DA CRIANCA LTDA | AG01806880 | HMQ4556 | 23/09/2017 | 10:40:25 | Rua Goias 918 | 5541 / 3 |
| ENILTON INETORIO DA SILVA | AG01806563 | HKP7417 | 23/09/2017 | 11:33:55 | Rua Minas Gerais Sem Nume | 5851 / 1 |
| ESTEFANI NAIARA DE CARVALHO | AG01862966 | KKX4903 | 19/09/2017 | 14:55:15 | Rua Piaui Sem Nume | 6041 / 2 |
| ETIQUETADORA AMARAL LTDA | AG01862693 | PXH3258 | 22/09/2017 | 15:15:41 | Rua Mato Grosso 350 | 5487 / 0 |
| EVANDRO DE SOUZA TEIXEIRA | AG01806161 | GSJ9931 | 22/09/2017 | 09:56:27 | Avenida Getulio Vargas 15 | 5550 / 0 |
| FABIANA ALVES BAHIA | AG01862271 | HEQ3557 | 27/09/2017 | 09:50:04 | Rua Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| FABIANA GREGORIO R.MACHADO | AG01807726 | PWE7117 | 27/09/2017 | 17:36:44 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 5592 / 0 |
| FABIANA TAVARES DE MELO | AG01809134 | HMU0030 | 27/09/2017 | 11:37:30 | Rua Paraiba 656 | 5541 / 4 |
| FABIOLA FONSECA DE OLIVEIRA | AG01807528 | OOX6460 | 28/09/2017 | 17:38:52 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 169 | 5592 / 0 |
| FABRICIO HELENO FERREIRA DE SA | AG01862755 | OLW4809 | 23/09/2017 | 10:05:28 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| FABRICIO SIDNEI FERREIRA | AG01862768 | HPY0619 | 28/09/2017 | 09:49:18 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| FELIPE AUGUSTO COSTA TEIXEIRA | AG01806891 | HKJ6296 | 27/09/2017 | 15:00:00 | Rua Rio Grande Do Sul 967 | 5185 / 1 |
| FELIPE MATEUS FERREIRA DOS SANTOS | AG02091867 | HFA2693 | 25/09/2017 | 11:32:50 | Rua Ipanema 300 | 5720 / 0 |
| FELIPE ROCHA DA SILVA SANTOS | AG01862977 | NYB1178 | 21/09/2017 | 18:12:27 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 462 | 7366 / 2 |
| FERNANDA CHRISTINA DE A. CURY | AG01806987 | HAA7760 | 28/09/2017 | 15:16:17 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 411 | 5487 / 0 |
| FERNANDA PATRICIA DA SILVEIRA | AG01809122 | GZF5278 | 25/09/2017 | 18:15:50 | Rua Sao Paulo 1420 | 5193 / 0 |
| FERNANDO CESAR RAGO LEMOS | AG01806878 | DPA5659 | 23/09/2017 | 09:11:27 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| FERNANDO LUCIO DE OLIVEIRA | AG01862750 | HBH0270 | 22/09/2017 | 15:04:11 | Rua Espirito Santo Sem Nume | 5452 / 2 |
| FLAVIA DE OLIV. MENEZES AMARAL | AG01807509 | PWR3373 | 25/09/2017 | 11:02:27 | Avenida 21 De Abril 645 | 7366 / 2 |
| FLAVIA KFURI BICALHO | AG01807406 | GZF4070 | 27/09/2017 | 14:23:06 | Avenida 7 De Setembro 1015 | 7366 / 2 |
| FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA | AG01862691 | GQA0055 | 22/09/2017 | 12:40:05 | Avenida Getulio Vargas 184 | 7633 / 1 |
| FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR | AG01862979 | HJA6859 | 22/09/2017 | 17:37:53 | Rua Rio De Janeiro 540 | 5487 / 0 |
| FRANCISCO VIANA | AG01806885 | GQV7812 | 26/09/2017 | 14:59:04 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| FUKUZO ISERI | AG01804083 | OLZ5070 | 23/09/2017 | 17:13:00 | Av Jk 816 | 5185 / 1 |
| GABRIEL RINCO O. DE MENEZES | AG01862985 | HKZ8856 | 26/09/2017 | 16:45:21 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| GABRIELLA EDUVIRGE DIAS CABRAL | AG01806984 | QMQ3183 | 26/09/2017 | 15:22:48 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 838 | 5541 / 3 |
| GERALDO FERREIRA COSTA | AG01806678 | MZL8797 | 19/09/2017 | 15:48:08 | Avenida Vinte E Um De Abril 640 | 5487 / 0 |
| GERALDO FRANCISCO PEREIRA | AG01806867 | HHP8595 | 21/09/2017 | 14:58:07 | Avenida 1 De Junho 544 | 5185 / 1 |
| GERALDO GOMES DE CARVALHO NETO | AG01862762 | HBY4256 | 26/09/2017 | 18:08:33 | Rua Goias 1285 | 7633 / 1 |
| GERLIANE MEDEIROS MODESTO | AG01806167 | OQW6735 | 26/09/2017 | 12:08:37 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| GILCIMARA APARECIDA DA COSTA | AG01806158 | HLP3039 | 21/09/2017 | 09:44:12 | Avenida Getulio Vargas 121 | 7633 / 1 |
| GILIARD DOS SANTOS COSTA | AG01809112 | GUX1100 | 22/09/2017 | 15:06:04 | Avenida Primeiro De Junho 534 | 5541 / 4 |
| GLEISON SOARES VASCONCELOS | AG01807529 | HNJ7409 | 28/09/2017 | 18:21:04 | Rua Piaui Sem Nume | 6050 / 1 |
| GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA | AG01862974 | OFP7309 | 20/09/2017 | 17:41:20 | Rua Para Sem Nume | 7366 / 2 |
| GUILHERME AUGUSTO P SILVA | AG01803098 | JJI4240 | 28/09/2017 | 02:20:00 | Rua Goias 1667 | 5622 / 2 |
| GUSTAVO COSTA JARDIM | AG01806873 | HOD3700 | 21/09/2017 | 18:08:09 | Rua Sergipe Sem Nume | 7633 / 1 |
| HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA | AG01862696 | PUF8058 | 23/09/2017 | 10:03:15 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| HELBERT GONTIJO SANTOS | AG01807252 | HMK9555 | 22/09/2017 | 17:12:35 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5738 / 0 |
| HELENA MOURA DA SILVA ALVES | AG01804193 | GRB8733 | 23/09/2017 | 10:58:00 | Rua Minas Gerais 555 | 5185 / 1 |
| HELIO BARRETO DE OLIVEIRA | AG01807308 | GTX4591 | 24/09/2017 | 10:34:49 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 415 | 5550 / 0 |
| HELIO POLICARPO DOS SANTOS | AG02091866 | GXM9285 | 25/09/2017 | 11:31:42 | Rua Minas Gerais 2348 | 7366 / 2 |
| HELY DA SILVA LEAL | AG01804082 | PJZ1586 | 23/09/2017 | 16:58:00 | Av Jk 816 | 5185 / 1 |
| HELY DA SILVA LEAL | AG01806682 | PJZ1586 | 22/09/2017 | 11:52:53 | Avenida Primeiro De Junho 213 | 5550 / 0 |
| HUGO GONCALVES FERREIRA | AG01807524 | OPH0979 | 28/09/2017 | 11:29:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 7633 / 2 |
| I9 ENCADERNACAO FOTOGRAFIA LTDA | AG01807519 | NUG0899 | 28/09/2017 | 10:07:19 | Rua Pernambuco 60 | 7633 / 2 |
| ICARO RAMOS | AG01802893 | HCO1910 | 21/09/2017 | 20:17:00 | Governador Magalhaes Pinto 1024 | 7234 / 0 |
| ISABELLA SANTOS GAMBOGI CANTINHO | AG01862686 | PWS1361 | 21/09/2017 | 09:46:01 | Rua Pernambuco Sem Nume | 6050 / 1 |
| ISMAEL DE SOUZA CHAVES | AG01862988 | KIM0028 | 27/09/2017 | 16:31:04 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| IVAIR SILVA | AG01806877 | GWH2673 | 23/09/2017 | 09:07:13 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| IVAN FRANCISCO DA SILVA | AG01862984 | HCU1885 | 26/09/2017 | 15:40:56 | Rua Para 368 | 5568 / 0 |
| IVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANT | AG01806286 | HHH6079 | 21/09/2017 | 14:59:19 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| JACINTO ANTONIO DE OLIVEIRA | AG01807523 | HBW2418 | 28/09/2017 | 11:23:25 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 7633 / 2 |
| JB TEXTIL EIRELI EPP | AG01806883 | HHI2818 | 25/09/2017 | 15:31:52 | Avenida Parana 740 | 7366 / 2 |
| JESSICA MADUREIRA DA F AZEVEDO | AG01807409 | HMO8358 | 27/09/2017 | 18:28:08 | Rua Rio Grande Do Sul 558 | 7366 / 2 |
| JESSICA SANTANA SOARES | AG01807505 | HFA1882 | 22/09/2017 | 16:29:28 | Rua Goias 1319 | 5541 / 1 |
| JESUS PEREIRA DA SILVA | AG01806156 | HZE9251 | 19/09/2017 | 12:23:27 | Rua Vinte E Tres De Novembro 345 | 5550 / 0 |
| JOAO ALVES DA SILVA | AG01862095 | NYF8092 | 20/09/2017 | 09:05:14 | Rua Cel Joao Notini L293 | 5550 / 0 |
| JOAO BOSCO DOS REIS | AG01809129 | OXG0570 | 27/09/2017 | 10:27:52 | Rua 7 De Setembro 545 | 5550 / 0 |
| JOAO DOS SANTOS DE SA ROCHA | AG01806982 | OPU5989 | 25/09/2017 | 15:32:48 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 7625 / 2 |
| JOAO GERALDO CANDIDO | AG01806684 | DDW3609 | 26/09/2017 | 14:10:35 | Avenida Getulio Vargas 63 | 5487 / 0 |
| JOAO RODRIGUES DA SILVA | AG01862990 | GWS1030 | 28/09/2017 | 09:31:25 | Avenida Primeiro De Junho 854 F | 5541 / 4 |
| JOAO VICTOR COSTA SOUZA | AG01807732 | HHS3054 | 28/09/2017 | 15:37:49 | Rua Goias 649 | 5541 / 3 |
| JOEL ANTONIO DE REZENDE | AG01806971 | NXY6080 | 21/09/2017 | 09:57:22 | Rua Mato Grosso 393 | 5541 / 4 |
| JOICE DA CRUZ S. RODRIGUES | AG01806890 | HGZ3203 | 26/09/2017 | 15:48:11 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| JOSE ANTONIO DA COSTA | AG01807301 | PZA4143 | 23/09/2017 | 10:56:44 | Avenida Primeiro De Junho 278 | 5541 / 4 |
| JOSE ANTONIO RIBEIRO | AG01806886 | HMA5263 | 26/09/2017 | 15:05:16 | Rua Santo Antonio 443 | 5550 / 0 |
| JOSE BERNARDO ALVES RODRIGUES | AG01862690 | JGX5281 | 22/09/2017 | 12:26:45 | Avenida Getulio Vargas 327 | 5541 / 4 |
| JOSE EUSTAQUIO JUNIOR | AG01862753 | HFR6839 | 23/09/2017 | 09:44:11 | Rua Pernambuco 1455 | 5550 / 0 |
| JOSE MESSIAS DOS REIS | AG01807317 | MYC7705 | 28/09/2017 | 15:45:59 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541 / 2 |
| JOSE OSVALDO LEITE ALVIM | AG01862761 | PWA8305 | 26/09/2017 | 16:01:36 | Rua Goias 1030 | 7633 / 1 |
| JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA | AG01806862 | HLW0454 | 21/09/2017 | 14:22:05 | Rua Antonio Olimpio De Morais 827 | 7625 / 1 |
| JOSE ROVIRSON CARVALHO | AG01807401 | HLR7205 | 26/09/2017 | 15:41:08 | Rua Para Sem Nume | 5568 / 0 |
| JOSIAS ALVES DA SILVA | AG01806980 | FME1169 | 22/09/2017 | 17:32:22 | Rua Amazonas 433 | 5509 / 0 |
| JULIA EMANUELLE VIEIRA | AG01806569 | GVU5937 | 26/09/2017 | 16:57:30 | Rua Cobre 182 | 5550 / 0 |
| JULIANA APARECIDA BERNARDES | AG01862993 | HNQ1053 | 28/09/2017 | 15:22:17 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| JULIO XAVIER DA FONSECA NETO | AG01796281 | HCY4133 | 22/09/2017 | 00:36:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 808 | 6530 / 0 |
| JUSSARA PEREIRA DA SILVA | AG01806871 | HJK5366 | 21/09/2017 | 17:10:34 | Praca Benedito Valadares 38 | 5185 / 1 |
| KARLA ASSUNCAO NEVES FARIA | AG01807723 | OLY7675 | 27/09/2017 | 15:29:48 | Avenida Primeiro De Junho 326 | 7633 / 2 |
| KEILA CRISTIANA DA S GONCALVES | AG01862758 | GWS4606 | 23/09/2017 | 11:36:17 | Avenida 1 De Junho 534 | 7366 / 2 |
| KESSIA RUBIA ALVES | AG01806691 | OQZ2334 | 27/09/2017 | 17:44:58 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 5592 / 0 |
| KETBE RIBEIRO DE OLIVEIRA | AG01862700 | JFN7236 | 23/09/2017 | 10:45:28 | Avenida Primeiro De Junho 200 | 7625 / 1 |
| KIT 2 IRMAOS LTDA | AG01862991 | OLO5252 | 28/09/2017 | 09:48:21 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| KLEBER JOSE MOREIRA | AG02091865 | HKR0616 | 21/09/2017 | 09:39:37 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| LADISLAU FRANCISCO DA COSTA | AG01806558 | HGB1897 | 22/09/2017 | 15:05:44 | Rua Pernambuco 1243 | 5550 / 0 |
| LAIS EDUARDA LOPES | AG01806688 | PVN0300 | 27/09/2017 | 11:07:04 | Rua Sao Paulo 614 | 5541 / 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LEANDRO RIBEIRO FARIA | AG01807242 | GQP9968 | 19/09/2017 | 17:41:12 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 7366 / 2 |
| LEONARDO GRECO GUIMARAES | AG01806850 | PUM4434 | 19/09/2017 | 15:25:24 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| LEONARDO PEREIRA MARTINS | AG01806882 | HGZ9736 | 25/09/2017 | 15:28:38 | Avenida Parana 740 | 7633 / 1 |
| LETICIA ALVES COSTA BENTO | AG01806875 | PVZ7069 | 22/09/2017 | 15:08:32 | Rua Pernambuco 1240 | 7633 / 2 |
| LEVI MARTINS DA COSTA | AG01806555 | NYU5748 | 21/09/2017 | 09:20:34 | Avenida Primeiro De Junho 210 | 7625 / 2 |
| LIDERANCA VEICULOS LTDA | AG01807730 | HKB4050 | 28/09/2017 | 11:48:18 | Rua Minas Gerais 925 | 7366 / 2 |
| LIENIO OLIVEIRA DE AQUINO | AG01806556 | HBA9551 | 21/09/2017 | 09:40:16 | Avenida Getulio Vargas 169 | 5541 / 2 |
| LILIANE COUTINHO GOMES | AG01807707 | OPM8205 | 22/09/2017 | 14:54:10 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| LISIA HOSKEN BRUM | AG01809117 | PUN7035 | 25/09/2017 | 14:22:46 | Rua Espirito Santo 322 | 5592 / 0 |
| LOCALIZA FLEET S A | AG01807244 | PZM5181 | 20/09/2017 | 15:16:26 | Avenida Vinte E Um De Abril 710 | 7633 / 1 |
| LOCALIZA FLEET S/A | AG01807323 | PZF6390 | 29/09/2017 | 10:49:15 | Avenida 1 De Junho 284 | 5541 / 2 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG01862262 | PZV8187 | 23/09/2017 | 10:17:32 | Avenida Jk 1221 | 7366 / 2 |
| LUCAS DE FREITAS SOUSA | AG01804266 | NWO6091 | 21/09/2017 | 21:25:00 | Rua Mato Grosso 1071 | 5185 / 1 |
| LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER | AG01807522 | HAT5926 | 28/09/2017 | 11:06:11 | Rua Goias 408 | 5185 / 1 |
| LUCAS FERNANDES GUIMARAES ME | AG01807318 | HHK8623 | 28/09/2017 | 15:48:42 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541 / 2 |
| LUCIANA THEODORO PORTO | AG01806430 | HAM1849 | 28/09/2017 | 15:44:50 | Rua Rio Grande Do Sul 820 | 5452 / 1 |
| LUCIANE DIAS ALENCAR | AG01807718 | OQF7933 | 25/09/2017 | 17:54:58 | Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume | 7633 / 1 |
| LUCIENE MARIA SILVA | AG01807502 | HLA0553 | 21/09/2017 | 09:27:07 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5568 / 0 |
| LUIS OTAVIO LIMA FONSECA | AG01806974 | HJN7323 | 21/09/2017 | 17:11:08 | Rua Rio Grande Do Sul 554 | 7633 / 2 |
| MAGALHAES FARIA & CIA LTDA | AG01807724 | GTI8457 | 27/09/2017 | 15:26:49 | Avenida Primeiro De Junho 326 | 7366 / 2 |
| MAINA DE FATIMA SOUZA | AG01807729 | PWI5219 | 28/09/2017 | 11:40:48 | Rua Minas Gerais 915 | 7633 / 2 |
| MARCELO FORASTIERI RODRIGUES | AG01862273 | PZD6666 | 28/09/2017 | 15:36:34 | Rua Goias 647 | 5541 / 3 |
| MARCELO JANUARIO | AG02091872 | FRA2905 | 26/09/2017 | 17:21:43 | Rua Manoel Bandeira 441 | 5193 / 0 |
| MARCELO JANUARIO | AG02091870 | FRA2905 | 26/09/2017 | 17:09:41 | Rua Manuel Bandeira 441 | 5835 / 0 |
| MARCELO JANUARIO | AG02091871 | FRA2905 | 26/09/2017 | 17:16:43 | Rua Manuel Bandeira 441 | 5185 / 2 |
| MARCIA CRISTINA VALERIO | AG01862981 | HLJ9808 | 23/09/2017 | 09:24:41 | Rua Goias Sem Nume | 5541 / 4 |
| MARCIO APARECIDO DAVID | AG01806894 | BOA4912 | 28/09/2017 | 15:47:08 | Avenida Getulio Vargas 39 | 5541 / 2 |
| MARCIO ROBERTO ASSUNCAO | AG01807525 | OLR4264 | 28/09/2017 | 15:24:14 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| MARCO POLO GONTIJO | AG01807714 | ARV7881 | 25/09/2017 | 16:20:58 | Avenida 7 De Setembro 688 | 7633 / 2 |
| MARCOS VINICIUS FRANCO MACHADO | AG01806680 | HED0914 | 21/09/2017 | 14:58:25 | Avenida Vinte E Um De Abril 630 | 7366 / 2 |
| MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA | AG01807708 | GUI7186 | 22/09/2017 | 14:32:00 | Rua Rio Grande Do Sul Esquina Com Pernambuco Sem Nume | 7633 / 1 |
| MARCUS VINICIUS TAVARES BORGES | AG01803091 | EXM1406 | 28/09/2017 | 00:04:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 2 |
| MARIA ANGELICA DE F C LIMA | AG01806975 | OQV1756 | 21/09/2017 | 17:36:41 | Rua Rio Grande Do Sul 558 | 7633 / 1 |
| MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA | AG01862267 | GZY3127 | 25/09/2017 | 09:13:51 | Avenida Primeiro De Junho 76 | 7625 / 2 |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | AG01862756 | OPO7731 | 23/09/2017 | 10:13:21 | Rua Minas Gerais 310 | 7366 / 2 |
| MARIA APARECIDA P. SANTANA | AG01862754 | OWM7879 | 23/09/2017 | 09:53:25 | Rua Pernambuco 1193 | 5550 / 0 |
| MARIA DA CONCEICAO SIL RODRIGUES | AG01807322 | PUN3512 | 29/09/2017 | 09:01:39 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 1 |
| MARIA DAS GRACA DE F CAMARGOS | AG01807715 | HGZ3684 | 25/09/2017 | 16:23:34 | Rua 7 De Setembro 816 | 5541 / 2 |
| MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES FARIA | AG01807503 | KGH3746 | 21/09/2017 | 09:39:55 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA | AG01862751 | HGU7277 | 22/09/2017 | 16:00:51 | Rua Amazonas Sem Nume | 6050 / 1 |
| MARIA HONEIDE PIMENTA | AG01862973 | GWI0202 | 20/09/2017 | 15:31:47 | Rua Goias Sem Nume | 7633 / 1 |
| MARIA LUCIA ALVES SANTAROSA | AG01806685 | MNM1612 | 26/09/2017 | 15:51:23 | Rua Goias 1015 | 7633 / 2 |
| MARIA RITA DA COSTA | AG01807310 | HKQ0437 | 26/09/2017 | 14:57:37 | Avenida Primeiro De Junho 626 | 7366 / 2 |
| MARIO CARDOSO | AG01802891 | HGP6806 | 21/09/2017 | 19:10:00 | Anderson Arantes Pereira 160 | 7234 / 0 |
| MARIO LUCIO BRANQUINHO | AG01806683 | PXI5118 | 25/09/2017 | 10:41:09 | Avenida Contorno Sem Nume | 5541 / 1 |
| MARLI APARECIDA PACHECO FERREIRA | AG01862694 | OSU6888 | 22/09/2017 | 16:09:47 | Rua Espirito Santo 518 | 7366 / 2 |
| MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO L | AG01809108 | GRD2120 | 22/09/2017 | 13:59:01 | Rua Espirito Santo 750 | 7633 / 2 |
| MATHEUS MENEZES VAZ E SOUSA | AG01807235 | HNE8440 | 19/09/2017 | 10:37:47 | Avenida Jk 1100 | 7633 / 1 |
| MATHEUS SOARES TIAGO | AG01806864 | OWL9721 | 21/09/2017 | 14:34:42 | Rua Do Rosario 41 | 5738 / 0 |
| MAURICIO DOMICIO DA SILVA | AG01804194 | HDS3979 | 23/09/2017 | 12:12:00 | Rua Goias 807 | 5541 / 1 |
| MAURICIO LUCIO ANTONIO EGIDIO EI | AG01806986 | HAJ9696 | 26/09/2017 | 15:46:37 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 |
| MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS | AG01809126 | OPV6671 | 26/09/2017 | 15:38:19 | Rua Minas Gerais 1358 | 5541 / 4 |
| MAYRE LUCIA ALVES DOS SANTOS | AG01807412 | GTC8235 | 28/09/2017 | 11:43:13 | Rua Castro Alves 870 | 7633 / 1 |
| MERYMAR DOS SANTOS BERALDO | AG01806571 | JFK3516 | 28/09/2017 | 16:58:49 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 884 | 5568 / 0 |
| MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA | AG01862697 | OQU6034 | 23/09/2017 | 10:08:21 | Rua Minas Gerais 299 | 5541 / 1 |
| MICHELE DA SILVA GONCALVES | AG01809132 | JRW1420 | 27/09/2017 | 10:09:56 | Rua Bahia 378 | 5487 / 0 |
| MOACIR JOSE GONCALVES | AG01807303 | GXC0050 | 23/09/2017 | 11:22:32 | Avenida Primeiro De Junho 534 | 5541 / 4 |
| MOISES PEREIRA DO CARMO | AG01807722 | JPD0393 | 27/09/2017 | 14:49:10 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 6041 / 2 |
| MOURAO E FILHOS RETIFICA LTDA | AG01807251 | HLA7663 | 21/09/2017 | 17:31:45 | Avenida Primeiro De Junho 570 | 5401 / 0 |
| NADIA CRISTINA ELOI | AG01806564 | HJW0207 | 23/09/2017 | 11:44:14 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 399 | 7625 / 1 |
| NEREU CARVALHO FILHO | AG01862757 | HNC5962 | 23/09/2017 | 10:53:34 | Avenida 1 De Junho 278 | 5541 / 4 |
| NINA FERREIRA ETTO | AG01806431 | PZQ7329 | 28/09/2017 | 16:33:56 | Rua Maranhao 765 | 5401 / 0 |
| OSCAR MARCO ANTONIO RIBEIRO | AG01807733 | HJG2454 | 28/09/2017 | 15:54:07 | Rua Sao Paulo Oposto Ao 317 Sem Nume | 5541 / 7 |
| OSVALDO DA ROCHA DIAS | AG01862695 | OWN8743 | 23/09/2017 | 09:20:24 | Praca Da Estacao 21 | 5568 / 0 |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA CASTRO | AG01803085 | OPU6463 | 28/09/2017 | 00:08:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 1 |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA CASTRO | AG01803086 | OPU6463 | 28/09/2017 | 00:08:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5630 / 0 |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA CASTRO | AG01803088 | OPU6463 | 28/09/2017 | 00:08:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7234 / 0 |
| PEDRO ADELMO DOS SANTOS | AG01806962 | HAM0255 | 19/09/2017 | 16:07:10 | Avenida 1 De Junho 293 | 7633 / 1 |
| PEDRO ESTEVAO DA SILVA | AG01806160 | GOZ5785 | 21/09/2017 | 09:56:15 | Avenida Getulio Vargas 189 | 7633 / 1 |
| PFEIFER CONSULTORES SIDERURGICOS | AG01809124 | OWO4578 | 26/09/2017 | 11:59:16 | Rua 7 De Setembro 557 | 5550 / 0 |
| POLLIANY OLIVEIRA CARVALHO SILVA | AG01802892 | HKW9673 | 21/09/2017 | 19:17:00 | Anderson Arantes Pereira 160 | 7234 / 0 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO | AG01807403 | HLF4028 | 26/09/2017 | 16:45:38 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| PRISCILA AUREA FERREIRA | AG01862272 | HGM0090 | 28/09/2017 | 09:10:53 | Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 391 | 7633 / 2 |
| PRISCILA LILIANE ANANIAS | AG01809106 | PUK2726 | 21/09/2017 | 14:46:21 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS | AB05310185 | FMP0986 | 22/09/2017 | 12:43:00 | Avenida Castro Alves 1152 | 7633 / 1 |
| RAFAEL FERNANDES COSTA | AG01807720 | HGZ3221 | 26/09/2017 | 14:25:55 | Rua Amazonas 407 | 7633 / 1 |
| RAFAEL OLIVEIRA NEBIAS | AG01803549 | DNY3767 | 27/09/2017 | 20:22:00 | Rua Rio Grande Do Sul 651 | 6530 / 0 |
| RAFAELITA ALVES DE F FONSECA | AG01807712 | OWR8403 | 25/09/2017 | 15:02:55 | Rua Mato Grosso 486 | 7633 / 1 |
| RAQUEL FURTADO BRAGA TORRES | AG01803535 | HJX8817 | 20/09/2017 | 19:18:00 | Rua Sao Paulo 419 | 7366 / 2 |
| RAQUEL GUIMARAES DE A NOGUEIRA | AG01806163 | PYW5461 | 22/09/2017 | 10:25:02 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 71 | 7633 / 2 |
| RAQUEL MUNDIM PENAFORTE | AG01807320 | PXA0610 | 29/09/2017 | 08:40:19 | Avenida 1 De Junho 844 | 5541 / 4 |
| RAYSSA RODRIGUES DA SILVA | AG01807506 | GQY0506 | 25/09/2017 | 08:52:57 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 570 | 5460 / 0 |
| REGINA CELIA DE MORAIS | AG01807725 | OXA9148 | 27/09/2017 | 17:15:33 | Praca Benedito Valadares 38 | 5550 / 0 |
| REGINALDO DE ASSIS NONATO | AG01806798 | GSM3166 | 21/09/2017 | 18:28:51 | Rua Italo Consoli 200 | 6530 / 0 |
| REGINALDO LEAL VIANA | AG01862975 | HEK2940 | 21/09/2017 | 17:29:25 | Rua Minas Gerais 651 | 7366 / 2 |
| RENATO SILVA BARRETO | AG01809133 | HMK0122 | 27/09/2017 | 11:31:20 | Rua Pernambuco 1221 | 5550 / 0 |
| RICARDO RAMOS DA SILVA | AG01862744 | HLE3583 | 19/09/2017 | 16:12:35 | Rua Pernambuco 50 | 5541 / 4 |
| ROBSON JOSE DA COSTA | AG01807404 | JHP7476 | 26/09/2017 | 17:07:22 | Rua Goias 1394 | 5509 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RODOLFO RIBEIRO MAIA | AG01806687 | OQK2226 | 26/09/2017 | 15:50:37 | Rua Goias 1015 | 5193 / 0 |
| RODRIGO BESSA | AG01807504 | NYC1388 | 22/09/2017 | 15:13:02 | Rua Sergipe 109 | 7633 / 1 |
| ROGERIO NASCIMENTO ENES | AG01806976 | HMQ5750 | 21/09/2017 | 17:38:27 | Rua Rio Grande Do Sul 558 | 7633 / 1 |
| ROGERIO PEREIRA SANTANA | AG01806283 | GOA6408 | 21/09/2017 | 14:50:34 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 |
| ROGERS MARKIS OKADA | AG01806170 | OPK0960 | 28/09/2017 | 17:19:10 | Rua Pernambuco Sem Nume | 6050 / 1 |
| RONDINELE ALVES DA SILVA | AG01809107 | HJA6093 | 21/09/2017 | 15:00:39 | Avenida Primeiro De Junho 550 | 5541 / 4 |
| RONEY LUCIO DA SILVA | AG01807306 | GRY3029 | 23/09/2017 | 12:01:23 | Rua Goias 170 | 6530 / 0 |
| RONIERE RIBEIRO DA SILVA | AG01800071 | EPC4261 | 19/09/2017 | 18:35:00 | Av Parana Sn | 5487 / 0 |
| RONNY MARINHO | AG01862692 | HJA6553 | 22/09/2017 | 12:42:21 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| ROSA MARIA DINIZ PEREIRA | AG01804742 | OLP4831 | 19/09/2017 | 17:51:00 | Rua Mato Grosso Esq Rua Dom Pedro Ii Sn | 7633 / 2 |
| ROSANA DE LOURDES RIBEIRO | AG01807710 | GQG4181 | 22/09/2017 | 16:05:03 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 |
| RUAN THULIO ALVES DE MELO | AG01809118 | HJU8712 | 25/09/2017 | 14:45:37 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 |
| SABRINA KELLEN CAETANO | AG01809103 | GTY6867 | 21/09/2017 | 14:06:35 | Rua Pernambuco 1175 | 5541 / 4 |
| SALVADOR RIBEIRO DA SILVA | AG01807514 | ONM0202 | 25/09/2017 | 15:29:34 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 7625 / 1 |
| SANDRO ROBERTO DE SOUZA | AG01806545 | OLY9560 | 19/09/2017 | 10:03:01 | Praca Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 |
| SANJA MARIA DO AMARAL | AG01806554 | OLY2642 | 21/09/2017 | 09:10:14 | Rua Goias 237 | 7625 / 1 |
| SARITUR LTDA | AG01806165 | HGJ1535 | 26/09/2017 | 08:05:53 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 6050 / 1 |
| SERGIO DA SILVA | AG01806979 | OPS0559 | 22/09/2017 | 17:09:02 | Rua Amazonas 469 | 5550 / 0 |
| SERGIO HENRIQUE WHITE | AG01809104 | HMY8736 | 21/09/2017 | 14:30:53 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| SERGIO RODRIGO DE F. LOURENÇO | AG01804744 | AWM8010 | 25/09/2017 | 12:05:00 | Rua Mato Grosso 1615 | 7366 / 2 |
| SERVIDROS LTDA EPP | AG01807518 | HOK9324 | 27/09/2017 | 14:27:58 | Rua Pitangui 421 | 5487 / 0 |
| SEVERINO SOARES DA SIULVA FILHO | AG01806896 | HAK6965 | 28/09/2017 | 15:50:39 | Avenida Getulio Vargas 63 | 5541 / 2 |
| SHIRLEY SOARES SOUZA ALVES | AG01807516 | PUY2011 | 26/09/2017 | 16:35:47 | Avenida Getulio Vargas 378 | 7633 / 1 |
| SIDNEY FIDELIS DE BRITO | AG01862275 | GXO0632 | 28/09/2017 | 15:58:12 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 |
| SILVANA SOUZA PRADO | AG01807719 | FBZ4726 | 25/09/2017 | 17:56:30 | Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume | 7633 / 1 |
| SILVANIA MARIA DA SILVA COSTA | AG01809127 | PVW1294 | 26/09/2017 | 18:13:10 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 6050 / 1 |
| SILVIO CESAR DE FARIA | AG01862599 | GGH0409 | 23/09/2017 | 11:30:39 | Avenida Do Vestuario Sem Nume | 6050 / 1 |
| SILVIO MENDES DE ANDRADE | AG01806872 | NXY1970 | 21/09/2017 | 17:22:01 | Praca Benedito Valadares 38 | 5550 / 0 |
| SIMEI DE SOUZA RODRIGUES | AG01806681 | OQI9269 | 22/09/2017 | 10:25:24 | Avenida Contorno Sem Nume | 5541 / 1 |
| SIMONE ALVES DE ARAUJO FERREIRA | AG01809110 | HLG6188 | 22/09/2017 | 14:54:29 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 |
| SIMONE MARIA AFONSINA F. SANTOS | AG01807510 | GYL5504 | 25/09/2017 | 11:52:03 | Rua Fernao Dias 552 | 5550 / 0 |
| SORAYA MARRA DE OLIVEIRA | AG01862687 | HCW1872 | 22/09/2017 | 09:30:44 | Avenida Primeiro De Junho 210 | 7625 / 2 |
| SOS LOCADORA DE VEICULOS LTDAME | AG01807250 | PXV1908 | 21/09/2017 | 12:22:59 | Rua Minas Gerais 925 | 7633 / 1 |
| SUELI BORGHI DE OLIVEIRA | AG01862983 | HJA6511 | 25/09/2017 | 11:59:34 | Avenida 7 De Setembro 816 | 5550 / 0 |
| TALYTA LAYS CASTRO SILVAS | AG01807312 | GZB8417 | 26/09/2017 | 17:40:51 | Avenida Primeiro De Junho 534 | 5541 / 4 |
| TATIANI PEREIRA SALVADOR | AG01806159 | HDQ6758 | 21/09/2017 | 09:50:42 | Avenida Getulio Vargas 169 | 5541 / 2 |
| TAUER WAZIR MATTAR E SILVA | AG01803090 | EVB6886 | 27/09/2017 | 23:55:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 6530 / 0 |
| TAUER WAZIR MATTAR E SILVA | AG01803089 | EVB6886 | 27/09/2017 | 23:55:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 1 |
| TEREZINHA PEREIRA DE FARIA | AG01807711 | PWS5004 | 25/09/2017 | 14:34:13 | Rua Pernambuco Esquina Com Amazonas Sem Nume | 7633 / 2 |
| THAIS GUIMARAES V. RABELO | AG01806973 | OPW8614 | 21/09/2017 | 16:51:16 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 7366 / 2 |
| THALISSON JUNIO ALMEIDA MORAIS | AG01807319 | GKJ0805 | 28/09/2017 | 15:52:23 | Avenida Getulio Vargas 27 | 5541 / 2 |
| THIAGO RAMOS TEODOSIO | AG01807727 | PZW4163 | 27/09/2017 | 17:39:35 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 5592 / 0 |
| TIAGO JOSE CORDEIRO | AG01807307 | GWC2807 | 24/09/2017 | 09:32:44 | Rua Eliza Pinto Do Amaral Sem Nume | 6530 / 0 |
| TIAGO JOSE GARCIA | AG01806690 | HHY8412 | 27/09/2017 | 17:40:18 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 5592 / 0 |
| TIAGO LARA PEREIRA | AG01862263 | OYG7650 | 23/09/2017 | 10:21:46 | Avenida Jk 1090 | 7633 / 2 |
| TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA | AG01806876 | PYV3676 | 22/09/2017 | 17:22:16 | Rua Goias Sem Nume | 5630 / 0 |
| TRANSFERNATA LTDA ME | AG01803095 | OQS7281 | 28/09/2017 | 00:12:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 2 |
| TRANSFERNATA LTDA ME | AG01803094 | OQS7281 | 28/09/2017 | 00:12:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 1 |
| UILSON DOMINGOS DA ROCHA | AG01862260 | GKV8943 | 22/09/2017 | 10:15:15 | Avenida Contorno Sem Nume | 5541 / 1 |
| UNIDAS SA | AG01806562 | AYT8602 | 23/09/2017 | 11:25:55 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 290 | 5487 / 0 |
| USIDIL USINAGEM DIVINOPOLIS LTDA | AG01862766 | OQI3463 | 27/09/2017 | 09:30:27 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 5525 / 0 |
| USIDIL USINAGEM DIVINOPOLIS LTDA | AG01862767 | OQI3463 | 27/09/2017 | 09:35:58 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 5835 / 0 |
| VALDECI FAGUNDES | AG01809137 | OME8724 | 28/09/2017 | 11:42:32 | Rua Sao Paulo 137 | 5568 / 0 |
| VALENTINA ALICE DE ARAUJO | AG01807405 | PXJ1054 | 26/09/2017 | 16:37:22 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 |
| VALERIA CRISTINA DIAS | AG01807410 | HGZ4269 | 27/09/2017 | 18:24:02 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume | 5592 / 0 |
| VANDERLEI VICENTE ALVES | AG01806280 | OPC0273 | 20/09/2017 | 15:57:05 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| VINICIUS ANTONIO GOMES | AG01806689 | HDX6512 | 27/09/2017 | 15:25:44 | Avenida Primeiro De Junho 326 | 5541 / 1 |
| VINICIUS GONCALVES SANTOS | AG01803223 | HIP0351 | 19/09/2017 | 19:53:00 | Castro Alves 1695 | 6530 / 0 |
| VINICIUS JACOB DOS SANTOS SILVA | AG01806869 | NYD4236 | 21/09/2017 | 15:30:46 | Rua Contorno 1061 | 7633 / 1 |
| VINICIUS TEODOSIO TOMAZ | AG01802890 | NMN5550 | 21/09/2017 | 19:05:00 | Anderson Arantes Pereira 160 | 7234 / 0 |
| VITOR MARQUES SILVA | AG01862980 | LUR1448 | 22/09/2017 | 18:08:44 | Avenida 1 De Junho 1060 | 7366 / 2 |
| VIVIANE DINIZ CAMARGOS AZEVEDO | AG01807526 | OWS1261 | 28/09/2017 | 15:17:26 | Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume | 7366 / 2 |
| VIVIANE F.LACERDA 05017057676-ME | AG01862986 | FSP5991 | 27/09/2017 | 14:41:07 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 7366 / 2 |
| VOGON CORRETORA E ADM S LTDA | AG01862996 | PER1429 | 28/09/2017 | 15:17:23 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 1240 | 7633 / 1 |
| VOLNE ALVES DA SILVA | AG01807731 | HGZ2776 | 28/09/2017 | 11:53:23 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 |
| WANDER ANJO DA SILVA | AG01806870 | NWP4654 | 21/09/2017 | 15:44:25 | Rua Paraiba 656 | 5541 / 4 |
| WEMERSON COSTA SILVEIRA | AG01806865 | HLA1340 | 21/09/2017 | 14:38:45 | Rua Santo Antonio 443 | 5550 / 0 |
| WEMERSON VIANA DE PAULA | AG01806567 | GOL5211 | 25/09/2017 | 12:17:08 | Rua 7 De Setembro 1030 | 5738 / 0 |
| WENDER GONCALVES MOREIRA | AG01862987 | HGV3634 | 27/09/2017 | 14:42:12 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 7366 / 2 |
| WHITINEY BREAN DE CARVALHO | AG01807314 | AOF1179 | 27/09/2017 | 15:13:28 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| WHITINEY BREAN DE CARVALHO | AG01806557 | AOF1179 | 21/09/2017 | 10:35:08 | Rua Bahia 520 | 5460 / 0 |
| WILSON GONCALVES CORGOZINHO | AG01803219 | PVB8892 | 18/09/2017 | 20:25:00 | Governador Magalhaes Pinto 1205 | 5207 / 0 |
| WILSON VICENTE DO COUTO | AG01809113 | GWS0003 | 23/09/2017 | 10:16:16 | Rua Goias Sem Nume | 5550 / 0 |

Divinopolis 09 de outubro de 2017

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6EEE5E37

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 061/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,

devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADAIR DO CARMO RODRIGUES | AG02091169 | GZM3638 | 18/08/2017 | 23:26:12 | Avenida Primeiro De Junho 1138 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ADELMO COELHO SALDANHA | AG01862180 | HJT4222 | 18/08/2017 | 14:19:22 | Rua Minas Gerais 775 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ADILSON MENDES DA SILVA | AG01861877 | OQV1670 | 19/08/2017 | 11:08:40 | Rua Goias 541 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AECIO XAVIER SILVA JUNIOR | AG01803600 | HIU0054 | 10/08/2017 | 17:25:00 | Rua Piaui 242 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ALD AUTOMOTIVE SA | AG01862845 | PZJ7460 | 21/08/2017 | 12:19:16 | Rua Rio De Janeiro 610 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA | AG01862521 | HNC0659 | 17/08/2017 | 15:40:42 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ALISSON RODRIGUES DE ALMEIDA | AG01861965 | PVZ4656 | 11/08/2017 | 09:36:22 | Rua Paraiba 556 | 5398 / 0 | 70,7 | 88,38 |
| AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA | AG01861786 | OPQ1878 | 19/08/2017 | 08:33:54 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AMERICO GUIMARAES TOLENTINO | AG01862836 | OPQ5619 | 16/08/2017 | 15:46:19 | Rua Minas Gerais 1476 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA | AG01794272 | GQY0634 | 07/08/2017 | 10:16:00 | Rua Goias 2435 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA | AG01794269 | GQY0634 | 07/08/2017 | 10:16:00 | Rua Goias 2435 | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA | AG01794270 | GQY0634 | 07/08/2017 | 10:16:00 | Rua Goias 2435 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ANA PAULA DIAS | AG01862370 | HNG2138 | 18/08/2017 | 17:11:19 | Avenida Jk Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ANA PAULA RODRIGUES DOS REIS | AG02092694 | HMI3456 | 18/08/2017 | 17:50:25 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ANDREY JEFTH RIBEIRO SANTOS | AG01861527 | NYY4663 | 15/08/2017 | 14:30:20 | Rua Dom Cristiano Sem Nume | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ANEIR GOMES RIBEIRO | AG01806103 | JRU2842 | 19/08/2017 | 11:33:34 | Rua Goias 361 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ANTONIO AFONSO DE AQUINO | AG01861557 | HIA2021 | 21/08/2017 | 17:31:35 | Rua Espirito Santo 892 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ASSIS PINTO GONTIJO | AG01862040 | DGL4600 | 14/08/2017 | 09:48:00 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ATSJ LOTEAMENTO LTDA | AG01862367 | HDI0186 | 18/08/2017 | 17:10:22 | Avenida Jk Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AUGUSTINHO JOSE RIBEIRO | AG01862636 | HQB6000 | 18/08/2017 | 17:07:11 | Rua Fortaleza 44 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AURELIO NOGUEIRA ALVES | AG01796442 | KEP2876 | 01/08/2017 | 09:19:00 | Rua Goias 205 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| BRUNO BORGES DE OLIVEIRA | AG01862844 | JSS0786 | 21/08/2017 | 11:37:03 | Praca Benedito Valadares 38 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| BRUNO DOS SANTOS DIAS | AG02092690 | HEU1341 | 16/08/2017 | 15:34:19 | Avenida Primeiro De Junho 830 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CARLOS ALBERTO FRANCO JUNIOR | AG01862433 | FNI7240 | 15/08/2017 | 10:55:48 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| CLEUNICE DE MOURA MARTINS | AG01862167 | HCV2649 | 16/08/2017 | 11:46:08 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| COOPERNOVA COOP NL DE T C E PESS | AG01862355 | PZX3794 | 16/08/2017 | 14:11:45 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CRISTIANE FERREIRA DA SILVA | AG01806102 | HLA1473 | 19/08/2017 | 10:44:31 | Avenida 1 De Junho 460 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| DALBERTO DE SOUZA | AG01862175 | KVH4286 | 17/08/2017 | 14:31:42 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DALVA MARIA NONIS AZEVEDO | AG01861073 | DPC8489 | 21/08/2017 | 15:30:38 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DARIA MARIA COIMBRA MACHADO | AG01862044 | HGZ9000 | 21/08/2017 | 11:33:09 | Avenida Jk 1830 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DEBORA CAMPOS FERREIRA | AG01803596 | ERJ9918 | 07/08/2017 | 18:56:00 | Rua Rubi 104 | 5843 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| DEBORA CAMPOS FERREIRA | AG01803595 | ERJ9918 | 07/08/2017 | 18:56:00 | Rua Rubi 104 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DEIVISON MARTINS | AG01862824 | GUH5838 | 12/08/2017 | 07:50:09 | Rua Rubi Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DIEGO SOUSA SERRA | AG01862368 | ANZ5854 | 18/08/2017 | 17:31:43 | Rua Jk Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS | AG01862638 | LQU9059 | 18/08/2017 | 18:00:30 | Avenida Jk 1600 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DIOGO ANTONIO BLOES CHAGAS | AG01862371 | LQU9059 | 18/08/2017 | 17:40:48 | Avenida Jk Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DIOLENO CANUTO | AG02091170 | CDD9843 | 19/08/2017 | 00:39:06 | Avenida Primeiro De Junho 1131 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DIVINO DOS REIS DE BRITO | AG01862632 | GVS6590 | 18/08/2017 | 15:06:02 | Praca Da Estacao 21 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DORIVALDO JOAO ELOI | AG01862350 | HJW0336 | 15/08/2017 | 09:24:11 | Avenida Getulio Vargas 445 | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| EDER JUNIO FERREIRA | AG01861551 | GLF8400 | 19/08/2017 | 11:14:34 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| EDILAINE RODRIGUES DE SOUSA | AG02091172 | HAE1097 | 19/08/2017 | 01:11:53 | Avenida Primeiro De Junho 1138 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| EIRIKA MACHADO | AG01862181 | GZA3150 | 18/08/2017 | 14:31:19 | Avenida Primeiro De Junho 550 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| ELIMAR DE SOUZA BASTOS | AG01861783 | OLV8774 | 18/08/2017 | 15:51:41 | Avenida 7 De Setembro 1310 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| ELIONAI GOMES DE SOUZA | AG01862834 | HAK8916 | 15/08/2017 | 16:26:52 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE U | AG01862363 | PZO5055 | 18/08/2017 | 13:47:05 | Avenida Autorama Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| EMP CIMENTAO Q IND COM E SERVICO | AG01861979 | ANX1876 | 18/08/2017 | 17:52:28 | Rua Sao Paulo 798 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ERICA MARCELA MANOEL | AG01862184 | PUN8533 | 18/08/2017 | 14:38:58 | Avenida Primeiro De Junho 438 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| FABIANO ALVES RODRIGUES | AG01862846 | OPD1677 | 21/08/2017 | 16:39:24 | Avenida 7 De Setembro 1246 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| FABIO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO | AG01862354 | PVV8436 | 16/08/2017 | 10:51:49 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDO DE FREITAS MATEUS | AG01862164 | DMW5772 | 15/08/2017 | 14:33:58 | Praca Dom Cristiano 296 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA | AG01862446 | HAM3816 | 19/08/2017 | 11:57:58 | Rua Pernambuco 342 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| GENI APARECIDA CANDIDO | AG01860596 | GZO7289 | 17/08/2017 | 17:09:23 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume | 5231 / 1 | 104,13 | 130,16 |
| GENI MARIA RAPOSO | AG01862183 | OMA0914 | 18/08/2017 | 14:36:36 | Alameda Primeiro De Junho 438 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDO BRAGA GUIMARAES | AG01862043 | GYW6206 | 21/08/2017 | 11:06:23 | Rua Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| H C E FILHOS EMPREEND LTDA EPP | AG01862372 | PYJ7386 | 18/08/2017 | 17:24:44 | Avenida Jk Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| HELENA MOURA LIMA | AG02091808 | HMQ3058 | 21/08/2017 | 17:19:18 | Rua Rio De Janeiro 610 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| HELIO AUGUSTO CLEMENTE | AG02092085 | HCA2867 | 14/08/2017 | 09:44:25 | Rua Rio De Janeiro 332 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| HELIO FERREIRA | AG02091970 | HDF7124 | 21/08/2017 | 10:00:40 | Rua Pernambuco 795 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| HILDA CANDIDA DE LIMA | AG01861543 | HAG9070 | 17/08/2017 | 14:42:00 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| IDALMA PAULO CAMPOS OLIVEIRA | AG01862639 | GWH8248 | 18/08/2017 | 18:02:16 | Rua Itamarandiba 288 | 5622 / 5 | 70,7 | 88,38 |
| IGOR MORENO MACHADO CORRADI | AG01862848 | FBT3326 | 21/08/2017 | 16:43:07 | Avenida 7 De Setembro 1252 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| IGREJA UNIV.DO REINO DE DEUS | AG02091802 | HJK1594 | 17/08/2017 | 14:57:37 | Rua Paraiba 224 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| IRAN MARIANO DA ROCHA | AG01862826 | GRX4915 | 14/08/2017 | 10:05:03 | Avenida Getulio Vargas 268 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JANAINA ANGELICA RIBEIRO | AG01862174 | JZG6688 | 17/08/2017 | 14:03:45 | Avenida Primeiro De Junho 342 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| JHENNIFER RAKISE SANTOS RAMOS | AG01862426 | JFV6662 | 15/08/2017 | 09:16:19 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOANA PEREIRA DOS SANTOS | AG01861554 | HNI2246 | 21/08/2017 | 15:34:07 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO DOS REIS G PEREIRA | AG02091797 | HKT2900 | 14/08/2017 | 15:40:15 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOAO PAULO MOURAO CORDEIRO | AG01861876 | LRI8427 | 19/08/2017 | 10:46:06 | Rua Maranhao Esquina Com Pernambuco Sem Nume | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO VICTOR DE FARIA GOES | AG01862847 | KOP1543 | 21/08/2017 | 16:41:34 | Avenida 7 De Setembro 1252 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA | AG01861871 | HLY0784 | 15/08/2017 | 13:08:09 | Rua Pernambuco 545 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE GERALDO LOPES DE SOUSA | AG01862182 | OWN6692 | 18/08/2017 | 14:35:30 | Avenida Primeiro De Junho 438 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE LUIZ RABELO FILHO | AG01862444 | HMQ4198 | 18/08/2017 | 16:26:31 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE MARIA BERNARDES | AG02091969 | HET5401 | 21/08/2017 | 06:29:12 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO | AG01862042 | HBJ9445 | 19/08/2017 | 12:56:10 | Rua Rio De Janeiro 465 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA | AG02091801 | GZZ4802 | 17/08/2017 | 13:55:35 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSILENE REGINA DA SILVA SANTOS | AG02091805 | GPC4949 | 21/08/2017 | 13:09:29 | Rua Itutinga 110 | 5525 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOTANIR NASCIMENTO SANTOS | AG01862851 | GZJ6827 | 21/08/2017 | 17:27:09 | Rua Goias 649 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| JUAREZ FRANCISCO DA SILVA | AG01861982 | LNO0980 | 21/08/2017 | 09:52:36 | Rua Para 368 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| KARINA GONCALVES ANDRADE | AG01862041 | GVE7123 | 19/08/2017 | 10:14:07 | Avenida Primeiro De Junho 210 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| KELEN DE SOUZA FERREIRA | AG01806104 | HFF9067 | 21/08/2017 | 09:37:40 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| LANA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA | AG01862162 | OWU2821 | 15/08/2017 | 11:07:57 | Rua Espirito Santo 868 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LAULERIDES MARIA DA P.R.BOTELHO | AG01862828 | OXI5006 | 14/08/2017 | 12:49:51 | Rua Goias 1302 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LEANDRO FELIPE DE OLIVEIRA | AG02092084 | EVD9962 | 12/08/2017 | 12:47:06 | Rua Pernambuco 993 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD | AG01861556 | HLH3323 | 21/08/2017 | 17:05:18 | Rua Espirito Santo 892 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG01862430 | PZJ3183 | 15/08/2017 | 10:25:19 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG01861538 | PZK7903 | 16/08/2017 | 16:05:43 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 431 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| LORENA SANTOS GUIMARAES RABELO | AG01862850 | HCU3736 | 21/08/2017 | 17:00:12 | Avenida 7 De Setembro 1161 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| LUCAS GONCALVES CARVALHO | AG01861785 | HMK9008 | 19/08/2017 | 11:11:28 | Rua Goias 541 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| LUCAS NATANAEL FARIA | AG01802607 | HEA6888 | 17/08/2017 | 14:41:00 | Av Pernambuco 520 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| LUCIA HELENA COSTA GONDIM | AG02091968 | HMA5302 | 21/08/2017 | 08:28:28 | Rua Para 999 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MACIEL CIMINI MOTA | AG01861775 | GWB1583 | 10/08/2017 | 15:35:30 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| MARCELO GUIMRAES DOS REIS | AG02092695 | GOA1962 | 21/08/2017 | 15:34:31 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MARCOS CESAR SILVA | AG02091963 | PZF8137 | 21/08/2017 | 06:35:19 | Rua Para 999 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| MARDEN SILVA | AG01862185 | GVU7608 | 18/08/2017 | 17:11:17 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 858 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA CLARA ROCHA BARTOLOZZI | AG01862429 | OQZ0251 | 15/08/2017 | 10:20:16 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA CONCEICAO NORONHA CASTRO | AG01861531 | PWE6235 | 15/08/2017 | 15:27:38 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA DE FATIMA BARRETO | AG01802603 | HFA2212 | 17/08/2017 | 07:30:00 | Rua Divinopolis 46 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA DE LOURDES DE ANDRADE COSTALONGA | AG01861540 | OXA4792 | 16/08/2017 | 18:03:42 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA DO SOCORRO MACHADO SIMOES | AG01862447 | GQY4163 | 20/08/2017 | 08:43:40 | Rua Mestre Pedro Da Silva 209 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA LUCIA PINHEIRO MENDONCA | AG01862435 | FBC7593 | 15/08/2017 | 17:38:26 | Rua Goias 1045 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MARINA CADAVID RIBEIRO | AG01862443 | HFI9075 | 18/08/2017 | 14:49:13 | Avenida Primeiro De Junho 326 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| MARISA LYON GUIMARAES | AG01861056 | OQP6636 | 14/08/2017 | 10:02:59 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MAURICIO APARECIDO DA SILVA ME | AG01862366 | GXA8649 | 18/08/2017 | 16:49:46 | Avenida Jk Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MAURY ANDRADE FIUZA | AG01862369 | GZP0649 | 18/08/2017 | 17:15:21 | Rua Jk Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MOISES CORREIA SOUZA | AG01862513 | HGB8373 | 15/08/2017 | 11:39:33 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MOTO STAR LTDA | AG01862842 | PZJ6261 | 17/08/2017 | 16:44:47 | Avenida Getulio Vargas 1050 | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NAYARA MOREIRA BERNARDES | AG01862849 | OPG3108 | 21/08/2017 | 16:48:35 | Avenida 7 De Setembro 1233 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ODORIO CARNEIRO | AG01861549 | HCU0447 | 18/08/2017 | 14:47:59 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| OSMANE NONATO ALVES C. FILHO | AG02091181 | GPW0772 | 19/08/2017 | 00:10:28 | Avenida Primeiro De Junho Sem Nume | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| OTACILIO DOS SANTOS | AG02092697 | HJA6257 | 21/08/2017 | 15:44:18 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| OZIAS GONTIJO NETO | AG01861980 | HEM9313 | 18/08/2017 | 18:20:38 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| PARAMINAS DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA | AG01862637 | HDR6298 | 18/08/2017 | 17:30:55 | Avenida Jk 1600 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| PAULO AFONSO DA SILVA | AG01862625 | HIE8594 | 16/08/2017 | 11:13:36 | Rua Pernambuco 486 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| PAULO CESAR DA SILVA | AG01802605 | HDT1715 | 17/08/2017 | 10:14:00 | Rua Francisco Carvalho 100 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PAULO MOREIRA MARQUES | AG01861983 | HDV8889 | 21/08/2017 | 11:27:17 | Rua Pains 477 | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| POLYANA MOTA DE CARVALHO | AG01861057 | PZP8364 | 14/08/2017 | 10:10:38 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA | AG01861072 | HLW0179 | 21/08/2017 | 15:28:51 | Praca Pedro X Gontijo 21 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| RAMON SILVA NEVES | AG02091971 | HYZ3137 | 21/08/2017 | 10:10:34 | Avenida 7 De Setembro 1463 | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| REGINALDO CARLOS GOMIDES | AG01862179 | HJT3268 | 18/08/2017 | 11:52:25 | Rua Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RENATA VIEIRAME | AG01862445 | HEX7695 | 18/08/2017 | 17:38:14 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| RENATO GARCIA DA COSTA JUNIOR | AG01862373 | PUL2243 | 18/08/2017 | 18:23:16 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RICARDO PACHECO DE MOURA | AG01862441 | PZA8342 | 17/08/2017 | 13:48:24 | Rua Pernambuco 1297 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RITA MARIA DAS GRACAS SANTOS | AG02091806 | GXI0433 | 21/08/2017 | 13:01:16 | Rua Itutinga 110 | 5657 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ROBERTO MANOEL DE OLIVEIRA | AG02091182 | GRY2558 | 18/08/2017 | 22:55:13 | Avenida Primeiro De Junho 1138 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ROBSON ALMEIDA GONTIJO | AG01803597 | GSY3120 | 07/08/2017 | 20:45:00 | Oasis 111 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ROCHANE FERREIRA DA SILVA | AG01862423 | HIP5183 | 14/08/2017 | 11:41:23 | Praca Mercado Sem Nume | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| RODRIGO PEREIRA ROCHA | AG02091967 | HCU2717 | 21/08/2017 | 08:27:08 | Rua Para 999 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| RONCALLI IM E CONSTRUTORA LTDA | AG01802606 | HMD3934 | 17/08/2017 | 11:18:00 | Av Brigadeiro Cabral 121 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ROSIMEIRE APARECIDA DE CASTRO | AG02091966 | GZK6254 | 21/08/2017 | 08:24:55 | Rua Para 999 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| SANDRA APARECIDA DE L FERREIRA | AG01861784 | PZZ9435 | 19/08/2017 | 10:27:19 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 466 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SANIA MASCARENHAS | AG01861555 | GRY0345 | 21/08/2017 | 15:50:11 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| SIMONE HACHIBA SIMOES | AG01861981 | HCU2496 | 21/08/2017 | 07:01:46 | Rua Coronel Joao Notini Sem Nume | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINHORINI & DAMASCENO TRANSPORTES LTDA M | AG01862169 | BWM6460 | 16/08/2017 | 12:48:56 | Avenida 1 De Junho 1153 | 5398 / 0 | 70,7 | 88,38 |
| SONIA MARIA DA COSTA | AG02091965 | GXP9228 | 21/08/2017 | 06:48:54 | Rua Para 999 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SOUZA CRUZ LTDA | AG01862173 | FSU4426 | 17/08/2017 | 09:46:56 | Avenida Vinte E Um De Abril 1054 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SUELI APARECIDA MALAQUIAS | AG01861067 | HAE0002 | 17/08/2017 | 16:23:39 | Rua Goias 1000 | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| SUELY RACHID MENDES | AG01861978 | PXC3242 | 17/08/2017 | 17:35:26 | Rua Goias 205 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| THIAGO RAMOS TEODOSIO | AG01861865 | PZW4163 | 11/08/2017 | 17:58:02 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| THULIO PEREIRA DE ALMEIDA | AG01862517 | AMA2511 | 16/08/2017 | 12:06:59 | Avenida 7 De Setembro 683 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| TULIO RODRIGUES DA COSTA | AG01862634 | HEU5849 | 18/08/2017 | 15:45:18 | Rua Goias 453 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| VALQUIRIA MARIA CORREIA | AG01861532 | PWN3075 | 15/08/2017 | 15:40:36 | Rua Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| WANDER LEANDRO GOMES | AG01861550 | GOJ0139 | 18/08/2017 | 17:33:15 | Avenida 1 De Junho 213 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| WEBER PEREIRA SILVA | AG01862832 | PYH2935 | 15/08/2017 | 10:02:34 | Rua Pernambuco 60 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| WILLER RODRIGUES FARIA 012710346 | AG01795715 | HKF4411 | 05/08/2017 | 23:00:00 | Avenida Getulio Vargas Com Rua Paraiba Sn | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |

Divinopolis 09 de outubro de 2017

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6D4848F4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°092/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADEMIR SILVA SIMOES | AG01806965 | HMQ3662 | 20/09/2017 | 15:27:50 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5541 / 2 |
| ADILSON CELSO DE MESQUITA | AG01806282 | OPX3704 | 20/09/2017 | 17:59:43 | Rua Goias Sem Nume | 6050 / 1 |
| ANA CELES BERNADINO | AG01807236 | HCU2976 | 19/09/2017 | 11:15:39 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 1 |
| ANA PAULA CHAGAS | AG01862250 | DDL3083 | 19/09/2017 | 14:21:42 | Avenida Getulio Vargas 327 | 5541 / 4 |
| APARECIDA SUELI SILVA MOURA | AG01806969 | HFW5103 | 20/09/2017 | 15:47:18 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5541 / 2 |
| AUGUSTA ROSA CORREA | AG01806153 | HIP0451 | 19/09/2017 | 10:43:29 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| AUTOREDE COMERCIO DE VEICULOS | AG02091857 | AZQ4277 | 19/09/2017 | 09:46:22 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR | AG01862251 | AGE4902 | 19/09/2017 | 14:42:44 | Avenida Getulio Vargas 281 | 5541 / 2 |
| BRENO SEABRA RODRIGUES | AG01806421 | HLX7505 | 19/09/2017 | 14:14:56 | Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo Sem Nume | 7633 / 1 |
| BRENO SEABRA RODRIGUES | AG01862964 | HLX7505 | 19/09/2017 | 14:47:13 | Avenida 1 De Junho 44 | 7366 / 2 |
| BRUNA GRACIELE RIBEIRO | AG02091858 | NYC0566 | 19/09/2017 | 10:02:09 | Rua Contorno Sem Nume | 5568 / 0 |
| CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS | AG01806546 | PYX1786 | 19/09/2017 | 09:38:13 | Avenida 7 De Setembro 1091 | 7633 / 2 |
| CENTRO DE FOR CONDUTORES 4 RODAS | AG01862253 | OLZ5048 | 19/09/2017 | 15:57:05 | Rua Goias 237 | 7366 / 2 |
| CLAUDIA MARIA MARTINS SILVA | AG01862970 | HJA6211 | 20/09/2017 | 09:38:20 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| CLEUDES JAKSON FONSECA | AG01806847 | HJP7869 | 19/09/2017 | 13:48:45 | Avenida Getulio Vargas 256 | 7625 / 2 |
| DALCI MARRA NOGUEIRA | AG02091862 | HJA6505 | 19/09/2017 | 16:20:12 | Avenida 1 De Junho 1108 | 5541 / 2 |
| DARCI RODRIGUES CARDOSO | AG01806548 | GZB6918 | 19/09/2017 | 10:49:42 | Rua Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| DIELLEN BARBOSA SILVAMELO | AG01862590 | PZH8279 | 19/09/2017 | 14:43:39 | Avenida Primeiro De Junho 45 | 5568 / 0 |
| DOUGLAS SILVESTRE DA ROCHA | AG01862099 | GSC6454 | 20/09/2017 | 17:46:38 | Rua Goias 1058 | 7366 / 2 |
| DUCARMO DO NASCIMENTO CANEDO | AG01797708 | FAS8528 | 20/09/2017 | 13:11:21 | Rua Espirito Santo 263 | 5398 / 0 |
| ELAINE APARECIDA DOS S. MACHADO | AG01807705 | OOX9258 | 20/09/2017 | 17:39:30 | Rua Goias 1285 | 5452 / 2 |
| ELDER HENRIQUE DE OLIVEIRA | AG01862742 | GZV4773 | 19/09/2017 | 15:18:45 | Avenida 1 De Junho 420 | 5541 / 7 |
| ELSON JOSE METZKER | AG01794090 | PYZ4825 | 22/09/2017 | 10:00:00 | Avenida Sete De Setembro 939 | 6041 / 2 |
| ERIKA TEIXEIRA GUIMARAES | AG01807249 | HJZ6514 | 20/09/2017 | 16:16:51 | Rua Pernambuco 1175 | 5541 / 4 |
| EUGENIO PIRFO BARROSO | AG01806553 | HAM1407 | 20/09/2017 | 18:09:00 | Avenida Primeiro De Junho 1091 | 5509 / 0 |
| FABIANE LAURITA FERREIRA | AG01862748 | OQI3051 | 20/09/2017 | 17:21:47 | Avenida 1 De Junho 345 | 5185 / 1 |
| FABIANE MORAIS CARVALHO | AG01806424 | HAT2051 | 19/09/2017 | 16:06:27 | Avenida 1 De Junho 278 | 5541 / 4 |
| FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA | AG01806552 | GQY6490 | 20/09/2017 | 09:08:40 | Rua Rio De Janeiro 631 | 7633 / 2 |
| FILADELFO BOTINHA FILHO | AG01862595 | HMA5860 | 20/09/2017 | 14:06:05 | Rua Pernambuco 1197 | 5550 / 0 |
| FRANCISCO ZICO SANTOS DE OLIVEIR | AG01806852 | PWN2473 | 19/09/2017 | 15:52:47 | Rua Minas Gerais 775 | 7633 / 1 |
| FREDERICO ALVIM SOUZA | AG01862967 | PYG0308 | 19/09/2017 | 16:57:56 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7366 / 2 |
| GILBERT EUSTAQUIO DA S. BARRETO | AG02091861 | NSA7048 | 19/09/2017 | 15:53:27 | Avenida 1 De Junho 932 | 5541 / 2 |
| GLEIDSON NONATO DA SILVA | AG01862096 | QMR5028 | 20/09/2017 | 12:15:21 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| GRAZIELLE BRITO DO CARMO | AG01796284 | HFA1816 | 24/09/2017 | 11:40:00 | Rua Goias 2514 | 5720 / 0 |
| GUILHERME DE MORAIS SILVA | AG01807200 | HGI8145 | 19/09/2017 | 17:45:25 | Rua Minas Gerais 900 | 7633 / 2 |
| GUILHERME MARQUES A. GONCALVES | AG01862097 | OWJ1107 | 20/09/2017 | 16:12:16 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 303 | 7366 / 2 |
| HASENCLEVER FERREIRA TAVARES | AG01806855 | GWS4964 | 19/09/2017 | 17:41:46 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7633 / 1 |
| HELDER ROBERTO MELO | AG01862746 | HOE9541 | 20/09/2017 | 15:05:36 | Rua Espirito Santo Sem Nume | 5452 / 2 |
| IGOR FELIPE DOS SANTOS | AG01806849 | GZK5500 | 19/09/2017 | 14:45:37 | Rua Divino Espirito Santo 257 | 5185 / 1 |
| JAIDINA SOUSA RAMALHO | AG01806679 | NHQ5995 | 19/09/2017 | 15:47:42 | Avenida Vinte E Um De Abril 814 | 5487 / 0 |
| JEFFERSON DOS SANTOS SILVA | AG01808064 | NYD9010 | 21/09/2017 | 20:43:00 | R Fernao Dias Esquina C R Goias Sn | 6050 / 1 |
| JOSE DOS SANTOS SANTANA | AG01862255 | GWK8033 | 19/09/2017 | 18:31:51 | Rua Antonio Fagundes Silva 100 | 7366 / 2 |
| JOSE GERALDO MOREIRA | AG01862093 | ARH6731 | 19/09/2017 | 15:57:53 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 602 | 5541 / 2 |
| JOSE UDISON DE SOUSA | AG01862594 | GOJ6227 | 20/09/2017 | 11:35:27 | Rua Monte Santo 319 | 5541 / 1 |
| JOSE WILHA RODRIGUES DOS SANTOS | AG01862252 | PZP5311 | 19/09/2017 | 15:50:45 | Rua Goias 237 | 7625 / 1 |
| KELLY CRISTINA MARTINS | AG01806423 | ORC1592 | 19/09/2017 | 15:50:31 | Avenida 1 De Junho 534 | 5541 / 4 |
| LETICIA DIAS SOARES | AG01862743 | PWL3334 | 19/09/2017 | 15:35:11 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541 / 4 |
| LETICIA RIOS DE MELLO SANTOS | AG01807234 | PWN1201 | 19/09/2017 | 09:48:40 | Rua Goias 453 | 7633 / 1 |
| LILMAR VITOR DE LIMA | AG01806547 | JGQ0206 | 19/09/2017 | 10:20:59 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| LORRAN DA SILVA TARZO | AG01796419 | HOC8450 | 23/09/2017 | 13:41:00 | Avenida Divino Espirito Santo Cruz Com Av Jk Sn | 6050 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LORRANY STHEFANI SILVA | AG01794089 | HBT6343 | 20/09/2017 | 07:10:00 | Avenida Jk 1000 | 6050 / 1 |
| LUCAS ALBERTO DA CRUZ TAVARES | AG01806157 | HBC3499 | 20/09/2017 | 17:40:03 | Rua Goias 639 | 5207 / 0 |
| LUCAS GIANINI PEREIRA | AG01862098 | HJR2349 | 20/09/2017 | 17:28:45 | Rua Goias 1058 | 7366 / 2 |
| LUCIOLA CELIA GONCALVES RESENDE | AG02091859 | KZH2106 | 19/09/2017 | 10:25:29 | Rua Rosario 41 | 5550 / 0 |
| MARCELO RIOS DE ARAUJO | AG01806861 | GQY2067 | 20/09/2017 | 17:16:57 | Rua Cel Joao Notini 1601 | 5592 / 0 |
| MARCIO ALVES FERREIRA | AG01806544 | HEX6173 | 19/09/2017 | 09:40:37 | Rua Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| MARCIO LUIZ FARIA TORRES | AG01806970 | DRI6085 | 20/09/2017 | 15:55:29 | Avenida 21 De Abril 782 | 5541 / 2 |
| MARIA APARECIDA ROCHA BRAULIO | AG01806968 | HNU6589 | 20/09/2017 | 15:42:31 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5541 / 2 |
| MARIA DA PENHA ALVES | AG01862593 | JKN2149 | 19/09/2017 | 17:31:37 | Rua Cel Joao Notini 1499 | 5550 / 0 |
| MARIA FERNANDA GONTIJO SEPULVEDA | AG01862592 | OQL0364 | 19/09/2017 | 16:57:38 | Rua Paraiba 656 | 5541 / 4 |
| MARIA IZABEL DA COSTA ALEXANDRE | AG01806851 | JHT4078 | 19/09/2017 | 15:29:42 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| MARIANA VIEIRA GONTIJO | AG01807706 | EYH6012 | 20/09/2017 | 17:39:33 | Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume | 7633 / 1 |
| MARLON DE MELO E SANTOS | AG01806857 | PVL7568 | 19/09/2017 | 18:27:37 | Rua Sao Paulo 1420 | 7633 / 1 |
| MATHEUS CAMPARA ELIAS | AG01806281 | PZK0013 | 20/09/2017 | 17:52:04 | Rua Mato Grosso 597 | 7633 / 1 |
| MATHEUS FONSECA ARAUJO | AG01806549 | HAM1686 | 19/09/2017 | 16:00:11 | Avenida Primeiro De Junho 1043 | 5541 / 2 |
| NATALIA KAROLINI M. OLIVEIRA | AG01862100 | LBH1416 | 20/09/2017 | 17:51:16 | Rua Mato Grosso Sem Nume | 6041 / 2 |
| NELMA LUCIA LIEB DE MORAIS PRADO | AG01862963 | PUF3723 | 19/09/2017 | 14:37:32 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5568 / 0 |
| NEUSA MARIA ALVES DIAS | AG01806425 | HAM3066 | 20/09/2017 | 10:54:05 | Rua Rio Grande Do Sul 759 | 5541 / 4 |
| NOVA MEDICAL C DE P MEDICOS LTDA | AG01807701 | PXW5949 | 20/09/2017 | 17:28:23 | Avenida Vinte E Um De Abril 441 | 7633 / 1 |
| NUBIA STHEFANNY ARAUJO NUNES | AG01806966 | DSA9031 | 20/09/2017 | 15:34:54 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5541 / 2 |
| PAULO HENRIQUE DOS REIS | AG01806154 | HCQ6384 | 19/09/2017 | 11:25:17 | Rua Fernao Dias 520 | 5550 / 0 |
| PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT | AG01806853 | OOZ3113 | 19/09/2017 | 16:51:45 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume | 7633 / 1 |
| RAIMUNDO MUNIZ DOS SANTOS | AG01806152 | GYA0221 | 19/09/2017 | 09:45:40 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 |
| RENATO ALBERT SILVA | AG01807246 | OOW9409 | 20/09/2017 | 15:42:57 | Avenida Vinte E Um De Abril 814 | 5541 / 2 |
| RENATO FELIX LEITE PRACA | AG01807198 | HNG5227 | 19/09/2017 | 17:00:28 | Rua Rio Grande Do Sul 887 | 7366 / 2 |
| RICARDO ALEXANDRE MEDEIROS | AG01796417 | FAE0820 | 22/09/2017 | 12:49:00 | Rua Pernambuco 613 | 7633 / 1 |
| RONALDO CARVALHO GARCIA | AG01862596 | HJN1917 | 20/09/2017 | 14:13:21 | Rua Rio Grande Do Sul 1052 | 5568 / 0 |
| RONALDO GOMES | AG01806963 | OPR6730 | 19/09/2017 | 17:17:26 | Rua Espirito Santo 892 | 7366 / 2 |
| ROSANGELA EGIDIO | AG01806422 | OPA4802 | 19/09/2017 | 15:46:28 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 399 | 7625 / 1 |
| SAMUEL PORFIRIO JACQUES | AG01862254 | HBV0734 | 19/09/2017 | 16:12:37 | Rua Pernambuco 50 | 5541 / 4 |
| SILVANIA MEDEIROS MARQUES | AG01862747 | OWU3414 | 20/09/2017 | 16:50:56 | Rua Serra Do Cristal Sem Nume | 5550 / 0 |
| SORAIA DE FATIMA F DOS SANTOS | AG01806858 | HDV7632 | 20/09/2017 | 10:22:05 | Rua Santo Antonio 443 | 5550 / 0 |
| SUZANA TERESA DE OLIVEIRA | AG01862972 | HLA0824 | 20/09/2017 | 17:22:22 | Rua Cel Joao Notini 1601 | 5401 / 0 |
| TATIANA AMARAL AZEVEDOPEREIRA | AG01862588 | OWW8397 | 19/09/2017 | 09:17:15 | Rua Divinopolis Sem Nume | 5541 / 4 |
| THAMIRES GOMES DA SILVA | AG01862589 | PVL8947 | 19/09/2017 | 14:39:22 | Avenida Primeiro De Junho 66 | 5541 / 1 |
| THIAGO DE OLIVEIRA SILVA | AG01806961 | HHM0890 | 19/09/2017 | 15:37:53 | Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 370 | 6530 / 0 |
| THIAGO FONTES OTONI | AG01807241 | HMQ4608 | 19/09/2017 | 15:16:19 | Rua Goias 1212 | 7366 / 2 |
| TIAGO DE PAULA SILVA | AG01809101 | HMR5663 | 20/09/2017 | 11:47:15 | Rua Alagoas Sem Nume | 7633 / 1 |
| URIAS FERREIRA DE FARIA | AG01862591 | ORA1945 | 19/09/2017 | 15:45:24 | Avenida Primeiro De Junho 830 | 5541 / 2 |
| VALDIR KORELL FERNANDES | AG01862094 | JEH6455 | 19/09/2017 | 18:30:02 | Rua Amazonas 471 | 5550 / 0 |
| VANDERLEI ARAUJO | AG01806964 | GQY9079 | 20/09/2017 | 15:01:22 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 7633 / 2 |
| VANESSA GONCALVES | AG01796418 | FBM7687 | 22/09/2017 | 13:52:00 | Avenida Divino Espirito Santo 90 | 7633 / 1 |
| VANESSA PAULA DA SILVEIRA | AG01806848 | GMM5570 | 19/09/2017 | 14:42:21 | Rua Espirito Santo 257 | 5185 / 1 |
| VITOR PINTO DE OLIVEIRA | AG01807240 | GYB8784 | 19/09/2017 | 15:00:46 | Rua Goias 1323 | 7633 / 1 |
| WALISSON DE PAULA SOUZA | AG01807247 | PUR7523 | 20/09/2017 | 15:51:35 | Avenida Vinte E Um De Abril 782 | 7633 / 1 |
| WELLINGTON RICARDO M OLIVEIRA | AG01794091 | HNP1038 | 23/09/2017 | 22:40:00 | Avenida Primeiro De Junho 1025 | 6050 / 1 |
| WESLEY MARTINIANO DE FARIA | AG01808066 | GZG5481 | 26/09/2017 | 20:33:00 | Rua Santa Luzia 418 | 7056 / 1 |
| WILSON LOPES LACERDA CANCADO | AG01807702 | OLQ4050 | 20/09/2017 | 17:20:21 | Rua Vinte E Um De Abril 441 | 5193 / 0 |
| YASMIN THALYA ALEIXO CASSIN | AG01806854 | GQR4896 | 19/09/2017 | 17:21:26 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7633 / 1 |
| YUIARA DE CASTRO SIMOES | AG01862256 | PWO4744 | 20/09/2017 | 18:10:24 | Avenida Primeiro De Junho 1091 | 5550 / 0 |
| ZZ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM | AG01806677 | HDI7631 | 19/09/2017 | 15:30:12 | Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume | 5401 / 0 |

Divinopolis 09 de outubro de 2017

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5C7F55E2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 060/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADILSON MARIANO | AG01862512 | GUZ5384 | 14/08/2017 | 16:00:01 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ADRIANA FRANCO DO AMARAL | AG01862359 | PXT9205 | 17/08/2017 | 11:42:22 | Rua Cel Joao Notini 1471 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S | AG01861544 | HIP0862 | 17/08/2017 | 15:43:17 | Avenida 7 De Setembro 1091 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AGNALDO RODRIGUES NECA | AG01795716 | HGR2604 | 08/08/2017 | 07:10:00 | Avenida Getulio Vargas 337 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AGROMIX-IND E COM DE RACOES LTDA -ME | AG01861063 | HLG6965 | 17/08/2017 | 10:16:34 | Avenida Primeiro De Junho 200 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AGUINALDO OLIVEIRA LIMA | AG01862837 | GVB1979 | 16/08/2017 | 16:01:33 | Rua Oeste De Minas 2161 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ALCIONE JOSE TEIXEIRA | AG01862362 | HAM0747 | 18/08/2017 | 11:52:04 | Avenida Joaquim Andre Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ALEXANDRE DRUMMOND | AG01793570 | NYC3285 | 03/08/2017 | 09:02:00 | Rua Doutor Ribeiro Pena | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GONCALVES | | | | | 2471 | | | |
| ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA | AG02091803 | JLJ4107 | 17/08/2017 | 17:55:04 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ALEXANDRE SILVA OGAKI | AG01861545 | PXM7219 | 17/08/2017 | 14:30:43 | Rua Rio Grande Do Sul 483 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ALICE MORAES RODRIGUES | AG01862163 | GWS1774 | 15/08/2017 | 12:23:38 | Avenida 1 De Junho 909 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA | AG01862525 | HKN8099 | 18/08/2017 | 12:44:19 | Avenida Jk 345 | 5991 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AMERICO RAMOS CALDEIRA BRANT | AG01805139 | HCV4551 | 11/08/2017 | 12:20:00 | Rua Mato Grosso 1750 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ANA PAULA CRISTINA DA SILVA | AG01862176 | GQR1579 | 18/08/2017 | 09:38:53 | Praca Mercado Municipal Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS | AG01860592 | HHY8844 | 14/08/2017 | 14:52:38 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 384 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ANA PAULA DUQUE DOS REIS | AG02091804 | HMA5319 | 18/08/2017 | 09:41:04 | Praca Do Mercado Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA | AG01860599 | GWS3594 | 18/08/2017 | 15:17:04 | Rua Goias 1038 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ANDRADE FREITAS CONSTRUTORA LTDA | AG02092091 | NXU6139 | 17/08/2017 | 09:35:41 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| ANDREIA FABIANA GONTIJO BORGES | AG01862822 | HLB9638 | 11/08/2017 | 18:16:55 | Rua Sergipe 920 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ANDREIA MARIA FERREIRA RAMOS | AG01861971 | GUS9639 | 16/08/2017 | 11:27:37 | Rua Carmo Da Mata 945 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ANTONIO PEREIRA DE FARIA | AG01861526 | PZK1061 | 14/08/2017 | 17:08:43 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AQUILES ALVES MARCAL | AG01795717 | PUA7199 | 08/08/2017 | 12:26:00 | Rua Itamarandiba Com Rua Bahia Sn | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ARILTON AFONSO DA SILVA | AG01861972 | HCU3746 | 16/08/2017 | 11:30:55 | Rua Carmo Da Mata 945 | 5657 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ARTUR DOS SANTOS ARAUJO | AG01862365 | DIF9621 | 18/08/2017 | 16:31:23 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AUREA SILVA | AG01861523 | HNX2486 | 14/08/2017 | 14:45:49 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AYLTONSEGS CORRETORA DE SEGUROS | AG01862161 | OPK5197 | 15/08/2017 | 11:01:13 | Rua Espirito Santo 868 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AYLTONSEGS CORRETORA DE SEGUROS | AG01862358 | OPK5197 | 16/08/2017 | 17:34:38 | Avenida Parana Sem Nume | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | AG01861778 | HKB2828 | 14/08/2017 | 14:29:16 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| BERNARDO VASCONCELOS BARNABE | AG01862345 | OWK3309 | 11/08/2017 | 17:36:10 | Rua Rio Grande Do Sul 442 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| BRUNA CAROLINE ROCHA OTONI | AG01862431 | HXK2052 | 15/08/2017 | 10:42:35 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| BRUNO CARRILHO GONTIJO | AG01861534 | GZJ3376 | 15/08/2017 | 17:45:17 | Avenida Getulio Vargas 59 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| CARLOS BENTO DOS SANTOS | AG01861061 | OQO0746 | 16/08/2017 | 10:21:07 | Avenida Vinte E Um De Abril 636 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CARLOS DA SILVA | AG01862509 | HXD3087 | 14/08/2017 | 10:30:05 | Avenida Primeiro De Junho 420 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| CARLOS EMILIANO DO AMARAL | AG02091962 | OXE6653 | 18/08/2017 | 13:01:01 | Avenida Parana 1181 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CARLOS NELSON DA COSTA | AG01861869 | HLA1204 | 14/08/2017 | 18:10:36 | Rua Sao Paulo 1420 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| CELIO SOARES MANATA | AG02092083 | PZS0700 | 11/08/2017 | 18:13:03 | Avenida 7 De Setembro 1170 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CHARLLENE NATIVIDADE COELHO | AG01862424 | JIW0697 | 14/08/2017 | 12:37:07 | Rua Minas Gerais Sem Nume | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| CHRIS DE LIMA ALVES MARTINS | AG01861529 | NZY6393 | 15/08/2017 | 15:18:13 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| CLAUDINEA MARIA ELOI ASSIS | AG01862823 | OWW1419 | 11/08/2017 | 18:19:19 | Rua Sergipe 920 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CLEIA JOVITA DO AMARAL MEDEIROS | AG01795630 | HJJ9740 | 08/08/2017 | 18:12:00 | Rua Maranhao 934 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CLG INDUSTRIAL LTDA | AG01861546 | HMI6326 | 18/08/2017 | 09:39:39 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| CLINICA MEDICA CARPEDIEM LTDA | AG02092692 | NYA5874 | 16/08/2017 | 18:05:33 | Avenida Parana 1181a | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| COMERCIAL MONTE AZUL LTDA-ME | AG01862520 | PYJ5838 | 17/08/2017 | 15:23:15 | Rua Cel Joao Notini 480 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CRISTIANO MADEIRA DE CASTRO | AG01862522 | HDR6511 | 17/08/2017 | 16:24:12 | Avenida Jk 1454 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DANIEL RAFAEL DINIZ | AG01793569 | FFU4340 | 03/08/2017 | 08:48:00 | Rua Doutor Ribeiro Pena 2471 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DANIEL VIEIRA LOPES | AG01861974 | JGV1379 | 16/08/2017 | 14:40:26 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| DANIELA ALVES MAIA | AG01861968 | OVJ9342 | 14/08/2017 | 18:28:35 | Rua Mato Grosso Sem Nume | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| DANIELA GONTIJO DE SOUZA | AG01862349 | PVD6090 | 14/08/2017 | 10:13:18 | Rua Rio De Janeiro 312 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| DANIELE FERNANDA MOREIRA | AG01862170 | LYH1838 | 17/08/2017 | 09:26:04 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 827 | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| DAYAN BOTELHO DE CASTRO | AG02091961 | PXD7784 | 18/08/2017 | 13:13:19 | Avenida Parana 1181 | 5622 / 2 | 70,7 | 88,38 |
| DELCI CANDIDA DE FATIMA OLIVEIRA | AG01862829 | HMQ3244 | 14/08/2017 | 16:44:05 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DENIELTON SILVA DUTRA | AG01862156 | OWY4923 | 14/08/2017 | 14:46:26 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE | AG01862347 | PXA0445 | 11/08/2017 | 16:47:45 | Avenida Vinte E Um De Abril 534 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DIEGO CESAR DE OLIVEIRA | AG01860598 | HJI5911 | 17/08/2017 | 18:29:48 | Rua Itambe Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DIRCEU GONCALVES GUIMARAES | AG01861777 | HFP4659 | 14/08/2017 | 14:27:37 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DIVA ALVES VESPUCIO | AG02092092 | ORC3407 | 17/08/2017 | 09:42:53 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA | AG01862166 | HNP1533 | 16/08/2017 | 11:38:43 | Rua Joao Dias Filho Sem Nume | 6068 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DIVINOPOLIS TINTAS COM. E IN.LTD | AG01861779 | HCU2242 | 14/08/2017 | 15:02:27 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 827 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DIVINOPOLIS TINTAS LTDA | AG01802713 | PWS5550 | 11/08/2017 | 16:20:00 | Rua Olimpio Gomes Branquinho 1440 | 7030 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS | AG01861525 | HEM9273 | 14/08/2017 | 16:24:21 | Praca Benedito Valadares 38 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DORAMAR DE BRITO FONSECA MACHADO | AG02092689 | GRD1007 | 14/08/2017 | 17:34:55 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DOUGLAS GUIMARAES LIMA | AG01862178 | NYB8660 | 18/08/2017 | 09:45:09 | Praca Do Mercado Municipal Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| EDIFICAR CONST.E | AG02092687 | OWJ4277 | 11/08/2017 | 18:33:59 | Rua Goias 420 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPREENDIMENTOS | | | | | | | | |
| EDIMILSON DA SILVA | AG01795666 | NYG4290 | 05/08/2017 | 01:49:00 | Praca Do Mercado Sn | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| EDSON EVANGELISTA JUNIOR | AG01862526 | OQW0286 | 18/08/2017 | 14:38:42 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| EIDER GERALDO RAMOS | AG01861780 | HCQ9300 | 15/08/2017 | 15:20:54 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ELAINE ELIAS DUQUE | AG02092089 | HSF9478 | 16/08/2017 | 10:52:33 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| ELIMAR DE SOUZA BASTOS | AG01862519 | OLV8774 | 17/08/2017 | 14:03:57 | Avenida Divino Espirito Santo 776 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ELIZAMARA MARCAL PELEGRINO | AG01862839 | OQM4966 | 17/08/2017 | 14:16:31 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| ELVER VINICIUS NUNES | AG02092086 | PWF2153 | 14/08/2017 | 10:13:29 | Rua Rio De Janeiro 312 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| ERICA CRISTINE FERREIRA | AG01862353 | OPM2410 | 16/08/2017 | 10:38:29 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ERIVAL GERALDO BATISTA | AG01862633 | GWS3564 | 18/08/2017 | 15:17:14 | Rua Oeste De Minas Sem Nume | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| EVANDO FRANCISCO RIBEIRO | AG02091953 | GTE7166 | 16/08/2017 | 17:18:39 | Rua Campos Sales 270 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| EVERTON SIDNEY SILVA BARRETO | AG01805992 | GZJ8568 | 07/08/2017 | 18:40:00 | Av Parana Sn | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| FERNANDA ALVARES GONCALVES ANDRA | AG01862442 | HGZ3714 | 17/08/2017 | 16:40:08 | Rua Itapecerica 231 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FERNANDA DE FARIA | AG01862352 | GZJ8873 | 16/08/2017 | 10:29:50 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDA LUCAS PEREIRA | AG01862631 | GPZ5252 | 17/08/2017 | 16:41:06 | Rua Divino Espirito Santo 17 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDO JOAQUIM VENANCIO | AG01862515 | GXZ2857 | 16/08/2017 | 09:20:42 | Rua Sao Joao 60 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS | AG01806019 | HLK8795 | 17/08/2017 | 09:35:59 | Travessa Castelo Novo 40 | 5215 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS | AG01806020 | HLK8795 | 17/08/2017 | 09:38:51 | Travessa Castelo Novo 40 | 5215 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS | AG01806018 | HLK8795 | 17/08/2017 | 09:32:11 | Travessa Castelo Novo 40 | 5835 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| FLAVIA MARA RIBEIRO | AG01862425 | GVR0729 | 14/08/2017 | 12:54:49 | Avenida 7 De Setembro 1227 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| FLAVIO HENRIQUE CARDOSO ESPINDOL | AG01861976 | HHM3320 | 16/08/2017 | 17:30:13 | Rua Cel Joao Notini 1511 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FRANCIELLE XAVIER DA COSTA | AG01861530 | HMA5361 | 15/08/2017 | 15:24:18 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| FRANCISCO FERREIRA BARBOSA | AG01860597 | HCU1364 | 17/08/2017 | 17:20:55 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GILBERTO MARTINS DA SILVA | AG01862438 | GOA1598 | 16/08/2017 | 18:26:30 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| GISELLE APARECIDA OLIVEIRA | AG00516095 | DDA7926 | 11/08/2017 | 10:45:00 | Rua Pernambuco 3205 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| GIULIANO COELHO | AG01861060 | GWS3901 | 14/08/2017 | 11:12:52 | Avenida Do Vestuario Sem Nume | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| GRAZIELE PEREIRA DA SILVA | AG01862628 | HMQ5345 | 17/08/2017 | 15:02:52 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 200 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| GUILHERME FERREIRA DECIMO | AG01795664 | KUQ7243 | 05/08/2017 | 02:52:00 | Rua Antonio Olimpio Morais 865 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| GUSTAVO MACHADO NOTINI | AG02091160 | PWG0201 | 12/08/2017 | 23:46:50 | Antonio Olimpio De Morais 865 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA | AG01862831 | PUT8095 | 15/08/2017 | 10:01:29 | Rua Pernambuco 60 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| HELOISA HELENA SILVA RODRIGUES | AG02092693 | HLA5476 | 16/08/2017 | 18:07:35 | Avenida Parana 1181a | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| IGOR DE OLIVEIRA BRAZ | AG01794268 | HMD8572 | 07/08/2017 | 10:20:00 | Rua Itapecerica Sn | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ISABEL GRECO DIAS | AG01794267 | HNN3004 | 04/08/2017 | 18:00:00 | Avenida Jk 2020 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ISABELA CRISTINA MOTA | AG01861058 | HEK2682 | 14/08/2017 | 10:49:04 | Praca Da Estacao 21 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| IZABELA DE OLIVEIRA | AG01862833 | HKV7423 | 15/08/2017 | 12:44:07 | Rua Rio Grande Do Sul 822 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JAIAN TEIXEIRA DE SOUSA | AG01862422 | HIP0329 | 14/08/2017 | 11:24:19 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 749 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| JHONATAN EMERSON DA SILVA | AG01862172 | DQJ4601 | 17/08/2017 | 09:59:34 | Avenida Vinte E Um De Abril 1070 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO BATISTA FERREIRA | AG01793572 | HLW0534 | 07/08/2017 | 20:05:00 | Avenida Jk Com Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOAO BATISTA ZALTAR DE ABREU | AG02091960 | GNE7806 | 18/08/2017 | 12:15:25 | Avenida Primeiro De Junho Sn | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOAO PAULO SOUZA RODRIGUES | AG01860600 | OXH6747 | 18/08/2017 | 15:35:54 | Avenida 7 De Setembro 1161 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE CLAUDIO SIMAS | AG01861970 | LCI4261 | 16/08/2017 | 06:53:20 | Rua Rua Dona Maria Das Dores 141 | 6858 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE EDUARDO MACHADO | AG01861873 | DDN6518 | 18/08/2017 | 10:56:20 | Rua C Joao Notini Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE MARIA COELHO SILVA | AG01862626 | PVA3366 | 16/08/2017 | 18:04:44 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE ROBERTO MENDES | AG01861547 | NML3770 | 18/08/2017 | 09:42:22 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| JULIANA MARIA GONTIJO | AG01862838 | OQG0021 | 17/08/2017 | 14:09:42 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| KELBIANA SIDRANA DE MORAIS | AG01795754 | GWS1993 | 29/07/2017 | 08:47:00 | Rua Rio De Janeiro 1364 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| LAERCIO AFONSO DA COSTA | AG01862436 | PXZ2764 | 15/08/2017 | 18:04:35 | Avenida Parana 460 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| LARYSSA GRACYELLE PACIFICO SANTO | AG01860595 | GZJ7968 | 15/08/2017 | 17:08:49 | Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LAURO EPIFANIO MAIA | AG01861055 | HLO8462 | 14/08/2017 | 09:49:02 | Rua Do Rosario 41 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LEIDIANE GUIMARAES CARDOSO | AG01804125 | DDR9148 | 11/08/2017 | 20:20:00 | Av Parana 1229 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| LEONARDO BATISTA COSTA E SILVA | AG01861782 | HAP1993 | 15/08/2017 | 17:24:26 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LEONARDO BIBIANO SANTOS | AG01862440 | DRQ2914 | 17/08/2017 | 11:37:16 | Rua Goias 325 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| LEONARDO DE PAULA GONTIJO | AG01862155 | PUN8126 | 14/08/2017 | 14:45:58 | Rua Goias 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| LETICIA MIRELLI F. SILVA BUENO | AG01860594 | GKI9744 | 15/08/2017 | 10:27:45 | Avenida Vinte E Um De Abril 391 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LOURIVAL ANTONIO DA SILVA | AG01860589 | FWZ6741 | 11/08/2017 | 18:03:29 | Avenida 7 De Setembro 1183 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| LUCAS CARLOS BORGES | AG01861975 | HMQ3535 | 16/08/2017 | 15:28:31 | Avenida 1 De Junho 834 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LUCAS FAGUNDES VIEIRA | AG01862356 | GOZ9652 | 16/08/2017 | 14:39:46 | Rua Goias 361 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| LUCAS RIBEIRO MOURA | AG02091800 | HLA1636 | 17/08/2017 | 09:58:39 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| LUCIA HELENA FERREIRA PIRES | AG01803599 | OPR6936 | 10/08/2017 | 17:24:00 | Rua Piaui 242 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LUCIANO ALVES DA COSTA | AG01861872 | HNU3868 | 15/08/2017 | 15:22:10 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LUCIANO ANTONIO DA SILVA | AG02091799 | HGZ2207 | 16/08/2017 | 17:01:20 | Rua Campos Sales 270 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| LUCIANO SILVA SANTOS | AG01862364 | OPE1467 | 18/08/2017 | 16:29:03 | Rua Oeste De Minas 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| LUIS CARLOS DE FREITAS | AG01862348 | DQJ2280 | 11/08/2017 | 15:07:15 | Rua Goias 389 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA | AG01862524 | HLA1133 | 18/08/2017 | 09:42:36 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| LUIZ LUCIANO LARA | AG01862629 | PWX2118 | 17/08/2017 | 16:21:15 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 433 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| LUIZ LUCIANO LARA | AG01862428 | PWX2118 | 15/08/2017 | 10:12:36 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES | AG01860591 | HMQ4763 | 14/08/2017 | 15:02:44 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MADEIREIRA GONTIJO LTDA ME | AG01862528 | ETH9120 | 18/08/2017 | 17:10:26 | Rua Castro Alves 920 | 6564 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MAGNO LUIS GOMES | AG01795714 | HGY9654 | 30/07/2017 | 16:04:00 | Rua Jk 2135 | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MARCELLA MENDES OLIVEIRA | AG01862434 | PUH1471 | 15/08/2017 | 13:03:41 | Rua Minas Gerais 925 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARCIA MARIA DE OLIVEIRA | AG02092087 | OQO5709 | 15/08/2017 | 11:31:27 | Rua Amazonas 502 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| MARCIO ANTONIO SILVA TAVARES | AG01861539 | HBL8182 | 16/08/2017 | 17:54:19 | Rua Rio Grande Do Sul 885 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARCIO ROSA DA CUNHA | AG01862351 | DDK9369 | 15/08/2017 | 12:07:20 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARCOS ADENICIO SANTOS MOREIRA | AG01862160 | NYB0679 | 15/08/2017 | 10:36:59 | Avenida Vinte E Um De Abril 340 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARCOS ROBERTO SHADECK | AG02092691 | DUN7297 | 16/08/2017 | 18:02:31 | Avenida Parana 1181a | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MARCOS VINICIUS MAXIMOSOARES | AG01862165 | HHW5454 | 15/08/2017 | 14:53:17 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA ANA A MODESTO DE FARIA | AG01796441 | HNE9167 | 04/08/2017 | 08:55:00 | Rua Goias 320 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA | AG01806101 | HGZ4001 | 18/08/2017 | 16:39:16 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA | AG01862518 | HNL3608 | 16/08/2017 | 17:40:07 | Rua Sao Paulo Sem Nume | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA ELIZABETE G SOUZA RIBEIRO | AG01804446 | HOF8536 | 11/08/2017 | 21:25:00 | Rua Barcelona 144 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MARINA MARTINS FERREIRA | AG01860590 | PUU3347 | 11/08/2017 | 18:12:06 | Avenida 7 De Setembro 1170 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARIZA CRISTINA DO CARMO | AG01862516 | GWA9670 | 16/08/2017 | 10:31:44 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| MARIZE SOARES HENRIQUES | AG01862427 | HGZ4515 | 15/08/2017 | 10:09:00 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MATEUS HENRIQUE FERNANDES | AG02092688 | HDI7472 | 14/08/2017 | 17:25:15 | Praca Benedito Valadares Sem Nume | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MATEUS HENRIQUE SILVA | AG01860588 | ORA7077 | 11/08/2017 | 17:41:12 | Rua Rio De Janeiro 610 | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MAYRA PAULA MORAIS GAMA | AG01861536 | HHN0615 | 16/08/2017 | 10:31:32 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| MAYSSON WALLYSON PACHECO | AG01794265 | HIO7744 | 04/08/2017 | 16:40:00 | Rua Goias 1981 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MONICA CORDEIRO DE ALCANTARA | AG01861059 | HMQ4264 | 14/08/2017 | 11:01:38 | Avenida Jk 30 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| N S TRANSPORTES C MUNICIPAIS E I | AG01862361 | GKV5378 | 18/08/2017 | 10:28:52 | Rua Espirito Santo 506 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| NALY DE OLIVEIRA | AG02091798 | EWS8075 | 14/08/2017 | 17:40:26 | Rua Rio De Janeiro 610 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NEIR SUDARIO MARTINS | AG01861776 | HIS2327 | 14/08/2017 | 14:08:11 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NELSON JOSE DA SILVA | AG01804447 | HNI3991 | 11/08/2017 | 21:35:00 | Av Lauro Machado Sn | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| NERI RIBEIRO DA SILVA | AG01793458 | OPA5935 | 05/08/2017 | 21:30:00 | Rua Paraiba 438 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NILFE DE BARROS RUSSO | AG01861548 | HAM1723 | 18/08/2017 | 14:16:39 | Rua Minas Gerais 772 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| NILO NUNES DOS REIS | AG01862825 | ACG8691 | 12/08/2017 | 12:15:31 | Rua Santa Rita De Cassia 150 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| OSVALDO SOARES RIBEIRO | AG01796903 | PUS3506 | 12/08/2017 | 14:50:00 | Rua Espirito Santo 903 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| PARADA ANIMAL AGROPECUARIA LTDA | AG02092090 | GQR3269 | 16/08/2017 | 11:52:23 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| PATRIC ALVES RIBEIRO | AG01794266 | HAK9740 | 04/08/2017 | 16:30:00 | Rua Mato Grosso 1056 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RAFAEL SEVERIANO SANTOS DIAS | AG01862159 | HZR2742 | 14/08/2017 | 17:50:19 | Rua Caratinga 402 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RAIMUNDO DIVINO DA FONSECA | AG01862527 | GUV3601 | 18/08/2017 | 15:03:35 | Avenida Parana Sem Nume | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| RAMON COELHO LEMOS FREITAS | AG02091162 | PVF8195 | 13/08/2017 | 00:54:52 | Antonio Olimpio De Morais 860 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| RAMON SILVEIRA GAIPO | AG01804051 | HJF9617 | 10/08/2017 | 17:26:00 | Rua Piaui 242 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| RAPHAEL MAX LEMOS | AG01861781 | GLF7136 | 15/08/2017 | 17:23:16 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| REINALDO SOARES SANTOS | AG01804133 | OON0306 | 03/08/2017 | 15:47:00 | Rua Mato Grosso 1750 | 5525 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RENATO GARCIA DA COSTA JUNIOR | AG01861542 | PUL2243 | 16/08/2017 | 18:23:08 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES | AG01862168 | HBN9301 | 16/08/2017 | 12:26:38 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RICARDO ALEXANDRE MEDEIROS | AG01862420 | OQH3018 | 11/08/2017 | 16:33:38 | Avenida Getulio Vargas 451 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| RICARDO AUGUSTO GONCALVES | AG01862154 | PUV6503 | 14/08/2017 | 14:24:05 | Rua Sao Paulo 666 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RICHARD DAVID PEREIRA | AG01862437 | HGZ2288 | 16/08/2017 | 11:33:22 | Rua Pains 450 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RINALDO CESAR PEREIRA | AG01862830 | HPW7104 | 14/08/2017 | 16:35:30 | Avenida Parana Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RITA MARIA COUTINHO | AG02092088 | GLG2923 | 16/08/2017 | 10:37:16 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ROBERTA MOREIRA GUIMARAES | AG01862841 | OPZ2806 | 17/08/2017 | 15:20:14 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ROFANIA MELO SOUZA | AG02091958 | GZG2969 | 18/08/2017 | 09:48:46 | Avenida Primeiro De Junho 298 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ROGERIA DE ALMEIDA SIQUEIRA SILVA | AG01862511 | PVF1370 | 14/08/2017 | 17:17:43 | Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ROGERIO BATISTA QUADROS | AG01862627 | GXH0207 | 17/08/2017 | 14:46:02 | Avenida Vinte E Um De Abril 1040 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ROMERO COSTA SILVA | AG01862630 | HGP7730 | 17/08/2017 | 15:29:52 | Rua Goias 1165 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RONALDO SILVA FREITAS | AG01861866 | OWQ7277 | 11/08/2017 | 18:28:58 | Rua Sergipe 1013 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| RONARO ROCHA OLIVEIRA | AG01795628 | GMH8393 | 05/08/2017 | 03:40:00 | Av Antonio Olimpio De Morais 870 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ROSA MARIA SILVA MELO | AG01862827 | HHJ4138 | 14/08/2017 | 10:52:50 | Rua Do Rosario 65 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ROSANGELA ROMAO DE MENDONCA | AG01862360 | HGR8781 | 18/08/2017 | 09:08:49 | Rua Sao Joao 18 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ROSIMERE DE CASSIA RIBEIRO | AG01861967 | GZB6244 | 14/08/2017 | 17:06:55 | Rua Pernambuco 1469 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| SANTA RITA EMP INV E PART LTDA | AG01861528 | HBJ1617 | 15/08/2017 | 14:45:46 | Avenida 1 De Junho 284 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO | AG01861874 | JJJ4831 | 18/08/2017 | 11:39:02 | Avenida Parana Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA | AG02092082 | GUR3467 | 11/08/2017 | 17:15:09 | Praca Benedito Valadares 38 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SIMONE GOMES DE ALCANTARA | AG01862835 | JEK8253 | 15/08/2017 | 17:59:40 | Avenida Parana 458 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SIMONE PAULA QUEIROZ | AG01861535 | MVO3505 | 16/08/2017 | 09:20:35 | Rua Sao Joao 18 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SINARA DUQUE T ALVARES RABELO | AG01862439 | HMQ4649 | 17/08/2017 | 10:49:30 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| SIZENANDO WENDER REIS | AG01862843 | OWH9429 | 17/08/2017 | 17:23:20 | Avenida 1 De Junho 284 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SONIA APARECIDA DE SOUSA | AG01862171 | BDH1177 | 17/08/2017 | 09:51:35 | Avenida Vinte E Um De Abril 1050 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| THAIS SOARES SILVA | AG01803567 | PUV3747 | 04/08/2017 | 10:10:00 | Rua Minas Gerais 885 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| THM EXPRESS TRANSPORTES LTDA | AB05179383 | EUF4928 | 03/08/2017 | 10:15:00 | Rio De Janeiro 2890 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| TIAGO ANTONIO DA SILVA | AG01862432 | HAM2108 | 15/08/2017 | 10:48:14 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| TIAGO TAVARES ALVIM | AG01861867 | AVE1925 | 14/08/2017 | 16:45:38 | Rua Minas Gerais 300 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| TULIO CESAR SILVA | AG01861964 | NWU7272 | 11/08/2017 | 09:33:50 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| VICENTE DE PAULA SILVA | AG01862177 | HFO0306 | 18/08/2017 | 09:41:02 | Praca Do Mercado Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| VIVIANE VIRGINIA SANT'ANA | AG01862624 | PVA3084 | 14/08/2017 | 13:51:09 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 32 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| WAGNER ANTONIO DE PAULO | AG01804445 | HEW2545 | 11/08/2017 | 21:30:00 | Rua Barcelona 144 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| WANDERSON ROCHA | AG01862158 | HLN7366 | 14/08/2017 | 16:44:16 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| WELBERT DE LIMA | AG01861541 | GKQ6503 | 16/08/2017 | 18:19:55 | Rua Rio Grande Do Sul 888 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| WELERSON HENRIQUE DIAS | AG01861533 | OPE6190 | 15/08/2017 | 16:05:08 | Rua Pernambuco 1197 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |

Divinopolis 09 de outubro de 2017

***WALDO MARTINHO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BCBF62F6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 206/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

| Motivação do Ato | Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ofício nº 1.650/2017 Cab/SETTRANS | 9902588-2 | ANDREIA FLAVIA DE ALMEIDA | Engenheiro Civil | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Gerência de Infraestrutura, Fomento, dos Centros Industriais e Turismo | Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte | 15/09/2017 |
| Ofício nº. 230/2017 - SEPLAM | 9902144-5 | EDINEIA NOGUEIRA DA FONSECA | Auxiliar de Serviços ll | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente | Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito | 20/09/2017 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2017.

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F58208A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2017**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

**FAZ SABER** aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 09 de Outubro de 2017.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA**
Nº de vagas: 02

| Class. | Nome do Candidato | Nº Insc. | Data Nascimento | Provas Objetivas | Prova Discursiva | Prova Prática | Avaliação de Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9º | Thalita Regina de Oliveira Portela | 673002604 | 09/02/1990 | 25 | - | - | - | 25 |

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**7AB22103

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2017**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

| ORDEM | NOME | NRO. AIT | PLACA | MARCA/MODELO | DATA | HORA | LOCAL DA INFRAÇÃO | INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABELARDO SILVA DOS SANTOS | R001084031 | GUU5578 | IMP/FORD ESCORT GL 16V H | 24/09/2017 | 09:07:32 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 2 | ADAIR SOARES DE OLIVEIRA | R001084501 | HPL2525 | RENAULT/CLIO RN 1.0 16V | 24/09/2017 | 10:20:06 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 3 | ADALBERTO ALVES FERREIRA | R001084011 | ATH6105 | GM/PRISMA MAXX | 24/09/2017 | 20:06:45 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% |
| 4 | ADRIANA FERREIRA MARTINS | AG02257359 | GOY8827 | FORD/CORCEL LDO | 29/09/2017 | 15:21:46 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 5 | ADRIANA MARCIA TORRES DE MIRANDA | AG02260359 | GTW2702 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 28/09/2017 | 17:18:06 | RUA DOS MENEZES 240 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 6 | ADRIANA TEIXEIRA DE ARAUJO | AG02259068 | JHL8924 | FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX | 29/09/2017 | 17:11:47 | RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 258 | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO |
| 7 | ADRIANO LACERDA SILVA | R001084631 | HFP9988 | VW/GOLF FLASH | 24/09/2017 | 05:45:24 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) |
| 8 | ADRIEL DA SILVA FERREIRA | R001085421 | PUG7796 | YAMAHA/XTZ250 TENERE | 25/09/2017 | 08:34:52 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 9 | AFREU CORREA DE BRITO JUNIOR | R001084861 | PVI3213 | VW/SAVEIRO CE CROSS MA | 25/09/2017 | 01:19:22 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% |
| 10 | AHILTON RICARDINO DE ALMEIDA | R001085301 | OMC3451 | FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 | 25/09/2017 | 14:17:35 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 11 | ALAOR JOSE MACHADO | AG02257336 | HHX7983 | GM/CLASSIC LIFE | 28/09/2017 | 20:03:31 | RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 20 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 12 | ALESSANDRA O FANTAGUZZI DIAS | R001085401 | PUH1116 | HYUNDAI/IX35 B | 25/09/2017 | 10:14:53 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 13 | ALEXANDER GIRALDO DE LOS RIOS | R001084971 | HNP3163 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 25/09/2017 | 10:56:58 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 14 | ALEXANDRE ALVES DE S TEIXEIRA | R001085581 | HML8503 | VW/POLO SEDAN 1.6 | 26/09/2017 | 08:30:11 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 15 | ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES | R001085191 | HOK1616 | VW/GOL 1.0 | 25/09/2017 | 17:09:39 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 16 | ALEXANDRE GONCALVES S RIBEIRO | AG02260358 | OXA5412 | FIAT/FIORINO 1.4 FLEX | 28/09/2017 | 14:30:05 | RUA DOS MENEZES 220 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 17 | ALEXANDRE GUILHERME DOS REIS | AG02260474 | JJZ8388 | I/MBENZ CCAP SPRINTER M | 29/09/2017 | 16:56:47 | RUA PEDRO LEOPOLDO 1985 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 18 | ALEXANDRE PEREIRA OTONE | AG02260351 | HMB2286 | I/HONDA CR-V EXL | 28/09/2017 | 16:20:24 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 19 | ALEXANDRE TOSTES DE AVELAR | AG02256290 | HCL8977 | FIAT/PALIO ELX FLEX | 29/09/2017 | 11:34:33 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 20 | ALEXSSANDRA PIRES GONCALVES | AG02260469 | GSB1357 | GM/CORSA WIND | 28/09/2017 | 09:01:47 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 21 | ALFREDO MARCELINO INACIO | AG02259481 | HCS0783 | VW/KOMBI | 30/09/2017 | 10:06:54 | RUA DOS MENEZES 240 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 22 | ALFREDO RIBEIRO JUNIOR | AG02257330 | OQG8583 | I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX | 28/09/2017 | 16:40:49 | RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 719 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 23 | ALMEIDA LEITE EMP IMOBILIARIOS L | R001084691 | PXU8267 | RENAULT/SANDERO AUTH 10 | 24/09/2017 | 05:14:02 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 24 | ALMEIDA LEITE EMP IMOBILIARIOS L | R001083971 | PXU8267 | RENAULT/SANDERO AUTH 10 | 24/09/2017 | 05:17:50 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 25 | ALMIR JOSE PINTO | AG02257358 | HBW5049 | VW/FOX 1.0 | 29/09/2017 | 15:21:44 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 26 | ALVERIANE ANALINE DE ASSIS | R001084111 | HJG3738 | VW/POLO SEDAN 1.6 | 24/09/2017 | 07:37:30 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 27 | ALVIMAR DE MATOS COUTINHO | R001084301 | HCA4006 | FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX | 24/09/2017 | 16:04:45 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 28 | AMADEU PERRONI | R001084591 | PUR7899 | I/CHEVROLET CLASSIC LS | 24/09/2017 | 16:18:35 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 29 | ANA PAULA DOS SANTOS | AG02257355 | HBG7989 | FIAT/DUCATO CARGO | 29/09/2017 | 14:24:36 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 30 | ANDERSON ANTONIO MONTALDI | AG02254274 | HMA6302 | VW/FOX 1.0 GII | 28/09/2017 | 19:11:37 | RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18 | PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES |
| 31 | ANDERSON LOPES VIEIRA | R001085131 | HEA5511 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 25/09/2017 | 21:06:04 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 32 | ANDRE LUIZ DA SILVA | R001084941 | HIJ7863 | I/HAFEI RUIYI PICKUP L | 25/09/2017 | 10:34:27 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 33 | ANDREIA GOMES SOUZA | R001085601 | PXQ9641 | CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT | 26/09/2017 | 13:32:18 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 34 | ANGELA MARIA DA PAIXAO | R001084771 | PWL3680 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 24/09/2017 | 10:11:54 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 35 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES DINIZ | R001084951 | GYH6135 | I/CHERY QQ3 1.1 | 25/09/2017 | 10:41:24 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 36 | ANTONIO FERREIRA ROSA | R001083711 | PUQ3875 | HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF | 21/09/2017 | 08:39:21 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 37 | ANTONIO LOURIVAN GOMES ARAUJO | R001085351 | GOI7153 | VW/GOL CL | 25/09/2017 | 16:36:19 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | ANTONIO RUBENS CAMPOS | R001083801 | OPD8515 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 24/09/2017 | 05:46:49 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 39 | ANTONIO RUBENS CAMPOS | R001084471 | OPD8515 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 24/09/2017 | 16:18:36 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 40 | ARILUCIA DE VASCONCELOS BICALHO | R001084651 | HMW2415 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY | 24/09/2017 | 01:54:51 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 41 | ARNALDO ALEXANDRE | R001084251 | HLU5825 | VW/POLO SEDAN 1.6 | 24/09/2017 | 15:02:30 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 42 | AROLD0 ANTUNES DE FREITAS | R001085181 | GTW7148 | VW/GOL 1000I | 25/09/2017 | 16:17:59 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 43 | BEATRIZ MARIA FONSECA SILVA | R001084961 | HOI6844 | I/KIA PICANTO EX3 1.0L | 25/09/2017 | 10:53:03 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 44 | BERNARDO FEU FLORES | AG02259473 | HKA8048 | VW/POLO SEDAN 1.6 | 29/09/2017 | 14:29:56 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 45 | BRENO COSTA PONTES | R001085081 | GBB4747 | I/M.BENZ C320 | 25/09/2017 | 09:41:06 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 46 | BRENO VIEIRA RODRIGUES | AG02259469 | HNZ9102 | FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX | 28/09/2017 | 09:27:05 | RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 167 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 47 | BRUCILAYNE PIRES RODRIGUES | AG02258499 | OMY4087 | I/FORD RANGER LTD CD4 32 | 29/09/2017 | 10:31:47 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 48 | BUFFET SANDRA CARDINALI LTDA-ME | R001084231 | OMA0292 | FIAT/DOBLO CARGO 1.4 | 24/09/2017 | 14:02:05 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 49 | CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA | AG02256282 | JFL6733 | GM/CORSA WIND | 29/09/2017 | 07:43:53 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 50 | CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA | R001085341 | OLP0287 | VW/FOX 1.6 GII | 25/09/2017 | 14:42:10 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 51 | CARLOS AVILA DE PAIVA JUNIOR | R001085911 | HML1278 | CHEVROLET/MONTANA LS | 26/09/2017 | 14:17:42 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 52 | CARLOS BISPO RODRIGUES | R001084141 | GLM7500 | GM/MONZA CLUB | 24/09/2017 | 08:00:38 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 53 | CARLOS EDUARDO DAMASO BERNARDINO | R001084671 | OOX7310 | VW/GOL 1.0 GIV | 24/09/2017 | 04:07:51 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 54 | CARLOS EDUARDO R DE ALVARENGA | R001084041 | HLJ9553 | GM/MERIVA MAXX | 24/09/2017 | 16:02:24 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 55 | CARLOS FERREIRA RABELO | R001083741 | HEM1518 | HONDA/CB 300R | 22/09/2017 | 08:16:16 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 56 | CARLOS ROBERTO NAZARETH | R001084151 | HFX3236 | I/VW SPACEFOX COMFORT | 24/09/2017 | 08:14:50 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 57 | CARLOS TEODORO DOS SANTOS | R001085841 | GTY3978 | VW/GOL CLI | 26/09/2017 | 13:43:31 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 58 | CARROCERIAS IGARAPE LTDA-ME | R001085451 | GPP9686 | FORD/FIESTA | 25/09/2017 | 18:34:51 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 59 | CASSIA MARIA DOS SANTOS MOURA | R001085711 | PVE0327 | CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ | 26/09/2017 | 23:37:37 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 60 | CASSIO LAGARES DE SOUZA | AG02259070 | HGI2400 | FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 | 29/09/2017 | 21:28:37 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 61 | CESAR MIRANDA FELIPE | R001084811 | OTR4491 | FORD/FIESTA FLEX | 24/09/2017 | 15:50:20 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 62 | CHARLES ALVES GONCALVES | R001084661 | HIJ2157 | I/HYUNDAI SONATA GLS | 24/09/2017 | 03:26:40 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 63 | CIA DA MADEIRA IND COM E EXP LTD | AG02258500 | HLY8368 | VW/GOL 1.0 | 29/09/2017 | 10:40:06 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 64 | CLAYTON VENTURA ANDRADE | AG02254270 | HMI2820 | FIAT/PALIO WEEK TREKKING | 28/09/2017 | 17:14:54 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO | PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS |
| 65 | CLEBER SANTOS SILVA | R001083751 | HAD0464 | FORD/ECOSPORT | 22/09/2017 | 14:58:08 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 66 | CLEMIR NORONHA DA FONSECA | AG02254279 | JUK2930 | FIAT/PALIO EDX | 29/09/2017 | 12:10:22 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50 | PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS |
| 67 | CLEONICE DO CARMO | AG02259050 | OLU4334 | VW/FOX 1.0 GII | 29/09/2017 | 11:00:03 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 68 | CLEYTON JUNIO SILVA CARDOSO | R001083881 | CSU6748 | VW/GOL 16V | 24/09/2017 | 09:24:32 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 69 | CLOVIS LUIZ DE ANDRADE | AG02260357 | HBU0420 | VW/GOL 1.0 | 28/09/2017 | 15:10:39 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 70 | CONFIAR ENG TERMICA LTDA | R001084601 | OMB5042 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 24/09/2017 | 20:00:43 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 71 | CONSTRUTORA IMPERIO LTDA | AG02262419 | HGE6429 | FIAT/UNO WAY 1.4 | 29/09/2017 | 09:00:02 | RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 72 | CRICIA FERNANDES G.SANTOS | AG02260344 | HGG2187 | VW/GOL 1.0 | 28/09/2017 | 14:15:25 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 73 | CRISTIANA DUARTE DE SOUZA | R001084681 | HJA8025 | I/CHEVROLET AGILE LTZ | 24/09/2017 | 04:23:30 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 74 | CRISTIANE DA SILVA | R001084801 | GVR4413 | GM/CORSA SUPER | 24/09/2017 | 14:03:27 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 75 | CRISTINA MARIA B N DE LIMA | R001084181 | HMA9465 | TOYOTA/COROLLA GLI FLEX | 24/09/2017 | 09:33:26 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 76 | CRISTINA RODRIGUES SILVA | AG02260355 | ONO6889 | I/MMC LANCER 2.0 | 28/09/2017 | 14:25:06 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 77 | CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVIC | R001085461 | PXJ4702 | FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 | 26/09/2017 | 14:05:19 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 78 | DALVA MARIA DE AVELAR OTONI | AG02254272 | MQB3444 | GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE | 28/09/2017 | 18:28:49 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN |
| 79 | DANIELA CAROLINA SILVA MAIA | R001085321 | AML8253 | GM/CELTA 4P LIFE | 25/09/2017 | 10:11:47 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 80 | DARIANE OLIVEIRA DE SOUZA | AG02260471 | GSM3665 | FIAT/PALIO EL | 28/09/2017 | 09:18:39 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 81 | DAVI CARVALHO VAN EIJK | R001084981 | HOK2188 | I/HONDA CR-V LX | 25/09/2017 | 12:58:09 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 82 | DEBORA DE ALMEIDA | AG02260673 | GWO4471 | FIAT/PALIO EX | 29/09/2017 | 16:19:55 | RUA VICENTE FALUBA 401 | TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | DENER EUSTAQUIO DO CARMO | R001085021 | OLR0857 | FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX | 25/09/2017 | 08:07:05 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 84 | DEUSANI VERCIANO DE MEDEIROS | R001085961 | AYE7195 | VW/UP MOVE MA | 26/09/2017 | 06:19:52 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 85 | DISRIBUIDORA M E FILHO LTDA | R001085371 | HGN9105 | HONDA/NXR150 BROS KS | 25/09/2017 | 07:33:37 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 86 | DOLORES PINTO SIMAO TOLEDO | AG02260342 | HJW4498 | FIAT/UNO SPORTING 1.4 | 28/09/2017 | 15:45:30 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 87 | EDER RODRIGO DA CONCEICAO DE FAR | R001084521 | HFY6210 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 24/09/2017 | 12:48:20 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 88 | EDILSON CELESTINO RODRIGUES | AG02257362 | MUS1012 | FIAT/PALIO WEEKEND ELX | 29/09/2017 | 19:12:16 | RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA SANTA MARTINHA 685 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 89 | EDNALVA FATIMA DE OLIVEIRA | AG02259476 | DLU8290 | NISSAN/FRONTIER 4X4 SE | 29/09/2017 | 15:47:04 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE |
| 90 | EDSON ALVES SANTOS | R001084331 | HMA6170 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 24/09/2017 | 17:13:03 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 91 | EDSON GOMES DOS SANTOS | R001084561 | HKL5884 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 24/09/2017 | 15:53:40 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 92 | EDUARDO XAVIER FREIRE ALMADA | AG02259075 | PUF1891 | HONDA/CIVIC LXR | 30/09/2017 | 20:22:28 | RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65 | ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO |
| 93 | ELEANE FONSECA DOS SANTOS | R001085391 | PUQ6186 | HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF | 25/09/2017 | 12:15:12 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 94 | ELIAS SOARES GUIMARAES | R001084931 | HBI8333 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 25/09/2017 | 10:01:42 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 95 | ELIZETE GENOVEVA DA SILVA | R001085751 | GWL3505 | GM/CHEVETTE | 26/09/2017 | 13:59:35 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 96 | EMMANUEL CRISTOVAO DA SILVA | R001083891 | NVH4527 | VW/VOYAGE 1.6 | 24/09/2017 | 09:33:56 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 97 | EQUILIBRIO DROGARIA P.LTDA ME | R001084431 | HJR7166 | VW/POLO SEDAN 1.6 | 24/09/2017 | 15:21:23 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) |
| 98 | ERIC MOREIRA SHIRLEY | AG02257354 | HGA9185 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 29/09/2017 | 14:10:19 | AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIM CENTRO 80 | ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA |
| 99 | ERIVELTON ALLISON TAVARES | AG02258163 | PVF4182 | I/CHEV TRACKER LTZ AT | 25/09/2017 | 08:43:19 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 100 | EUGENIO PINTO DE OLIVEIRA | R001084881 | HBJ9758 | FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL | 25/09/2017 | 11:07:27 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 101 | EUSTAQUIO MOREIRA DIAS | R001084751 | HIR6589 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 24/09/2017 | 08:18:09 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 102 | EVA ALVES PAIVA | AG02256285 | HKN3986 | GM/PRISMA MAXX | 29/09/2017 | 09:14:37 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 103 | EVAILDE MENDES | AG02260360 | HMG9928 | HONDA/XR 250 TORNADO | 28/09/2017 | 17:28:55 | RUA DOS MENEZES 240 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 104 | EVERTON INACIO DUTRA | AG02260353 | HBG3717 | GM/ZAFIRA COMFORT | 28/09/2017 | 14:17:54 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 503 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 105 | EVERTON INACIO DUTRA | R001084611 | HBG3717 | GM/ZAFIRA COMFORT | 24/09/2017 | 20:10:27 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 106 | EXPRESSO DINIZ LTDA EPP | R001085481 | PVJ2093 | VW/SAVEIRO CS TL MB | 26/09/2017 | 15:53:40 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 107 | FABIA APARECIDA ROSA | R001085311 | GXG7661 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 25/09/2017 | 06:46:30 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 108 | FABIO BRAGANCA SILVA | R001085441 | OMB8450 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT | 25/09/2017 | 10:17:07 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 109 | FABIO SOUZA NASCIMENTO | AG02262422 | HXH4594 | HONDA/FIT LXL | 29/09/2017 | 10:06:46 | RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 110 | FAGNER RAFAEL DE OLIVEIRA | R001084341 | KQZ8095 | VW/GOL 16V | 24/09/2017 | 17:19:04 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 111 | FERNANDA MUNIZ ESTULANIO | AG02259377 | GTF4160 | GM/MONZA SL/E 1.8 | 28/09/2017 | 16:25:33 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20 | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 112 | FERNANDA N GOMES ANTUNES | R001084701 | PYH1092 | I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX | 24/09/2017 | 05:53:30 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 113 | FERNANDO BATISTA DE SOUZA | R001085561 | PVY4260 | HONDA/XRE 300 | 26/09/2017 | 14:35:56 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 114 | FERNANDO GONCALVES FILHO | AG02257353 | HKH0417 | IVECO/DAILY55C16 CS | 29/09/2017 | 13:25:00 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 36 | ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA |
| 115 | FLAVIO RODRIGUES CHAVES | AG02257366 | GNW5881 | FIAT/UNO MILLE | 29/09/2017 | 19:44:17 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 116 | FLAVIO SILVA PEREIRA | R001085121 | HNG7776 | VW/GOL 1.0 GIV | 25/09/2017 | 17:49:44 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 117 | FLORIANO DA PAIXAO | AG02257367 | HKR0210 | FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX | 29/09/2017 | 19:47:07 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE |
| 118 | FRANCISCA DE SOUZA MENDES | AG02259061 | HEH7816 | HONDA/CB600F HORNET | 29/09/2017 | 09:27:45 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1357 | ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS |
| 119 | FRANCISCO ALEX FERREIRA DE SOUZA | R001084381 | HKZ7792 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 24/09/2017 | 17:22:12 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 120 | FREDERICO A CAMPOS DIAS 04997856 | AG02254271 | PZE6529 | CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ | 28/09/2017 | 17:41:39 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO |
| 121 | FREDERICO JOSE A T DO PRADO | AG02256283 | GWD8793 | FORD/KA | 29/09/2017 | 08:58:33 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 122 | GABRIELA DA SILVA DE CARVALHO | R001085041 | NYE5008 | VW/SPACEFOX TREND GII | 25/09/2017 | 06:47:56 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 123 | GABRIELA ELISE AQUINO A. MANACES | AG02254264 | OBX1806 | FIAT/PALIO WEEK TREKKING | 28/09/2017 | 14:43:47 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 124 | GABRIELA JESSICA D.DE OLIVEIRA | R001085981 | HKT6929 | RENAULT/SANDERO EXP 16 | 26/09/2017 | 13:20:12 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 125 | GAEL LE SANN DO NASCIMENTO | R001085521 | HOG8965 | I/CITROEN C4 PALLAS20G F | 26/09/2017 | 10:41:50 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 126 | GEISIANE RODRIGUES | AG02260343 | PVB3110 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 28/09/2017 | 14:15:23 | AVENIDA DENISE CRISTINA | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE ALMEIDA | | | | | | DA ROCHA 831 | PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 127 | GERALDO GURGEL FILHO | R001085161 | HKR9729 | VW/POLO 1.6 | 25/09/2017 | 14:22:17 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 128 | GERALDO HENRIQUE R. DE RESENDE | R001084291 | JYK0400 | FIAT/UNO MILLE EP | 24/09/2017 | 15:39:51 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 129 | GERALDO LUCIO DOS SANTOS | R001085931 | GZI9955 | VW/CROSSFOX | 26/09/2017 | 18:34:56 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 130 | GERALDO MAGNO SANTOS | R001085891 | GSM5631 | VW/GOL MI | 26/09/2017 | 11:03:45 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 131 | GEZIBEL ALVES CORREIA RODRIGUES | R001084891 | HEN0662 | HONDA/CG 150 SPORT | 25/09/2017 | 16:12:11 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 132 | GILDA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA | R001084401 | OPX9067 | FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX | 24/09/2017 | 15:38:31 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 133 | GILMAR BARBOSA QUEIROS | R001085411 | GQQ3595 | VW/KOMBI | 25/09/2017 | 10:23:17 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 134 | GILMAR DE JESUS TEIXEIRA SANTOS | R001085331 | HLU8840 | GM/CELTA 4P LIFE | 25/09/2017 | 07:32:00 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 135 | GILSON VIDIGAL CAMARA | R001085781 | DMR6562 | RENAULT/MASTER FURG 11M3 | 26/09/2017 | 13:57:30 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 136 | GIZELLE CLEYNUBIA Q DE OLIVEIRA | R001083861 | HLQ4229 | FORD/FIESTA FLEX | 24/09/2017 | 08:54:52 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 137 | GLAUCIA MARA PESSANHA | R001083781 | HGJ5524 | RENAULT/MEGANEGT DYN 16 | 24/09/2017 | 16:09:51 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 138 | GLAYDSON FERREIRA MENDES | R001083771 | GWV3213 | VW/SANTANA | 24/09/2017 | 16:03:51 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 139 | GLEICILENE DOS SANTOS OLIVEIRA | AG02259049 | HBA4055 | VW/GOL 1.0 | 29/09/2017 | 11:06:22 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690 | ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO |
| 140 | GLEICILENE DOS SANTOS OLIVEIRA | AG02256288 | HBA4055 | VW/GOL 1.0 | 29/09/2017 | 11:03:37 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690 | ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO |
| 141 | GLEISSON MENDES DE SOUZA | R001084311 | PZY3614 | TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX | 24/09/2017 | 16:20:29 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 142 | GRACILIANO BARBOSA | AG02258768 | GQU3940 | FIAT/UNO S | 28/09/2017 | 17:21:39 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 143 | GREICE VIANA MARTINS | R001085031 | NYF7896 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 25/09/2017 | 13:53:20 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 144 | GUILHERME MURTA SILVA | R001083901 | HAD8218 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 24/09/2017 | 09:43:44 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 145 | GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA | AG02259072 | EUJ1544 | VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS | 29/09/2017 | 22:49:26 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 146 | HEBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA | R001084821 | OQR3381 | I/CHEVROLET AGILE LTZ | 24/09/2017 | 17:30:23 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 147 | HELEIDA MARIA ROCHA BITENCOURT | AG02262424 | HHB0189 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 29/09/2017 | 10:40:28 | RUA JOSE MARIA ALKIMIM 22 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 148 | IGOR MARQUES CRUZ | AG02257368 | HEM8139 | VW/GOL 1.0 GIV | 29/09/2017 | 22:02:39 | RUA DOS NOGUEIRAS 231 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE |
| 149 | IGOR MIZAEL FERREIRA DA SILVA | R001083961 | GSS5936 | HONDA/CG 125 TITAN | 24/09/2017 | 16:27:53 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 150 | ILDA DA CONCEICAO SIMOES | R001084901 | HOG5329 | FIAT/UNO WAY 1.0 | 25/09/2017 | 16:12:14 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 151 | ILDEU EVANGELISTA S NOGUEIRA | R001084851 | HCM7218 | VW/GOL 1.0 | 24/09/2017 | 12:47:12 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 152 | IONE NOGUEIRA DA SILVA FARINHA | R001085551 | HLB3185 | RENAULT/SANDERO EXP 16 | 26/09/2017 | 13:09:40 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 153 | ISABELLA CAPDEVILLE TEIXEIRA | AG02258178 | CCD0471 | GM/CORSA WIND | 29/09/2017 | 14:37:40 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 20 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO |
| 154 | ITALO SALES DRUMOND ZAGNOLI | R001084491 | HMB3288 | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | 24/09/2017 | 10:16:10 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 155 | IVAN JOSE MORAES DE MELO | AG02254282 | HJR7236 | VW/GOL 1.0 | 30/09/2017 | 09:16:05 | RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 105 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 156 | IVANIR BARRETO DOS SANTOS | R001084391 | HOJ3616 | I/FIAT SIENA FIRE FLEX | 24/09/2017 | 15:21:23 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) |
| 157 | IZABELLA ALBERTO RIOS | R001084121 | OWI2108 | SUZUKI/JIMNY 4 ALL | 24/09/2017 | 07:45:24 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 158 | IZIDIA NOVAES DOS SANTOS NETA | AG02260468 | JMK3306 | VW/GOL GLI 1.8 | 28/09/2017 | 09:00:12 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 159 | JAIME DIAS LEONARDO | AG02260466 | JEB6643 | GM/CORSA WIND | 28/09/2017 | 08:57:57 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 160 | JANDIRA PEREIRA DE S DE SOUZA | R001085381 | OQP0237 | VW/GOL 1.0 GIV | 25/09/2017 | 06:35:53 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) |
| 161 | JASON ANDERSON FERREIRA | R001085831 | BOX8937 | FIAT/UNO 1.6 R MPI | 26/09/2017 | 13:43:29 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 162 | JEFFERSON MARTINS GRIGORIO | R001085871 | QMQ6407 | HONDA/CG 160 FAN ESDI | 26/09/2017 | 08:35:39 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 163 | JESSICA ALINE DE JESUS COSTA | R001084571 | HDL4338 | HONDA/CG 125 FAN | 24/09/2017 | 16:20:39 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 164 | JESSICA DOS SANTOS MAIA | AG02254268 | HAK6870 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 28/09/2017 | 16:13:39 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 165 | JOANA D ARC DA SILVA | R001084221 | PVO4264 | VW/NOVO FOX TL MA | 24/09/2017 | 13:19:20 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 166 | JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS | AG02259471 | GWK8697 | FIAT/PALIO ELX FLEX | 28/09/2017 | 14:40:21 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 167 | JOAO BATISTA PEREIRA | R001085111 | HNW1716 | VW/GOL 1.0 SELECAO | 25/09/2017 | 23:07:07 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 168 | JOAO MONTEIRO DE LIMA | R001085951 | HGL0840 | HONDA/CIVIC LXS FLEX | 26/09/2017 | 05:56:22 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 169 | JOAO PAULO DA SILVA | AG02259057 | GTA0531 | VW/SANTANA CS | 29/09/2017 | 09:45:41 | RUA JOSE MARTINS DE SOUSA 28 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 170 | JOELMA COSTA DOS SANTOS | R001083731 | HAD0098 | FIAT/PALIO ELX | 23/09/2017 | 03:59:30 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 171 | JONATAN FRANCISCO DE SOUZA | R001085631 | HFA1977 | GM/MERIVA MAXX | 26/09/2017 | 08:25:18 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 172 | JONATAS MICHEL DOS SANTOS NASCIM | R001083991 | HGK8325 | HONDA/CG 125 FAN KS | 24/09/2017 | 08:44:17 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 173 | JOSE CARLOS CLEMENTE DOS SANTOS | R001085731 | PVZ9213 | HONDA/PCX 150 | 26/09/2017 | 15:46:39 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 174 | JOSE CARLOS ROCHA | AG02256287 | PUC6231 | VW/GOL CL MC | 29/09/2017 | 11:01:15 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 175 | JOSE CARLOS ROCHA | AG02261001 | PUC6231 | VW/GOL CL MC | 29/09/2017 | 09:59:53 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 176 | JOSE DA SILVA MACHADO | AG02254277 | BMK4304 | VW/GOL GL | 29/09/2017 | 11:55:52 | RUA JOSE LEAO PAPA 35 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 177 | JOSE DOS REIS DOS SANTOS | R001084101 | LNG6604 | FORD/KA GL | 24/09/2017 | 07:37:03 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 178 | JOSE EDUARDO DOS SANTOS | AG02257365 | HNY8539 | VW/NOVO GOL 1.6 | 29/09/2017 | 19:43:16 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 179 | JOSE FRANCISCO DA VEIGA | AG02259478 | HGV5151 | VW/KOMBI | 29/09/2017 | 18:29:33 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 180 | JOSE GERALDO SOARES | R001085221 | HOJ9324 | I/VW SPACEFOX GII | 25/09/2017 | 14:50:25 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) |
| 181 | JOSE GOMES DA SILVA | R001085261 | GTQ5231 | I/VW GOLF GLX | 25/09/2017 | 07:07:33 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 182 | JOSE HENRIQUE DA COSTA | AG02257333 | MWZ2004 | I/FORD RANGER XLT 13F | 28/09/2017 | 16:40:04 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 72 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 183 | JOSE HENRIQUE MIGUEL | AG02254278 | CFT9068 | VW/PARATI S | 29/09/2017 | 11:55:06 | RUA JOSE LEAO PAPA 35 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 184 | JOSE LUCIANO DA SILVA | R001085281 | HFZ4071 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 25/09/2017 | 06:29:30 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 185 | JOSE LUIS DOS SANTOS | AG02259480 | OPK5244 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 30/09/2017 | 10:05:51 | RUA DOS MENEZES 228 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 186 | JOSE MANUEL DOS SANTOS | R001084211 | HBZ7301 | FIAT/UNO VIVACE 1.0 | 24/09/2017 | 12:43:42 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 187 | JOSE OTACILIO DE MATOS | R001084171 | HCQ3592 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 24/09/2017 | 09:08:15 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 188 | JOSIAS PIRES DE LIMA | R001084051 | PVT7376 | RENAULT/SANDERO EXPR 16 | 24/09/2017 | 19:11:24 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 189 | JULIANA DE BASTOS EVANGELISTA | R001084161 | OQJ4127 | VW/FOX 1.6 GII | 24/09/2017 | 08:23:53 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 190 | JULIANA FURTADO ALVARES | R001085861 | QMR2207 | VW/UP MOVE MDV | 26/09/2017 | 17:52:08 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 191 | JULIANO RATES DA SILVA | R001085251 | HEN8075 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 25/09/2017 | 07:00:44 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 192 | JULIO CESAR BRAZ | AG02259051 | HNP4700 | HONDA/CG 125 FAN KS | 29/09/2017 | 11:00:47 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 193 | JULIO CESAR FIGUEREIREDO | AG02260467 | OQC1618 | I/VW JETTA 2.0 | 28/09/2017 | 08:59:13 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 194 | JULIO CESAR SOARES DE SOUZA | R001085101 | PYB4516 | FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 | 25/09/2017 | 11:25:56 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 195 | JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA | R001085921 | OPS7412 | M.BENZ/INDUSCAR APACHE U | 26/09/2017 | 17:06:00 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 196 | KELLY CRISTINA PINTO ROCHA | AG02260346 | PUM5686 | FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 | 28/09/2017 | 15:55:39 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 197 | KELSON FERREIRA SANTOS | R001084131 | OYF2757 | HONDA/CB 300R | 24/09/2017 | 07:45:26 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 198 | LA PRATA DISTRIB DE ALIMENTOS EI | R001085071 | PYX9939 | I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD | 25/09/2017 | 09:22:33 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 199 | LARISSA MARIA BARRETO RODRIGUES | R001085641 | OPJ6877 | VW/SAVEIRO 1.6 CE | 26/09/2017 | 22:34:26 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 200 | LEOCADIA GARCIA DE MATTOS | R001084731 | PVV7816 | FIAT/STRADA WORKING CD | 24/09/2017 | 07:25:58 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 201 | LEONARDO FREITAS DOS SANTOS | R001085151 | HKD2017 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 25/09/2017 | 14:57:06 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 202 | LEONARDO OLIVEIRA COELHO | AG02262420 | HLU7213 | GM/CELTA 2P LIFE | 29/09/2017 | 09:02:04 | RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 203 | LISIA NEIDE SOARES | R001084791 | GVX9238 | FORD/FIESTA | 24/09/2017 | 11:33:52 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 204 | LOCALIZA RENT A CAR S.A. | R001084201 | PZR0894 | VW/NOVO VOYAGE TL MBV | 24/09/2017 | 12:20:56 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 205 | LOCALIZA RENT A CAR S.A. | R001084021 | PZZ0324 | CHEV/PRISMA 10MT JOYE | 24/09/2017 | 23:19:53 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 206 | LOCALIZA RENT A CAR S.A. | R001085231 | PZO9518 | RENAULT/SANDERO EXPR 10 | 25/09/2017 | 11:03:43 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 207 | LOKAMIG RENT A CAR LTDA | R001084081 | PYG7974 | HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR | 24/09/2017 | 21:51:41 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 208 | LUANA DA CUNHA TAVARES AMARAL | R001085491 | NXX9182 | CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX | 26/09/2017 | 08:27:19 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 209 | LUCAS EMANUEL SILVA LEITE | R001083871 | GYJ8455 | FORD/FIESTA | 24/09/2017 | 08:55:33 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 210 | LUCAS MOREIRA PEREIRA | R001083931 | GSX5540 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 24/09/2017 | 14:35:57 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 211 | LUCIANA ALVES VIEIRA DE ALMEIDA | R001085091 | GYG3898 | FIAT/IDEA ELX FLEX | 25/09/2017 | 10:13:16 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 212 | LUCIANO RABELO DE ALMEIDA | AG02259474 | GSO7126 | GM/VECTRA GLS | 29/09/2017 | 15:35:06 | RUA DAVID MIGUEL SEM NUMERO | PARAR NAS MARCAS DE CANALIZAÇÃO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 213 | LUCIVANIA OLIVEIRA DE JESUS | R001084271 | HFF3126 | FIAT/UNO WAY 1.4 | 24/09/2017 | 15:12:57 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 214 | LUCK GV SOM E ACESSORIOS LTDA ME | R001085661 | HGH7424 | FIAT/PALIO FIRE FLEX | 26/09/2017 | 02:55:23 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 215 | LUIS FERNANDO RAMOS SANTOS | R001085361 | OOX2901 | FIAT/UNO WAY 1.0 | 25/09/2017 | 17:04:51 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 216 | LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA | AG02257369 | LUD4199 | HONDA/FIT LX FLEX | 29/09/2017 | 22:02:20 | RUA DOS NOGUEIRAS 100 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE |
| 217 | LUIZ FERNANDO MENDES | R001084091 | KKE9068 | I/FORD RANGER XL 13D | 24/09/2017 | 07:18:54 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 218 | LUIZ HENRIQUE DE SOUZA | AG02257363 | HID6342 | HONDA/CIVIC LXS FLEX | 29/09/2017 | 19:28:55 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 219 | MAILSON LOPES | R001085531 | OOW3133 | VW/NOVO GOL 1.6 | 26/09/2017 | 10:49:00 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 220 | MANOEL SANTOS DA SILVA | AG02254267 | NWG5425 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 28/09/2017 | 15:53:34 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 221 | MANOS PINTURA EDIFICACOES LTDA M | AG02260349 | OPM0463 | VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS | 28/09/2017 | 15:25:50 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 222 | MARCELA CRISTINA DOS SANTOS | AG02260347 | GQH7815 | GM/CORSA WIND | 28/09/2017 | 16:53:48 | RUA PEDRO LEOPOLDO 1910 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 223 | MARCELO EUSTAQUIO SANTANA | AG02257335 | HBS4749 | FORD/FIESTA | 28/09/2017 | 16:57:17 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 72 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 224 | MARCIA DIAS DE SA ALVES | AG02256289 | HGS7768 | VW/POLO 1.6 | 29/09/2017 | 11:06:47 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 225 | MARCILIO FERREIRA SANTOS | R001085291 | HGU3525 | HONDA/CG 125 FAN | 25/09/2017 | 10:26:45 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 226 | MARCIO ANTONIO PEREIRA | R001085651 | HFI1146 | I/FORD RANGER XLT 12A | 26/09/2017 | 19:47:50 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 227 | MARCIO DE CARVALHO D LAGE | R001085241 | OQC4714 | YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | 25/09/2017 | 15:07:36 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 228 | MARCIO XAVIER DIAS | R001083821 | OMH1884 | VW/GOL 1.6 | 24/09/2017 | 07:41:46 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 229 | MARCO ANTONIO ANDRADE | AG02254281 | NXY6119 | NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL | 30/09/2017 | 09:15:00 | RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 101 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 230 | MARCO ANTONIO DE SOUZA | AG02260470 | LRO0143 | GM/CELTA 3 PORTAS | 28/09/2017 | 09:06:15 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 231 | MARCOS JUNIO BARBOSA | R001084551 | PXM1966 | I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD | 24/09/2017 | 15:13:04 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 232 | MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA | AG02258767 | HMM7468 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 28/09/2017 | 10:55:28 | RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 233 | MARIA ANTONIETA DA C SILVA | AG02257334 | GON5100 | FIAT/UNO CS IE | 28/09/2017 | 16:57:20 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 234 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | R001084421 | HBW5249 | VW/FOX 1.0 | 24/09/2017 | 16:57:14 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 235 | MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA | AG02258498 | PXQ8825 | CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS | 29/09/2017 | 08:23:00 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 236 | MARIA CICERA BARBOSA | AG02259479 | HBA5621 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 30/09/2017 | 09:39:30 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2025 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 237 | MARIA CLARA ROLLA DE ASSIS | R001085901 | HCO9116 | FIAT/STRADA FIRE | 26/09/2017 | 13:58:32 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 238 | MARIA DAS DORES MOREIRA VIANA | R001083951 | HEL9894 | VW/FOX 1.0 ROUTE | 24/09/2017 | 15:54:25 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 239 | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS | AG02254260 | HJP4003 | VW/GOL 1.6 POWER | 28/09/2017 | 09:56:20 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 240 | MARIA HELENA PRADO COSTA | R001085621 | OLX7887 | FIAT/UNO WAY 1.0 | 26/09/2017 | 10:28:40 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 241 | MARIA LUIZA SOUZA | AG02259069 | HGS1781 | FIAT/DOBLO ADVENTURE | 29/09/2017 | 16:10:26 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2085 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 242 | MARIA RAYMUNDA DE ALMEIDA | R001084541 | HNU7450 | VW/GOL 1.6 POWER | 24/09/2017 | 14:51:52 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 243 | MARIA SUELI BATISTA DOS SANTOS | R001084281 | HCW5653 | FIAT/PALIO FIRE FLEX | 24/09/2017 | 15:16:21 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 244 | MARIANE I CARVALHO NASCIMENTO | AG02254269 | GZT8585 | VW/PARATI 1.8 TOUR | 28/09/2017 | 16:16:27 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 245 | MARILANDE DA A.M.DOS SANTOS | R001084061 | JSH0035 | FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX | 24/09/2017 | 14:29:24 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 246 | MARILENE F MOREIRA ROCHA | R001084991 | EBU1723 | FIAT/STILO FLEX | 25/09/2017 | 13:35:22 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 247 | MARILIA DE OLIVEIRA L. MAGALHAES | R001085471 | HID6249 | FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX | 26/09/2017 | 14:06:58 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 248 | MARTA GOMES LOPES | AG02259482 | GYS4970 | RENAULT/SANDERO EXP 16 | 30/09/2017 | 11:16:58 | RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 249 | MATHEUS FRANK DO VALLE MELO | R001084741 | HJA8622 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 24/09/2017 | 07:27:47 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 250 | MATILDES LOPES | R001085611 | HHQ6714 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 26/09/2017 | 07:25:03 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 251 | MAURICIO EUSTAQUIO DE MORAES | R001084071 | GVX2153 | VW/VOYAGE | 24/09/2017 | 18:01:45 | AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 252 | MAURICIO EUSTAQUIO SIERVI JUNIOR | AG02256284 | PUL2362 | RENAULT/LOGAN DYNA 16 M | 29/09/2017 | 09:12:14 | RUA JOAO DE DEUS GOMES 234 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 253 | MAURICIO FERNANDES SANTOS | R001085501 | HDL6011 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 26/09/2017 | 09:09:52 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 254 | MAURICIO JUNIO OLIVEIRA DA SILVA | R001083841 | GVX1025 | VW/PARATI GL | 24/09/2017 | 08:21:49 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 255 | MAURO FREITAS AVELAR | AG02260318 | KON2899 | I/HYUNDAI IX35 2.0 | 25/09/2017 | 19:09:42 | RUA ADELINO SOARES DINIZ 56 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 256 | MAURO LUCIO DA SILVA | R001085271 | HPV8974 | FIAT/PALIO EX | 25/09/2017 | 10:22:00 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 257 | MAURO MARCELINO TOME | AG02254261 | HBS3330 | VW/FOX 1.0 | 28/09/2017 | 10:06:31 | RUA ROSEMIRA NOGUERA 106 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 258 | MEGABUS TRANSPORTES LTDA | R001085771 | HDI8532 | VW/INDUSCAR APACHE U | 26/09/2017 | 09:14:19 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 259 | MILTON AUGUSTO GUIMARAES | AG02257332 | BZT3984 | VW/GOL 1000 | 28/09/2017 | 16:40:11 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 260 | MINAS R A CAR ALUG VEICULOS LTDA | R001084371 | OQP7948 | VW/FOX 1.0 GII | 24/09/2017 | 17:19:58 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 261 | MONIQUE ROSA ALVES | R001085011 | HID5944 | VW/GOL 1.0 GIV | 25/09/2017 | 00:32:04 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 262 | NARCISO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIO | R001084871 | HLL1712 | HONDA/CB 300R | 25/09/2017 | 06:55:33 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 263 | NATALI VIEIRA DOS SANTOS | R001084711 | JGT2817 | VW/GOL 1.0 | 24/09/2017 | 06:26:40 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 264 | NATHALIA XAVIER REZENDE | R001084461 | GXK8367 | GM/CORSA SUPER | 24/09/2017 | 14:20:29 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 265 | NATHALIA XAVIER REZENDE | AG02258497 | GXK8367 | GM/CORSA SUPER | 28/09/2017 | 15:08:51 | RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 60 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 266 | NILCEIA DE MOURA | AG02254262 | HAM6275 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 28/09/2017 | 12:25:55 | RUA JOSE LEAO PAPA 35 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 267 | NILSON RODRIGUES DE SOUSA | R001083941 | HEC0692 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 24/09/2017 | 15:06:19 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 268 | NILTON NUNES DOS SANTOS | R001083791 | PXA2073 | HONDA/CG150 START | 24/09/2017 | 16:55:29 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 269 | NIUMAR SOARES SOUZA | AG02254265 | HLA8521 | HYUNDAI/TUCSON GLB | 28/09/2017 | 15:02:29 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 270 | NOELIA LONGO FERREIRA | R001085881 | HZY2747 | FORD/ECOSPORT XLS 1.6L | 26/09/2017 | 11:27:04 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 271 | NUBIA MAYSA DIAS FRANCA | R001085051 | HAE3090 | FIAT/PALIO EX | 25/09/2017 | 07:12:20 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 272 | OSVANI DOS SANTOS FERREIRA | R001083721 | MZZ5815 | FIAT/PALIO WEEK TREKKING | 23/09/2017 | 15:57:49 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 273 | OTELINO PEREIRA DOS SANTOS | R001084481 | GXP2324 | FORD/FIESTA | 24/09/2017 | 17:55:13 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 274 | PABLO RODRIGO GOMES DE ASSIS | AG02257361 | OWV7581 | FIAT/PUNTO ATTRACTIVE | 29/09/2017 | 18:53:05 | AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIM CENTRO 86 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 275 | PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS | AG02257364 | GUS8529 | IMP/MBENZ 310D SPRINTERM | 29/09/2017 | 19:32:07 | RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA SANTA MARTA 15 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 276 | PAULINO MENDES SOARES | R001085761 | HDR0519 | FIAT/STRADA FIRE FLEX | 26/09/2017 | 15:49:35 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 277 | PAULO HENRIQUE ALBERTINO | R001084781 | GZF5531 | FIAT/PALIO ELX | 24/09/2017 | 10:12:32 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 278 | PAULO HENRIQUE COSTA DINIZ | R001084451 | PGF0812 | I/VW TIGUAN 2.0 TSI | 24/09/2017 | 13:31:48 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 279 | PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES | AG02258180 | GUP3903 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 29/09/2017 | 14:46:29 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 280 | PEDRO MARCIO TEIXEIRA | AG02259378 | JKS4521 | GM/KADETT SL EFI | 29/09/2017 | 17:48:35 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2026 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 281 | PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LT | R001085721 | OQK0826 | VW/CROSSFOX GII | 26/09/2017 | 11:17:05 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 282 | POLIANA FRANCO DA SILVA | AG02262421 | HOB1527 | HYUNDAI/TUCSON GLSB | 29/09/2017 | 09:44:28 | RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 283 | POMPILIO DIONISIO MACIEL | R001084911 | PYV7828 | HONDA/CG 160 START | 25/09/2017 | 07:47:37 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 284 | RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES | R001084721 | HKH9733 | HONDA/CIVIC LXL FLEX | 24/09/2017 | 07:09:41 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 285 | RAFAEL SILVA DE PAULA | R001083811 | GVS8594 | FIAT/PALIO 16V | 24/09/2017 | 06:17:57 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 286 | RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA | R001085591 | GYE2018 | HONDA/NX-4 FALCON | 26/09/2017 | 11:01:29 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 287 | RAMON DE LEON GREGO | R001085741 | NGA7950 | VW/13.180 | 26/09/2017 | 08:18:31 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 288 | RAQUEL NOVAES VITER REIS | R001084581 | HCO4976 | RENAULT/CLIO PRI 10 16VS | 24/09/2017 | 17:04:39 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 289 | REGINA MAURA VIEIRA DOS SANTOS | R001084831 | GTY5827 | FIAT/UNO MILLE EP | 24/09/2017 | 17:32:46 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 290 | REGINALDO DA SILVA BARBOSA | R001084241 | GYK5185 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 24/09/2017 | 14:40:12 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 291 | REINALDO SILVA | R001085681 | HLP7820 | FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX | 26/09/2017 | 05:28:30 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 292 | RENATO DIAS FILHO | AG02258770 | HGF5071 | FIAT/STRADA TREK CE FLEX | 28/09/2017 | 19:13:45 | RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18 | DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA |
| 293 | RENILSON INACIO DOS SANTOS | AG02259058 | HJS0195 | I/CHEVROLET AGILE LT | 29/09/2017 | 09:45:02 | RUA JOSE MARTINS DE SOUSA 28 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO |
| 294 | RICARDO GONCALVES DE SOUZA | AG02254273 | PVN3403 | FIAT/PUNTO BLACKMOTIN | 28/09/2017 | 19:08:20 | RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN |
| 295 | RITA DE CASSIA SILVA PEREIRA | R001084411 | HJZ5349 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 24/09/2017 | 16:36:32 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 296 | RIVALDO JOSE SILVA | R001084921 | PVC0259 | HONDA/CG 125 FAN ESD | 25/09/2017 | 09:07:05 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 297 | ROBERTSON RANGEL MOREIRA PINA | R001084621 | HEZ3899 | HONDA/CG 125 FAN | 24/09/2017 | 17:27:02 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 298 | ROBSON ASSIS | R001085691 | GQB6588 | VW/KOMBI PICK UP | 26/09/2017 | 10:25:26 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 299 | ROBSON MAXIMIANO CRUZ DOS REIS | R001085801 | HKN0183 | FIAT/STRADA ADVENT FLEX | 26/09/2017 | 06:35:48 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300 | RODRIGO DOS SANTOS BASTOS | R001085821 | GZT8687 | VW/GOL | 26/09/2017 | 07:56:47 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 301 | RODRIGO GONCALVES | R001085571 | HMU1475 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 26/09/2017 | 07:30:46 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 302 | RONALDA DE FATIMA SOARES FERREIR | AG02257357 | HBH3264 | VW/POLO 1.6 | 29/09/2017 | 15:12:56 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 303 | RONALDO ANTONIO DINIZ | AG02258501 | GSB2423 | I/FIAT SIENA ELX | 29/09/2017 | 10:59:01 | RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 100 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 304 | RONALDO GONCALVES SANTOS MOREIRA | R001085971 | GMG0908 | FIAT/PREMIO SL 1.6 | 26/09/2017 | 12:22:49 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 305 | RONAN RODRIGO DO PATROCINIO | R001085211 | IAE6704 | I/RENAULT KGOO EXPRESS16 | 25/09/2017 | 07:19:50 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) |
| 306 | ROSANA BONIFACIO DE JESUS | AG02257331 | HMD3401 | FORD/FIESTA FLEX | 28/09/2017 | 16:40:04 | RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 60 | ESTACIONAR NO PASSEIO |
| 307 | ROSELI MEIRE FERNANDES DE CAMPOS | R001083921 | HIC2162 | FIAT/STRADA FIRE FLEX | 24/09/2017 | 14:15:01 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% |
| 308 | ROSEMEIRE DEMETRIO DE ALMEIDA | AG02259056 | HNG5779 | I/FIAT SIENA EL FLEX | 29/09/2017 | 09:46:32 | RUA JOSE MARTINS DE SOUSA 18 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO |
| 309 | ROSIMEIRE ALVES BARCELOS | R001084761 | GTE2360 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 24/09/2017 | 08:52:46 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 310 | ROSSELIS DIAS FERREIRA | R001083761 | HIC8287 | FORD/KA FLEX | 24/09/2017 | 10:56:09 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 311 | RUBERPAULO PEREIRA COSTA | R001084531 | PWJ3335 | HONDA/CB 500X | 24/09/2017 | 13:27:21 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 312 | SANTUSA DA SILVA GONCALVES | R001085431 | QMX3174 | HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR | 25/09/2017 | 09:31:14 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 313 | SEDINA S DE JESUS ARAUJO | AG02259071 | GYU9035 | VW/GOL 1.0 | 29/09/2017 | 21:33:00 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN |
| 314 | SERGIO LUIS SOARES DOS SANTOS | R001085001 | HHS7770 | I/CHRYSLER PTCRUISER LTD | 25/09/2017 | 08:17:02 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 315 | SHARLAN DE MORAES SANTOS | R001085811 | GVQ8417 | I/M.BENZ313CDI SPRINTERM | 26/09/2017 | 06:17:34 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 316 | SHIRLENE MOURA DE SOUZA | AG02259073 | JHB6949 | VW/GOL 1.0 | 29/09/2017 | 23:09:35 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN |
| 317 | SIDINEI SANTOS BARBOSA | AG02257356 | GUF4103 | VW/GOL 16V SPORT | 29/09/2017 | 14:58:59 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 318 | SILVAN MANOEL NASCIMENTO | R001085791 | GNU2071 | FIAT/UNO S | 26/09/2017 | 06:14:49 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 319 | SOCORRO DA PAIXAO G. DA SILVA | AG02258181 | PWM8211 | VW/NOVO FOX ROCK RIO MB | 29/09/2017 | 15:20:21 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 320 | SOLANGE MARIA DE MELO | AG02260350 | HIK9089 | FORD/KA FLEX | 28/09/2017 | 15:40:24 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 321 | SONIA DA SILVA MARTINS | R001084641 | GZF8136 | FIAT/PALIO YOUNG | 24/09/2017 | 13:33:10 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 322 | SUELI TYSKI DA SILVA | AG02254266 | HGS4025 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 28/09/2017 | 15:50:20 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 323 | TANIA MARIA FERNANDES | AG02260356 | HLZ7201 | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | 28/09/2017 | 14:28:33 | RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 324 | TATIANE ALVES QUIRINO | R001083981 | ORC2161 | CHEV/PRISMA 1.0MT LT | 24/09/2017 | 08:08:27 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 325 | THIAGO DE PAULA PEREIRA | AG02260352 | HMI8846 | HONDA/CIVIC LXS FLEX | 28/09/2017 | 17:20:47 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 326 | TRANSPORTADORA MOYCANA LTDA ME | AG02254276 | KCI5541 | M.BENZ/L 1620 | 29/09/2017 | 11:11:06 | RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 327 | TRIJAY TRANSP ADUANEIROS LTDA | R001085141 | OLX2261 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 25/09/2017 | 20:28:53 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 328 | UDSON TADEU DA SILVA | R001085671 | MPW4917 | VW/QUANTUM GL 2000 I | 26/09/2017 | 23:03:33 | AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 329 | UNIDAS SA | R001085851 | PZD4253 | RENAULT/SANDERO AUTH 10 | 26/09/2017 | 15:39:12 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 330 | VALDECI FERNANDES PEREIRA | AG02254280 | HCW0214 | GM/PRISMA JOY | 30/09/2017 | 09:15:07 | RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 115 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 331 | VALDIR FATIMA MIRANDA | AG02259062 | PYW7889 | CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT | 29/09/2017 | 09:29:19 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 332 | VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS | R001083831 | HKC0066 | HONDA/FIT LXL FLEX | 24/09/2017 | 07:53:26 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 333 | VALMIRO BARRETO BRONZE | R001084001 | HIS2848 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 24/09/2017 | 16:33:58 | AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 334 | VANESSA LUANA DA COSTA CARREIRO | AG02259054 | GRE2590 | GM/CORSA GL | 29/09/2017 | 09:25:32 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081 | PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL |
| 335 | VANIA ESMERIA MOREIRA | AG02260345 | OWH0712 | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 28/09/2017 | 15:38:44 | RUA DOS MENEZES 220 | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO |
| 336 | VANIA LUCIA DO CARMO | AG02258769 | ALT0347 | GM/CELTA 5 PORTAS | 28/09/2017 | 18:38:06 | AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88 | EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE |
| 337 | VANIA LUCIA DOS S PIEDADE | R001084361 | HMR4824 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY | 24/09/2017 | 16:40:40 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 338 | VERA MARIA RESENDE VALIM | R001084321 | PYM9494 | FIAT/STRADA HD WK CE E | 24/09/2017 | 16:40:31 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 339 | VERONICA DE MOURA COSTA | R001084841 | OOX0289 | FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 | 24/09/2017 | 04:22:58 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 340 | VILMA GERALDA BISPO AMORIM | R001084351 | HML7207 | VW/FOX 1.6 PRIME GII | 24/09/2017 | 17:42:08 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 341 | WAGNER HELENO | R001084261 | GSN7500 | JTA/SUZUKI GSXR750 | 24/09/2017 | 15:06:59 | AV DIONISIO GOMES N1140 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MARTINS | | | | | | RIBEIRAOESMERALDAS | MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 342 | WALDECI FELIPE DE MEIRA | R001084441 | PYC7649 | FIAT/TORO FREEDOM AT | 24/09/2017 | 09:27:29 | RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 343 | WALKYRIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | R001085941 | QMQ7614 | HONDA/CG 160 START | 26/09/2017 | 11:32:05 | AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 344 | WALLACE CARNEIRO SILVA | AG02260472 | GSF5057 | FIAT/PALIO ED | 28/09/2017 | 10:02:52 | AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1379 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO |
| 345 | WANDER QUADRA | R001083851 | HBR7164 | FIAT/SIENA FIRE FLEX | 24/09/2017 | 08:39:26 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 346 | WANDERSON DOS SANTOS SOUZA | AG02260348 | HNQ8068 | VW/SAVEIRO 1.6 CE | 28/09/2017 | 16:52:48 | RUA PEDRO LEOPOLDO 1910 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA |
| 347 | WARLEY LEANDRO BASILIO | R001084511 | HKE8727 | VW/FOX 1.6 PRIME GII | 24/09/2017 | 11:32:32 | RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 348 | WASHINGTON GONCALVES LOPES | R001083911 | PXQ5682 | HONDA/CG 160 FAN ESDI | 24/09/2017 | 11:05:55 | RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 349 | WIFIBRA TELECOM EIRELI-ME | R001085171 | PZD4813 | R/RECLAL BU RC | 25/09/2017 | 15:28:23 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |
| 350 | WILLIAM DOUGLAS BARBOSA | R001084191 | GZR1811 | VW/GOL 1.6 | 24/09/2017 | 10:24:07 | AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% |
| 351 | WILSON DA SILVA | R001085201 | MUY2969 | FIAT/PALIO WK ADVENTURE | 25/09/2017 | 18:44:44 | AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA |

RIBEIRÃO DAS NEVES, 10 DE OUTUBRO DE 2017

***LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES***
Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Autoridade de Trânsito Municipal.

**Publicado por:**
Ricardo de Almeida
**Código Identificador:**5605CAF1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

RESULTADO
Processo de compra nº: 000336/2017
Processo Licitatório nº: 62
Modalidade pregão nº: 000033/2017
Informamos o Resultado do Processo Licitatório 062/2017 Pregão Presencial 033/2017, cujo obeto : AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com à(s) empresa(s) vencedora(s):

| ACI COMERCIO EIRELI -3232 CNPJ/CPF : 71.208.094/0001-37 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 2 | 384264 | BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL A BICICLETA<br>.ERGOMETRICA HORIZONTAL E MULTIFUNCIONAL MULTIFUNCIONAL, POSSUI COMPUTADOR COM 5 FUNÇÕES, QUE POSSIBILITA AO USÁRIO VISUALIZAR A DISTÂNCIA PERCORRIDA, TEMPO, CALORIAS PERDIDAS E FREQUENCIA CARDÍACA. ESTE MODELO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA TAMBÉM TEM A VANTAGEM DE REGULAGEM DE BANCO E DE ESFORÇO, O QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO E DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO.<br>ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR. PINTURA ELETROSTÁTICA.<br>COR DE PINTURA (BRANCO, PRETO OU CINZA); COR DAS CARENAGENS (LARANJA OU ROXA)<br>COMPUTADOR COM 5 FUNÇÕES: VELOCIDADE INSTANTÂNEA, DISTÂNCIA PERCORRIDA, TEMPO, CALORIAS PERDIDAS, REGULAGEM DE BANCO.<br>REGULAGEM DE ESFORÇO DE 0 A 8 KG. (COM SISTEMA DE CORREIA) SUPORTA ATÉ 150 KG. | 1,00 | .UNID | 3.730,00 | 3.730,00 |
| 7 | 384261 | ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L, 4 DEGRAUS - FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO DE MOVIMENTO<br>CARACTERÍSTICAS:<br>POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG;<br>COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40M;<br>COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M; ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M; ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M;<br>DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM;<br>COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA;<br>PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS;<br>PARAFUSOS; | 1,00 | UNIDAD E | 2.240,00 | 2.240,00 |
| 19 | 384272 | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA PARA FISIOTERAPIA | 1,00 | UNIDAD E | 590,00 | 590,00 |
| 20 | 390377 | TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA DE MADEIRA<br>CARACTERÍSTICAS:<br>PESO MÁXIMO PERMITIDO: 120 KG; COMPOSIÇÃO:<br>MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC; PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; BASE REVESTIDA EM EVA; | 1,00 | .UNID | 170,00 | 170,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 384146 | TENS-FES CLÍNICO 02 CANAIS, DIGITAL MICROCONTROLADO 100MA POR CANAL, 9 MODOS DE OPERAÇÃO COM PARÂMETROS AJUSTADOS | 4,00 | .UNID | 1.390,00 | 5.560,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 12.290,00 |
| TOTAL : R$ 12.290,00 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS ) | | | | | | |
| DISTRIMAR LTDA - ME -2526 CNPJ/CPF : 04.229.515/0001-19 | | | | | | |
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 1 | 384262 | .BARRA PARALELA ACO CARBONO PINTADA REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM;<br>NÃO ACOMPANHA PISO EM MADEIRA, VENDIDO SEPARADAMENTE; COMPOSIÇÃO:<br>AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; MANÍPULOS | 1,00 | .UNID | 1.495,00 | 1.495,00 |
| 3 | 384277 | .BOLA CRAVO 6CM DE DIAMETRO EM BORRACHA CARACTERÍSTICAS: VENDIDO A UNIDADE;<br>DIÂMETRO: 6 CM;<br>CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA<br>BOLA; COMPOSTO POR MATERIAL EMBORRACHADO;<br>CORES SORTIDAS, NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER A COR DA BOLA; | 5,00 | .UNID | 4,80 | 24,00 |
| 4 | 384274 | BOLSAS DE GEL 500G<br>CARACTERÍSTICAS:<br>CONTÉM EM SEU INTERIOR GEL NÃO TÓXICO;<br>FILME: CAMADAS DE NYLON/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA;<br>GEL: A BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA DEIONIZADA; NÃO INFLAMÁVEL;<br>BOLSA QUENTE/ FRIA; CONTEÚDO DA BOLSA: 500G; | 10,00 | .UNID | 36,00 | 360,00 |
| 5 | 384275 | CINTA PARA BOLSA DE GELO FLEXIVEL, MEMBROS E .ARTICULACOES SEM BOLSA DE GELO<br>CARACTERÍSTICAS<br>CONTÉM EM SEU INTERIOR GEL NÃO TÓXICO;<br>FILME: CAMADAS DE NYLON/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA;<br>GEL: A BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA DEIONIZADA; NÃO INFLAMÁVEL;<br>BOLSA QUENTE/ FRIA; CONTEÚDO DA BOLSA: 500G; | 10,00 | .UNID | 150,00 | 1.500,00 |
| 6 | 384273 | .DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL<br>CARACTERÍSTICAS: DISCO PROPRIOCEPTIVO;<br>DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; TAMANHO ÚNICO, 35CM; | 1,00 | .UNID | 89,00 | 89,00 |
| 8 | 384278 | EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS (PADRAO DE QUALIDADE DIG .(FLEX | 1,00 | UNIDAD E | 197,00 | 197,00 |
| 9 | 384276 | .FAIXA ELASTICA FORTE E EXTRA FORTE ESPECIAL<br>CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL;<br>COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA;<br>POSSIBILITA MELHORES RESULTADOS EM TREINO FUNCIONAL, PILATES, PLATAFORMA E MUITOS OUTROS; POSSIBILITA AUMENTAR A EFETIVIDADE DOS EXERCÍCIOS EM DIFERENTES TREINOS E AUXILIAR NA REABILITAÇÃO; VÁRIAS APLICABILIDADES;<br>PRODUTO VENDIDO POR METRO; | 5,00 | METRO | 38,00 | 190,00 |
| 10 | 379209 | INFRA-VERMELHO DE MESA MONTADO EM BASE DE CHAPA DE AÇO PINTADA HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL. REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA). | 2,00 | UNIDAD E | 410,00 | 820,00 |
| 11 | 356085 | LÂMPADAS DE INFRA-VERMELHO | 2,00 | UNIDAD E | 132,00 | 264,00 |
| 12 | 384263 | .MESA AUXILIAR DE MADEIRA2 GAVETAS 1 PRATELEIRA PARA APARELHOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. | 6,00 | UNIDADE | 800,00 | 4.800,00 |
| 13 | 384269 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 0,5KG<br>CARACTERÍSTICAS:<br>ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC;<br>REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; | 1,00 | UNIDAD E | 35,00 | 35,00 |
| 14 | 384270 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1 KG<br>CARACTERÍSTICAS:<br>ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC;<br>REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; | 1,00 | UNIDAD E | 50,00 | 50,00 |
| 15 | 384271 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2 KG<br>CARACTERÍSTICAS:<br>ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC;<br>REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; | 1,00 | UNIDAD E | 60,00 | 60,00 |
| 16 | 384267 | PAR DE TORNOZELEIRA 2KG<br>(CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA) CARACTERÍSTICAS:<br>VENDIDO O PAR;<br>FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO:<br>LATEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA;<br>COR: AZUL; | 1,00 | UNIDAD E | 59,00 | 59,00 |
| 17 | 384268 | PAR DE TORNOZELEIRA 3KG<br>(CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA) CARACTERÍSTICAS:<br>VENDIDO O PAR;<br>FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO:<br>LATEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA;<br>COR: AZUL; | 1,00 | UNIDAD E | 47,00 | 47,00 |
| 18 | 384266 | PAR DE TORNOZELEIRA1KG<br>(CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA) CARACTERÍSTICAS:<br>VENDIDO O PAR;<br>FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO:<br>LATEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA;<br>COR: AZUL; | 1,00 | UNIDAD E | 46,00 | 46,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL GERAL | 10.036,00 |
| TOTAL : R$ 10.036,00 (DEZ MIL TRINTA E SEIS REAIS ) | |

Departamento de Compres e Licitações

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**4BB72ABA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de compra nº: 000336/2017
Processo Licitatório nº: 62
Modalidade pregão nº: 000033/2017
Objeto : AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo delineada(s):

| ACI COMERCIO EIRELI -3232 CNPJ/CPF : 71.208.094/0001-37 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 2 | 384264 | BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL A BICICLETA .ERGOMETRICA HORIZONTAL E MULTIFUNCIONAL<br>MULTIFUNCIONAL, POSSUI COMPUTADOR COM 5 FUNÇÕES, QUE POSSIBILITA AO USÁRIO VISUALIZAR A DISTÂNCIA PERCORRIDA, TEMPO, CALORIAS PERDIDAS E FREQUENCIA CARDÍACA. ESTE MODELO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA TAMBÉM TEM A VANTAGEM DE REGULAGEM DE BANCO E DE ESFORÇO, O QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO E DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO.<br>ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR. PINTURA ELETROSTÁTICA.<br>COR DE PINTURA (BRANCO, PRETO OU CINZA); COR DAS CARENAGENS (LARANJA OU ROXA)<br>COMPUTADOR COM 5 FUNÇÕES: VELOCIDADE INSTANTÂNEA, DISTÂNCIA PERCORRIDA, TEMPO, CALORIAS PERDIDAS,<br>REGULAGEM DE BANCO.<br>REGULAGEM DE ESFORÇO DE 0 A 8 KG. (COM SISTEMA DE CORREIA) SUPORTA ATÉ 150 KG. | 1,00 | .UNID | 3.730,00 | 3.730,00 |
| 7 | 384261 | ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L, 4 DEGRAUS - FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO DE MOVIMENTO<br>CARACTERÍSTICAS:<br>POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG;<br>COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40M;<br>COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M; ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M; ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M;<br>DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM;<br>COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA;<br>PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PARAFUSOS; | 1,00 | UNIDADE | 2.240,00 | 2.240,00 |
| 19 | 384272 | RAMPA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA PARA FISIOTERAPIA | 1,00 | UNIDADE | 590,00 | 590,00 |
| 20 | 390377 | TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA DE MADEIRA<br>CARACTERÍSTICAS:<br>PESO MÁXIMO PERMITIDO: 120 KG; COMPOSIÇÃO: MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC; PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; BASE REVESTIDA EM EVA; | 1,00 | .UNID | 170,00 | 170,00 |
| 21 | 384146 | TENS-FES<br>CLÍNICO 02 CANAIS, DIGITAL MICROCONTROLADO 100MA POR CANAL, 9 MODOS DE OPERAÇÃO COM PARÂMETROS AJUSTADOS | 4,00 | .UNID | 1.390,00 | 5.560,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 12.290,00 |
| TOTAL : R$ 12.290,00 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS ) | | | | | | |
| DISTRIMAR LTDA - ME -2526 CNPJ/CPF : 04.229.515/0001-19 | | | | | | |
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL |
| 1 | 384262 | .BARRA PARALELA ACO CARBONO PINTADA<br>REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM;<br>NÃO ACOMPANHA PISO EM MADEIRA, VENDIDO SEPARADAMENTE; COMPOSIÇÃO:<br>AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; MANÍPULOS | 1,00 | .UNID | 1.495,00 | 1.495,00 |
| 3 | 384277 | .BOLA CRAVO 6CM DE DIAMETRO EM BORRACHA<br>CARACTERÍSTICAS:<br>VENDIDO A UNIDADE; DIÂMETRO: 6 CM;<br>CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA; COMPOSTO POR MATERIAL EMBORRACHADO;<br>CORES SORTIDAS, NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER A COR DA BOLA; | 5,00 | .UNID | 4,80 | 24,00 |
| 4 | 384274 | .BOLSAS DE GEL 500G<br>CARACTERÍSTICAS:<br>CONTÉM EM SEU INTERIOR GEL NÃO TÓXICO;<br>FILME: CAMADAS DE NYLON/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA;<br>GEL: A BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA DEIONIZADA; NÃO INFLAMÁVEL;<br>BOLSA QUENTE/ FRIA; CONTEÚDO DA BOLSA: 500G; | 10,00 | .UNID | 36,00 | 360,00 |
| 5 | 384275 | CINTA PARA BOLSA DE GELO FLEXIVEL, MEMBROS E .ARTICULACOES SEM BOLSA DE GELO<br>CARACTERÍSTICAS<br>CONTÉM EM SEU INTERIOR GEL NÃO TÓXICO;<br>FILME: CAMADAS DE NYLON/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA | 10,00 | .UNID | 150,00 | 1.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CAMADA EXTERNA;<br>GEL: A BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA DEIONIZADA; NÃO INFLAMÁVEL;<br>BOLSA QUENTE/ FRIA; CONTEÚDO DA BOLSA: 500G; | | | | |
| 6 | 384273 | .DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL<br>CARACTERÍSTICAS: DISCO PROPRIOCEPTIVO;<br>DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; TAMANHO ÚNICO, 35CM; | 1,00 | .UNID | 89,00 | 89,00 |
| 8 | 384278 | EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS (PADRAO DE QUALIDADE DIG<br>.(FLEX | 1,00 | UNIDADE | 197,00 | 197,00 |
| 9 | 384276 | .FAIXA ELASTICA FORTE E EXTRA FORTE ESPECIAL<br>CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL;<br>COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA;<br>POSSIBILITA MELHORES RESULTADOS EM TREINO FUNCIONAL, PILATES, PLATAFORMA E MUITOS OUTROS; POSSIBILITA AUMENTAR A EFETIVIDADE DOS EXERCÍCIOS EM DIFERENTES TREINOS E AUXILIAR NA REABILITAÇÃO; VÁRIAS APLICABILIDADES;<br>PRODUTO VENDIDO POR METRO; | 5,00 | METRO | 38,00 | 190,00 |
| 10 | 379209 | INFRA-VERMELHO DE MESA<br>MONTADO EM BASE DE CHAPA DE AÇO PINTADA HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL, REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA). | 2,00 | UNIDADE | 410,00 | 820,00 |
| 11 | 356085 | LÂMPADAS DE INFRA-VERMELHO | 2,00 | UNIDADE | 132,00 | 264,00 |
| 12 | 384263 | .MESA AUXILIAR DE MADEIRA<br>2 GAVETAS 1 PRATELEIRA PARA APARELHOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. | 6,00 | UNIDADE | 800,00 | 4.800,00 |
| 13 | 384269 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 0,5KG<br>CARACTERÍSTICAS: ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC;<br>REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; | 1,00 | UNIDADE | 35,00 | 35,00 |
| 14 | 384270 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1 KG<br>CARACTERÍSTICAS: ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC;<br>REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; | 1,00 | UNIDADE | 50,00 | 50,00 |
| 15 | 384271 | PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2 KG<br>CARACTERÍSTICAS: ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC;<br>REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; | 1,00 | UNIDADE | 60,00 | 60,00 |
| 16 | 384267 | PAR DE TORNOZELEIRA 2KG<br>(CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA)<br>CARACTERÍSTICAS: VENDIDO O PAR;<br>FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LATEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA;<br>COR: AZUL; | 1,00 | UNIDADE | 59,00 | 59,00 |
| 17 | 384268 | PAR DE TORNOZELEIRA 3KG<br>(CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA) CARACTERÍSTICAS:<br>VENDIDO O PAR;<br>FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LATEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA;<br>COR: AZUL; | 1,00 | UNIDADE | 47,00 | 47,00 |
| 18 | 384266 | PAR DE TORNOZELEIRA1KG<br>(CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA)<br>CARACTERÍSTICAS: VENDIDO O PAR;<br>FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LATEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA;COR: AZUL; | 1,00 | UNIDADE | 46,00 | 46,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 10.036,00 |
| TOTAL : R$ 10.036,00 (DEZ MIL TRINTA E SEIS REAIS ) | | | | | | |

***RAUL PAIVA DE SOUZA***
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**BD738ED2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

### PREGÕES
### ADJUDICAÇÃO PREGÃO 30/2017 RP

**Processo n° 127/2017**
**Pregão Presencial n° 030/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e lubrificação especializada em limpeza, conservação e higienização, visando a manutenção e conservação desses bens público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam. Os veículos que compõe a frota municipal, pertencentes a Prefeitura Municipal de Volta Grande. Pelo período de 12 (doze) meses.

**Adjudicação**

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

**ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEI - CNPJ: 16.842.897/0001-30**

| Descrição: | Marca: | Unid: | Quant: | Vlr Unit. | Vlr Desc. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇOS - Lavagem Completa - Ônibus | - | Unidades | 100,0000 | 98,0000 | - | 9.800,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem de Micro ônibus | - | Unidades | 100,0000 | 55,0000 | - | 5.500,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem de Trator Agrícola | - | Unidades | 200,0000 | 70,0000 | - | 14.000,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem de Veículo Pequeno Porte | - | Unidades | 1.350,0000 | 19,0000 | - | 25.650,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação Maquina Patrol | - | Unidades | 100,0000 | 90,0000 | - | 9.000,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação Maquina Retroescavadeira | - | Unidades | 100,0000 | 92,0000 | - | 9.200,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem Geral - Ambulância | - | Unidades | 500,0000 | 20,0000 | - | 10.000,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem Kombi | - | Unidades | 600,0000 | 25,0000 | - | 15.000,00 |
| Valor Total Adjudicado R$ 98.150,00 | | | | | | |
| **MARCELO MOISES MENDENGUE 13594751686 - CNPJ: 27.444.705/0001-54** | | | | | | |
| **Descrição:** | **Marca:** | **Unid:** | **Quant:** | **Vlr Unit.** | **Vlr Desc.** | **Vlr. Total** |
| SERVIÇOS - Lavagem de Caminhão | - | Unidades | 300,0000 | 76,0000 | - | 22.800,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem VAN | - | Unidades | 300,0000 | 27,0000 | - | 8.100,00 |
| SERVIÇOS - Lavagem Veículo Gabinete | - | Unidades | 100,0000 | 20,0000 | - | 2.000,00 |
| Valor Total Adjudicado R$ 32.900,00 | | | | | | |

VOLTA GRANDE, 09 de Outubro de 2017.

**Publicado por:**
Altair Denirio
**Código Identificador:**7C7DA1C6

